

MARIA RAKEL AMANCIO GALDINO

Mulheres escravas e forras na Ribeira do Acaraú (1750-1788)

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Social, da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial para a obtenção do Título de Mestre em História. Área de Concentração: Trabalho e Migrações.

Orientador: Prof. Dr. Franck Pierre Gilbert Ribard.

Fortaleza, 2013.

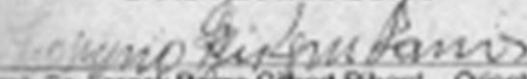
MARIA RAKEL AMANCIO GALDINO

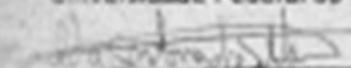
**Mulheres escravas e forras na Ribeira do Acaraú
(1750-1780)**

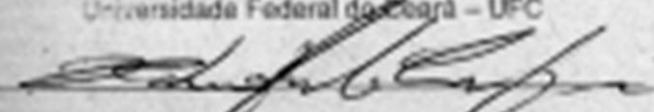
Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Social, da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial para a obtenção do Título de Mestre em História. Área de Concentração: Trabalho e Migrações.

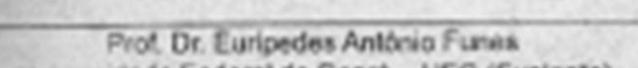
Dissertação defendida e aprovada pela banca examinadora em ___/___/2015.

BANCA EXAMINADORA:


Prof. Dr. Franck Pierre Gilbert Ribiard – Orientador
Universidade Federal do Ceará – UFC


Prof.^a Dra. Marilda Santana da Silva
Universidade Federal do Ceará – UFC


Prof. Dr. Rogério Américo do Carmo Souza
Instituto de Integração Intercultural da Cosmofonia Afro-brasileira – UNILAB


Prof. Dr. Eurípedes Antônio Funes
Universidade Federal do Ceará – UFC (Suplente)

À tod@s que contribuíram direta e indiretamente para a construção deste trabalho.

Ao Galdino Martins de Oliveira (Set. 1937-Fev. 2013) pelo apoio, respeito, e por tudo o que me ensinou até mesmo nos últimos momentos de vida.

In Memoriam

AGRADECIMENTOS

É difícil escrever uma nota de agradecimento sem o risco de abstrair o nome de pessoas importantes que contribuíram para a conclusão de um trabalho acadêmico como uma dissertação de mestrado. Isso porque envolveu muitas pessoas desde os incentivos iniciais, quando a pesquisa e as ideias eram apenas um esboço, àqueles que deram contribuições teóricas e metodológicas para moldá-lo neste texto que agora apresento.

Sou imensamente grata ao meu orientador Franck Ribard não apenas pelas orientações metodológicas, pelos questionamentos fundamentais para o desenvolvimento de minha pesquisa e melhor compreensão sobre a complexidade do “objeto de estudo”, mas também pelos conselhos, observações e apoio nos momentos mais difíceis da minha vida. Foi um privilégio tê-lo como orientador e descobrir não apenas um intelectual, mas um ser humano maravilhoso e admirável.

Tenho muito a agradecer à minha família, principalmente à Áurea. Ela não apenas cedeu o computador, a paciência, a companhia e muitas outras responsabilidades que vão para além da sua obrigação de irmã, como também assumiu a maior parte de nossas despesas durante o período em que me dediquei ao mestrado. Agradeço à minha mãe Fátima, ao velho pai Antônio, à Andréia, Marilda, Gilson, Aninha, meus irmãos de sangue, e aos agregados (tenho muitos) pelo incentivo e apoio em todos os desafios que enfrentei.

Sou grata também à minha amiga e mestra Sandra Chaves e ao meu sábio “chefe” Antônio Luiz Sampaio pelo apoio que sempre me deram, e até mesmo pela compreensão quanto aos compromissos adiados, alguns cumpridos insatisfatoriamente em virtude da conclusão deste texto.

Ao Roberto Silva, pelos livros, conversas e outras experiências maravilhosas vividas durante o meu percurso inicial pelo mestrado.

Agradeço aos meus antigos professores do curso de História da Universidade Estadual Vale do Acaraú, e em particular, ao professor Raimundo Nonato Rodrigues de Souza, ao Benedito Genésio, Dênis Melo e a professora Christlene Santos por tudo o que me proporcionaram aprender. Também o chazinho e as conversas de Maria Antônia sempre vieram no momento mais

necessário. Ela é realmente uma professora esquecível.

Igualmente importantes foram os professores do Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal do Ceará com quem tive o privilégio de conviver, principalmente o Frederico Castro Neves e a Berenice Abreu, que nos ensinou a metáfora da “boa receita”. MUITÍSSIMO obrigada aos professores Eurípedes Funes e Marilda Santana por aceitarem participar da minha qualificação e pelas grandes contribuições para a elaboração final deste trabalho.

Agradeço aos meus colegas do curso de mestrado pelas experiências que proporcionaram bons aprendizados, à Jormana e principalmente ao Adson Rodrigo, um sujeito admirável com quem compartilhei fontes de pesquisa, angústias e experiências acadêmicas maravilhosas.

Agradeço aos funcionários e bolsistas do Núcleo de Estudos e Documentação Histórica (NEDHIS/UVA) pela atenção, principalmente a Vera Lúcia Silva, e a Cosma Araújo, que ficou comigo durante os meus horários prolongados, revisitando algumas fontes de pesquisa.

Igualmente importante foi a cooperação e comentários de Dona Zuleica, funcionária da Cúria Diocesana de Sobral, tanto nos momentos iniciais em minha investigação junto às fontes paroquiais, quanto no retorno ocorrido durante o mestrado.

A bolsa de pesquisa concedida durante os 21 meses iniciais da investigação pela Fundação Cearense de Apoio à Pesquisa – FUNCAP também foi importante.

Agradeço, por fim, à velha parteira Dona Maria (minha avó materna) que me proporcionou boas compreensões sobre as solidariedades femininas, que se consolidavam em relações de compadrio. Ao meu “Painho” Galdino Martins de Oliveira pelo apoio, respeito, e por tudo o que me ensinou desde a infância, vivida em grande parte na casa dele, brincando nas imediações de seu quintal. Agradeço por todas as histórias compartilhadas comigo, broncas, conselhos, e até mesmo pelo último toque em meu rosto nos últimos momentos de sua vida. A ele rendo a minha gratidão, admiração e amor eterno *In Memoriam*.

“As relações históricas são construídas por homens e mulheres num movimento constante, tecidas através de lutas, conflitos, resistências e acomodações, cheias de ambiguidade.” (Sílvia Hunold Lara, 1995)

RESUMO

A investigação que resultou neste trabalho analisou a inserção e presença da escravidão negra ao longo do século XVIII na região Noroeste cearense, cuja maior parte do território foi intitulada Ribeira do Acaraú. Para tanto, destacou-se as atuações de mulheres escravas e forras e a partir das experiências vivenciadas por elas, buscou-se analisar as mudanças nessa sociedade que propiciaram a ascensão e predominância de africanos e seus descendentes no mundo dos cativos. Através da consulta a várias fontes documentais como: cartorárias, registros da Câmara de Sobral, correspondências entre os colonos e o Conselho Ultramarino, registros paroquiais e o cruzamento das informações contidas nestas, pode-se constatar situações diversas a respeito dessa sociedade, do mundo do trabalho e da construção da rede de solidariedades possíveis aos trabalhadores escravos e libertos numa região agropastoril e de predominância do trabalho familiar. Adentrando no universo dos cativos através da experiência das mulheres, observa-se que a atuação dessas foi permeada pela intencionalidade de sobreviverem, preservar suas famílias, e até mesmo alcançarem a liberdade. Para assegurá-los, as mulheres trabalharam, buscaram a união sacramentada pela igreja, se envolveram em relações de compadrio, os quais lhes permitam contar com a proteção e solidariedade de uma rede de contatos formada por pessoas livres, libertas (forras), outros escravos e até mesmo senhores. As fontes consultadas, em consonância com a discussão, possibilitaram a constatação de que pelo menos em se tratando dos cativos e forros, inseridos geralmente em pequenos plantéis, trabalho e solidariedade foram elementos estratégicos para enfrentarem os desafios e limites impostos pela escravidão.

Palavras-chave: Escravidão; Trabalho e solidariedade; Mulheres escravas; Ribeira do Acaraú.

ABSTRACT

The investigation that resulted in this paper examined the insertion and presence of black slavery throughout the eighteenth century in the northwestern state of Ceará, where most of the territory was entitled Ribeira Acaraú. Therefore, stood out the performances of slave and freed women and from the experiences of them, we have analyzed the changes in this society that enabled the rise and dominance of Africans and their descendants in the world of captives. Through consultation with various documentary sources as cartorárias, records of the Chamber of Sobral, correspondences between the settlers and the Overseas Council, parish records and the crossing of the information contained in these, one can observe different situations regarding this society, the world of work and the network construction workers solidarity possible slaves and freedmen in a region agropastoral and predominance of family labor. Entering the universe of captives through the experience of women, it is observed that the performance of these was permeated with intent to survive, preserve their families, and even achieve freedom. To reassure them, the women worked, sought union sanctified by the church, engaged in crony relationships, which enable them to have the protection and solidarity of a network formed by free persons freed (blindens), other slaves and even gentlemen. The sources consulted in line with the discussion, allowed the observation that at least in the case of captives and ceilings, usually inserted in small flocks, labor and solidarity were strategic elements to meet the challenges and limitations imposed by slavery.

Key Words: Slavery; Labor and Solidarity; Women slaves; Ribeira Acaraú.

LISTA DE GRÁFICOS, TABELAS E MAPAS

GRÁFICOS

Gráfico 01 – Distribuição étnica em inventários *post-mortem* (1750-1781).

Gráfico 02 – Número anual de casamentos entre escravos na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição da Caiçara/Vila de Sobral (1750-1780)

Gráfico 03 – Escolhas matrimoniais por categorias étnicas dos maridos de mulheres escravas e forras na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição (1750-1780)

Gráfico 04 – Procedência étnica de mulheres escravas e forras da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição da Caiçara/Sobral (1750-1780)

Gráfico 05 – Número de batizados anuais dos filhos de mães escravas e forras da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição (1761-1780)

TABELAS

Quadro I – Preços de escravos por idade e sexo na Ribeira do Acaraú (1750-1780)

Quadro II – Distribuição de *Licenças* para o comércio, ofícios e construções ao longo da Ribeira do Acaraú (1773-1783)

Quadro III – Ofícios obtidos através de licenças na Ribeira do Acaraú (1773-1783).

Quadro IV – Licenças distribuídas por sexo e condição social na Ribeira do Acaraú (1773-1783)

Quadro V – Situação das mães escravas e forras na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição da Caiçara/Sobral (1761-1780).

MAPAS

Mapa 01 – Bacia hidrográfica do rio Acaraú.

Mapa 02 – Ribeira do Acaraú: principais capelas e povoações já verificáveis durante a segunda metade do século XVIII.

Mapa 03 – Vilas, Povoados e Estradas do Ceará Colonial e os Caminhos da Ocupação Territorial.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACDS – Arquivo da Cúria Diocesana de Sobral.

AHU – Arquivo Histórico Ultramarino.

APEC – Arquivo Público do Estado do Ceará.

BNRJ – Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.

NEDHIS – Núcleo de Estudos e Documentação Histórica.

RIC – Revista do Instituto Histórico do Ceará.

UFC – Universidade Federal do Ceará.

UVA – Universidade Estadual Vale do Acaraú.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
1. CAPÍTULO 01: Ribeira do Acaraú: escravidão numa área periférica da América Portuguesa (1750-1788)	34
1.1. Fronteiras tardias: conquista e colonização na Ribeira do Acaraú no século XVIII	36
1.2 Mudanças de cenários: povos e negócios sob o termo da Vila do Sobral..	55
1.2.1 <i>De povoação da Caiçara a Vila do Sobral</i>	60
1.3 Escravos negros entre os povos dos sertões	79
1.4 Mulheres livres e escravas.....	100
2. CAPÍTULO 02: Trabalho e sobrevivência no cotidiano das mulheres escravas e forras da Ribeira do Acaraú	125
2.1 Trabalho e trabalhadores escravos na Ribeira do Acaraú.....	127
2.1.1 <i>Serviços nos domicílios e nas lavouras</i>	129
2.1.2 <i>A Pecuária e os currais de peixes</i>	149
2.2 Pequeno comércio e “serviços de ganho”: os contatos da rua e troca de mercadorias.....	153
2.3 Contexto de vida e sobrevivência dos cativos.....	179
3. CAPÍTULO 03: Famílias na escravidão: arranjos, estratégias e solidariedades femininas através dos sacramentos cristãos.....	186
3.1 A religião numa sociedade escravista na periferia colonial.....	192
3.2 Matrimônios: parcerias construídas no universo social das mulheres escravas e forras.....	212
3.3 A busca pela solidariedade: a construção das relações de compadrios...	229
3.4 Famílias de pretas forras: alforrias e mobilidade social.....	245
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	260
5. REFERÊNCIAS	264
FONTES	264
BIBLIOGRAFIA	268

INTRODUÇÃO

Quando as teias de aranha se juntam, elas podem amarrar um leão.

Provérbio africano

As histórias destacadas nesse trabalho frisam as articulações de mulheres escravas e a teia de solidariedades que edificaram para a sobrevivência num contexto agropastoril, localizado no interior cearense. São histórias de africanas e suas descendentes intituladas principalmente de crioulas, mulatas, pretas e como estas descobriram que era preciso estar juntas para enfrentarem a escravidão.

Para concebê-las, muitas inquietações pairaram a respeito do objeto de estudo e do ponto de partida através do qual delimitaríamos a investigação. Isso é de fato, o grande problema de uma pesquisa para a qual é imprescindível nos apegarmos a um “fio do relato que ajuda a nos orientarmos no labirinto da realidade”¹, uma trilha de infindáveis rastros que as sociedades do passado nos legaram através das fontes documentais.

Tais considerações são fundamentais para adentrarmos no universo do nosso objeto de estudo: as mulheres escravas que viveram na Ribeira do Acaraú do século XVIII. Os sujeitos da pesquisa foram definidos desde os meus contatos iniciais com fontes documentais e os primeiros resultados foram publicados na minha monografia, apresentada no ano de 2009 para a conclusão do curso de História, sob o título *Mulheres Escravas na “Freguesia De Nosa Senhora Da Conceição Da Caisara” (1750-1770)*.

Nesse percurso inicial, o escopo da pesquisa foi delimitado a partir da hipótese de que era possível encontrar fontes para a escrita da história das mulheres escravas na região do Acaraú durante a sua formação social, ou seja, ao longo do século XVIII. Apesar de a pesquisa ter abrangido do ano de 1709 a 1770, delimitamos a discussão em texto apenas ao período que iniciava dos anos 1750, quando estiveram mais bem definidos os limites da *Freguesia de*

¹ GINZBURG, Carlo. *O fio e os rastros: verdadeiro, falso, fictício*. Trad. Roza Freire d’Aguilar e Eduardo Brandão. São Paulo: Companhia das Letras, 2007, p. 7.

Nossa Senhora da Conceição da Caiçara, até a década de 1770. Após esse período foi edificada a *Vila Distinta e Real do Sobral* (1773) e criamos, na época, ter alargado ainda mais o território em torno da referida freguesia, renomeada *Freguesia de Nossa Senhora da Conceição da Vila do Sobral*, motivo pelo qual optamos por delimitar a análise das fontes documentais escrutinadas.

Baseada em discussões como as empreendidas pelo historiador Eurípedes Funes, que problematizava a situação dos africanos e seus descendentes no Ceará, apontando para a “significativa presença dos negros, livres e cativos, no processo histórico cearense”², passamos a questionar o lugar destes na região Noroeste cearense. A maior parte desse território estava sob o antigo “termo” da vila de Sobral, ou seja, fazia parte da abrangência administrativa desta. Os dados populacionais exibidos pelo autor para o início do século XIX demonstram que essa região era a que apresentava o maior número de escravos negros em relação às demais.

Além desse fator, entre as atividades produtivas que envolveram os escravos numa região de predominância agropastoril como o Ceará, o autor destacou a possibilidade de atuação das mulheres escravas enquanto costureiras, rendeiras, fiandeiras, nos serviços domésticos, e na lavoura³. Essas problematizações foram substanciais para indagarmos com mais convicção sobre o campo de possibilidades para vislumbrarmos a escravidão negra na região Noroeste e partirmos em busca de fontes documentais relacionadas ao mundo do trabalho e às sociabilidades escravas, elegendo as mulheres como objeto de estudo privilegiado.

Para tanto, nos baseamos em discussões como a do historiador Raimundo Nonato Rodrigues Souza⁴, que destacou, em sua dissertação de mestrado, a presença negra em torno da *Irmandade dos Pretos de Sobral* durante o século XIX. Através desta investigação, o autor observou que as referidas irmandades religiosas:

² FUNES, Eurípedes Antônio. “Negros no Ceará”. In: SOUSA, Simone (Org.). *Uma Nova História do Ceará*. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2000, p. 104.

³ FUNES, Eurípedes. Op. Cit., p. 113.

⁴ Meu orientador durante a graduação. Sob a orientação deste, desenvolvi também um projeto de pesquisa relacionado à transcrição de inventários *post-mortem* dos séculos XVIII e XIX, fundamental durante o início da minha vida acadêmica.

Foram espaços de autonomia, que uniram negros (escravos e libertos) e produziram novas sociabilidades, teceram solidariedades, invertendo a lógica de lugares construídos pelos poderes eclesiástico e civil no sentido de controlá-los.⁵

Conforme é possível observar, através desta obra, o autor problematiza os significados que a religiosidade representou para esses sujeitos. Trata-se de uma discussão inédita, realizada a partir do mundo dos escravos e libertos, evidenciando as atuações destes trabalhadores para a região da Ribeira do Acaraú (destacada atualmente como região do Vale do Acaraú).

As discussões diante de evidências inéditas ou revisitadas, empreendidas por Raimundo N. R. Souza, nos permitiram observar, inclusive, um pequeno destaque à presença das mulheres negras nas irmandades. Segundo o autor, as mesmas participavam: “ajudando na realização das festividades, sendo rainhas, juízas, escritãs, mordomas, estavam divididas entre aqueles que assumiam cargos”⁶.

Tais fatores reforçaram a importância de uma discussão que partisse das mulheres escravas e libertas na região do Acaraú, pois muitas questões emergiam a respeito daquelas que não viveram em torno das imediações de Sobral, longe das atuações dos irmãos do Rosário, cuja organização, segundo Raimundo Souza, remontava a segunda metade do século XVIII. Nesse sentido, a descoberta de fontes possíveis para vislumbrarmos as atuações de escravas no mundo do trabalho e a emergência destas nos registros paroquiais, ainda era um desafio.

Os resultados obtidos através dessa investigação nos mostraram ser possível não apenas vislumbrar as mulheres negras, africanas e suas descendentes, mas também as *tapuias*, as do *gentio da terra* e *mestiças*, ou seja, cativas de procedência indígena, minuciosamente classificadas por aqueles que as registravam na documentação cartorial e eclesiástica analisadas. Apesar do esforço inicial da pesquisa ser explorar a potencialidade das fontes documentais, a leitura destas apontou para articulações diversas em torno da maternidade, das uniões matrimoniais legítimas (ou seja, casamentos realizados na Igreja) e ilegítimas, entre outras situações vividas por essas

⁵ SOUZA, Raimundo Nonato Rodrigues de. *Irmandade e festa: Rosário dos pretos de Sobral* (1854-1884). Fortaleza: Edições NUDOC, 2006, p. 21.

⁶ SOUZA, 2006, Op. Cit., p. 72.

mulheres.

Infelizmente, em virtude do tempo para discussão mais profunda desses resultados e os seus significados, muitas outras indagações não foram bem desenvolvidas no texto da monografia. Faltou explorar mais a fundo, por exemplo, como essas mulheres vivenciavam cotidianamente o trabalho, situações como a família escrava, considerando que na condição de propriedade, a vida destas e de seus filhos poderia mudar radicalmente após a morte do senhor, entre outros elementos decorrentes de suas sociabilidades, tais como a vivência do compadrio, entre outros.

As questões decorrentes do contato inicial com as fontes documentais e discussão dos resultados possibilitaram a emergência de outra hipótese que se consolidou na forma de um projeto de mestrado: a de que a presença negra, ou seja, africana e afrodescendente entre os escravos se tornou predominante justamente após a década de 1750. As evidências pareciam apontar que a escravidão indígena praticamente desapareceu entre os registros, pelo menos para a Ribeira do Acaraú, uma das principais áreas produtivas da região Noroeste cearense na época.

Durante a investigação acerca dos possíveis acontecimentos que contribuíram para o aumento da escravidão negra e declínio da indígena, verificamos que os eventos ocorridos na região entre as décadas de 1750 a 1780 deram grandes contribuições para esse fator. Entre esses, destacamos: as mudanças na Legislação indígena como a implantação do *Diretório dos Índios* (1759), responsável pela abolição da escravatura dos nativos, transformando-os em mão de obra liberta e explorada; a emergência de povoações como a da Caiçara elevada à categoria de vila do Sobral em 1773, agregando poderes administrativos e eclesiásticos; e a ascensão econômica que propiciou a maior inserção de homens e mulheres enquanto trabalhadores livres e escravos. Em 1788, quando a Câmara da Vila de Sobral determinou um levantamento de todas as propriedades, as principais atividades produtivas, ferramentas de trabalho e escravos demonstram que a lógica produtiva e as peculiaridades em relação aos trabalhadores estavam mais definidas, motivo pelo qual escolhemos delimitar a referida investigação.

Através do contato com as fontes documentais que nos permitiram observar de forma mais contundente essa questão, associá-la ao problema

específico das mulheres escravas se tornou um grande desafio. Afinal, não se pode perder de vista que a História é fruto das *relações cotidianas entre os sexos*⁷, relações essas que demonstram a categoria “mulher escrava” como uma minoria diante de um contexto social multiétnico e de predominância de trabalhadores livres brancos pobres, indígenas e negros libertos.

Concebendo o passado como um desdobramento resultante das experiências dos homens e mulheres de todas as categoriais sociais num dado contexto⁸, é que buscamos problematizar a presença dos cativos na Ribeira do Acaraú, território que englobava uma considerável faixa de terras que abrangia a maior parte da região Noroeste cearense ao longo do século XVIII.

Esta denominação remonta as primeiras ocupações ocorridas durante o final do século XVII e início do XVIII, quando as terras solicitadas em *cartas de sesmarias*⁹ tinham como pretensão as áreas próximas às ribeiras dos rios Coreaú e Acaraú e seus afluentes. No caso do *Acaraú*, referiam-se a faixa de terras percorridas pelo rio de mesmo nome, o qual nasce na serra das matas¹⁰ no Sertão Central, cortando o sopé da serra da Ibiapaba em direção ao litoral do atual município de Acaraú. Nesse processo, através das estradas de ribeira,

⁷ Segundo Michelle Perrot, as mulheres “são agentes históricos e possuem uma historicidade relativa as ações cotidianas, uma historicidade das relações entre sexos.” PERROT, Michelle. “Escrever uma História das mulheres”. In: *Cadernos Pagu*, vol. 4, 1995, pp. 9.

⁸ A respeito da discussão que nos esforçamos para empreender sob a ótica da História Social, consideramos que a inclusão das pessoas comuns contribui para vislumbrarmos o passado com maior riqueza no que diz respeito às relações sociais. Nesse sentido, vale destacar as principais obras de referência consultadas para a compreensão do objeto de estudo, assim como o diálogo de forma compromissada e crítica diante das evidências coletadas, que são os seguintes: THOMPSON, E. P. *A formação da classe operária inglesa: a árvore da liberdade*. 3. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997. Vol. I; *A formação da classe operária inglesa: a maldição de Adão*. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988. Vol. II; *Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional*. Revisão: Antonio Negro e Maria Cristina Meneguello, Paulo Fortes. São Paulo: Companhia das Letras, 1998; NEGRO, Antonio Luigi & SILVA, Sérgio (Orgs.). *As peculiaridades dos Ingleses e outros ensaios*. Campinas: Editora da UNICAMP, 2001; LARA, Sílvia Hunold. “Blowing in the wind”: E.P. Thompson e a experiência negra no Brasil”. In: *Projeto História* (PUC-SP), N°12, São Paulo, 1995, pp. 43-56. Além de outros que serão citados no decorrer deste trabalho.

⁹ As *cartas de sesmarias* são um importante documento na rediscussão deste processo de entradas, em relação às pretensões e até mesmo a identificação dos primeiros habitantes. Para ocupar esses espaços, os colonos redigiam essas cartas ao governador da Capitania, homens de patentes militares, que articulavam a dinâmica de entradas pelo território. A importância dada a este documento para o colono, é que a sua posse “garantia a exploração de terras despovoadas [pelo colonizador branco], desde que mostrassem capacidade e empenho em beneficiá-las”. VIEIRA Jr. Otaviano, “Nas Sesmarias histórias de vida e histórias de terras”. In: *Datas de Sesmarias do Ceará e índices das Datas de Sesmarias*. CD-ROM N°01. Fortaleza: Expressão Gráfica/Wave Media, 2006, p. 2.

¹⁰ Área que abrange os municípios de: Monsenhor Tabosa, Tamboril, Santa Quitéria, localizados no sertão central cearense.

homens e mulheres adentravam o território ampliando as fronteiras da conquista colonizadora. Ao longo das margens dos rios, conforme salientou Carlos Studart Filho: “de habito se edificavam os curraes, as casas dos vaqueiros e ate as casas senhorias”¹¹.

Quanto ao aspecto geográfico desses espaços¹², embora fosse possível localizar pequenas serras úmidas como a da Meruoca, a maior parte das áreas nos sertões do Acaraú estava localizada no semiárido de solo quente, compostas por uma vegetação peculiar, a maior parte “xerófila, caracterizada pelas raízes às vezes muito profundas, munidas muitas de bulbo que prende a água, pelo tronco áspero, gretado”¹³ adaptadas para melhor resistir às secas.

Conforme observou Otaviano Vieira Júnior, a estiagem, solos quentes, vegetações rasteiras e de pouca ramagem tiveram impactos no processo produtivo, pois exigiram a adaptação no sistema de criatórios agropastoril, voltados para aproveitamento do tempo de cada estação, bem como a necessidade de obterem vários espaços para onde pudesse retirar os rebanhos em caso de secas¹⁴. Os aspectos destacados possibilitaram dinâmicas produtivas muito específicas, pois as condições encontradas impuseram aos colonos formas peculiares para lidarem como desafios do meio.

Através de inventários *post-mortem*, *testamentos* e documentação eclesiástica (principalmente os livros de *batizados*, *casamentos* e *óbitos*) é possível acompanhar que as fazendas estabelecidas na região do Acaraú estavam ocupadas pelos proprietários já entre as décadas de 1730 e 1740. Contavam também com um contingente diversificado de pessoas pobres, índios livres e escravos e alguns cativos de Angola, Costa da Mina e Guiné.

A consulta aos documentos da Câmara como: livros de *vereações*,

¹¹ STUDART FILHO, Carlos. “Vias de Comunicação do Ceará Colonial”. In: *Revista do Instituto do Ceará*. Título: 987. Tomo 51, Ano 51. Fortaleza, 1937, p. 29.

¹² Destacado no *Mapa 02*, na página 56 deste trabalho.

¹³ ABREU, João Capistrano de. *Caminhos Antigos e Povoamento do Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1988, p. 9.

¹⁴ Além destas considerações, o autor identificou também pelo menos três grandes secas que assolaram o território cearense no século XVIII: 1754, 1777-8, 1790-93. Segundo o autor, a “persistência das secas foi responsável, no final do século XVIII, pelo enfraquecimento do processo de ocupação do Sertão nordestino”. Ver: VIEIRA JR., Antônio Otaviano. “O Açoite da Seca: Família e Migração no Ceará (1780-1850)”. *XIII Encontro da Associação Brasileira de Estudos Populacionais*, realizado em Ouro Preto, Minas Gerais, Brasil de 4 a 8 de novembro de 2002, p. 1.

provimentos, almotaçaria, registros de licenças; permitiu-nos avaliar que o processo de consolidação colonizadora e desenvolvimento produtivo foram matizados entre a década de 1740-70, cujo resultado foi o maior desenvolvimento econômico ocorrido dos anos 1770 a 1788. Nesse período ocorreu a ascensão produtiva em torno das oficinas de charque e currais de peixes (verificada através das solicitações de *licenças* para edificá-las) e crescimento da produção de algodoeira (conforme indicam os tomos I e II do *Registro de Plantações* empreendido pela Câmara).

O investimento na construção de igrejas, edificação de vilas como a do Sobral e a maior presença de funcionários reais foram consequências dessas mudanças, pois era preciso normatizar as populações e regular a economia para proveito real. Esse era o “cenário” mais consolidado, no qual se introduziria cada vez mais trabalhadores livres e escravos.

A respeito da formação social deste espaço, como já foi dito, apenas recentemente se salientou a presença e o papel social de homens e mulheres negros cativos e libertos. Entre as produções consideradas de referência até os dias atuais, livros como: *História de Sobral* (publicada pela primeira vez em 1952) de Dom José Tupinambá da Frota (1882-1959)¹⁵; *História da Cultura Sobralense* (1978), *Cronologia Sobralense* (1979) e *Raízes portuguesas do Vale do Acaraú* (1991)¹⁶, principais publicações do padre Francisco Sadoc de Araújo (o mais consultado); e por fim, no livro *A escravatura e a abolição dos escravos em Sobral* (1981) do Padre João Mendes Lira¹⁷, a região do Acaraú foi “povoada” sob a ação dos colonos brancos. Aos brancos (ou pelo menos assim os autores pretendem visualizá-los), atribuem as ações mais importantes em torno do crescimento econômico, da política e cultura que se desenvolveu na região Noroeste cearense.

Na obra de Dom José Tupinambá da Frota, o esforço realizado foi o de destacar a importância da Igreja Católica para a formação social sobralense.

¹⁵ O próprio nome do autor pressupõe uma aproximação indígena. FROTA, Dom José Tupinambá da. *História de Sobral*. Fortaleza: IOCE, 1995.

¹⁶ ARAÚJO, Francisco Sadoc de. *Cronologia Sobralense (1600-1800)*. Vol. I. Sobral: Imprensa Universitária, 1979; _____. *História da Cultura Sobralense*. Sobral: Imprensa Universitária, 1978; _____. *Raízes Portuguesas do Vale do Acaraú*. Fortaleza: Gráfica Editorial Cearense, 1991.

¹⁷ LIRA, Padre João Mendes. *A escravatura e a abolição dos escravos em Sobral*. Rio de Janeiro: Companhia das Artes Gráficas, 1981, *passim*.

No livro *História de Sobral*, ele chegou até mesmo a citar brevemente a “escravatura em Sobral”¹⁸ à qual dedicou nove das 629 páginas da referida obra. A abordagem, porém, foi limitada à escravidão e doutrinação religiosa. Os africanos e sua descendência são vistos meramente como escravos, destacados sob a ótica do trabalho e da benevolência da Igreja em lhes transferir de forma “solícita”, a doutrina religiosa. O autor dedicou a maior parte das páginas sobre a escravidão à reprodução de instruções de atos de fé propugnados pelas *Constituições do Arcebispado da Bahia*, como é de se esperar para um homem de sua época e uma escrita da década de 1950, homens e mulheres negros não são sujeitos.

As peculiaridades em relação aos cativos, já que ele assim os destaca, são exploradas no máximo, a partir da obra de Antonil¹⁹ para descrever as “raças” mais importantes que vieram para o Brasil: “Ardas, Minas, Congos, São Tomé, Angola Cabo Verde, e alguns Mocambique”²⁰. Reproduz, inclusive, que “os Ardas e os Minas são robustos, os de Angola criados em Loanda são mais capazes de aprender ofícios mecânicos...”²¹.

O bispo registrou também a rivalidade entre os “nagôs” (minas) e os “bantus” (angolanos) salientada por Antonil e que não se aplica ao contexto específico do Acaraú, onde verificamos em fontes documentais como os *livros de batizados*, que os escravos da Costa da Mina e de Angola, por exemplo, se envolveram em laços de parentesco ritual como o compadrio. Isso mais parece indicar solidariedades do que rivalidades para a situação específica dos cativos desta região de pecuária e demonstra que, diferentemente do padre Sadoc de Araújo, ele pouco se baseou em fontes documentais para a produção das informações repassadas.

As três obras de autoria do Padre Francisco Sadoc, por exemplo, demonstram uma pesquisa mais apurada a respeito da região do Vale do Acaraú. Porém, apesar de se apoiar em vasta documentação colonial, o autor objetivou destacar a ação dos colonizadores brancos em detrimento das

¹⁸ FROTA, Op. Cit., pp. 533-542.

¹⁹ ANTONIL, André João. *Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas*. Lisboa: Na Oficina Real Deslandesiana, 1711. Edição Fac-símile. Disponível em: <http://ia700402.us.archive.org/3/items/culturaeopulenci00anto/culturaeopulenci00anto.pdf>. Acesso: 20.06.2013.

²⁰ FROTA, Op. Cit., p. 533.

²¹ Id. Ibidem.

demais categorias em contato com estes. No livro *Raízes portuguesa do Vale do Acaraú*, por exemplo, o próprio título sugere a exaltação do colonizador branco, e da figura masculina, destacada principalmente no capítulo: “o Adão do Vale do Acaraú”, título atribuído ao português Manuel Ferreira Fontelles, para descrever a grandeza do colonizador português, a quem atribui o desenvolvimento do povo da região²². Tanto as escritas deste autor, quanto a de outros menos conhecidos²³, atribuem o “povoamento”, os “feitos” políticos, econômicos e sociais a grupos associados a uma imagem branca, visando enaltecer a história de uma “nobreza” sobralense, as quais se esforçam para vincular à imagem dos primeiros “desbravadores” dos sertões.

Mesmo no livro do padre João Mendes Lira, quando aparentemente seria destaque, os escravos são passivos diante da ação das elites, a quem o autor atribui a abolição dos cativos sob o viés benevolente, um legado das sociedades libertadoras sobralenses, formadas no final do século XIX²⁴. Mesmo abordando a irmandade do Rosário, a presença negra é pouco abordada para além da escravidão por este autor, uma visão que mais parece estar alinhada ao que Eurípedes Funes salientou como “A idéia postulada de no Ceará não há negro porque a escravidão foi pouco expressiva. Isto leva a uma lógica perversa: de associar o negro à escravidão”²⁵.

De modo mais geral, através das obras citadas, os autores se empenharam em destacar uma sociedade vislumbrada, sobretudo, como calcada em valores elitistas e portadores de valores cristãos. Também as mulheres, quando emergem nas discussões, são relacionadas às matronas brancas, responsáveis por uma genealogia “nobre” de uma prole que se tenta salientar como branca, cristã ou quando muito cabocla.

Quanto à emergência de trabalhadores escravos, considere a opinião

²² ARAÚJO, Francisco Sadoc de. 2001, Op. Cit., p. 61.

²³ Referimo-nos, a obras como: “*Homens e vultos de Sobral*” do Monsenhor Vicente Martins da Costa, um dos fundadores da Academia Sobralense de Estudos e Letras (1943); as do Padre João Mendes Lira; Monsenhor Fortunato Linhares, que inclusive, chegou a citar que: “A raça branca vem-se conservando sem grande mestiçagem desde os tempos coloniais, e a sua procedência vem quase exclusivamente dos portugueses que aqui chegaram. / A raça negra pouca influência teve na formação étnica de nosso povo, ao passo que a cabocla ou indígena, apesar de já muito cruzada, forma a maior parte da população, sendo raro ver-se um tipo negro”. Ver: LINHARES, Mons. Fortunato Alves. “Apontamentos para a história e corografia do município e cidade de Sobral”. In: *Revista do Instituto do Ceará*, Índice 1078, Fortaleza, 1941, p. 235-236.

²⁴ LIRA, Padre João Mendes. Op. Cit., *passim*.

²⁵ FUNES, Eurípedes. Op. Cit., p. 103.

do historiador Luiz Mott, que contesta a ideia de que nos sertões de pecuária o trabalho escravizado foi escasso ou menos importante²⁶, e me baseei em questões instigadas pelo historiador Eurípedes Funes no início do século XXI²⁷. O autor sugeriu novas possibilidades para explorarmos as fontes documentais encontradas, no sentido de entendermos vários elementos relativos à presença africana e afro-brasileira no Ceará sob a lógica da escravidão e para além desta.

Desse modo, buscamos destacar questões como a sociabilidade e solidariedade escrava salientando a situação específica das mulheres, concebidas através do trabalho, da busca pela constituição ou legitimação da família a partir da apropriação de elementos da cultura do colonizador como os sacramentos religiosos. Através desses elementos, vislumbramos estratégias de sobrevivência, a reconstrução de espaços próprios dos quais foram expropriadas ao serem escravizadas.

É válido salientar também as observações de José Ribeiro Junior, ao destacar que o número cada vez maior de escravos declarados no Nordeste ocorreu em consonância com o movimento de “expansão da produção colonial”²⁸, que nos ofereceu a possibilidade de encontrar nexos entre a expansão econômica e maior aquisição de trabalhadores escravos de procedência africana e sua descendência até mesmo numa região periférica como a da Ribeira do Acaraú.

Outro aspecto importante para a compreensão da presença de pretos forros, ou seja, de trabalhadores libertos nos sertões cearenses foi viabilizada pelas discussões de Sheila de Castro Faria. Em um dos capítulos de seu trabalho *A colônia em movimento*, analisando as movimentações colonizadoras no sentido do Campo de Goitacazes (antiga capitania da Paraíba do Sul), região do norte fluminense, área em transição entre a pecuária e agricultura de alimentos para a cana-de-açúcar (contemplando principalmente o século XVIII), a autora destacou os pretos forros e pobres como “andarilhos da sobrevivência”, que se dirigiam às cidades e áreas agrícolas em expansão em

²⁶ MOTT, Luiz R. B. *Piauí Colonial: população, economia e sociedade*. Teresina: Projeto Petrônio Portella, 1985, passim.

²⁷ FUNES, Eurípedes Antônio, 2000, Op. Cit., pp. 103-132.

²⁸ RIBEIRO JUNIOR, José. *Colonização e monopólio no Nordeste brasileiro: a Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba, 1759-1780*. São Paulo, Hucitec, 1976, p. 206.

busca de melhores condições para a sua sobrevivência e até mesmo fugindo do estigma da escravidão²⁹.

As discussões empreendidas foram fundamentais para entendermos, por exemplo, as motivações que impulsionaram pretas forras como Joana da Luz, vinda de Minas Gerais; e Maria do Rosário, vinda de Pernambuco a adentrarem os sertões cearenses, assim como as estratégias de sobrevivência utilizadas por essas mulheres, que se tornaram até mesmo proprietárias de escravas.

Nesse sentido, para dialogarmos a respeito da escravidão e liberdade, principalmente vivenciadas por mulheres africanas e suas descendentes, aproveitamos leituras de outras pesquisas que buscaram compreender, sob as diferentes perspectivas, a formação social cearense.

Francisco Pinheiro, por exemplo, na obra *Formação Social do Ceará* (2008), dedica parte de um capítulo do livro para destacar a relação entre a produção e o trabalho escravo na referida capitania. Nesse sentido, destacou o levantamento de 1788 (realizado a partir do *Livro de Registro de Plantações da Câmara de Sobral*) para a região Norte, onde verificou que a lavoura – cuja maior parte de gêneros como: feijão, milho, mandioca, exceto o algodão, eram destinados ao consumo interno – e a pecuária eram as principais atividades produtivas. Em relação à mão-de-obra cativa, verificou que 75% dos proprietários não dispunham de escravos³⁰. Quanto à análise dos cativos³¹. Ele revela um dado importante: a constatação de que a maioria dos trabalhadores escravos da região estava concentrada na mão de latifundiários, ou seja, em áreas que envolvia trabalho mais intenso. Fortalece, inclusive, a interpretação de que um dos elementos que contribuiu para a ascensão da escravidão negra foi o crescimento produtivo, ocorrido após a consolidação das ocupações, ou seja, na passagem da primeira para a segunda metade do século XVIII.

A principal contribuição dessa obra foi o destaque dado às

²⁹ FARIA, Sheila Siqueira de Castro. *A colônia em movimento*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1988, pp. 239-254.

³⁰ PINHEIRO, Francisco. *Notas sobre a formação social do Ceará (1680-1820)*. Fortaleza: Fundação Ana Lima, 2008, p. 128.

³¹ PINHEIRO, 2008, Op. Cit., pp. 111-120. O “perfil da população cearense” destacado por ele, vislumbrado através de uma vasta documentação concebida pelo poder administrativo foi importante para destacar as especificidades do contexto cearense, os prováveis impactos sociais da maior ênfase do “mecanismo coercitivo do poder” que se definia a partir da década de 1780 e início do século XIX. Id. *Ibidem*, p. 309-349.

peculiaridades econômicas do Ceará, cuja sociedade foi moldada ainda mais sob a dinâmica do poder a partir das últimas décadas do século XVIII e início do XIX. Outro elemento importante foi o destaque dado ao trabalho indígena livre e sua regulamentação em relação aos proprietários de terras, que segundo o autor, ocorreu formalmente após 1759. Faltava apenas torná-la efetiva durante a segunda metade do setecentos, pois a referida capitania possuía a maior população indígena entre as capitanias anexas a Pernambuco e interessava aos poderes coloniais subordiná-la e utilizá-la enquanto força de trabalho livre³².

O destaque a percepção das peculiaridades da dinâmica interna cearense também foram explorados por Otaviano Vieira Júnior. Através da investigação que resultou no livro *Entre paredes e bacamartes*, o autor descortinou a formação social cearense a partir das relações cotidianas, marcadas pela violência e provisoriedade com que viviam os habitantes livres que fizeram das migrações uma estratégia de sobrevivência nos sertões. Nessa obra, o destaque é dado aos diversos sujeitos em trânsito, o que se vê até mesmo na forma com o autor penetra nos roçados, nas fazendas e habitações, explorando o seu uso e significados sociais.

A casa, por exemplo, era construída em “situações criadas a partir da necessidade de migrar, de trabalhar e de criar uma sociabilidade com indivíduos que pertenciam a diferentes grupos familiares.”³³. Entre os domicílios minuciosamente avaliados, o autor destaca os espaços onde conviviam cotidianamente senhores e a sua parentela, criados livres e escravos. Inclusive, propõe que dada a simplicidade dos âmbitos de trabalho e morada dos sertões cearenses, o que mudava substancialmente eram as relações e hierarquias estabelecidas no interior desses espaços.

Permite-nos perceber, desse modo, o que diferenciava o escravo dos demais habitantes em trânsito pelos mesmos espaços: o lugar social destinado a esses homens e mulheres, vistos enquanto propriedade dos senhores e a serviço de sua parentela. Os escravos podiam ser doados na barrigas de suas mães, vendidos, herdados e essa relação certamente marcava e fortalecia

³² PINHEIRO, 2008, Op. Cit., p. 199.

³³ VIEIRA JÚNIOR, Antônio Otaviano. *Entre paredes e bacamartes: história da família no sertão (1780-1850)*. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha; Hucitec, 2004, p. 120. [Grifo meu]

clivagens sociais fomentadas pelo próprio poder estabelecido, que via tais diferenciações como um elemento primordial para a manutenção da ordem social³⁴.

Otaviano Vieira Júnior descortina elementos cotidianos como: o trabalho e as relações em torno deste (disputas, conflitos devido a furtos e até mesmo empréstimo de ferramentas, roçados, etc.); a intimidade e as condições de vida relativamente simples dos habitantes dos sertões; e o papel da “rede familiar” como um elemento imprescindível para a sobrevivência dos grupos sociais que ali viviam. Ter família ou estar inserido em um grupo familiar forte, sob a autoridade de um proprietário de terras, por exemplo, era de suma importância para a sobrevivência da parentela desses senhores, agregados e escravos, pois pelo menos em tese este lhes garantia a proteção e até mesmo concessões importantes como os pequenos lotes de terras onde trabalhavam. Isso fez com que buscassem relações de proteção centradas principalmente em torno da figura masculina.

Para as mulheres, a figura masculina, aliás, se sobressaiu na defesa do patrimônio material, da honra e da unidade familiar. A respeito dessa abordagem, pioneira acerca das relações entre os sexos na dinâmica colonial cearense, o autor dedica um espaço importante para a discussão concebida a partir da análise de *Autos de Querela*, vislumbrando agressões sofridas e praticadas pelas mulheres, alianças em prol da sobrevivência e proteção mesmo diante da ausência de pais, irmãos, maridos ou pessoas do sexo masculino³⁵. Esses elementos foram explorados a partir da violência, mas no sentido de “perceber a família para além de sua estrutura... e os múltiplos valores que permeiam a sua trama”³⁶, pois segundo avaliou Otaviano Vieira Júnior, no Ceará:

A violência reforçava a coesão do grupo a eleger inimigos comuns e lutar pela manutenção do patrimônio material e moral da família, mas também poderia ser utilizado enquanto mecanismo de redefinição dos laços familiares e expor as fissuras inerentes ao convívio social

³⁴ Cujas lógicas serão exploradas no primeiro capítulo deste trabalho, assim como a bibliografia utilizada para o diálogo com as evidências encontradas através das fontes documentais a que tivemos acesso.

³⁵ Ver: VIEIRA JÚNIOR, Antônio Otaviano. “A família às avessas: violência e tensões de gênero”. In: *Entre paredes e bacamartes*, Op. Cit., pp. 249-297.

³⁶ Id. Ibidem, p. 250.

entre parentes.³⁷

Sob o aspecto da violência observada através de queixas, reclamações denunciadas à justiça, ele percebeu que as condições desse contexto específico forçavam a coesão entre determinados grupos, fortalecia os laços familiares, apesar de que não raro, ocorriam fissuras entre estes e os supostos protetores invertiam as relações agredindo e violando as mulheres do próprio grupo familiar. Através dessa discussão, percebemos o porquê de muitas vezes, escravos de procedências diferentes estarem unidos em relações matrimoniais e de compadrio, fundamentais para explorarmos esses aspectos na medida em que a escravidão negra era colocada em cena, conforme verificamos em fontes documentais como os registros de casamentos e batismos de Sobral, referentes ao século XVIII.

No bojo das investigações empreendidas nos últimos anos pela historiografia brasileira, que tem enfatizado novos arranjos na dinâmica interna colonial e como esta contribuiu para a produção e reprodução de lógicas próprias nesses lugares³⁸, a discussão nos permitiu vislumbrar com maior profundidade o lugar social dos escravos numa região da periferia colonial. Contribui também para a atualização das categorias de análise dentro desses contextos, que dificilmente podem ser compreendidos a partir de explicações totalizantes³⁹.

Pautada nessas discussões, observamos que, apesar de delimitarmos o foco da pesquisa à segunda metade do século XVIII, um percurso sobre a dinâmica de ocupação desse espaço é fundamental para a compreensão do

³⁷ Id. *Ibidem*, p. 299.

³⁸ As obras e abordagens serão citadas ao longo deste trabalho. Os principais são: FARIA, Sheila de Castro, 1988, Op. Cit., *passim*; MACHADO, Cacilda. "O patriarcalismo possível: relações de poder em uma região do Brasil escravista em que o trabalho familiar era a norma". *R. bras. Est. Pop.*, São Paulo, v. 23, n. 1, p. 167-186, jan./jun. 2006; _____. "As muitas faces do compadrio de escravos: o caso da Freguesia de São José dos Pinhais (PR), na passagem do século XVIII para o XIX". *Revista Brasileira de História*. São Paulo, Anpuh, vol. 26, no. 52, jul-dez, 2006; HAMEISTER, Martha Daisson. *Para dar calor à nova povoação: Estudo sobre estratégias sociais e familiares a partir dos registros batismais da Vila do Rio Grande (1738-1763)*. Tese de Doutorado. Rio de Janeiro: UFRJ, 2006; VENÂNCIO, Renato Pinto. Et. all. "O Compadre Governador: redes de compadrio em Vila Rica de fins do século XVIII". *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 26, nº 52, 2006, pp. 273-294; FRAGOSO, João Ribeiro; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima (Orgs.). *O Antigo Regime nos trópicos: dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2010.

³⁹ VIEIRA JÚNIOR, Antônio Otaviano. "De menino voador, Sabá e Iluminismo: notícias da Inquisição no Sertão do Ceará". In: *Antíteses*, vol. 4, núm. 8, julio-diciembre, 2011, p. 783.

contexto social destacado, pois conforme salientou E. P. Thompson: “qualquer momento histórico é ao mesmo tempo resultado de processos anteriores e um índice da direção de seu fluxo futuro”⁴⁰.

Nesse sentido, sistematizamos a referida discussão em alguns pontos distintos que nos permitiram explorar a nossa hipótese de pesquisa, assim como o principal objeto de estudo. Na primeira parte, realizamos uma discussão sobre a formação do contexto social da Ribeira do Acaraú, marcado pelas entradas, conflitos entre índios e colonos na disputa pelo território; pela catequização e escravidão indígena, apontando alguns caminhos para o declínio da mesma. Para tanto, nos apoiamos em fontes documentais como as *cartas de sesmarias*, registros cartoriais e eclesiásticos, assim como em várias discussões bibliográficas que analisaram sob diferentes abordagens o contexto das entradas e colonização do Ceará⁴¹.

Através das discussões empreendidas pelos autores destacados e da leitura minuciosa às fontes documentais como os *assentos de batizados*, verificamos que a partir da década de 1730, houve a diminuição de citações dos índios na condição escrava. A leitura desses registros demonstra todas as categorias sociais em contato na Ribeira do Acaraú, entre as quais se tornou cada vez mais frequentes pais citados como “índio forro”, mães “tapuia forra”, “índio natural da Vila Viçosa”, entre outros lugares, mencionados na situação livre ou liberta. Apesar de não termos sistematizado em quadros comparativos por décadas, todas as referências foram minuciosamente lidas durante o processo de transcrição dos casos envolvendo mulheres escravas.

⁴⁰ THOMPSON, E. P., 1981, Op. Cit., p. 58.

⁴¹ PINHEIRO, Francisco José. “Mundos em Confronto: povos nativos e europeus na disputa pelo território”. In: SOUZA, Simone de (org.). *Uma nova história do Ceará*. Fortaleza: Demócrito Rocha, 2000, pp. 18-55. A respeito dessa discussão sobre os deslocamentos indígenas que fizeram de capitânicas como a do Ceará um espaço de concentração daqueles fugitivos de outros territórios, ver: ALBUQUERQUE, Manuel Coelho. *Seara indígena: deslocamentos e dimensões identitárias*. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Ceará. Fortaleza, 2002. Em torno dos aldeamentos e dinâmica de escravização e catequização indígena: MAIA, Lígio José de. *Cultores da vinha sagrada: Missão e tradução na Serra da Ibiapaba (século XVII)*. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Ceará. Fortaleza, 2005; MAIA, Lígio José de. *Serras de Ibiapaba. De aldeia à vila de Índios: Vassalagem e Identidade no Ceará Colonial – Século XVIII*. Tese de doutorado. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2010; XAVIER, Maico Oliveira. “Índios e jesuítas na aldeia da Ibiapaba (1700-1759)”. In: *Revista Historiar*, ano II, n. 1, 2010; _____. “*Cabôcullos são os brancos*”: dinâmicas das relações socioculturais dos índios do Termo da Vila Viçosa Real – Século XIX. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Ceará. Fortaleza, CE, 2011.

As informações a respeito dos funcionários reais, da dinâmica econômica e administrativa da região, assim como dos moradores em conflito com o poder estabelecido, discutidas principalmente ao longo do primeiro capítulo e segundo capítulos foram obtidas através da consulta as seguintes fontes documentais: documentos produzidos pela Câmara; fontes cartorárias (especificamente os *inventários* e *testamentos*; alguns desses, com processos relacionados a disputas pela partilha entre os herdeiros). Também foram importantes as *correspondências* trocadas entre os funcionários reais da Ribeira do Acaraú, colonos e conselheiros reais, disponíveis no Arquivo Histórico Ultramarino⁴².

Os resultados nos permitiram vislumbrar uma sociedade em movimento de ascensão econômica, onde o trabalho escravo se tornou, inclusive, cada vez mais requisitado. Demonstrem também o quanto foi ampliada a necessidade de controle sobre as populações da Ribeira do Acaraú.

Em relação às fontes paroquiais, largamente utilizadas durante a minha investigação, a consulta e registro dos resultados obtidos ocorreu principalmente entre o *Arquivo da Cúria Diocesana de Sobral* e o *Núcleo de Estudos e Documentação Histórica* (NEDHIS) localizado no Centro de Humanidades da Universidade Estadual Vale do Acaraú. Para as conclusões a que chegamos a respeito dos escravos e forros registrados em assentos de casamentos e batismos, assim como as condições em torno morte de índios e negros na região, lemos, registramos e separamos aos seguintes:

I. **07 livros de batizados** registrados por párocos que estiveram na Ribeira do Acaraú entre o ano de 1727 e 1780. Desses, compilamos os gráficos e tabelas apresentados principalmente no terceiro capítulo deste trabalho. Realizamos a leitura de todos os registros, mas não incluímos, por exemplo, os referentes ao *Livro 01* que só tem disponíveis informações até o ano de 1747⁴³, deixando um vácuo de informações até o ano de 1761. A hipótese acerca deste problema específico é a de que os batismos foram registrados em outro livro que foi perdido ou extraviado.

⁴² Os documentos do Conselho Ultramarino para a capitania de Pernambuco e suas Anexas estão disponíveis na internet através do site: <http://www.liber.ufpe.br/ultramar/>.

⁴³ Apesar de não termos sistematizado os dados encontrados nesse livro, a leitura do mesmo nos proporcionou a compreensão de referências substanciais à nossa hipótese de pesquisa. Através desse livro, acompanhamos os escravos e dinâmica dos batismos no período inicial da ocupação colonizadora, discutidos principalmente no primeiro capítulo.

II. 03 livros de casamentos nos quais foram registrados todos os matrimônios da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição entre os anos 1741 a 1780; fundamentais para vislumbrarmos as uniões matrimoniais, tendências de escolhas e outras situações discutidas no terceiro capítulo deste trabalho.

III. *Livro de Provimentos Canônicos e Visitas Pastorais* à Ribeira do Acaraú, deixados pelos *Visitadores dos Sertões*, disponíveis no *1º Livro de Registros do Curato do Acaraú (1733-1912)*. Esses registros foram transcritos, datilografados e corrigidos por Dom José Tupinambá da Frota. O mesmo encontra-se disponível no NEDHIS/UVA entre os *Documentos da Igreja Católica*. A consulta aos *provimentos canônicos* foi fundamental para entendermos as ações e pressão dos agentes eclesiásticos pelo território, alinhadas as determinações das *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia (1707)* e às do Estado Português. Vislumbramos também os valores e posturas religiosas dos habitantes da Ribeira do Acaraú, assim como a preocupação em estender a doutrina religiosa sobre os escravos da região.

De todos os dados recolhidos, a maior parte foi exposta ao longo do texto na forma de citações, gráficos e tabelas. Outras informações como a proporção do total de escravos índios e negros considerando homens e mulheres não foram apresentadas em números ou gráficos, apenas discutidas ao longo do trabalho. O principal motivo foi o tempo necessário para que pudéssemos transcrevê-los como o desejado, o qual desde muito cedo descobrimos que não dispúnhamos, por isso priorizamos evidenciar com mais clareza o nosso objeto de estudo.

Em virtude disso, não quantificamos, por exemplo, os homens escravos ao considerarmos as categorias étnicas expostas através das fontes paroquiais, mas podemos afirmar, através da leitura, que a maior parte dos mencionados diretamente como índios eram livres e forros. Através da identificação apenas das mães escravas e forras, foi possível vislumbrar a predominância de mulheres naturais de Angola, Mina, Guiné, Arda, assim como afro-brasileiras.

No referente às problematizações das formas de controle sobre os cativos, acreditamos que as empreendidas pela Igreja Católica e Coroa Portuguesa assumiram formas peculiares nos sertões do Acaraú, de acordo com as necessidades dos habitantes. Conforme sugeriu Thompson, as

relações entre a cultura “dominante” e a “subordinada” são permeadas “de elementos conflitivos”, que não podem ser vistos sob o conforto dos consensos, mas como resultado “das contradições sociais, das fraturas e oposições dentro do mesmo conjunto” ⁴⁴. No bojo dessas sociabilidades observamos experiências identitárias que uniam africanos de várias procedências, assim como a outros sujeitos no cenário social para o qual foram transpostos, experiências definidas na teia das relações cotidianas ⁴⁵.

Os limites, possibilidades e problematizações da maior parte das fontes que nos permitiram observar elementos do contexto, sociabilidade e solidariedade escrava foram explorados principalmente a partir das sugestões metodológicas verificadas nos trabalhos de Sheila de Castro Faria e na análise concebida sob as luzes da micro-história por Martha Draisson Hameister⁴⁶, entre outros autores que podem ser observados ao longo do texto. Quanto à formação da família por mulheres escravas, atentamos também para as discussões de Otaviano Viera Júnior e Eni de Mesquita Samara, que convergem para a percepção dos diferentes padrões de família e funcionamento destas ao longo do tempo, “com diferenças marcantes por regiões, classes sociais e etnias” ⁴⁷.

Ao optarmos pela inclusão das mulheres, buscamos proceder em consonância com diálogos que se encaminham para a inclusão de “uma história de todos”, conforme salientou o historiador Joseph Fontana. Para este, pelo menos no início do século XXI a escrita da História ainda se insere no grande desafio de “superar o velho esquema tradicional (...), que tem como protagonistas essenciais, os grupos dominantes (...), deixando os grupos

⁴⁴ THOMPSON, E. P. *Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional*. Revisão: Antonio Negro e Maria Cristina Meneguello, Paulo Fortes. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 17.

⁴⁵ REGINALDO, Lucilene. *Os rosários dos Angolas: irmandades negras, experiências escravas e identidades africanas na Bahia setecentista*. Tese de doutorado. Campinas, SP: Universidade Estadual de Campinas, 2005, p. 95.

⁴⁶ Cujo uso dessas fontes podem ser observadas principalmente nos trabalhos: FARIA, Sheila Siqueira de Castro. *A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998; _____. *Cotidiano dos negros no Brasil escravista*. Niterói, 2001. Disponível em: http://www.larramendi.es/i18n/catalogo_imagenes/grupo.cmd?path=1000209. Acesso: 09 de Janeiro de 2013; HAMEISTER, Martha Daisson. *Para dar calor à nova povoação: Estudo sobre estratégias sociais e familiares a partir dos registros batismais da Vila do Rio Grande (1738-1763)*. Tese de Doutorado. Rio de Janeiro: UFRJ, 2006.

⁴⁷ SAMARA, Eni de Mesquita. *Família e vida doméstica no Brasil: do engenho aos cafezais*. São Paulo, Humanitas, Estudos CEDHAL, Nova Série, nº 10, 1999, p. 8.

subalternos e a imensa maioria das mulheres à margem da história.”⁴⁸. A história de mulheres, inclusive, foi durante muitos anos, um dos problemas considerados pelo autor como “mal resolvidos” na historiografia.

A apreensão de uma pequena parcela de situações cotidianas dos cativos e particularmente, da mulher escrava requereu a problematização do que foi escrito, a necessidade de revisitar as fontes já abordadas anteriormente, assim como a identificação de documentos inéditos (ou ignorados) que nos permitam alargar as análises e problematizar as informações recebidas⁴⁹.

Sem perder de vista que as relações entre escravos e senhores eram de dominação, mas que ainda assim, os cativos tinham projetos próprios e até mesmo a aparente acomodação destes foi marcada pela ambiguidade⁵⁰, constatamos que através de suas escolhas, as mulheres escravas tiveram muitos projetos, apesar de que não tivessem garantia alguma de que os seus propósitos fossem alcançados. Esses projetos marcaram as atuações no mundo do trabalho e no universo das sociabilidades religiosas, assumindo formas de resistências nem sempre aderiam a conflitos abertos⁵¹.

Nesse sentido, Sílvia Lara destaca que é preciso superar velhos esquemas de interpretação histórica, aprender a ouvir os escravos, pois:

suas histórias mostram como seres humanos submetidos a escravidão tinham outros valores e projetos – diferentes daqueles de seus senhores – e lutaram por eles enquanto escravos. Construíram alternativas de vida, lutaram por diversas formas e conquistaram “direitos” transformando as próprias relações de dominação a que estavam submetidos.⁵²

Apesar dos valores e projetos e as alternativas de vida não transparecerem na maioria das vezes, vários “rastros” destes foram deixados

⁴⁸ FONTANA, Josep. *A história dos homens*. Trad. Heloísa Jochims Reichel e Marcelo Fernando da Costa. Bauru, SP: EDUSC, 2004, p. 439.

⁴⁹ LARA, Sílvia Hunold, 1995, Op. Cit., p. 53-54.

⁵⁰ Id. Ibidem, p. 46.

⁵¹ A respeito desse assunto, ver também: REIS, João José. *Escravidão e invenção da liberdade: estudos sobre o negro no Brasil*. São Paulo, Brasiliense, 1988; BELLINI, Ligia. Por Amor e Por Interesse: a relação senhor – escravo em cartas de alforria. In REIS, João José (org.). *Escravidão e invenção da liberdade: estudos sobre o negro no Brasil*. Brasília: Brasiliense, 1988; SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835*. São Paulo: Cia. das Letras, 1995; SILVA, Maria Odila Dias da. *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*. 2 ed. São Paulo: Brasiliense, 1995;

⁵² LARA, Sílvia H. 1995, Op. Cit., p. 56.

ao longo do tempo e foram justamente os que buscamos captar.

Entre normas idealizadas e posturas assumidas, consideramos que houve espaços para reelaborações, resistências silenciosas concebidas sob os mais variados propósitos. Portanto, buscamos problematizar como mulheres africanas e afro-brasileiras entraram em contato com as regras e valores dessa sociedade escravocrata, como viveram as experiências proporcionadas pelo trabalho, religiosidade e as escolhas para a composição de uniões e alianças, elementos que evidenciam um universo de estratégias, escolhas e barganhas.

Ao delinear os caminhos percorridos por mulheres escravas para tentarmos demonstrar a escravidão negra em meio a índios recém-libertos, pretos forros e demais pessoas livres (a maioria mestiça), faz sentido pensar no âmbito de motivações que permearam as lutas diárias pela sobrevivência. Nessa luta constante, num meio em que a mulher precisava estar amparada, estas se utilizaram das ferramentas mais acessíveis: trabalharam, buscaram aproximações através de parentescos rituais, situações construídas através da interação e grande capacidade de interpretar elementos em jogo no contexto onde foram inseridas.

Para melhor exposição dos argumentos que espero terem sido válidos e problematização das fontes encontradas, distribuimos a discussão em três capítulos, explorados da forma seguinte:

No primeiro capítulo, intitulado: **“Ribeira do Acaraú: escravidão numa área periférica da América Portuguesa (1750-1788)”**, exploramos a dinâmica de entradas e da formação do contexto social destacado. Na primeira parte, defendo a ideia de que durante o processo de inserção colonizadora, a escravização indígena foi recorrente, declinando na medida em que as negociações e extermínio, juntamente com a mudança na Legislação portuguesa ocasionou a libertação progressiva dos nativos, pelo menos para a região analisada. Nos itens *mudanças de cenários e escravos negros nos sertões*, busco demonstrar as mudanças socioeconômicas que abriram margens para a introdução de escravos negros as peculiaridades dos cativos, assim como a presença ainda maior de funcionários reais e agentes eclesiásticos, regulando a vida dos povos dos sertões e reforçando as clivagens sociais entre estes. Em seguida, analiso como essas clivagens eram fortalecidas entre as mulheres livres, e em detrimento das escravas, que na

condição de posse dos senhores e sem direitos, sofriam-nas com muito maior ênfase. Diferentemente das demais mulheres em cena, o papel da mulher escrava e de seus filhos estava bem definido: o de trabalhar para o sustento de seus senhores.

No segundo capítulo: **“Trabalho e sobrevivência no cotidiano das mulheres escravas e forras da Ribeira do Acaracú”**, abordamos situações relacionadas ao mundo do trabalho e situações cotidianas. Identificamos a participação de mulheres escravas em serviços como: domicílios, lavouras, na pecuária, currais de peixes e até mesmo serviços de pequenos ganhos e os contatos e outras situações que esses proporcionavam a elas. Exploramos as situações e ressignificamos a experiência das escravas negras, atuando em meio a um contingente de homens livres, tanto sob a anuência do poder, quanto na ilegalidade.

Já o terceiro: **“Famílias na escravidão: arranjos, estratégias e solidariedades femininas através dos sacramentos cristãos”** destacamos situações concebidas pelos escravos através da apropriação da religião. Analisamos principalmente a adoção dos sacramentos religiosos como o matrimônio e o batizado, utilizados estrategicamente pelas escravas para consolidarem redes de solidariedade e legitimarem uniões, almejarem a preservação da família. Esses laços familiares se revelaram bastante mesclados: compostos por cativas, e pretas forras proprietárias de escravas e seus filhos, comadres, maridos. Nesse capítulo, identificamos as categorias étnicas daquelas que viviam sob a escravidão e liberdade, mulheres negras que buscavam superar a instabilidade de serem propriedades dos senhores, assim como romperem com o estigma social do cativo, exploradas principalmente através das discussões a respeito das famílias compostas por pretas forras.

Por fim, esperamos ter alcançado através do diálogo com as evidências, o nosso propósito de buscar respostas para as nossas inquietações sobre a inserção dos cativos negros na região do Vale do Acaraú e fazê-lo através de uma discussão que priorizasse as mulheres escravas, ainda pouco exploradas pela historiografia do Ceará na dinâmica colonial.

CAPÍTULO 01

Ribeira do Acaraú: escravidão numa área periférica da América Portuguesa (1750-1788)

A conquista dos sertões do *Acaraú*, que correspondia a maior parte da região localizada à Noroeste da capitania do Ceará Grande, ocorreu paulatinamente entre o final do século XVII e início do XVIII. Através das cartas de *Sesmarias*, e de outros documentos mais, verifica-se que os primeiros colonizadores a solicitarem terras para esta região, sob a justificativa de implantar fazendas de criação de gados e plantação de lavouras, vieram principalmente de outros lugares do próprio Ceará, das capitanias de Pernambuco, do Rio Grande (do Norte) e da Paraíba⁵³. Tal processo foi violento, marcado por disputas pelo território entre índios e colonizadores, culminando com morte e escravização indígena na medida em que os colonos ultrapassavam as fronteiras.

Para os colonos, penetrar os sertões representava expandir as suas propriedades, e deslocar para essas os criatórios de gados. Já entre os interesses metropolitanos em consenti-los essas terras, é possível identificar os objetivos de descartar a possibilidade de invasões estrangeiras e fulminar as resistências indígenas, assim como interligar por terra o Ceará à capitania do Piauí e, conseqüentemente, ao Maranhão, cujo trânsito até então era realizado pelo mar e ficava a mercê dos “regimes dos ventos, que interferiam nas correntezas”⁵⁴. Conforme revelou Rones Duarte, a dinâmica de ocupação do território cearense demonstra que as concessões das terras no litoral, bem como o deslocamento das fronteiras pelos sertões em direção ao rio Acaraú, por exemplo, tinham o propósito de interligar “essas áreas, garantindo a defesa do território e dinamizando a economia local”⁵⁵.

⁵³ Ver: *Datas de Sesmarias do Ceará e Índices das Datas de Sesmarias*. Índice 01, CD-ROM N°01. Fortaleza: Expressão Gráfica/Wave Media, 2006.

⁵⁴ DUARTE, Rones da Mota. *Natureza, terra e economia agropastoril – Soure (CE): 1798-1860*. Dissertação de Mestrado. Fortaleza: Universidade Federal do Ceará, 2012, p. 44.

⁵⁵ Id. *Ibidem*. A respeito da dinâmica de entradas e defesa do território pelos agentes metropolitanos no Ceará, ver também: GOMES, José Eudes Arrais Barroso. *As milícias d'El Rey: tropas militares e poder no Ceará setecentista*. Dissertação de Mestrado. Universidade

Tais constatações, juntamente com a consulta a várias fontes documentais, permitem identificar o início do século XVIII como o período de maior ocorrência dos deslocamentos rumos à região Noroeste, e a segunda metade do referido século como momento de consolidação das ocupações, assim como de desenvolvimento econômico e aumento populacional da região, inclusive, de maior presença da escravidão.

A dinâmica de ocupações e as mudanças socioeconômicas, para além das ações dos agentes a serviço do Rei e da Igreja, foram também decorrentes da ação de trabalhadores livres e escravos que passaram a habitar os sertões do Acaraú, desenvolvendo práticas produtivas adaptadas diante das limitações impostas pelo clima e pela vegetação da região, predominantemente inserida no semiárido. Entre esses trabalhadores, destacam-se homens e mulheres indígenas, brancos, mestiços e negros na condição de livres, assim como escravos índios e negros distribuídos em pequenos plantéis, conforme o tipo de produção desenvolvido. A convergência destes fatores permitiu a consolidação, durante a segunda metade do século XVIII, de uma sociedade escravocrata com muitas peculiaridades.

Com relação ao trabalho escravo, embora tenha sido estendido aos índios durante as primeiras entradas e conquistas do território, entre os anos 1750 e 1788 já é possível verificar a presença predominante de africanos e afrodescendentes compondo o perfil dos trabalhadores escravos. Poucas distinções os marcavam em relação à maioria da população livre no que diz respeito à exploração e às condições de vida. Apesar disso, a conotação servil com que se referiam aos cativos, respaldada pelas autoridades civil e eclesiástica, marcou-os como socialmente inferiores, passíveis de serem usados de acordo com as conveniências de seus proprietários. Essas relações certamente tiveram impactos nos modos de interação entre esses e outros sujeitos de condição livre com quem conviviam cotidianamente.

Conforme se verifica através das fontes documentais produzidas pelos poderes civis e eclesiásticos da região (inventários, *Registros de Licenças*, Provimentos canônicos, assentos de casamentos e batizados, entre outros), as distinções entre livres e escravos foram acirradas na medida em que o território

intitulado Ribeira do Acaraú foi ocupado e os referidos agentes estiveram mais presentes. Juntamente com a normatização dos negócios e do viver nessa sociedade, reforçava-se ainda mais a definição de categorias como negros, pretos, mulatos, cabras, “gentios”, entre outras, associadas à condição inferior, escrava, inculcando diferenças na mentalidade dos habitantes, quanto aos papéis que cada um ocupava em uma sociedade escravocrata. Para as escravas, já consideradas inferiores por seu sexo, avalia-se que essas distinções tiveram impacto maior ainda, pois além das regras propugnadas para as demais mulheres, o peso dos estigmas sociais associados à inferioridade, a condição de posse por um senhor as colocava numa relação bastante desigual.

Portando, enveredar pelos interesses que permearam a dinâmica das entradas e ocupações, assim como as suas consequências em uma região tardiamente ocupada em relação às demais da América Portuguesa, é fundamental para a compreensão da natureza das migrações que possibilitaram a formação social do contexto específico da Ribeira do Acaraú. Após os confrontos iniciais desencadeados por índios e colonos, o crescimento econômico ocasionou a maior presença de trabalhadores livres e escravos, principalmente entre as décadas de 1750 a 1788, e acarretaram também a vinda de vários agentes a serviço do Rei e da Igreja Católica, com o objetivo de normatizar esses habitantes, dispersos pelo território. As consequências dessas ações podem ser observadas na reprodução de valores escravistas, calcados no acirramento das distinções sociais, e até mesmo sexuais, no seio da sociedade em formação; nos modos de interações desiguais entre homens e mulheres, e entre essas, conforme veremos adiante.

1.1. Fronteiras tardias: conquista e colonização na Ribeira do Acaraú no século XVIII

A ocupação da *Ribeira do Acaraú*, localizada na região Noroeste cearense, foi consequência do fluxo migratório ocorrido entre o final do século XVII e início do XVIII. O avanço colonizador teve como principal justificativa “povoar” as terras consideradas improdutivas, através da pecuária, pois até então haviam sido ocupadas pelos nativos, descritos geralmente como “gentio

brabo”, ou seja, distantes das normas e valores dos colonizadores. Sob a justificativa de estarem a serviço da Coroa portuguesa em uma ocupação produtiva e em defesa do território, os colonos se lançaram em um arriscado movimento de conquista e de colonização, marcado pela violência contra os nativos, resultando em extermínio e escravização daqueles não pacificados, isto é, dos resistentes aos seus avanços.

As áreas de abrangência dos sertões do *Acaraú* e do *Coreaú*, que conectavam por terra a capitania do Ceará às capitanias do Piauí e do Maranhão, foram conquistadas através da subida dos rios Acaraú, Aracatiaçu, Aracati-Mirim (vinculados posteriormente sob o termo da Vila do Sobral), Coreaú, Timonha, Una, Tiaia (vinculados a Vila de Granja) e suas ribeiras⁵⁶. Nesse sentido, esses rios não foram apenas pontos de referência para os deslocamentos e o esquadramento do território, mas também uma forma de garantir o suplemento hídrico para o rebanho daqueles que tencionavam estabelecer fazendas em uma região de clima quente e seco, marcada pelas estiagens⁵⁷.

Analisando esse processo, o historiador Raimundo Nonato R. de Souza avalia que:

Os ocupantes desta região, quer fossem fugidos das guerras contra os holandeses, quer vindos do Reino ou de outras capitanias, buscavam melhores condições de vida e de terras para seu gado. Ao encontrar área propícia para o estabelecimento da fazenda, edificavam-se casas, currais, e, posteriormente, solicitavam as terras em sesmarias. Este fato foi responsável pela transformação da pecuária em atividade básica e constituidora de um novo espaço e modos de vida.⁵⁸

De acordo com o autor, a implantação das atividades pastoris foi um mecanismo que deu sentido à ocupação da região, assim como ocorreu em

⁵⁶ SOUZA, Raimundo Nonato Rodrigues de. *Irmandade e festa: Rosário dos pretos de Sobral (1854-1884)*. Fortaleza: Edições NUDOC, 2006, p. 26. Ver também: SOUZA, Raimundo N. R. de. “Trabalhadores negros no sertão do Acaraú no século XVIII”. In: *Revista Historiar*. v.4. n. 4, Jan./Jun., 2011, p. 3.

⁵⁷ VIEIRA JÚNIOR, Antônio Otaviano. *Entre paredes e bacamartes: história da família no sertão (1780-1850)*. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha; Hucitec, 2004, p. 29.

⁵⁸ Id. Ibidem. A respeito desse processo de ocupação através das sesmarias, ver também: VIEIRA JR., Otaviano. “Nas Sesmarias histórias de vida e histórias de terras”. In: *Datas de Sesmarias do Ceará e índices das Datas de Sesmarias*. CD-room N°01. Fortaleza: Expressão Gráfica/Wave Media, 2006.

toda a capitania do Ceará. Conferiu-lhes também peculiaridades quanto ao processo produtivo, caracterizado pelo trabalho predominantemente livre e até mesmo na forma de viver e de se organizar socialmente.

Estabelecida por determinação régia no ano de 1701, a proibição de criar gados a menos de dez léguas da costa litorânea de Pernambuco (destinada ao cultivo da cana-de-açúcar) foi um dos fatores que “empurrou” os criadores para os sertões⁵⁹, penetrando o interior de capitanias periféricas coloniais, como a capitania do Ceará. Desse modo, foram preservados os interesses dos proprietários de engenhos, enquanto os criadores de gados que os abasteciam buscavam outros espaços pouco habitados para a criação dos rebanhos que demandavam grandes quantidades de terras.

Da parte da Coroa portuguesa, o caso específico do Ceará demonstra que estavam em jogo os interesses de ocupação de um território cujas fronteiras eram parcamente “povoadas”, situação que se expressou, por exemplo, na tolerância quanto à introdução do gado na faixa litorânea. Essa situação foi verificada no caso da ocupação do Soure (localizado no litoral oeste cearense), onde o historiador Rones Duarte observou que as *cartas de sesmarias* solicitadas pelos colonos citavam a pecuária como justificativa principal para a ocupação de terras próximas à faixa litorânea⁶⁰.

Além dessas contradições, as solicitações das *sesmarias* – “documento que garantia a exploração de terras despovoadas [pelo colonizador branco], desde que mostrassem capacidade e empenho em beneficiá-las”⁶¹ – também revelam outros aspectos sobre o processo de ocupação cearense. Demonstrem, por exemplo, que para chegarem às terras almejadas, verdadeiras caravanas cruzavam os sertões, migrações que envolviam várias categorias de trabalhadores: “vaqueiros, administradores de fazenda de criar, acompanhados de escravos e agregados, tendo em vista a necessidade de tomar posse dela e de garantir a sua concessão”⁶² que chegavam até mesmo antes dos proprietários/sesmeiros se estabelecerem definitivamente nas terras.

Através dessa documentação, verifica-se que a maioria das pessoas que obtiveram sesmarias próximas à Ribeira do Acaraú no início dos

⁵⁹ Id. *Ibidem*, p. 25.

⁶⁰ Cf. DUARTE, Rones da Mota. *Op. Cit.*, p. 39.

⁶¹ VIEIRA Jr. Otaviano, 2006, *Op. Cit.*, p. 2.

⁶² SOUZA, Raimundo N. R., 2006, *Op. Cit.*, p. 26.

setecentos vinha do próprio Ceará, consolidando movimentos de colonização iniciados já a partir da década de 1680, quando as terras consideradas “devolutas” foram concedidas novamente aos colonos que se dispusessem a “povoá-las”. Esse feito era difícil e arriscado, conforme revelam os discursos de sesmeiros como Manoel de Góes e seus companheiros, ambos moradores na Capitania de Pernambuco, ao alegarem, por exemplo, que não tinham terras próprias capazes de acomodar a quantidade de suas criações de gado *vacum* e *cavalar* e que “vieram comboiando atheestaCapitania por distamsia de duzentas leguas de matos fechados eterras de Tapuios barbaros com muito dispendio desuas fazendas eperigo de suas vidas”⁶³. Os motivos alegados contribuíram para a concessão de três léguas de comprido e duas de largo⁶⁴ pelo Capitão-mor Bento de Macedo Faria em 26 de Setembro de 1683.

Aleagações como a de Manoel de Góes foram justificativas bastante comuns entre os colonos, que salientavam as dificuldades para penetrarem nesses sertões, o risco de encontrar o “gentio” e as despesas acarretadas como forma de tornarem seus feitos dignos de mercês⁶⁵. Inclusive, as narrativas demonstram também ser de conhecimento geral as condições e os riscos ocorridos durante essas migrações, conforme registram os primeiros sesmeiros da região Noroeste e nas suas cercanias.

O Capitão Manoel Barreto da Silva e seus companheiros, por exemplo, moradores nas capitanias de Pernambuco, do Rio Grande (do Norte), da Paraíba e do Ceará, solicitaram no ano de 1782:

huma Sorte deterras Sita no Rio aque chamão os Indios Vlgarmente
Ogentio para Confrontando do talRio pera aparte do sueste pela

⁶³ *Datas de Sesmarias do Ceará e Índices das Datas de Sesmarias*. Vol. 1, CD-ROM N°01. Fortaleza: Expressão Gráfica/Wave Media, 2006, p. 90-91.

⁶⁴ Aproximadamente 6,6 quilômetros cada légua, o que equivale em média a 19.8km. A respeito dessas medidas e pesos utilizados na Colônia ver: COSTA, Iraci. “*Pesos e medidas no período colonial brasileiro: denominações e relações*”. In: COSTA, Iraci; MARCONDES, Renato Leite. *Boletim de História Demográfica*, Ano I, Número 1, Abril de 1994. Disponível em: http://historia_demografica.tripod.com/bhds/bhd1.htm. Acesso: 19 de Junho de 2012.

⁶⁵ De acordo com Manuel Hespánha, na sociedade moderna portuguesa, as *mercês* representavam a confirmação de uma graça concedida através da ordem do soberano, graças que poderiam abranger da mudança de *status* social à concessões materiais: “A teoria da graça prova, de novo, as limitações da idéia de mudança social na sociedade moderna. A aquisição de novos estados – seja pela nobilitação, seja por acréscimos patrimoniais devidos a mercês, seja pela extinção de diminuições estatutárias...”. HESPANHA, António Manuel. “A mobilidade social na sociedade de Antigo Regime”. In: *Tempo*, v.11, n. 21, 2007, p. 321.

costa abaixo coo Rio Curu eoRio mundahu eoRio aracatiasuú e o Rio Aracati mirim eoRio Caracu distante pella Costa abaixo sincoenta legoas pouquo mais ou menos confrontando pera o Sertão com aserra de Goapaba Cahioqua Euruburetama com todos os Rios Lagoas quedesaguarem nestez Rios as quais terras querem elles suplicantes Povoar e Cultivar com seusGados Vacuns ebestas cavalares noquefazem eltes suplicantes grande Serviso a Deos eaSua Alteza que Deos Guarde em aumento destaCapitania (...).⁶⁶

As terras solicitadas por esse grupo agregavam uma vasta região que fazia limites entre o litoral Leste ao Noroeste e abrangia a Ribeira do Acaraú. Elas foram concedidas segundo o alvará de sesmaria assinado pelo Capitão Bento de Macedo e Faria, por “constar estarem as terras devaluto”⁶⁷.

Além das informações a respeito da procedência dos colonos, o documento revela também que os riscos e interesses de obter novas propriedades levou muitos a solicitá-las em parcerias. No grupo de Manoel Barreto, por exemplo, havia mais de 20 pessoas, inclusive, mulheres nobres da terra como “Donna Violante da Fonseca”⁶⁸, e outras de origem menos destacada, verificável pela não atribuição da qualidade “Dona”, como parece ter sido o caso de Maria de Lemos, Gracia Barreta Maria, Luzia Barreta e Joana Barreta⁶⁹. Homens com patentes militares, mulheres de posses, buscavam a preservação dos interesses em expandir seus bens, se prontificando a ocuparem e defenderem o território, assim como produzir neles para o aumento da “Fazenda real”.

O Alferes Manoel Pinto e o Capitão Gonçalo Correa e seus

⁶⁶ *Datas de Sesmarias do Ceará e índices das Datas de Sesmarias*. Op. Cit., p. 68.

⁶⁷ Id. Ibidem, p. 69.

⁶⁸ Julgamos que a referência a essa denominação “Donna” estivesse ligada a sua posição social. Conforme Laizeline Oliveira, as “donas” compunham o rol de títulos conferidos às filhas da elite colonial, utilizados para reforçar os poderes dessas elites. Tal denominação é verificável na comparação como eram descritas as “matronas” pernambucanas analisadas por Alberon Gomes. OLIVEIRA, Laizeline Aragão de. *Nos Domínios de Dona Joaquina do Pompéu: Negócios, família e elites locais (1764-1824)*. Dissertação de Mestrado. Mariana, Universidade Federal de Ouro Preto, 2012; GOMES, Alberon de Lemos. *A Matrona & o Padre: Discursos, Práticas e Vivências das relações entre Catolicismo, Gênero e Família na Capitania de Pernambuco*. Dissertação de Mestrado. Recife, Universidade Federal de Pernambuco, 2003.

⁶⁹ No total, estiveram envolvidos: Manoel Barreto da Silva; Cap. Francisco Miz Barradas, Cap. Francisco Gomez, Manoel Dias de Carvalho, Francisco Gomez Dominguez de Mendonça, o Cap. João de Nobalhas Correa, Domingos Ferreira Pessoa, Estevão Velho Cabral, Maria Rodrigues da Costa, Joana Barreta, Andre Fernandez Francisco, Luzia Barreta, Antonio da Costa, Francisco Soarez, Maria de Lemos, Jorge Coelho de Souza, Gonsalo Coelho de Souza, Dona Sebastiana da Fonseca, Donna Violante da Fonseca, Gracia Barreta Maria, Vicente Solentino Marinho Falção, Antonia Tavares de Mello, Paulo Coelho de Souza. *Datas de Sesmarias*, Op. Cit., p. 68.

companheiros, por exemplo, solicitaram seis léguas de terras devolutas em 1683, argumentando que eram homens de cabedais, ou seja, possuíam recursos financeiros e que queriam “povoar” a capitania “com os ses guados emais fabricas assim denegros do gentio de guine como deoutras criasoins”. Para tanto, requeriam terras nas abrangências dos rios Mundaú, Aracati-mirim, Aracatiaçú e Acaraú até as extremas do rio Curu, por estarem:

devalutas frequentadas demuitosgentios Barbaros epor que os suplicantes atendendo ao grande serviso que fazem adeoz easua alteza querem com todos os riscos de suas vidas esuas fazendas povoarem os ditos Rios pera o aumento desta Capitania peloque pedem avosa merse (...) elles suplicantes visto carecerem de muitas terras pera seus guados atendendo o quererem vir moradores desta Capitania ferquentandoa eaumentandoa com fazerem nella emgenho defazer asucar no que ficara a fazenda Realmuito prejudicada nos dízimos não tendo elles suplicantes bastantes terras pera odito beneficio nesta referida e recebera merse [...].⁷⁰

As terras foram concedidas a estes suplicantes no mesmo ano pelo Capitão-mor Manoel Lopes Calreira. Os solicitantes aparentemente estavam bem informados em relação às referidas terras. Pretendiam explorá-las com plantações e engenhos, trazendo escravos africanos para trabalharem na terra, e aplicando investimentos caros e valorizados. Demonstraram também, pelo menos em discurso, estarem preparados para as despesas e os riscos corridos com seus rebanhos ao entrarem em terras dos “gentios bárbaros”. Afinal, a produção de riquezas e concessão de espaços a quem estivesse disposto a habitá-los, desde que pagassem os devidos tributos, era de interesse da Metrópole portuguesa, exercendo uma função primordial para existência e exploração nos domínios coloniais⁷¹.

Tais concessões revelam que as pessoas se deslocavam pelas ribeiras dos rios, vindas principalmente da faixa litorânea já ocupada, em direção aos sertões localizados a Noroeste. O Coronel João Pereira e Thereza de Jesus, por exemplo, já eram moradores na capitania do Ceará quando pediram “tres lêguas deterra de comprido pello rio asima Caracu por devalutas

⁷⁰ *Datas de Sesmarias*, Op. Cit., p. 96-97. Vol. 1. [Grifos meus]

⁷¹ A respeito desse discurso e das fundamentações de combate às populações nativas, assim como das imagens de produção e catequização a serviço da Coroa Portuguesa no Brasil desde o século XVI, ver: SOUZA, Laura de Mello e. *O diabo e a Terra de Santa Cruz: feitiçaria e religiosidade popular no Brasil colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1986.

edezaproveitadas ou por não serem pedidas enuma pera cada banda do dito rio comensando da parte do mar”⁷² para si e seus herdeiros. Analisado o pedido e a disponibilidade dos lugares almejados, os suplicantes receberam a confirmação da sesmaria no dia 19 de Julho de 1705, autorizada pelo Coronel João da Mota, Capitão da infantaria paga das praças de Pernambuco, e fazia parte da guarnição do terço do mestre de Campo João de Freitas da Cunha, Capitão mor da capitania do Ceará.

De modo mais geral, os registros revelam a participação de homens e mulheres enquanto agentes do processo de ocupação. O caráter de defesa do território se define tanto em relação aos funcionários com patentes militares envolvidos no processo de entradas, quanto naqueles que solicitavam as terras, o que pode ser interpretado tanto como mercês conquistadas no combate aos índios pelo território, quanto na sua adequação aos interesses de ocupação e defesa do mesmo através da mobilização de recursos próprios.

Obtidas as sesmarias, os colonos chegavam aos lugares solicitados através dos caminhos construídos próximos aos rios, navegáveis durante o inverno, que se convertiam em estradas naturais no verão. Esse foi o caso do acesso às terras que ficavam no curso do rio Acaraú, cujo leito se constituiu em uma “ligação espontânea entre os sertões e a região litorânea”, tornando as suas ribeiras uma verdadeira “espinha dorsal”⁷³ em torno da qual ocorreram as primeiras ocupações na região.

A conexão entre esses e outros lugares, inclusive, foi mencionada por Capistrano de Abreu ao destacar que:

A estrada que partia da ribeira do Acaracu atravessava a do Jaguaribe, procurava o alto Piranhas e por Pombal, Patos, Campina Grande, bifurcava-se para o Paraíba e Capibaribe, avantajava-se a todas nesta região.⁷⁴

O destaque do autor revela a importância desse contexto específico, um verdadeiro ponto de passagem em relação às rotas comerciais consolidadas nas capitanias da Paraíba e de Pernambuco. As estradas

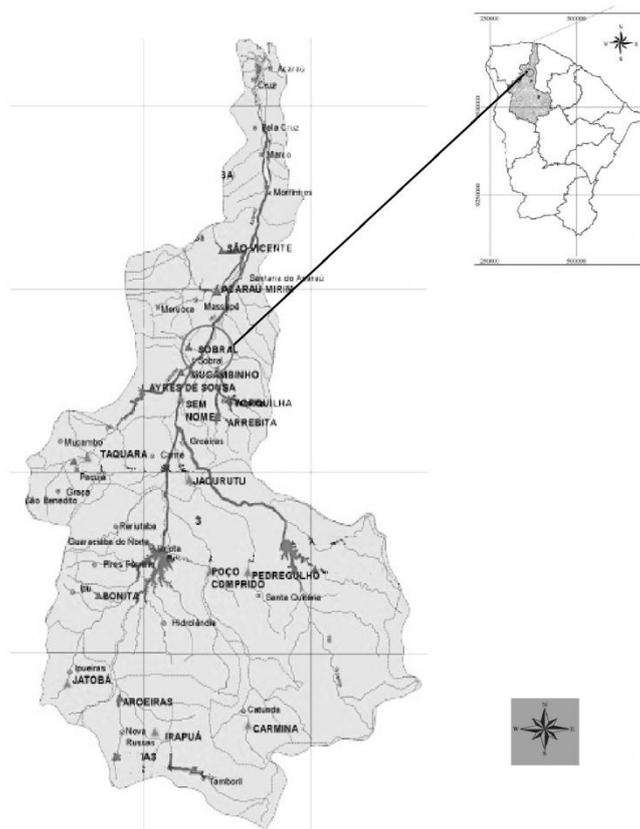
⁷² *Datas de Sesmarias*, Op. Cit., p. 108-110. Vol. 01.

⁷³ ARAÚJO, Francisco Sadoc de. *Cronologia Sobralense*. Vol. 1 (1600-1800). Sobral: Imprensa Universitária, 1979, p. 13.

⁷⁴ Ver: ABREU, Capistrano de. *Capítulos de História Colonial*. 7ª ed. Belo Horizonte: Editora Itatiaia; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1988, p. 100.

naturais, a garantia de suplemento hídrico para rebanhos, fundamental durante o movimento inicial de edificação de currais e fazendas na região, entre outros fatores, provavelmente contribuíram para que o território nas imediações da bacia do Acaraú fosse o mais densamente povoado durante o século XVIII. A sua localização, à Noroeste cearense, pode ser vislumbrada no mapa a seguir.

Mapa 01 – Bacia hidrográfica do rio Acaraú



Fontes: <http://portal.cogerh.com.br/categoria2/Ger-Acarau.pdf>; e <http://www.scielo.br/img/revistas/rca/v41n4/a07fig01.jpg>. Acesso: 20 de Junho de 2013. Adaptados.⁷⁵

Durante as três primeiras décadas do século XVIII, a região destacada⁷⁶ já se encontrava parcialmente ocupada, conforme se verifica através das cartas de sesmarias, dos inventários e da documentação eclesiástica, disponíveis do período. Observa-se também a presença de trabalhadores de várias procedências nas imediações das fazendas implantadas.

⁷⁵ Por se tratar de uma adaptação sobre um mapa atualizado, alguns açudes como: Carão, Paulo Sarasate, Farias de Souza, Caio Prado, Ayres de Souza entre outros, estão destacados como grandes volumes de água, situação diferente na época mencionada.

⁷⁶ Que agregava das áreas dos atuais municípios de Tamboril, Monsenhor Tabosa até as praias do Acaraú.

No primeiro livro de registros de batizados do Curato do Acaraú, por exemplo, um denso volume que agrega batismos da área compreendida entre a Serra dos Cocos⁷⁷ e Amontada, onde ficava a “Missam dos Tremambês”⁷⁸, várias fazendas e sítios mencionados (Boa Vista, Riachão, Sítio da Ipusaba, entre outros), apesar de suas localizações serem imprecisas quanto a disposição no território, identifica-se uma vasta composição social. Entre proprietários e trabalhadores estão pais e avós de crianças batizadas, pessoas naturais da Paraíba, do Rio Grande, da Bahia, de Pernambuco (Goiana, Santo Antônio do Recife), de Sergipe de ElRey, portugueses do Arcebispado de Braga, naturais do Porto, índios e demais colonos oriundos da Vila Viçosa Real Americana (da Ibiapaba), do “Seará”, de Amontada, de Soure, entre outros. São identificados também homens e mulheres de procedência africana, embora estas fossem em menor número em comparação com a grande parcela de índias com filhos “naturais” cujos pais são citados e estavam presentes, assim como os de “Pay Incognito” ou de “Pay inserto”, tapuias citadas como da Ibiapaba ou da Tabainha (que correspondem ao mesmo lugar), entre escravas e livres, algumas denominadas “crioulas”, ou seja, misturadas⁷⁹.

A maior parte dos batismos revela que muitas dessas crianças tinham pais ou avós de várias capitânicas diferentes, o que demonstra a intensa mobilidade geográfica na região, comum em toda a América portuguesa durante o setecentos⁸⁰. João da Costa Ribeiro e sua mulher Gerarda [Pereira], por exemplo, eram naturais da Freguesia do Acaraú, mas a mãe dele era natural da Cidade de São Paulo⁸¹. Também Maria José da Conceição, mãe solteira da criança Leonarda, era natural da referida freguesia, mas filha de Faustino, natural da Freguesia do Espírito Santo⁸². A vida provisória em busca de riquezas, ou a busca por um espaço fixo para se estabelecer, impulsionou

⁷⁷ São Gonçalo da Serra dos Cocos abrangia áreas na serra da Ibiapaba e sertão central. Entre São Gonçalo e Sobral, por exemplo, os padres se deslocavam mais de 140 quilômetros e mais de 110 km se quisessem se dirigir a Amontada, que ficava entre os limites das ribeiras do Acaraú e Aracatiaçú. Vide a localização no Mapa 02.

⁷⁸ *Assentos de Batizados*. ACDS. Livro 01 (1723-1749), fl. 39v.

⁷⁹ Id. Ibidem.

⁸⁰ Para a compreensão desse conceito de provisoriidade dos sertanejos no Brasil Colonial, ver: SOUZA, Laura de Mello e. “Formas provisórias de existência: a vida cotidiana nos caminhos, nas fronteiras e nas fortificações”. In: NOVAIS, Fernando A.; SOUZA, Laura de Mello e. *História da vida privada no Brasil: Cotidiano e vida privada na América Portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, pp. 41-82.

⁸¹ *Assentos de Batizados*. ACDS, Livro 02 (1761-1764), fl. 5v.

⁸² Id. Ibidem, fl. 7.

proprietários e trabalhadores agregados a adentrarem esses sertões até então pouco ou nada explorados pelos colonizadores, tornando a natureza dessas migrações bastante diversificada.

Caravanas conduzindo rebanhos, religiosos, tropas de sertanistas paulistas e índios como os da Ibiapaba, contratados pela Coroa para combater os nativos resistentes, compunham os exploradores que cruzaram o Ceará durante os primeiros anos de colonização dessa capitania⁸³. Todos foram responsáveis pela ocupação, mas também por construírem uma rede de informações a respeito das características dos lugares por onde passavam e de suas potencialidades, assim como da defesa do território ocupado. As tropas sertanistas, por exemplo, compostas por brancos, índios, mestiços e negros, envolvidos no combate e apresamento dos nativos, perduraram pelo menos até a década de 1720 no Nordeste, onde inclusive, alguns se estabeleceram permanentemente através da obtenção de sesmarias em mercês pelos serviços prestados⁸⁴.

De acordo com Manoel Coelho de Albuquerque, até meados dos setecentos, a capitania do Ceará era um verdadeiro “Seará Indígena”, uma das últimas fronteiras que concentrava diferentes grupos étnicos, “povos aflitos e fugitivos, fustigados, expulsos de seus antigos territórios”⁸⁵. O autor sugeriu que muitos desses índios haviam se refugiado no Ceará depois da *Guerra dos Bárbaros*⁸⁶, por possuir áreas ainda não ocupadas. Essas áreas não despertavam interesse econômico da metrópole nos primeiros séculos de colonização, para implantação da monocultura da cana-de-açúcar, por exemplo, nem mesmo como reservas minerais de ouro, prata ou pedras preciosas.

⁸³ A respeito da formação das mesmas e sua dimensão na capitania do Ceará, ver: GOMES, 2009, *passim*.

⁸⁴ Cf. GOMES, José Eudes Arrais Barroso. *As milícias d’El Rey...*, Op. Cit.

⁸⁵ ALBUQUERQUE, Manuel Coelho. *Seara indígena: deslocamentos e dimensões identitárias*. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Ceará. Fortaleza, 2002, p. 62. Ver também especialmente: “Os tupinambás do interior: deslocamentos e fluxos culturais”. In: MAIA, Lígio José de. *Serras de Ibiapaba. De aldeia à vila de Índios: Vassalagem e Identidade no Ceará Colonial – Século XVIII*. Tese de doutorado. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2010, pp. 47-62.

⁸⁶ Pedro Puntoni intitula a *Guerra dos Bárbaros* como vários conflitos envolvendo vários grupos indígenas (potiguaras, janduís, cariris, guaianases, tarairiús, ente outros) e colonos durante o avanço colonizador em áreas ocupadas “tardias” do Nordeste, cujos desdobramentos perduraram por setenta anos. PUNTONI, Pedro. *A guerra dos bárbaros: povos indígenas e colonização do sertão nordeste do Brasil (1650-1720)*. São Paulo: Edusp/Hucitec, 2002.

Igualmente, o historiador Francisco Pinheiro demonstrou que a partir da expansão pastoril esse “isolamento” indígena foi ultrapassado, e os índios tiveram que se envolver em conflitos violentos na disputa pelo território, os quais perduraram até meados da década de 1730⁸⁷. Para os nativos, o resultado foram mortes ou escravidões empreendidas por sertanistas pagos e por índios aliados, como os Tabajaras da serra da Ibiapaba, tendo grande impacto sobre a colonização e as relações sociais durante os primeiros anos de colonização dos sertões.

Esses eventos, ocorridos durante as primeiras décadas de colonização, permitem compreender outro fator importante para a formação social desse contexto específico, que foi a predominância de escravos indígenas. Denominados “gentios”⁸⁸, esses povos tiveram as suas vidas marcadas após as entradas colonizadoras em toda a América Portuguesa e foram alvos de vários métodos desenvolvidos para a sua submissão, entre os quais, Luís Felipe Alencastro destacou três principais: os resgates; os cativeiros e os descimentos⁸⁹. A *catequização*, forma de pacificação através da conversão em missões e aldeamentos, e o *apresamento/escravização*, foram os mais comuns nos sertões cearenses. Em todos esses aspectos, os nativos saíram perdendo, afinal, na mentalidade dos colonos, e segundo a política colonial, os índios deveriam se adequar aos modos de vida e de produção europeia.

O investimento na conversão abrangeu vários lugares da capitania. Na *Relação das missões e aldeias do Ceará*, realizada no ano de 1739, foram registrados treze espaços destinados a manter índios pacificados, dispersos por todo o território: a Missão jesuítica da Ibiapaba, Aldeia Tremembé em Almofala, Aldeia do Banabuiú na Serra da Uruburetama, Aldeia Capuchinha do Miranda (Crato), Aldeia dos Jaguaribaras em Cascavel, Aldeia dos Payacus no Taboleiro do Cascavel, Aldeia dos Jucazes (Jucás), Aldeia de Parnamirim (Eusébio), Aldeia de Paupina (Messejana), Aldeia de Parangaba, Aldeia de

⁸⁷ Cf. PINHEIRO, Francisco José. “Mundos em Confronto: povos nativos e europeus na disputa pelo território”. In: SOUZA, Simone de (org.). *Uma nova história do Ceará*. Fortaleza: Demócrito Rocha, 2000, pp. 18-55.

⁸⁸ Expressão muito utilizada para se referir ao nativo na documentação da época. Acreditamos que essa expressão fosse sinônima de *índio não evangelizado*, ou seja, distante do universo cristão, conforme interpretado por: MONTEIRO, John Manuel. *Negros da terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

⁸⁹ ALENCASTRO, Luís Felipe de. *O Trato dos Viventes: Formação do Brasil no Atlântico Sul, séculos XVI e XVII*, Companhia das Letras, São Paulo, 2000, p. 119.

Guacaya (Caucaia), Aldeia Nova e também índios anassés na Vila da Fortaleza⁹⁰. Havia ainda “redutos religiosos” de pacificação indígena em serras como a da Meruoca. Através destes registros, pode-se observar a aliança entre a Coroa Portuguesa e a Igreja Católica para a colonização dos domínios coloniais desde as investidas iniciais.

As aldeias da Ibiapaba, por exemplo, foram fundadas ainda no século XVII. Conforme verificou Lício Maia, ao longo deste século houve três tentativas frustradas pelos jesuítas de criar um reduto cristão nas serras da Ibiapaba. A primeira ocorreu pelos padres Francisco Pinto e Luiz Figueira nos anos 1607-1608, durante a “primeira expedição missionária em direção ao Meio-Norte colônia a mando da Companhia de Jesus do Brasil”. Já a segunda tentativa, conhecida como Missão de São Francisco Xavier (1656-1662) foi promovida sob a supervisão do padre Antônio Vieira, superior e visitador das missões maranhenses. A terceira foi iniciada em 1691, pela ação dos padres Manuel Pedroso e Ascenso Gago, que se reuniram com diferentes grupos indígenas e autoridades seculares, articulações que contribuíram para a fundação da Aldeia de Nossa Senhora da Conceição das Serras da Ibiapaba em 15 de Agosto de 1700, que durou até 1759, quando ocorreu a expulsão da Companhia de Jesus dos domínios coloniais portugueses.

Sobre a referida serra, foram reunidos diferentes grupos indígenas: *Anacé*, *Aconguaçu* e *Reriús* (Tapuias) e os Tabajaras, que compunham a maior parte dos índios aldeados⁹¹, oportunizando espaços de vivência e convivência interétnica⁹². O êxito desse empreendimento, verificável durante toda a primeira metade do século XVIII, ocorreu em decorrência das negociações e concessões de ambos os lados.

Com relação aos interesses que permeavam esses aldeamentos, baseado na experiência do sudeste paulista, John Monteiro avalia que foram eficientes “instrumentos de desenvolvimento da Colônia”⁹³ dentro dos propósitos coloniais, pois aceleravam o processo de desintegração das

⁹⁰ Fonte: *Arquivo Histórico Ultramarino*. AHU_ACL_CU_015. Cx. 55, Doc. N.º. 4767. Projeto Resgate de Documentação Histórica Barão do Rio Branco.

⁹¹ MAIA, Lício José de. *Serras de Ibiapaba. De aldeia à vila de Índios: Vassalagem e Identidade no Ceará Colonial – Século XVIII*. Tese de doutorado. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2010, p. 21-22.

⁹² Id. *Ibidem*, p. 160.

⁹³ MONTEIRO, John Manuel. *Op. Cit.*, p. 36.

comunidades indígenas e de suas formas de organização socioculturais. A conversão, segundo o autor, envolvia três áreas de atuação estratégica: em primeiro, os “principais” (caciques - lideranças políticas e militares); em segundo, a doutrinação dos jovens; e em terceiro, a eliminação dos pajés, inculcando novos valores, “uma nova concepção de tempo e do trabalho, na qual a divisão sexual do trabalho e a organização rígida do tempo produtivo esbarravam nos conceitos pré-coloniais”⁹⁴.

Obviamente, a resistência foi um grande empecilho aos êxitos desses agentes coloniais, cujas propostas foram “traduzidas” em um jogo de mão dupla pelos índios da região⁹⁵, conforme a dinâmica de reuniões, de concessões e da manutenção dos poderes dos *Principais* do aldeamento da Ibiapaba e das negociadas “entre os índios e altas autoridades do Estado do Brasil”⁹⁶. Situações que apontam, de fato, para inferir-se que vários grupos indígenas encontraram na colaboração uma forma de resguardar a sua autonomia, continuidades e permanências, “fruto direto de escolhas e negociações dos grupos indígenas”⁹⁷.

Os índios da *Ibiapaba* surgem fartamente na documentação eclesiástica do Acaraú. Na condição de pais e mães casados ou solteiros, a maioria foi citada como livres, diferentemente dos nativos denominados “Tapuia”, geralmente escravizados ou forros⁹⁸. As negociações com os religiosos e a participação dos índios da Ibiapaba nas tropas pelos sertões são indicativos de fatores que os pouparam da escravização, além de renderem às chefias indígenas benesses como a propriedade de sesmarias e índios apresados em guerras⁹⁹. As evidências encontradas por historiadores como

⁹⁴ MAIA, 2010, Op. Cit., p. 47.

⁹⁵ No Ceará, o aproveitamento dos espaços e o uso do discurso do colonizador pelos índios aldeados na Ibiapaba, por exemplo, foram estudados nos trabalhos de: MAIA, 2005, Op. Cit.; XAVIER, Maico Oliveira, 2011, *passim*.

⁹⁶ MAIA, 2010, Op. Cit., p. 150.

⁹⁷ Cf. MONTEIRO, John Manuel, Op. Cit. Verificada por Ligio Maia para os deslocamentos no contexto da Ibiapaba em sua tese de doutorado. Ver: MAIA, 2010, p. 56 e 28, respectivamente. A respeito desse universo de negociações, barganhas da parte dos colonos, jesuítas e índios, ver também: SOUSA, Mônica Hellen Mesquita de. *Missão na Ibiapaba: Estratégias e táticas na Colônia nos séculos XVII e XVIII*. Dissertação de Mestrado. Fortaleza: Universidade Federal do Ceará, 2003.

⁹⁸ Cf. *Assentos de Batizados*. ACDS. Livro 01 (1723-1749).

⁹⁹ Eudes Gomes encontrou, no “capítulo 15” do regimento emitido para regular uma campanha de guerra realizada em 17 de abril de 1741, uma promessa realizada pelo cabo da tropa, o Capitão Francisco de Almeyda: “De tudo o que restar se tirará a terça parte ou a quarta parte para se entregar ao governador e Mestre-de-Campo dos Índios da Serra da Ibiapaba,

Eudes Gomes e Maico Xavier indicam que os mesmos souberam pedir e negociar escravos, “armas, ferramentas, ‘vestidos’, terras, títulos, patentes e hábitos das ordens militares portuguesas, conquistados sob a aparente obediência e vassalagem a serviço do Rei como remuneração pela prestação de seus serviços na conquista das ribeiras e sertões da capitania do Ceará”¹⁰⁰. Através desses fatores, pode-se inferir, inclusive, a penetração dessas chefias e de seus descendentes entre as elites da região, considerando que eram lideranças políticas, proprietários de terras e de gentes.

As relações de aliança entre índios aldeados no combate aos não pacificados, dispersos pela Ribeira do Acaraú, inclusive, foram destacadas por Guilherme Studart entre os eventos ocorridos no Ceará em 1712:

Neste anno, o P^e José Teixeira de Miranda com os seus índios da Meruoca ajudou a levantar o sitio, que o gentio bravo havia posto aos moradores da Ribeira do Acaraú indo por Capellão da tropa, que levava por cabo o coronel José de Lemos¹⁰¹.

O “sítio” imposto aos habitantes da Ribeira do Acaraú demonstra uma das facetas das resistências indígenas, consideradas ameaças ao projeto colonizador, bem como a dinâmica de proteção aos aldeados nas serras próximas poderia significar em momentos como esses.

A inconstância desses ataques, por vezes, obrigava os colonos a se retirarem de suas fazendas, como ocorreu no ano seguinte (1713) quando “os índios reriús, situados na Ribeira do Acaraú, levantaram-se contra os colonizadores e missionários que começavam a chegar à região”¹⁰², obrigando estes a se abrigarem na serra da Ibiapaba. Esse exemplo demonstra também o contato constante entre a serra e os sertões, envolvendo a circulação de índios pelas fazendas, onde ofereciam serviços que deveriam ser pagos, pois as

conforme o número da Gente que elle tiver, para que elle lá faça a repartição que lhe parecer justa com os Índios e seus Officiaes e mais gente”. GOMES, José Eudes Arrais Barroso, Op. Cit., p. 152. Maico Oliveira Xavier identificou que entre 1706 e 1730 sete sesmarias concedidas a caciques da Ibiapaba em mercês por esse tipo de serviços prestados. XAVIER, 2011, Op. Cit, p. 29.

¹⁰⁰ GOMES, Op. Cit., p. 139. XAVIER, 2010; 2011.

¹⁰¹ STUDART, Barão de. *Datas e factos para a história do Ceará*. Fortaleza: Fundação Waldemar Alcântara, 2001, p. 143.

¹⁰² ARAÚJO, Francisco Sadoc de. Op. Cit., p. 66. 1979. No ano referido, parece ter sido difícil na capitania, de modo mais geral, chegando a envolver, inclusive, grupos étnicos diversos como aconteceu, por exemplo, no cerco dos índios Jagoaribaras, Anassés, Paiacús e outros que assaltaram a Vila do Aquiraz, “matando vários moradores”. STUDART, Op. Cit., p. 145.

negociações entre as suas chefias e a Coroa portuguesa garantia aos “índios amigos” proteção real, e a não escravização¹⁰³, embora isso não significasse escrúpulos quanto à exploração do trabalho deles.

O destino dos resistentes, fossem homens ou mulheres, era a morte ou a escravidão, como se verifica tanto em inventários e testamentos quanto nos registros sobre a ação das tropas compostas por colonos brancos, negros, mestiços e índios aliados¹⁰⁴. No Ceará, os *apresamentos* dos denominados “Tapuia” ou “Gentio da Terra”¹⁰⁵ foram consentidas pelas autoridades régias contra as “tribos” consideradas inimigas, desde que se pagassem o “quinto de guerra ao rei”, ou seja, a quinta parte dos índios capturados, sendo os demais divididos entre os oficiais das tropas e depois vendidos na capitania para serem negociados nas fazendas por onde passavam os homens das armas, ou fora dela, “para serem exploradas como mão-de-obra escrava em currais, fazendas, plantações e engenhos”¹⁰⁶.

Diante das invasões em 1715 uma declaração régia reafirmava as declarações de guerra consideradas justas aos índios, autorizando o chamado processo de “limpar a terra” na capitania, a ser realizado “com todo o fervor para que assim ou se extingam estes barbaros ou se afugentem de nos tanto que nos fique livre o uso da terra”¹⁰⁷, inclusive, os apresamentos decorrentes desses tipos de conflitos. Segundo Eudes Gomes, pelo menos em tese, vigorou a proibição às “guerras de conquista e escravização”, consideradas injustas, embora nem sempre fosse respeitada¹⁰⁸.

Durante as décadas de 1720-1730, por exemplo, não faltaram

¹⁰³ PERRONE-MOISÉS, Beatriz. 1992 - “Índios livres e índios escravos”. In: CUNHA, Manuela Carneiro da. *História dos Índios no Brasil*. São Paulo, Secretaria Municipal de Cultura/Companhia das Letras. 1994, pp. 116-132.

¹⁰⁴ Ver: GOMES, José Eudes Arrais Barroso. “O serviço d’armas e o Império”, especialmente o item 1.7: “O mundo atlântico e a América portuguesa”. In: *As milícias d’El Rey*. Op. Cit., pp. 77-108.

¹⁰⁵ Nas capitanias do Norte, o uso da palavra *Tapuia* perpassava as etnias que aparentemente representavam e foram descritos nas palavras de cronistas por “gente brava e indômita, constituídos de várias etnias e dado à guerra. Para esses cronistas, os *Tapuias* eram um povo preguiçoso que vivia somente do que a natureza lhes proporcionava, pensando apenas em guerrear.”. ARAÚJO, Soraya Geronazzo. *O Muro do Demônio: economia e cultura na Guerra dos Bárbaros no nordeste colonial do Brasil – séculos XVII e XVIII*. Dissertação de Mestrado. Fortaleza: Universidade Federal do Ceará, 2007, p. 76.

¹⁰⁶ GOMES, Op. Cit., p. 110.

¹⁰⁷ BEZERRA, Antônio. *Algumas origens do Ceará*. Fortaleza: Typografia Minerva, 1918, pp. 205-207. Citado por: GOMES, Op. Cit., p. 120.

¹⁰⁸ Id. Ibidem.

denúncias de religiosos contra guerras de conquistas que ocasionaram mortes e escravização indígena no Ceará, conforme verificou o historiador Francisco Pinheiro. Um exemplo disso foram as cometidas contra os índios tapuyas JenipapoAsú do Jaguaribe, denunciadas por volta de 1719 aos conselheiros do rei pelo missionário da Companhia de Jesus, João Guedes. O iniciano acusava colonos “de fazer guerra injusta contra os índios” mediante prática de falsos acordos e traições aos índios, ocasionando escravização de suas mulheres, crianças e morte aos homens adultos, “tudo pella ambição de os cativarem”¹⁰⁹. Acusava ainda autoridades, como o governador do Ceará Salvador Álvares da Silva, de não se posicionarem a respeito. A provável resposta a essa denúncia foi a criação da *Ouvidoria do Ceará* em 1723 para tratar de assuntos como esse, mas que obteve poucos resultados, considerando a continuidade das denúncias das práticas de escravização no Acaraú, Jaguaribe, e venda desses índios nas praças de Pernambuco¹¹⁰.

Tais reflexões convergem para estabelecermos diferenciações sobre a procedência e o lugar social ocupado pela maioria dos índios durante a primeira metade dos setecentos e o princípio da segunda metade: a do trabalhador livre agregado; e a do escravo. O índio Sepriano, por exemplo, era um dos credores de Margarida de Sá, que lhe devia “duas patacas” (equivalente ao valor de seiscentos réis – \$600) no ano de 1734¹¹¹, provavelmente advinda de serviços prestados na fazenda da falecida que possuía 60 cabeças de gado *vaccum* e 14 *cavallar*, e nenhum escravo. Assim como esse trabalhador livre, no mesmo ano o Padre Elias Pinto de Azevedo encontrou pelos sítios visitados, índios vivendo entre outras categorias de escravos, conforme destacamos os dois casos seguintes:

Aos Seis do mês de Santo de mil e sete Centos, e trinta equatro neste Sitio da Boa Vista Baptizey epus os Santos óleos a **Luzia filha de Roza Cunhã escrava** doCap.^{am} mor digo de João Frr.^a e de Pay incógnito: Forão Padrinhos o Cap.^{am} An.t^o Alz'. Eugenia Frr.^a elle veuvo, e ella soltr.^a deque fis este termo dia, eera asima.

(...)

Aos quinze domes de Agosto de mil sette centos e trinta e quatro neste Sitio do Bority Baptizou de Licença minha e eu pus os Santos

¹⁰⁹ PINHEIRO, Francisco. 2006, Op. Cit., p. 46-47.

¹¹⁰ Id. Ibidem, p. 49.

¹¹¹ *Inventário de Margarida de Sá*. 1734. NEDHIS/UVA. Caixa 01.

óleos, o P^e. Agostinho Soares a **Jose Filho Legítimo de An^{to}. e de Fran^{ca} Pretos escravos** do commensario Sebastião Dias: forão Padrinhos, Joze Frr^a. e Vecencia escravos do d^o. de q'. fis este termo dia e era asima. ¹¹²

Rosa e sua filha, nascida na condição de escrava, viviam a mesma situação dos pretos Antônio e Francisca, cativos introduzidos na região. Diferentemente dos pretos do “gentio” de Guiné, de Angola e de Mina, a presença de índios do sexo masculino na condição de escravos foi pouco verificada através da leitura de fontes paroquiais como os assentos de batismos, e outras fontes como os inventários *post-mortem*. Um fator que pode ter ocasionado isso foi a prática de matarem os homens durante as guerras de conquista, considerando, sem dúvida, as observações do relato do inaciano João Guedes, anteriormente mencionado.

A maioria dos escravos indígenas, pelo menos em se tratando das fontes documentais para o caso específico da Ribeira do Acaraú, eram mulheres e seus filhos. Entre 31 inventários disponíveis para a primeira metade do século XVIII (1709 a 1749) foram inventariados apenas 05 homens do “gentio da terra”. O tapuio Antônio, inclusive, “já velho”, com mais de 60 anos, encontrava-se fugido juntamente com “hu negro cachaça chamado Leandro que teria vinte e cinco anos” ¹¹³. O gosto pela liberdade do índio e o provável conhecimento dos sertões certamente era aproveitado para a fuga, mais difícil para as mulheres, principalmente as que tinham filhos.

Índias cativas e seus filhos foram registrados como escravos pelo menos durante a década de 1750. Em inventários de pessoas como Antônio Correia Peixoto (1755), foram declarados entre os sete escravos, a tapuia “por nome Margarida já velha”, avaliada em 15\$000 (quinze mil réis), e três filhos desta¹¹⁴. As evidências demonstram que mesmo em decorrência de alterações na legislação portuguesa – tais como a *Lei da liberdade dos índios*, publicada nos estados do Grão-Pará e do Maranhão em 1755 e no restante do Estado do Brasil em 1758¹¹⁵, e o *Diretório dos Índios* ¹¹⁶, as quais certamente contribuíram

¹¹² *Assentos de batizados*. 1734. ACDS, Livro 01 (1723-1749), fls. 32v-33.

¹¹³ *Inventário de João Vieira Passos*. 1746. NEDHIS/UVA, Cx. 06.

¹¹⁴ *Inventário de Antonio Correya Peichoto*. 1755. NEDHIS/UVA. Caixa 07.

¹¹⁵ GOMES, Op. Cit., p. 90.

¹¹⁶ A respeito da implantação do *Diretório* e suas consequências, ver também: LOPES, Fátima Martins. “O Diretório dos índios: implantação e resistência no Nordeste”. *Tellus*, ano 3, n. 5,

para o declínio da escravização indígena – essa ainda era prática corrente, juntamente com a escravização negra nos sertões.

Implantadas por Sebastião José de Carvalho e Melo (que ficaria conhecido como Marquês de Pombal), Secretário de Estado do Reino entre os anos de 1750 a 1777, ou seja, durante o governo de Dom José I, essas políticas tinham como pano de fundo impulsionar o desenvolvimento e o controle sobre os domínios coloniais. Se “enquadrava” nesses propósitos a inclusão dos índios às normas e aos valores em vigor.

O *Diretório*, por exemplo, foi responsável por uma série de mudanças no contexto dos sertões cearenses, pois após a sua publicação na capitania de Pernambuco, e suas anexas, no ano de 1759, os aldeamentos jesuítas foram convertidos em vilas de índios: Viçosa, Soure e Arronches em 1759; Messejana em 1760; Monte-Mor-o-Novo e Crato em 1764¹¹⁷. Essa legislação promoveu a incorporação dos nativos à sociedade colonial através do incentivo ao casamento entre índios e colonos, da obrigatoriedade de adoção da língua e dos nomes portugueses. Segundo Maria Sylvania Porto Alegre, para a cultura indígena os resultados dessas políticas foram devastadores, já que “forçou a separação das famílias, castigou o não-uso de vestuário, sobretudo por parte das mulheres, procurando, por meio da desarticulação cultural das sociedades tribais, a melhor forma de dominá-las”¹¹⁸. Foi um verdadeiro “projeto de civilização”, para transformá-los em vassallos do rei.

Vale salientar que na prática a legislação não garantiu para todos a sua observância, pois, mesmo que raramente seja registrada escravidão indígena no Ceará a partir de 1760, verifica-se algumas exceções através de registros, como o inventário de Bárbara Maria de Jezus, herdeira do Alferes Antonio Joze Marinho, morador no Aracatiaçú, ao declarar entre os bens do falecido marido no ano de 1781: um “Negro de Nação da terra chamado Joze” com idade de 40 anos e avaliado em 45\$000¹¹⁹.

Apesar do aparente distanciamento do cativo indígena, a legislação

p. 37-53, Out.2003; COELHO, Mauro César. “O Diretório dos Índios e as Chefias Indígenas: Uma inflexão”. *Campos* 7 (1), 2006, pp. 117-134.

¹¹⁷ XAVIER, 2011, p. 51-52.

¹¹⁸ PORTO ALEGRE, Maria Sylvania. “Aldeias indígenas e povoamento do Nordeste no final do século XVIII: Aspectos demográficos da “cultura de contato””. In: Diniz, E.; Lopes, J. S. L. e Prandi, R. (orgs.). *Ciências Sociais Hoje*, 1993. São Paulo: Hucitec/Anpocs, 1993, p. 14.

¹¹⁹ *Inventário do Alferes Antonio Joze Marinho*. 1781. NEDHIS/UVA. Cx. 16.

não assegurou aos índios a proteção contra a exploração do trabalho, nem tampouco a autonomia dos aldeados que ficavam sob a tutela dos religiosos. Maior prova disso são as evidências encontradas por Maico Oliveira Xavier sobre os índios da serra da Ibiapaba, cujo maior aldeamento, o de Viçosa, se tornou Vila de Índios. Segundo o autor, após a emancipação dos aldeamentos em relação aos religiosos, os índios foram submetidos às normas rígidas e exploração pelos *Diretores*. Verificou também que para o contexto da Ibiapaba, até mesmo algumas práticas de escravização indígena prevaleceram pelo menos até o século XIX¹²⁰.

Através de um requerimento dos índios da Vila Viçosa Real dirigido à Coroa em 1814, os mesmos denunciavam os diretores por maus tratos e por tratá-los como escravos. Segundo XAVIER:

Na versão nativa, o diretor Antônio punia “rigorosamente” as “mulheres Índias solteiras” como se fossem “suas Escravas”, o mesmo ocorrendo em relação aos homens, mudando só os métodos de aplicação dos castigos. Enquanto elas eram castigadas “com palmatorias nas mãos”, os índios eram levados às “cadeas” e punidos com o que chamaram de “Tronco de Pescosso”.¹²¹

Portanto, as denúncias revelam que, quando puderam, os índios manifestaram a sua indignação contra os maus tratos de que eram vítimas e cobraram a diferenciação quanto aos tratamentos caracterizados como “de escravo”. Demonstraram também a violência e a exploração que marcava o cotidiano daquela sociedade em desenvolvimento, fato que tendeu a se consolidar nas décadas seguintes.

No contexto específico da Ribeira do Acaraú, depois de minadas as resistências indígenas à ocupação, os colonos finalmente se afixaram de fato em suas fazendas de criar e plantar, o que tornou possível o desenvolvimento maior do potencial produtivo e do escoamento da produção por terra e pelo litoral, elementos que contribuíram para o crescimento econômico e demográfico verificável na segunda metade do século XVIII. Esses fatores possibilitaram aos colonos investirem mais em mão-de-obra escrava, acarretando uma série de mudanças na região. Esses elementos colocam em

¹²⁰ Ver: XAVIER, Maico Oliveira. “*Cabôcullos são os brancos*”..., 2011, *passim*.

¹²¹ Id. *Ibidem*, p. 88.

cena, de modo muito mais intenso, homens e mulheres de variadas procedências, a realizar negócios, a estabelecer-se, a trabalhar por meio de acordos e outros tipos de vínculo servil por esses sertões, conforme se verifica através do exemplo apresentado pela Vila do Sobral e demais lugares sob o seu termo.

1.2 Mudanças de cenários: povos e negócios sob o termo da Vila do Sobral

A segunda metade do século XVIII foi marcada por mudanças no aspecto físico, administrativo e social das áreas ocupadas ao longo da Ribeira do Acaraú, forjadas na medida em que o crescimento demográfico e econômico dessa região se consolidava. Através de fontes documentais produzidas por funcionários reais, colonos e religiosos, percebe-se que os eventos ocorridos entre os anos 1750 e 1788 foram fundamentais para esse processo. De um emaranhado de fazendas introduzidas entre os sertões no semiárido, as faixas de serras como a da Meruoca, a de Uruburetama, e a do litoral noroeste (Acaraú, Camocim, Itapagé, etc.), em pouco mais de trinta anos em alguns lugares específicos se consolidaram povoados e vilas. Também as migrações foram intensificadas em direção a esses lugares, acarretando a inserção de agentes variados nessa sociedade através do estabelecimento de proprietários de terras, trabalhadores livres e escravos. Verifica-se também maior presença dos poderes eclesiásticos e ultramarinos que passaram a mediar com mais afinco as relações entre esses sujeitos, reforçando as normas e os valores que penetrariam na mentalidade da sociedade em desenvolvimento.

Nesse sentido, a percepção das mudanças de cenários¹²² permite vislumbrar a transformação dos espaços como as fazendas e as povoações, as quais sofreram mudanças no seu aspecto material e social em virtude da ação dos sujeitos que entravam em cena. A emergência de novas formas de produção como as charqueadas e o fortalecimento das atividades decorrentes

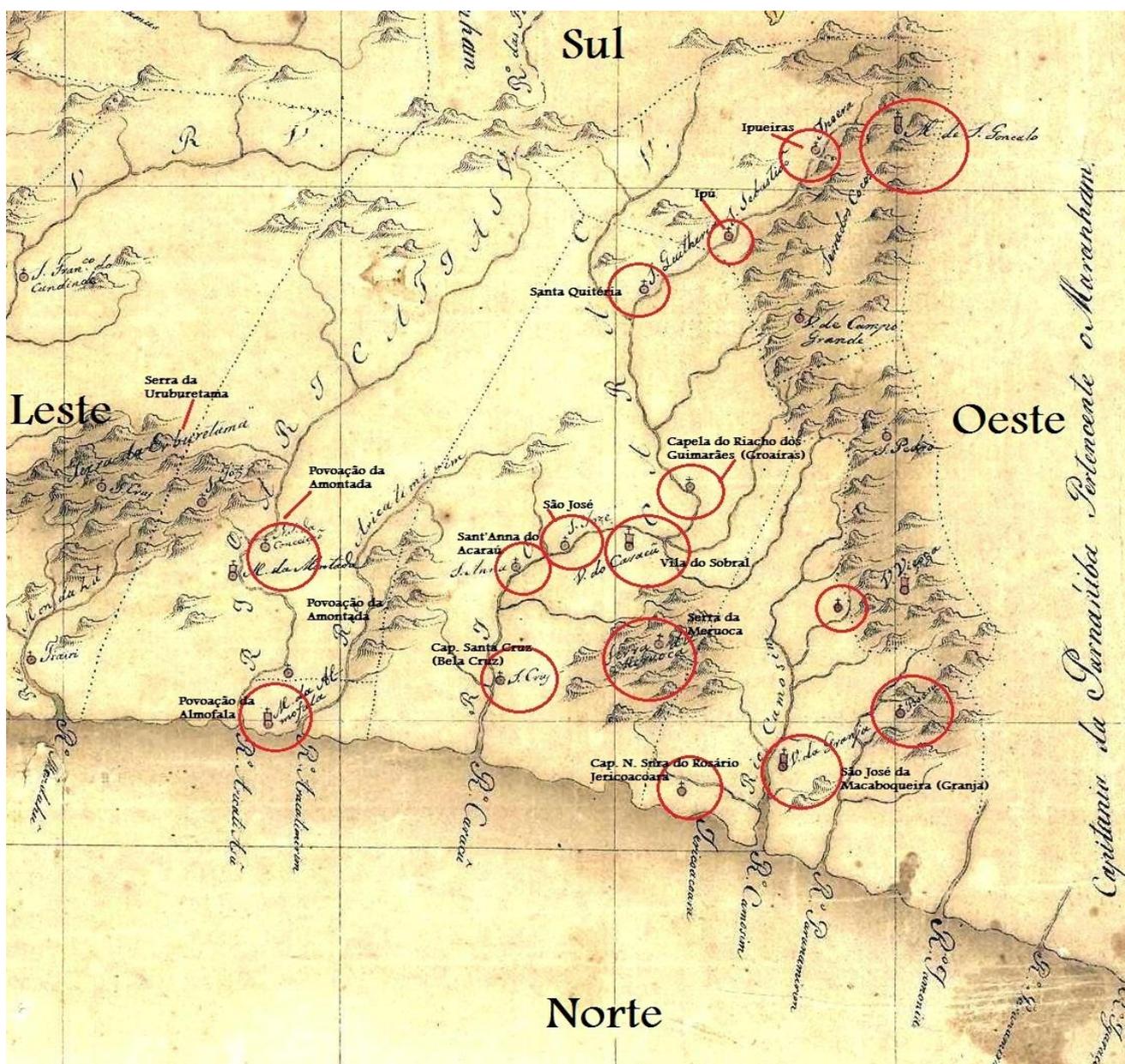
¹²² Nesse trabalho, utilizaremos *cenários* como sinônimo de *lugar onde se ocorrem as ações humanas*, mais próxima da definição de *paisagem*, conceito definido por Milton Santos como: "formas mais ou menos duráveis. O seu traço comum é ser a combinação de objetos naturais e de objetos fabricados, isto é, *objetos sociais*, e ser o resultado da acumulação da atividade de muitas gerações". SANTOS, Milton. *Pensando o espaço do homem*. São Paulo, Hucitec, 1986, p.37. [grifos meus]

dessa entre as décadas de 1740-50¹²³ foi um dos principais fatores que promoveram a migração de várias categorias de trabalhadores (brancos, mestiços, índios, negros) para os locais mais produtivos.

As mudanças nessas dinâmicas econômicas e sociais tiveram como consequência a concentração de pessoas em alguns lugares como as povoações de Caiçara, de São José, de Acaraú, entre outras, e a edificação de vilas como as de Sobral e de Granja, cujos termos abrangeram toda a região Noroeste cearense. As sedes administrativas locais representavam a necessidade mais latente de controle sobre as populações próximas às ribeiras do Coreaú e do Acaraú, mais povoadas e de trânsito estratégico em direção às capitanias do Piauí e do Maranhão, cujos lugares mais citados ao longo desse período foram localizados no mapa destacado a seguir.

Mapa 02 – Ribeira do Acaraú: principais capelas e povoações já verificáveis durante a segunda metade do século XVIII.

¹²³ Cf. GIRÃO, Valdelice Carneiro. “As charqueadas”. *Revista do Instituto do Ceará*. Fortaleza, 1996. pp. 71-92. Disponível em: <http://www.institutodoceara.org.br>. Acesso: 22 de Março de 2012; GIRÃO, Raimundo. *História econômica do Ceará*. 2^a ed. Fortaleza: UFC/Casa de José de Alencar Programa Editorial, 2000. Ver também a rediscussão acerca de algumas especificidades a respeito da produção e circulação das charqueadas em: OLIVEIRA, Almir Leal de. “A dimensão atlântica da empresa comercial do charque: o Ceará e as dinâmicas do mercado colonial (1767-1783)”. In: *Anais do I Encontro Nordestino de História Colonial: Territorialidades, Poder e Identidades na América Portuguesa – séculos XVI a XVIII*. Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, 2006.



Fonte: Amaral, Mariano Gregório do. *Mapa Geográfico da Capitania do Ceará* - 1800. Biblioteca Nacional (Brasil). Fonte: http://upload.wikimedia.org/wikipedia/commons/f/f3/Mapa_Ceara_1800_Gregorio_Amaral.JPG. Acesso em 15 de Agosto de 2012 às 00:19'.

As áreas circuladas se referem às pequenas povoações, identificadas através da descrição nos documentos da Câmara e em fontes paroquiais. Conforme se observa, as áreas mais povoadas estão dispostas nas imediações do Rio Acaraú, cuja maior parte, até a serra da Uruburetama, pertenceria ao termo da Vila do Sobral a partir de 1773. Já as terras próximas às imediações da Ibiapaba, descendo para o rio Camocim, ficariam dispostas sob o termo da Vila de Granja após 1776.

Sobre a compreensão das dinâmicas que proporcionaram essas

mudanças, o conceito de *interações espaciais* e suas consequências, definido por Roberto Lobato Corrêa, contribui para a percepção do quanto o fluxo de pessoas e de negócios, que estas operavam direta ou indiretamente, proporcionou essas transformações. Segundo o autor, as migrações, as exportações e importações entre países e lugares, a circulação de mercadorias, “o deslocamento de consumidores aos centros de compras, a visita a parentes e amigos, a ida ao culto religioso” e o próprio fluxo de informações são “exemplos correntes de interações espaciais em que, de uma forma ou de outra, estamos todos envolvidos”¹²⁴. Esses fluxos possuem um papel fundamental na composição e no desenvolvimento dos lugares, nas próprias transformações de caráter econômico e social.

De acordo com Lobato Corrêa, essas interações promovem mudanças que “caracterizam-se, preponderantemente, por uma assimetria, isto é, por relações que tendem a favorecer um lugar em detrimento de outro, ampliando as diferenças já existentes, isto é, transformando os lugares.”¹²⁵. Através dessa lógica, pode-se compreender melhor o desenvolvimento de algumas fazendas – onde emergiram pequenos núcleos urbanos como as povoações e as vilas – em detrimento de outros espaços, por estarem localizadas em pontos estratégicos, ou seja, locais de trânsito, de troca de mercadorias e negócios.

Nesse sentido, os locais de maior mobilidade de trabalhadores para a produção e/ou comercialização de produtos contribuíram para a emergência de povoações e vilas intencionalmente edificadas para maior controle dessas populações, como ocorreu com Sobral. Depois de edificada, o termo desta vila era tão abrangente, que contestava com o Sertão Central, onde fazia fronteira com o Quixeramobim (que pertencia à Ribeira do Jaguaribe), circundando a Serra da Ibiapaba ou Tabainha, a Serra dos Cocos, toda a ribeira do Acaraú até o litoral Norte, abrangendo as oficinas do Acaraú, entre outras menores¹²⁶.

A intencionalidade em ordenar os espaços, de acordo com Clóvis Jucá Neto, ocorreu desde os primórdios da ocupação cearense, articulados pelo Estado e pela Igreja Católica, que intensificaram suas ações pelos sertões

¹²⁴ Monteiro, Roberto Lobato. “Interações espaciais”. In: CASTRO, Iná Elias de; GOMES, Paulo César da Costa; CORRÊA, Roberto Lobato. *Explorações geográficas: percursos no fim do século*. 2ª. Ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006, p. 279.

¹²⁵ Id. *Ibidem*, p. 280.

¹²⁶ Cf. FROTA, Dom José Tupinambá da. *História de Sobral*. Fortaleza: IOCE, 1995. Vide também o Mapa 01.

através da implantação de freguesias e vilas, estrategicamente edificadas nos lugares mais importantes da Capitania do Ceará. Segundo o autor:

[...] as vilas criadas localizavam-se onde outrora os primeiros desbravadores haviam construído suas fazendas e erguido as primeiras ermidas ou capelas da capitania. Eram pontos eminentemente estratégicos, que possibilitavam a fluidez de mercadorias e pessoas – leia-se das boiadas e boiadeiros – e garantiam a conectividade com o restante do Brasil e com a dinâmica mercantilista internacional.¹²⁷

Tais convicções são importantes para se observar as delimitações geográficas e sociais, verificáveis durante a segunda metade do século XVIII, enquanto frutos da convergência dos interesses das autoridades coloniais em torno de espaços estratégicos para incluir nestes os poderes eclesiásticos e civis. Assim ocorreu na região da Ribeira do Acaraú em torno da fazenda onde foi desenvolvida a povoação da Caiçara, onde os eventos ocorridos por volta do final da década de 1740 e início dos anos 1750 foram definitivos para a edificação da Vila do Sobral em 1773.

Vale salientar que a correlação entre as ações empreendidas pelo Estado e pela Igreja, fundamentais para a organização de espaços físicos e sociais, ocorreu em todos os domínios ultramarinos portugueses. Compromissos como o *Padroado Ultramarino*, firmado desde o início da expansão marítima portuguesa (meados do século XV), através do qual ficou estabelecido que a Coroa recebesse os dízimos relativos à Igreja, se tornando responsável pela manutenção das despesas da mesma¹²⁸, demonstram desde muito os acordos de cooperação entre a Igreja de Roma e o governo de Portugal. De ambos os lados pairavam interesses particulares, mas duas motivações eram igualmente compartilhadas: a expansão das fronteiras e a propagação da fé católica, fundamentais para a colonização das novas terras

¹²⁷ JUCÁ NETO, Clóvis Ramiro. “Os primórdios da organização do espaço territorial e da vila cearense – algumas notas”. *Anais of Museu Paulista*, v. 20, n. 1. Jan – Jun, 2012. p. 142. Ver também: “As Diretrizes Urbanísticas Portuguesas para as Vilas Cearenses”. In: Anais do XIII Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional: *Planejamento e Gestão do Território - Escalas, Conflitos e Incertezas*. Florianópolis: UFSC, 2009, v. 1, p. 1-22; _____. *Vilas, Povoados e Estradas do Ceará Colonial: os caminhos da ocupação territorial*. *Anais do X Simpósio de Geografia Urbana*. Florianópolis, 2007.

¹²⁸ HOORNAERT, Eduardo. “O padroado português”. In: História da Igreja no Brasil. Tomo II. Petrópolis: Vozes, 1979, p. 163-165.

descobertas.

Nos sertões do Acaraú, várias fontes documentais evidenciam os papéis desses agentes, que estabeleciam a necessidade de se registrar batizados, casamentos, óbitos, produzidos com finalidades de acompanhar, quantificar e qualificar os habitantes, assim como assegurar que se cumprissem com as suas obrigações. No livro *Provimentos e Visitas Canônicas* deixadas por padres visitantes, por exemplo, vários artigos versavam sobre a necessidade de se pagar o dízimo para a Igreja, da edificação e manutenção de capelas, assim como da importância da obediência dos homens livres e dos escravos para com os poderes estabelecidos. Também as correspondências entre as pretensas governanças locais e o Conselho Ultramarino, a vinda de funcionários reais para acompanhar os rendimentos dos dízimos reais, o estabelecimento do poder e da Justiça na Vila do Sobral, verificados através de documentos como os livros de *Vereações, Almotaçaria, Provimentos, Registros de plantações*, demonstram a preocupação dessas duas instâncias (Estado e Igreja) com o controle dessas populações.

Tais movimentações podem ser percebidas através do acompanhamento das articulações em torno da formação do principal núcleo urbano da região, onde se situou a sede do poder político-administrativo e eclesiástico mais importante: a Vila do Sobral, inserida em um ponto estratégico entre a rota de gados e trânsito de mercadorias. Em um período relativamente curto, o crescimento do incipiente núcleo urbano passou a agregar várias categorias de pessoas. As autoridades ali estabelecidas buscaram, dessa forma, integrar as populações dispersas sob a ordem metropolitana, para a qual definir os papéis de cada um e reforçar os valores escravistas era primordial.

1.2.1. De povoação da Caiçara a Vila do Sobral

As mudanças vividas pelos habitantes da fazenda Caiçara, a qual se tornou povoação entre o final da década de 1740 e o início dos anos 1750, e da Vila do Sobral em 1773, são um exemplo claro da consolidação das ocupações colonizadoras, assim como a percepção do maior número de habitantes que se

dirigiram à região da Ribeira do Acaraú. Em meio a propósitos variados, a região agregou proprietários de terras trazendo escravos e homens e mulheres pobres que acompanhavam as caravanas em direção aos sertões em busca de melhores condições para a sua sobrevivência. Essas populações, juntamente com o fator econômico, impulsionaram a maior presença do Estado português e dos agentes eclesiásticos através de funcionários reais, padres e visitantes. Ambos (Estado e Igreja) buscavam a ordenação desses territórios, punindo transgressores da Justiça e da moral, moldando as ações dos povos na medida do possível, para que correspondessem aos propósitos colonizadores.

Nesse caso, a dinâmica em torno da fazenda Caiçara, local onde foi estabelecida a referida vila, é um bom exemplo da correlação dessas forças para a ocupação definitiva e o ordenamento social dos sertões. Essas terras foram concedidas em sesmaria a Antonio da Costa Peixoto e Leonardo Sá¹²⁹, oriundos da Ribeira do Seará, divididas e ocupadas na medida em que os filhos desses sesmeiros foram adquirindo suas heranças ou dotes, concedidos às mulheres por ocasião de seus casamentos. Maria de Sá, por exemplo, filha de Leonardo, casou com Félix da Cunha Linhares, e construíram nas proximidades a fazenda São José, em cujas imediações edificaram uma igreja dedicada ao santo do mesmo nome. Já Antônio da Costa dividiu as terras de ambos os lados do rio Acaraú, para os filhos: Apolônia da Costa, casada com Antônio Marques Leitão, em cujas terras estabeleceram a fazenda Cruz do Padre; Antônio Marques da Costa, que recebeu o lugar onde foi estabelecida a fazenda Marrecas; e, Quitéria Marques de Jesus, que construiu, nas terras recebidas por seu dote, juntamente com o marido Antônio Rodrigues Magalhães, a fazenda Caiçara, lugar onde seria implantada a sede da Vila do Sobral em 1773¹³⁰.

A povoação da Caiçara foi desenvolvida nas imediações da fazenda com o mesmo nome. Trinta anos antes de se tornar Vila do Sobral (1742), por determinação do Visitador das Freguesias dos Sertões Lino Gomes Correa que

¹²⁹ Pedido de confirmação das terras de sesmaria pelo coronel Leonardo de Sá e Antônio da Costa Peixoto de três léguas de terra no rio Acaraú, concedida pelo capitão-mor Francisco Gil Ribeiro, em 14 de Julho de 1702. Disponível em: *Índices de Sesmarias*. In: *Datas de Sesmarias do Ceará e índices das Datas de Sesmarias*. Vol. 1. CD-ROM N°01. Fortaleza: Expressão Gráfica/Wave Media, 2006, *Índice* n° 2, p. 11.

¹³⁰ ARAÚJO, Francisco Sadoc de. *Op. Cit.*, p. 47-54. 1979. Ver também: FROTA, Dom José Tupinambá da. *História de Sobral*. Fortaleza: IOCE, 1995.

por ali passara a mando de Dom Luís de Santa Thereza, o local foi escolhido para sede do *Curato do Acaracú*. Esse fator foi um elemento importante para a formação do pequeno núcleo urbano onde posteriormente seria edificada a referida vila. A preocupação de estabelecer um ponto “tão necessário” a estes sertões ficou registrada no parágrafo 6^o das ordenações desse sacerdote, pelo secretário da visitação, o padre Manoel Gomes Soares:

6^o. Exorto a todos os parochianos obedçam pontualm.^{te} aos preceitos de seu R.^{do} Cura, e o venerem com todo o respeito por fazer as vezes de Deos Nosso Snr, e lhes merecer toda atenção, e zelo com que satisfaz as suas obrigações; E ao d^o [dito] recomendo muito dê principio a obra da Matriz no lugar da Caisara como lhe tenho ordenado, p.^a cuja obra espero concorrão liberalmente todos os fregueses, por ser tão necessaria e de m.^{to} agrado de Deos Nosso Snr, o que lhes dara nesta vida cento por hum do que dispenderem por seu amor ¹³¹.

O interesse do religioso era estabelecer ali um espaço de referência do poder eclesiástico, muito provavelmente devido ao fato de a fazenda Caiçara estar situada num ponto importante em relação a todas as freguesias da região, e também de ser uma importante rota de circulação dos rebanhos que interligava a região Noroeste cearense às estradas do Jaguaribe, seguindo para as capitâneas do Rio Grande do Norte, da Paraíba e de Pernambuco, e no sentido destas ao Piauí, descendo também para o litoral no Acaraú.

Portanto, são compreensíveis os interesses dos poderes metropolitanos em se estabelecer ao longo desses entrepostos. Em virtude da emergência do comércio de carnes secas, do aumento populacional decorrente da demanda de trabalho livre e escravo nas oficinas de charque, em criatórios de gado e na agricultura, além do trânsito constante de colonos pela região, essas áreas foram vislumbradas como territórios a serem pacificados e normatizados. Afinal, a Ribeira do Acaraú estava conectada a várias rotas possíveis por terra, pontos de pouso e de comércio que se consolidaram ao longo da segunda metade do século XVIII.

De acordo com Guilherme Studart Filho, esse tipo de trânsito (há muito

¹³¹ Visitação do ano de 1740. In: *Provimentos das Visitas Canônicas e Pastorais no Curato e freguesia de Sobral*. 1733-1912. 1^o Livro de Registros do Curato do Acaracú. Transcrição dos manuscritos de Dom José Tupinambá da Frota. NEDHIS/UVA. Documentos não catalogados, p. 576.

conhecido pelos colonos) potencializou o escoamento da produção, que ocorria da seguinte forma:

[...] pelas caatingas de S. Quiteria, sem duvida já muito percorridas pelos vaqueiros em seus demorados reconhecimentos, attingindo Quixeramobim, onde passava a estrada nova das boiadas. Tomando essa antiquissima trilha, podiam os estancieiros das riveiras do Norte levar cavallos, boiadas ou tropas carregadas de coiros ao Recife com muito maior rapidez e sem onus dos pesadissimos fretes maritimos. Uma vez comercializado o producto que conduziam, era-lhes igualmente facultado retornar por mar até o porto do Acaraú, aproveitando os ventos favoraveis e trazendo consigo tecidos, objectos de ouro e prata, artigos manufacturados e um ou outro negro.¹³²

Através da leitura de velhas e novas rotas pelo interior cearense, destacadas pelo autor, é possível perceber que a falta de controle sobre a produção e o trânsito de mercadorias causaria prejuízo para os cofres reais. Visando os lucros sobre seus produtos, boa parte dos comerciantes de charques aparentemente se valia das rotas por terras, o que lhes permitia estabelecer suas próprias regras de trânsito, de pausas, além da menor dependência da disponibilidade de barcos e dos impostos sobre mercadorias transportadas através de portos como os do Acaraú e do Camocim.

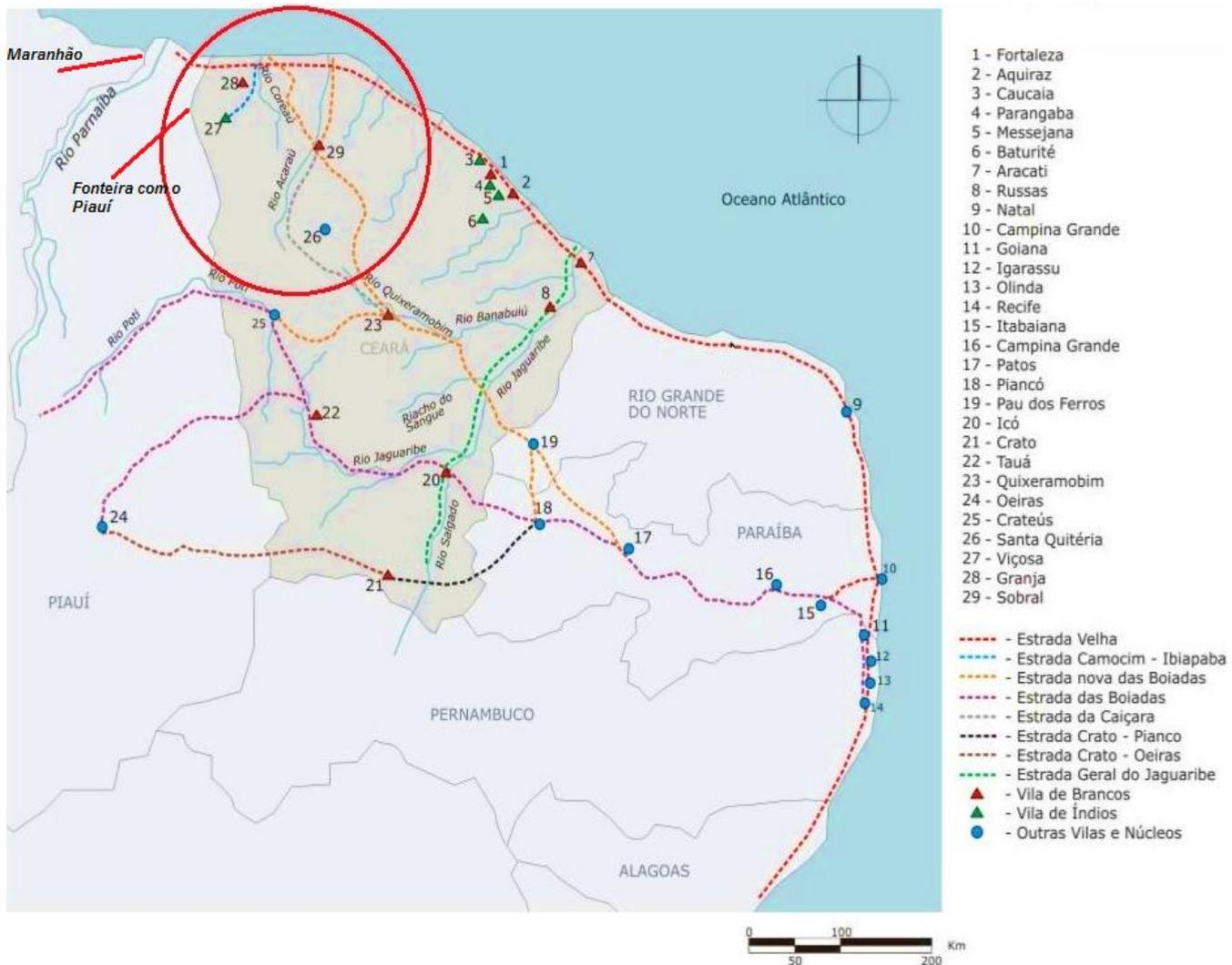
Portanto, é compreensível que em pontos estratégicos dessas rotas comerciais de produção e circulação de produtos relacionados, principalmente, às atividades de pecuária (carnes, couros, etc.) se estabelecesse vilas. Assim aconteceu com as do Aracati, Icó, Sobral e posteriormente Granja, em cujos termos, ou seja, áreas sob a sua jurisdição, foi possível identificar as maiores arrecadações de dízimos nos últimos vinte e cinco anos do século XVIII¹³³.

Ao estudar as vilas, caminhos de ocupações e principais rotas de trânsito de homens e de mercadorias na capitania do Ceará, Clóvis Jucá Neto identificou os principais pontos que conectavam os locais de maior produção e circulação de mercadorias, conforme destacados no mapa a seguir.

¹³² STUART FILHO, Carlos. "Vias de Comunicação do Ceará Colonial". In: *Revista do Instituto do Ceará*. Título: 987. Tomo 51, Ano 51. Fortaleza, 1937, pp. 15-47. Disponível em: <http://www.institutodoceara.org.br>. Acesso: 22 de Março de 2012, p. 35-37.

¹³³ JUCÁ NETO, Clóvis Ramiro. "Os primórdios da organização do espaço territorial e da vila cearense – algumas notas". *Anais of Museu Paulista*, v. 20, n. 1. Jan – Jun, 2012, p. 82.

MAPA 03 – Vilas, Povoados e Estradas do Ceará Colonial e os Caminhos da Ocupação Territorial.



Fonte: JUCÁ NETO, Clóvis Ramiro. "Vilas, Povoados e Estradas do Ceará Colonial: os caminhos da ocupação territorial". *Anais do X Simpósio de Geografia Urbana*. Florianópolis, 2007, p. 10. Adaptado.

O mapa mostra trechos de entradas pelo litoral e pelos sertões, bem como as conexões com outras capitânicas com as quais o Ceará esteve conectado durante a segunda metade do século XVIII. A descrição das estradas, dos povoados e das vilas demonstra a sua abrangência, fundamental para visualizar a rede de trocas de produtos, a entrada de mercadorias e escravos que passaram a penetrar em maior número nos contextos produtivos da região Noroeste.

Em um primeiro momento, nas pequenas fazendas e povoações pelos sertões, como a de Caiçara, a entrada e a distribuição de mercadorias passou a envolver comerciantes vindos de lugares mais distantes, e até mesmo outros

sujeitos que para lá se deslocavam em ocasiões de festejos religiosos.

Edificadas geralmente dentro dos domínios das fazendas, as igrejas foram locais *sine qua non* para as manifestações públicas de fé e observância cristã, principalmente ao longo do processo colonizador, quando distâncias enormes separavam as localidades. De acordo com Luís Mott, as práticas religiosas, como confissão, contribuições em dízimos, missas, doações de gados e gêneros para a Igreja como forma de benesse, eram largamente incentivadas pelo clero, dotadas de um “forte interesse da hierarquia eclesiástica em controlar seu redil”, integrando até mesmo os lugares mais distantes¹³⁴. As missas, os festejos e as visitas de homens e mulheres das fazendas mais próximas contribuiriam também para a formação do povoado em torno da igreja de Nossa Senhora da Conceição, já que os terrenos sob o foro da Igreja¹³⁵ poderiam ser cedidos para a construção de pequenas habitações, possivelmente almejados por aqueles que intencionassem pernoitar no local.

Ter espaços arrendados sob o foro da Igreja foi importante para quem circulava pela região com mais regularidade, estabelecendo ali casas e/ou armazéns, deixados a cargo de criados. Um contraponto importante, estável, para aqueles que ganhavam a vida cruzando os sertões. Essa dinâmica é perceptível pelos sujeitos que passaram a engendrar negócios e a construir casas e armazéns na povoação da Caiçara.

O marido da viúva Rita Francisca da Costa, por exemplo, foi um desses, pois a mesma afirmou ter de herança do falecido em 1778:

humas moradas de casas com as frentes de madeira e tijolo com duas frentes humapara a rua de Nosa Senhora dos Milagres com seo quintal ou muro de tijolo, e cal, com seu Almazem de pegado nas mesmas casas sitas em xaous de Nossa Senhora da qual paga foro há doze Annos com portas e janelas, e suas Reluzias nas janelas das fronteiras com ferrage de ferro feixaduras e do tranqueas... 350\$000.¹³⁶

Além da materialidade das edificações naquele momento, a casa

¹³⁴ MOTT, Luís. “Cotidiano e vivência religiosa: entre a capela e o calundu”. In: SOUZA, Laura de Mello e (Org.). *História da vida privada no Brasil I: Cotidiano e vida privada na América Portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000, p. 159.

¹³⁵ Ou seja, espaços que a Igreja cedia mediante o pagamento de impostos territoriais, fundamentais para as rendas de manutenção da mesma.

¹³⁶ *Inventário de João Alfredo Lopes*. 1778. NEDHIS/UVA. Cx. 14, fl. 12v.

inventariada por Ana Francisca, com portas e janelas, sólida, e aparentemente para estadias mais longas – inclusive, com um armazém –, construída por volta de 1766, revela a existência de negócios e a consolidação desse espaço como pontos de passagem e comércio. Assim como também João Alfredo Lopes e sua esposa, os chãos aforados em torno da capela de Nossa Senhora da Conceição da Caiçara, ou negociados nas fazendas mais próximas por outros fazendeiros, começavam a aglomerar pessoas.

De acordo com Otaviano Vieira Júnior, em torno de povoações como a da Caiçara foram construídos importantes entrepostos de boiadas, espaços especializados “em recolher o gado, que por estar demasiadamente fraco, já não conseguia acompanhar o resto de seu rebanho”, o qual era negociado por um preço menor, engordado e depois revendido para novos rebanhos que passavam pela região¹³⁷. Tais observações permitem perceber como o movimento em torno dos currais inseridos nas imediações desses locais de engorda, venda e negociação de gados e seus derivados, possibilitava a emergência de núcleos urbanos como esse, agregando trabalhadores livres e escravos em torno do trato com os rebanhos, e no próprio comércio de alimentos.

As relações entre a mudança desse cenário específico e dos sujeitos que o mesmo passou a abrigar podem ser observadas através do inventário de Maria Lopes Leitão, realizado em 1764. No documento, o viúvo Capitão Jacinto Coelho Frazão declarou entre as dívidas passivas do seu casal: “Dever a Francisco da Rocha, barqueiro do Camossy 8\$000”, entre outros negócios, bem como 5\$000 de pagamento dos dízimos ao contratador da povoação¹³⁸, onde havia também as escravas Roza com 36 anos e Luzia de 90 anos, mas não descreve sob a custódia de quem se achavam ou o que faziam. O casal tinha ainda uma morada de casas na povoação da Caiçara no valor de 45\$000; uma dessas, inclusive, alugada a Antonio do Espírito Santo Oliveira Barcellos, que lhes devia 17 meses de aluguel que importava na quantia de 10\$000¹³⁹.

Além de revelar que o núcleo da Caiçara se encontrava relativamente

¹³⁷ VIEIRA Jr., 2004, p. 34.

¹³⁸ *Inventário e Testamento de Maria Lopes Leitão*. 1764. NEDHIS/UVA. Cx. 09.

¹³⁹ O referido era negociante, conforme verificamos em 1774, quanto este pediu uma licença para ter “uma logea de vender fazenda secos e molhado com logea e venda aberta”, renovados posteriormente. *Livro de Registros de Licenças da Câmara do Sobral*. NEDHIS/UVA. 1774-1801. Documentos do século XVIII. Câmara, Cx. 20, fls. 4 e 11v.

ocupado, outros elementos como a preocupação em registrar e pagar o dízimo, por exemplo, apontam como essa sociedade se inseria no movimento de consolidação econômica, apesar de não haver uma sede do poder jurídico e administrativo na região.

Vale salientar que isso não significa que a região estivesse desprovida de algum tipo de controle. A preocupação em estabelecer na região alguma forma de autoridade já se manifestava na correspondência entre os oficiais e o Conselho Ultramarino no final da década de 1730, quando imposta a arrematação de dízimos¹⁴⁰, encaminhada de Lisboa à capitania do Ceará em 28 de Março de 1738, discutida em 25 de junho de 1740¹⁴¹. Além disso, no mesmo ano foram registrados pelo referido Conselho as queixas dos oficiais que se dirigiam a esta Ribeira, pedindo que se criasse ali um ofício de Juiz, dada a distância e extensão territorial da Ribeira¹⁴². Poucos anos depois, verifica-se também pedidos de patentes e emergência de chefias militares na região.

Através dessa documentação, a extensão dessas terras e o interesse de estabelecer a ordem nesses sertões também ficam mais evidentes. A carta de patente do fazendeiro Domingos da Cunha Linhares, passada por Francisco Xavier de Miranda que informava havê-lo nomeado Capitão-mor da Ribeira do Acaraú no ano de 1758, é um exemplo disso, pois fora cedida sob a justificativa da preocupação com manutenção da ordem dada “a extenção da referida Rybeyra, numero de moradores, e mais Crccustanciae, que o obrigarão a esta

¹⁴⁰ A arrecadação de dízimos e cobrança de tributos era realizada por um contratador que ganhava o direito de cobrá-los. Parte era destinada ao pagamento de tropas pagas, entre outras despesas, além da parte da Coroa. Era, pois, uma estratégia do custeio da defesa do território pelos próprios moradores, além do acompanhamento econômico na Colônia. Para a compreensão da arrematação de dízimos, sua funcionalidade e significados para os contratantes e para o governo português durante a segunda metade do século XVIII, ver: MEDICCI, Ana Paula. “Administração e negócios: o contrato dos Dízimos Reais e os interesses particulares no governo do Morgado de Mateus. São Paulo, 1765-1775”. In: Anais do XXVI Simpósio Nacional de História (ANPUH). São Paulo, julho 2011, pp. 1-14.

¹⁴¹ “PROVISÃO (minuta) do rei [D. João V], ao provedor da Fazenda Real do Ceará, [Vitorino Pinto da Costa Mendonça], ordenando parecer sobre a arrematação dos dízimos em Acaraú, Ribeira do Icó e Ribeiras principais”. Fonte: AHU. Cx. 3, Doc. 189. Projeto Resgate.

¹⁴² Ver: “CONSULTA do Conselho Ultramarino ao rei [D. João V], sobre o requerimento dos oficiais da Câmara da Vila de Fortaleza do Ceará Grande, em que se queixam dos exorbitantes custos das diligências que se fazem na Ribeira do Acaraú e pedem que seja criado um ofício de juiz na referida Ribeira, semelhante ao que ocorre na Ribeira do Jaguaribe”. 25 de Junho de 1740. Fonte: AHU. Cx. 3, Doc. No. 204. Projeto Resgate de Documentação Histórica Barão do Rio Branco.

providencia.”¹⁴³ que são reveladas no documento.

Diante da proibição de não haver Capitães-mores além das cidades e vilas, o governador da capitania de Pernambuco alegou o seguinte:

He verdade, que em algús districtos, pela sua Extenção, Como este, que contando SeSsenta Legoas, e Comprehendendo quatro Curatos, Sem povoação, que mereça titulo, que as ditas Corresponde, sefazia nella percizo hum Cappitão Mór, que subordinando os Regemes dos mencionados Curatos, poderse Contter os povos na devida Tranquiledade, que lhe he percizo para a sua conservação; muyto mais; quando a qualidade desse Se Compoem no Seo mayor numero de malfeytores, e refugiados, que buscando-a na Contemplaçõ de mais remota, eproxima ao Piauhy, do governo do Maranhão, Se estabelecem nella, pela Cómodidade, que lhe resulta depaSsarem quando se veção perseguidos pelos Seos delictos a diversa jurisdicção donde Se difficile Serem por elles Seguidos, e por este meyo ficarem Sem o Castigo de que os fazem dignos os Seos desmandos, e estendidas as ordés a este fim dirigidas eComo nas ditas Circunsancias parece, que escrevo.”¹⁴⁴

De acordo com o escrivão, a referida Ribeira se distanciava a “seSenta Legoas, No morozo Povo, e confinar com terras do Pehauhe”¹⁴⁵, e vadios representavam um perigo para a mesma, dada a proximidade entre essas capitanias. Era preciso puni-los, assegurar a defesa do território e dos colonos ali estabelecidos, daí a necessidade da presença de tropas que justificassem a concessão da patente, para a qual pedia a confirmação na carta encaminhada ao Conselho Ultramarino, expedida em 15 de Fevereiro de 1759.

Nessa época, os limites entre Ceará e Piauí não estavam bem definidos, o que levava a acusação de os “vadios” se aproveitarem da situação para transitarem entre essas capitanias. Esses sujeitos eram categorizados como: *curibocas*, *cafuzos*, *cabras*, *mestiços*, conforme mencionado poucos anos depois na *Descrição da Capitania de São José do Piauí*, documento elaborado por Antônio José de Moraes Durão no período em que foi ouvidor, e finalizado em 1772. Segundo Durão, na capitania do Piauí, entre os agregados isolados a certa distância das fazendas, se verificava verdadeiros covis "de

¹⁴³ CARTA do [governador da capitania de Pernambuco], Luís Diogo Lobo da Silva, ao rei [D. José I], sobre o requerimento de Domingos da Cunha Linhares em que pede confirmação da carta patente de capitão-mor da ribeira do Acaracu. AHU_ACL_CU_015, Cx. 88, D. 7173. Anexos: 5 docs, fl. 2. Projeto Resgate.

¹⁴⁴ Id. Ibidem, fl. 3.

¹⁴⁵ Id. Ibidem, fl. 6. Sessenta léguas correspondem a aproximadamente 400 quilômetros.

quantos criminosos há, tanto de uma como de outra capitania, mudando eles as extremas ou confundindo-as e variando-as como lhes faz conta, para não serem inquietados de nenhuma parte" ¹⁴⁶. Através dessas discussões, percebe-se a necessidade de se estabelecer a ordem e Justiça nesses lugares de fronteiras, assim como a construção de associações entre determinadas categorias e a vadiagem.

Diante disso, a necessidade do estabelecimento de uma casa de *Câmara e Cadeia*, sede que abrigasse o poder administrativo e jurídico na região, era evidente. Portanto, a escolha dos locais para a edificação das vilas do Sobral, em 1773, e de Granja, três anos depois, não foi aleatória, visto que estavam situadas em pontos estratégicos por onde transitavam os povos que cruzavam estes lugares, tornando-os mais densamente ocupados.

Para receberem essa “mercê” real, os povoados deveriam ter mais de 50 fogos, devendo abrigar em sua administração no mínimo de um Juiz Ordinário, Vereadores e um Procurador do Conselho¹⁴⁷, funcionários designados pela administração colonial, o que já havia em parte no caso da povoação da Caiçara, conforme revelou o relatório do padre João Ribeiro Pessoa ao assumir o cargo de *Cura do Curato do Acaracú* no ano de 1767. O registro demonstra a dimensão do local e das quatro freguesias sob a jurisdição de sua paróquia: *Freguesia de Nossa Senhora da Conceição da Caiçara, Freguesia da Serra dos Cocos, Freguesia de Amontada e a Povoação de Índios da Almofala*. Entre essas, a da Caiçara possuía:

75 casas, das quaes 53 são de telha, Conta toda a Freguezia de 21 mil almas de confissão e 670 fogos, dos quaes 105 são fazendas de gados maiores ou menores.

Há na serra da Meruoca, que tudo é desta Freguezia, 20 engenhocas de fabricar meis, inda que de diminuta fabrica¹⁴⁸.

De acordo com essa evidência, além da descrição dos espaços ocupados, da qualidade das habitações e fazendas, percebe-se também a referência ao seu potencial produtivo, cuja produção de gêneros era voltada

¹⁴⁶ Fonte: MOTT, Luiz. *Descrição da Capitania de São José do Piauí —1772*. In: *Revista de História*, São Paulo, n. 112, out-dez, 1977, p. 551.

¹⁴⁷ ARAÚJO, 1979, *Op. Cit.*, p. 236.

¹⁴⁸ “Noticias da Freguesia de Caiçara dadas pelo Pe. João Ribeiro Pessoa no ano de 1767”. In: *Revista do Instituto do Ceará*, Tomo II, 1888, p. 142.

apenas para o consumo interno, a exemplo da Meruoca.

Através desse documento, é possível perceber também a vasta faixa de terras que compunha essa Freguesia que, segundo o pároco, envolvia:

15 legoas de costa, onde faz barra o rio Acaracú por 7 bocas em 2 grãos e 55 minutos de latitude ao sul da linha equinocial, e 338 grãos e 57 minutos de longitude, correndo quase ao rumo da leste 4.º de sueste, principiando da parte norte da picada do Castelhana, e findando na picada do Itapagé.

Pela Ribeira acima tem 34 legoas de comprimento té onde finda a Freguezia no pé da serra Ibiapaba abaixo do Campo Grande, e de largo 30 leguas no mais distante, principiando da boca da picada de Quixeramobim té a picada do Cuiá, e assim váe-se estendendo té as 15 legoas, que tem de ocosta, como se vê na repartição e Provisão de sua Exc.^a Revd.^{ma} registrada no livro das Pastoraes á fl.¹⁴⁹

Percebe-se também a instrução dos agentes eclesiásticos, enviados para a região com a finalidade de normatizá-la dentro dos ditames cristãos, mapeando também o território e seus limites de fronteiras. O padre João Ribeiro Pessoa não se revelou qualquer religioso em missões pelos sertões, conforme demonstra a sua biografia, realizada por Otaviano Vieira Júnior.

Aparentemente, esse agente eclesiástico atuou com afinco sobre essa vasta faixa de terras e gentes desde 1764, pois além de conciliar “a responsabilidade pela fé dos moradores” assumiu a vigília em nome do Tribunal lisboeta, ao integrar voluntariamente a *Inquisição* lusitana no ano de 1771. Pernambucano e filho de um capitão-mor do qual herdara o nome, nasceu na vila de Iguarassú, onde morou e estudou até a ordenação, conforme constava em sua *carta de Habilitação* registrada pelo *Conselho Geral do Santo Ofício*. Contava também com outro irmão que era padre e *Familiar do Santo Ofício*, “uma estratégia de promoção social adotada pela família e muito comum à época”¹⁵⁰. A relação entre os irmãos deve ter sido de auxílio mútuo, considerando que dois deles (Gonçalo Novo de Lira e José Tavares Pessoa, que, inclusive, se tornaram proprietários de terras e escravos na região) o acompanharam para a Ribeira do Acaraú, onde o referido padre permaneceu

¹⁴⁹ Id. Ibidem, p. 140.

¹⁵⁰ VIEIRA JÚNIOR, Antônio Otaviano. “De menino voador, Sabá e Iluminismo: notícias da Inquisição no Sertão do Ceará”. In: *Antíteses*, vol. 4, núm. 8, julho-diciembre, 2011, p. 787-788. Ver também: _____. *A Inquisição e o Sertão: ensaios sobre ações do Tribunal do Santo Ofício no Ceará*. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2008.

até a sua morte em 19 de maio de 1787¹⁵¹.

A jornada destes sujeitos demonstra também o intenso movimento no sentido de procurarem se estabelecer na região, o que se percebe ao considerar o aparente fluxo que se expressou no número de habitantes e freguesias da ribeira do Acaraú, que já no ano de 1765 possuía “13 capelas filiaes, 325 fazendas, 3.404 fogos, e 11.220 pessoas em desobriga”¹⁵².

Desse modo, a criação da Vila Distinta e Real do Sobral no ano de 1773 foi fundamental não porque propiciasse em si o desenvolvimento para a região, mas porque levava para esses sertões a lei e a defesa do território ocupado, a normatização dos impostos, o domínio dos povos. Afinal, em todo o Ceará “a fundação das vilas significou a possibilidade de capitalização em torno da atividade comercial da pecuária”¹⁵³, assim como de outros gêneros alimentícios, não sem certo impacto sobre os colonos que possuíam propriedades, divididos entre a defesa de seus interesses e a obediência ao rei.

Consolidada em ato público ocorrido no dia 05 de julho de 1773, o ato de edificação evidenciou mudanças no contexto econômico e social vivido por homens e mulheres dessa região, que se consolidava no aspecto político com a sede administrativa. A nomeação da povoação de *Caiçara em Vila Distinta e Real do Sobral* foi assistida por várias pessoas, reunidas nas proximidades da pequena capela de Nossa Senhora da Conceição, conforme foi registrado no primeiro Livro de Atas da Câmara:

Aos cinco dias do mes de Julho de mil setecentos e setenta e tres annos, na Povoação da Caiçara, Capitania do Ceará Grande, no terreno do meio dela onde veio o Dr. Ouvidor Geral e Corregedor da Comarca João da Costa Carneiro e Sá commigo escrivão do seo cargo, adeante nomeado, a maior parte das pessoas capazes do povo deste termo, e sendo no lugar do Pelourinho que o dito Ministro mandou fazer, por mim escrivão foi comunicado a todas as pessoas presentes o transsumpto da Carta do Il^{mo}. e Ex^{mo}. Governador de Pernambuco, edital e ordem de sua majestade Fidelissima, tudo copiado na certidão de f^{ls}. retro e depois do que, por ordem do dito Ministro, em voz alta e inteligível pelo Meirinho Geral da Correição dos Reis foi dito tres vezes: Real! Real! Real! Viva nosso Rei Fidelíssimo o Senhor Dom José de Portugal, cujas palavras repetiu

¹⁵¹ ARAÚJO, Francisco Sadoc de, 1979, Op. Cit., p. 307.

¹⁵² MENEZES, José Cezar de. “Ideia da população da Capitania de Pernambuco e suas anexas”, p. 4. Citado por SOUZA, Raimundo Nonato Rodrigues. Op. Cit., p. 31.

¹⁵³ JUCÁ NETO, Clóvis Ramiro. “Os primórdios da organização do espaço territorial e da vila cearense – algumas notas”. In: Anais do Museu Paulista. v. 20. n.1. jan.- jun. 2012. p. 134.

todo o povo em signal de reconhecimento da mercê que recebia do mesmo Senhor pela criação desta nova villa de Sobral e de tudo para constar, mandou o dito Ministro fazer este termo em que assignou com todas as pessoas que presente estavam.¹⁵⁴

A leitura do documento revela que, apesar das distâncias, as regras básicas de organização social chegavam até mesmo nas áreas mais remotas da Colônia do Brasil, articuladas através da ação de administradores, regimentos e regulamentações do viver, em torno da produção e da arrecadação de dízimos/tributos, entre outros, interligando vilas e cidades coloniais, e abrigando “poderes políticos, econômicos, religiosos e militares do Estado português”¹⁵⁵. Reforça também que cabia aos povos sob o domínio metropolitano a observância das ordenações Reais, as quais deveriam ser seguidas tanto pelas elites da terra, quanto pelos servos e escravos, daí a importância do ato público realizado na Ribeira do Acaraú, o qual envolveu várias categorias sociais.

O evento em torno da fundação da Villa, a evocação às autoridades, denominadas “pessoas capazes”, ou seja, aqueles que deveriam mediar o controle e a ordem em meio aos presentes que os assistiam, reafirma as instâncias de poder e o papel a ser cumprido por todos diante da ordem social estabelecida, enquanto vassallos do Rei. Nesse tempo, Sobral contava com 12 pequenas ruas¹⁵⁶, por onde transitavam escravos, senhores, negociantes de passagem, pequenas “logeas” públicas e com portas abertas. Por esses espaços percorriam pessoas, se tratava de negócios, havia pequenos currais e armazéns, há pelo menos uns oito anos antes da edificação da vila, conforme atestara a viúva Rita Francisca da Costa em 1778.

O estabelecimento das vilas no Ceará e o funcionamento das Câmaras e vereações foram dotados de significados políticos, mas também interferiram no campo de ações concretas para mudanças significativas tanto nos aspectos

¹⁵⁴ *Livro das Vereações da Villa do Sobral*. NEDHIS/UVA, Livro 01, Cx. 21, fl. 1.

¹⁵⁵ LARA, Sílvia Hunold. *Fragmentsos setecentistas: escravidão, cultura e poder na América portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007, p. 35.

¹⁵⁶ 1. Rua de Nossa Senhora do Carmo (ao lado direito da Praça da Matriz); 2. Ruas Detrás da Matriz; 3. Rua Detrás da Matriz; 4. Rua esquerda da Matriz; 5. Rua do Rio (onde hoje está situado o Largo das Dores); 6. Rua de Nossa Senhora dos Milagres; 7. Rua do Negócio (atual Rua Menino Deus); 8. Rua Nossa Senhora do Bom Parto; 9. Rua da Beira do Rio (atrás da Igreja das Dores); 10. Rua da Cadeia; 11. Rua Campina da Jurema; 12. Rua da Gangorra. ARAÚJO, 1979, *Op. Cit.*, p. 262.

urbanos quanto sociais. Nesse sentido, a análise de Raimundo Girão contribui para se entender melhor o papel desempenhado pelas Câmaras e o seu funcionamento:

As Câmaras, corporações de eleição triênia, incumbia a administração municipal, com atribuições ligadas à regulamentação das feiras, mercados e do trânsito; à gerência dos bens do Conselho e suas receitas; à construção, reparos e conservação das estradas, pontes e calçadas; à arborização e limpeza das ruas e praças; à construção de edifícios; ao exercício do comércio e dos ofícios; ao abastecimento de viveres; à cultura das terras, tudo enfim que interessasse ao bem comum, sendo-lhes facultado o direito de representação às autoridades superiores e ao próprio monarca.¹⁵⁷

Assim, proporcionaram a organização do poder a nível local, bem como a ordenação dos espaços através da determinação de posturas a serem seguidas, normas que deveriam reger o comércio e a própria dinâmica social; até mesmo as edificações de casas nas vilas, estradas e sua conservação, contribuindo assim para as mudanças de cenários. Nesses espaços, salienta-se a presença cada vez maior de escravos juntos àqueles que tinham casas nas vilas, assim como a serviço daqueles cuja construção de estradas em suas terras era continuamente cobrada durante as visitas dos funcionários das Câmaras¹⁵⁸.

Na América Portuguesa, as câmaras podem ser “entendidas como responsáveis pela administração cotidiana do abastecimento, do comércio externo e da justiça ordinária”¹⁵⁹. Era preciso submeter tanto os poderosos quanto aqueles sob o seu poder, fossem livres ou escravos, à observância das normas ditadas pela coroa portuguesa, o que emerge nas palavras registradas pelo escrivão no ato de 1773: “Real! Real! Real! Viva nosso Rei Fidelíssimo o Senhor Dom José de Portugal”, palavras de reconhecimento público à autoridade metropolitana.

Desse modo, os poderes metropolitanos adentravam os sertões através das relações de poder construídas a partir de uma nova dinâmica que

¹⁵⁷ GIRÃO, Raimundo. Op. Cit., p. 103.

¹⁵⁸ Conforme verificados entre as discussões e visitas ocorridas durante as primeiras vereações. *Livro das Vereações e almotasaria da Vila Distinta e Real de Sobral*. 1773. NEDHIS/UVA. Cx. 20.

¹⁵⁹ FRAGOSO, João Ribeiro; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. “Monarquia pluricontinental e repúblicas: algumas reflexões sobre a América lusa nos séculos XVI–XVIII”. In: *Revista Tempo*, vol. 14, n. 27, Junho de 2009, p. 57.

se consolidava entre os pequenos núcleos urbanos e fazendas: através do reconhecimento de mercês aos mais “nobres” da terra¹⁶⁰, interessados nas benesses que a prestação de serviços à Coroa poderia representar em cargos de governanças, em reconhecimento dos seus feitos¹⁶¹.

Logo nas primeiras sessões, foram nomeados tesoureiros para garantir a declaração e o pagamento dos tributos relativos às transações comerciais realizadas por proprietários de terras entre a Ribeira do Acaraú e os portos do Camocim e do Acaraú¹⁶². A ação dos componentes da Câmara, pelo menos em tese, se alinhava em prol do aumento do erário Real, o que não ocorria na prática. No ano de 1777, por exemplo, a necessidade de registrar todos os gastos e contratos de carnes nos lugares sob o termo de Sobral foi destacada pelo provedor Joze da Costa Dias e Barros. Nessa ocasião, o provedor instituiu ao escrivão do seu cargo que registrasse sobre o desmazelo quanto à prestação de contas e a preservação dos registros pelos seus antecessores, o que não deveria ser desconsiderado a partir daquela data.

Segundo ficou registrado no *Livro de Provimentos*, ele prescreveu que as normas contidas neste deveriam mediar as *correições* (visitas de fiscalização aos locais produtivos) e que os resultados destas deveriam ser registrados e lidos durante as Vereações, diante de todos os Oficiais para que ficassem “entendidos deles”¹⁶³. Em seguida, foi transcrito um modelo de Formulário da Certidão através do qual os futuros administradores poderiam registrar daquele momento em diante contratos como os de carnes, as obrigações e condições impostas aos contratantes. Estabeleceu ainda como a

¹⁶⁰ Um desses “homens bons” foi o proprietário de terras e de escravos José Xerez da Furna Uchôa, nomeado na patente de capitão das Ordenanças da Vila e seu termo em 1778-1795, o mesmo foi Capitão-mor das entradas do Acaraú, “juiz ordinário, juiz de órfãos e vereador da câmara”. GOMES, Eudes Arrais Barroso. “Senhores de terras e de gentes: os poderosos senhores das armas na capitania do Ceará (século XVIII)”. In: *Tempos Históricos*, EDUNIOESTE, v. 10, 2007, pp. 295-322.

¹⁶¹ “Não restritas à larga franja litorânea da colônia, as representações baseadas nos feitos e bravatas dos colonos na conquista e colonização do Brasil ultrapassaram em muito o limitado termo das aglomerações urbanas, extrapolando as sessões de vereança das Câmaras Municipais das cidades marítimas, abrangendo os longínquos sertões e sua população móvel e fluida.”. BICALHO, Maria Fernanda. *As Câmaras Municipais no Império Português: O Exemplo do Rio de Janeiro*. *Rev. bras. Hist.* vol. 18 n. 36 São Paulo 1998, p. 10. (Print Version)

¹⁶² *Registro de Audiências da Câmara*. 1774. NEDHIS/UVA. Livro 01, fl. 02.

¹⁶³ *Livro de Provimentos da Camara do Sobral*. “*Livro de Registro dos Provimentos deixados nos Livros respectivos á Camera, e Almotaceria*”. 1777. NEDHIS/UVA. Documentos do Século XVIII, Cx. 21, fl. 3f. Tomo I.

carne deveria ser pesada, os dias de corte (terças e sábados), e demais obrigações competidas ao *Contratador de carnes*¹⁶⁴, assim como as punições em multas aos transgressores das posturas estabelecidas.

Portanto, em torno das vilas e dos povoados, é possível perceber os contornos de um esforço administrativo em uma região que assumia relevância econômica e social, por possuir importantes criatórios de gado, produção de charque e outros produtos já por volta das décadas de 1770-1780¹⁶⁵. O funcionamento de pequenos portos como escoadouros de produção pela ribeira do Acaraú em direção ao litoral, registrado em levantamentos como o do governador José César de Menezes, produzido no início da década de 1770-80, demonstra o fluxo das exportações dos fazendeiros do Acaraú articulados a outras capitanias, para onde costumavam enviar “huns annos por outros vinte barcos a carregar carnes secas, couros e pau violete, e fazem florente seo comercio”¹⁶⁶.

O surgimento do processo de exportação de carnes secas, denominado *charqueadas*, ocorreu a partir de meados da década de 1740 como alternativa ao transporte de rebanhos vivos, que acarretava despesas e prejuízos para os proprietários em viagens que podiam demorar semanas. Durante as travessias, muitas cabeças de gado morriam ou emagreciam pelos caminhos, desvalorizando o preço ao chegarem às feiras onde eram vendidos. De acordo com Raimundo Girão:

As necessidades e prejuízos nascidos das compridas travessias e o ônus decorrente do subsídio de sangue, que se cobrava à taxa de quatrocentos réis por vaca, mingando o lucro das boiadas, forçaram-nos a preferir a venda da sua matéria-prima já industrialmente preparada, reduzindo a carne a mantas conservadas pelo sal e capazes de resistir, sem deterioramento, a longas viagens¹⁶⁷.

¹⁶⁴ Id. *Ibidem*, fl. 4.

¹⁶⁵ Cf. FROTA, Luciara Silveira de Aragão e. *Estudo do Remanejamento da Pecuária na Zona Norte do Ceará* – 1º volume. 1786. Fortaleza: Superintendência do Desenvolvimento do Estado do Ceará (SUDEC) & Universidade Vale do Acaraú, 1974.

¹⁶⁶ MENEZES, José César de. “Idéa da População da Capitania de Pernambuco”. In: *Annaes da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Officinas Graphicas da Biblioteca Nacional, 1923. vol XL, p. 77. Dados para o ano de 1782. As vendas se destinavam principalmente a Pernambuco e Bahia.

¹⁶⁷ *História econômica do Ceará*. 2ª ed. Fortaleza: UFC/Casa de José de Alencar Programa Editorial, 2000, P. 155. Ver também: ABREU, João Capistrano de. *Capítulos de História Colonial*. 7ª ed. Belo Horizonte: Editora Itatiaia; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1988.

Nesse processo, os criadores conduziam os rebanhos para as oficinas instaladas nas povoações de Aracati, de Granja, de Camocim e de Acaraú, desenvolvidas respectivamente nos estuários dos rios Jaguaribe, Coreaú e Acaraú. Ali, após o abate, o gado era transformado em carne-seca “prensada, moderadamente salgada e desidratada ao sol e ao vento, por tempo necessário a sua conservação”¹⁶⁸, e exportada junto com o couro limpo e seco.

O desenvolvimento econômico e as relações decorrentes da produção em torno dessas atividades tiveram impactos sobre a dinâmica dos povos e dos negócios na capitania do Ceará, o que serve como pano de fundo para a visualização dos sujeitos que emergiam nessas instâncias de trabalho e de complexidade das relações entre eles. Vistas sob os olhares metropolitanos, muito mais presentes na região entre os anos 1750-1788, essas populações, principalmente as mais pobres, foram cada vez mais categorizadas através de designações como a naturalidade e a referência à cor.

Com o intuito de controlar e recolher impostos, foram estabelecidas sedes representativas do poder metropolitano, como a Câmara, assim como também a regulamentação da ação de juízes, provedores, concessão de patentes militares, tornando mais comuns as repreensões de levantes e as punições de transgressões. Realizaram-se também levantamentos de propriedades, escravos e lucros advindos da produção agropastoril¹⁶⁹. Mudanças que tiveram resistência dos colonos estabelecidos há mais tempo na região.

Divididos entre os próprios interesses e as novas obrigações determinadas pelo poder administrativo, os colonos expressavam seu descontentamento através de reclamações, como a representação feita pelos moradores da Vila do Sobral encaminhada ao *Conselho Ultramarino*. Desta feita, denunciam o Capitão-mor José de Xerez Furna Uxoá nos seguintes termos:

¹⁶⁸ GIRÃO, Raimundo, Op. Cit., p. 72.

¹⁶⁹ Conforme revelado, por exemplo, no *Livro Registro de Plantações*. 1788. *Relação das Plantações, e Vereações, de todos deste termo, que na conformidade da Ordem do Il^{mo}. o Ex.^{mo} Snr. G.^{or}. e Cap.^{ão} destas Capitánias deve fazer a Camara desta V.^a: e remeter por Cópia autentica ao mesmo Snr. Sobral* 20 de Novembro de 1788. Tomos I e II. NEDHIS/UVA. Cx. 21.

Reprezentão a V. Magestade os moradores da Villa distinta Real do Sobral e Seu termo Novamente erecta na Ribeira do Acaracu Capitania do Ciarã grande, que Joze de Xeres Furna Uxoá Capitão Mor das gentes da Ordenanças da mesma Villa por Patente que tem do dito Cargo passado pelo Capit^{am}. General e Governador da Praça de Pernambuco, lhez grandes Vexames, em justiça por ser homem de Condição ferina e mal intencionado Maior mente contra os filhos de Portugal, sendo estes os primeiros descobridores e Cultivadores, destes remonstados Certoins para augmento da Real Coroa de V. Magestade; e porque o Sup^{do} tem averção natural atodos osque São defora de Sua pátria de Pernambuco, Não tem Suçego de inquietar da tranquilidade de Seu Manso viver, procurando-lhes formar Maquinas, dando Contas de huns, e Outros ao dito Governador, Só a Fim de os destruir, e pertubar, para Satisfazer a paixão que Contra os Sup^{es} Concebe, como hum Leão feroz, intrometendose na Governança da Justiça Convocando olheiros, e outros de Sua Fação; para Fulminar Enredos, Como actual mente esta Fazendo contra o Escrivão da Camera, Orfãos, Almotacaria, e Tabelião do Publico da mesma Villa por estes não quererem ajudalo nem Com elle concordar nas Suas Misilaneas e enredos, e como da Real intenção de V. Mag^e he Conservar os Seus povos Vasallos em boa tranquilidade, e Socego, e Sem Vexame algum para augmento de Sua Real Coroa, enão inquietando-se estes, como assim o experimentão: Recorrem estes a inata clemencia de V. Mag^e. para que Mande por Sua Real grandeza providenciar os Vexames e injustiças que experimentão os Sup^{es} do Sup^{do} que de outro modo dezertarão Varios Povos e ficarão estes Certoens Nova Mente infestados de gentilidades Como estavam nos princípios de Seu descobrimento, que Com tanto Visio de Sua Vida Cultivarão os Filhos de Portugal, ea Coroa de V. Mag^e. experimentando prejuizo nos Dizimos Reaes (...).¹⁷⁰

Através dessa carta, os colonos alegam abusos durante o exercício do mandato do referido Capitão-mor, acusando-o de desmandos, perseguições, intimidação de funcionários reais, assim como do uso de delatores/olheiros para vigiarem as ações dos suplicantes. A mesma demonstra a contrariedade dos colonos ao se acharem sob a vigília, fiscalização e punição da parte de uma autoridade local, motivo que os levava a recorrer ao *Conselho Ultramarino*, utilizando vários recursos discursivos para denegrir a imagem de seu contraditor, através de palavras como: “mal intencionado”, “ferino” e perturbador da ordem. Para alcançar a tomada de providências em deferimento de seu protesto, ameaçam abandonar as terras ocupadas, reafirmando o

¹⁷⁰ REPRESENTAÇÃO dos moradores da villa Real de Sobral à rainha [D. Maria I], em que se queixam dos vexames e injustiças cometidos pelo capitão-mor das Ordenanças da referida vila, José de Xavier Furna Uchoa. AHU_ Cx. 9, Doc. N^o. 572. Ant. a 1780, 5 de Outubro, fl. 1. [Projeto Resgate]

quanto isso acarretaria em prejuízo para os dízimos reais.

Não se pode descartar que o proprietário de terras e escravos José de Xerez agisse em prol de seus interesses, perseguindo opositores num tempo em que as rivalidades entre as governanças eram muito presentes, envolvendo até mesmo mortes, decorrentes de disputas por terras e poder¹⁷¹. Entretanto, a despeito das vontades dos colonos, o mesmo parecia estar mais alinhado aos interesses metropolitanos, conforme demonstra a reafirmação de sua patente militar de *Capitão-mor das Ordenanças*, confirmada pelas autoridades régias alguns anos depois do ocorrido¹⁷². O cargo o tornava oficial militar responsável pelo comando das *tropas de Ordenança* a serviço da vila, ou seja, pelo comando de homens recrutados a seu serviço para estabelecerem a ordem sobre uma população mais densa e dispersa por um extenso território, sob o aval da Coroa portuguesa.

No ano de 1782, a Vila do Sobral (juntamente com os lugares sob seu termo) contava com uma população de 11.319 indivíduos, distribuídos da seguinte forma: 6.207 pessoas na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição, 3.577 na freguesia da Serra dos Cocos, 1.337 na freguesia de Amontada e 1.198 na povoação de índios de Almofala. Quanto à proporção entre os sexos, 5.736 eram homens e 5.581 mulheres¹⁷³. Uma população de homens livres e escravos sobre os quais, mais do que nunca, era preciso estender o manto da fé e da justiça civil e eclesiástica.

Embora os registros não revelem em mais detalhes a composição étnica ou a naturalidade dessa população, principalmente em se tratando da situação específica dos que eram livres e escravos, é possível, através de fontes documentais de caráter qualitativo¹⁷⁴, inferir que contasse com maior presença de cativos africanos e de seus descendentes do que durante a primeira metade do século XVIII.

As dinâmicas engendradas em torno do desenvolvimento econômico

¹⁷¹ Cf. VIEIRA JÚNIOR, Op. Cit., 2006.

¹⁷² TERMO de Juram.¹⁰ de Joze de Xeres Furna Uxo do posto de Capitão-mor agregado das Ordenanças da Vila de Sobral, 1º de abril de 1795. In: *Arquivo Público do Estado do Ceará*. Livro 18: Termos de juramento e posse da capitania do Ceará (1767-1840), fl. 37v.

¹⁷³ SOUZA, 2006, Op. Cit., p. 32.

¹⁷⁴ Ou seja, que nos permitiram explorar a dinâmica dos cativos ao longo dos anos 1750-1788, já que não identificamos, até o presente momento, fontes como os censos demográficos, por exemplo, mais completos para quantificá-los com maior precisão para esse período.

constituem o principal fator que contribuiu para a predominância de escravos negros entre essas populações, pois, conforme constatou o historiador Raimundo Nonato R. Souza, o dinheiro obtido após a venda de gado, carne, couros e solas nas praças do Recife, Goiana, Salvador e São Luís proporcionou o aumento dos ganhos dos proprietários, “levando-os a investirem na compra de escravos”¹⁷⁵. A relação entre crescimento da economia, verificado em torno dos lugares produtivos durante as movimentações que culminaram com o surgimento da Vila do Sobral, e a emergência da escravidão negra é uma observação fundamental para se perceber a sua presença entre os povos dos sertões do Acaraú durante os anos 1750-1788.

Valorizados pelo preço que representavam, e inferiores socialmente devido a sua condição servil enquanto propriedade, os cativos que chegavam ou nasciam na região eram inseridos no mundo do trabalho de predominância livre, onde a maior parte das atividades era desenvolvida por vaqueiros, assistentes índios, mestiços, negros livres e forros. Distribuídos em pequenos plantéis, a escravidão se consolidava, pelo menos no contexto desses sertões, como predominantemente negra.

1.3 Escravos negros entre os povos dos sertões

A segunda metade do século XVIII foi fundamental para a incorporação da capitania do Ceará no mercado colonial, em virtude, principalmente, da consolidação da pecuária e da emergência da produção algodoeira. Ao longo desse processo, verifica-se a contribuição dos trabalhadores pobres livres (a maioria mestiços e negros libertos), de índios e de escravos africanos e seus descendentes¹⁷⁶. Nos sertões do Acaraú, inclusive, ao longo dos anos 1750-1788, todos os indícios verificados em fontes documentais para a referida região apontam para a predominância da escravidão negra.

Inventários, testamentos, registros de plantações, entre outros

¹⁷⁵ SOUZA, R., 2011, p. 6.

¹⁷⁶ FUNES, Eurípedes. “Negros no Ceará”. In: SOUSA, Simone (Org.). *Uma Nova História do Ceará*. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2000. p. 106-107. A respeito da formação social cearense e as dinâmicas de trabalho de todas essas categorias, ver também o trabalho do historiador Francisco Pinheiro, intitulada: *Notas sobre a formação social do Ceará (1680-1820)*. Fortaleza: Fundação Ana Lima, 2008, p. 201.

documentos cartorários, ou produzidos pela Câmara, permitem não apenas analisar a presença de africanos vindos da Guiné, da Angola, da Costa da Mina, ou mesmo da Arda, mas também as próprias condições de vida destes, as idades, os preços, além dos elementos que reforçavam o estigma da escravidão, verificáveis na categorização variada. Através da leitura de fontes paroquiais, como os batizados referentes à Freguesia de Nossa Senhora da Conceição da Caiçara (que abrangia a área mais povoada), percebe-se que os nativos, antes escravizados, passaram a compor grande parte da população dos que viviam em fazendas e povoações da região, geralmente citados como “índio forro” ou livre, ou seja, sem referência aparente à escravidão. Entre os escravos mencionados, a maioria foi citada como de naturalidade africana ou descendente destes¹⁷⁷.

Através da leitura de 142 inventários de homens e mulheres que viviam na região da Ribeira do Acaraú, o estudo empreendido pelo historiador Raimundo Nonato Rodrigues Souza abrangeu o período de 1709 a 1800 e demonstrou os seguintes dados:

Foram registrados, na descrição dos bens, 602 escravos. Sendo que 124 continham escravos e 18 não tinham referências. Na totalidade dos escravos encontram-se: 11 índios, 171 crioulos, 51 mulatos, 244 africanos, 3 coriboca, 17 mestiços, 70 cabras e 35 cuja cor não consta, constituindo maioria os nacionais, alguns nascidos na própria casa dos inventariantes.¹⁷⁸

Sem perder de vista o caráter representativo e de amostragem dessas fontes documentais, pois abrange uma grande variedade de lugares, observa-se a presença predominante da escravidão negra. A análise demonstra, inclusive, apenas uma pequena parcela indígena inventariada, em se tratando desse contexto específico.

A distribuição desses cativos entre as propriedades pode ser acompanhada através do livro de *Registro de Plantações e criações de gados*. Nesse levantamento, foram declaradas ferramentas de trabalho, escravos, agregados e produção de gêneros como mandioca, milho, feijão e algodão,

¹⁷⁷ Os elementos destacados foram verificados através da leitura dos Assentos de batismos da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição da Caiçara/Sobral, entre os anos 1750-1788. Ambos estão disponíveis no Arquivo da Cúria Diocesana de Sobral, Livros 01 a 07.

¹⁷⁸ SOUZA, Raimundo Nonato Rodrigues, 2006, p. 38.

realizado pela Câmara do Sobral em 1788 ¹⁷⁹. Devido à extensão do termo da Vila do Sobral, o trabalho total foi registrado em dois tomos e os resultados revelam um total de 826 propriedades distribuídas nas mãos de 565 proprietários, o que indica que vários possuíam mais de uma propriedade na região. Analisando estes dados, Raimundo Souza verificou que “em 491 delas existiam 1.432 escravos e 335 delas não declararam ter cativos, sendo assim a média de 2,9 escravos por propriedade”; a maioria possuía entre 01 e 07 escravos que trabalhavam nas “fazendas de criar, atividades domésticas, na agricultura, em particular nas áreas de cultivo de algodão”. Do total de escravos, a relação entre os sexos não ficou bem definida, pois apenas 172 foram declarados “machos” e 79 “fêmeas”, em meio a 1.103 não definidos ¹⁸⁰.

Desse modo, os dados que proporcionam um levantamento de cativos da região Noroeste durante a segunda metade do século XVIII são importantes sob o aspecto quantitativo. Todavia, apesar de abranger todos os escravos sob o termo da Vila do Sobral, o *Registro* é limitado no que diz respeito às atividades específicas destes nos espaços produtivos, principalmente se considerar a atuação das mulheres escravas. Também informações relacionadas à procedência, entre outros aspectos, como preços e idades, não são possíveis. Estes fatores emergem quando se realiza o exame do *corpus* documental qualitativo que, através de descrições das prestações de contas, reclamações de heranças e partilhas, registra as idades, os preços, entre outras características, permitindo ao investigador observar as condições de vida dos escravos, até mesmo a forma como os colonos visualizavam estes homens, mulheres e crianças. Demonstra também a necessidade de registrar e qualificar os povos *brancos, índios, pretos, pardos, crioulos* forros e escravos, do nascimento à morte, nesses sertões.

Portanto, a composição social dos cativos e as peculiaridades da escravização são elementos vislumbráveis através de registros produzidos com a finalidade de controle das populações pelos poderes civil e eclesiástico (através dos batizados, casamentos e óbitos) da região. A análise dos inventários, embora possua limites como a possibilidade do mesmo cativo surgir mais de uma vez ao longo do período estabelecido, sem contar com os

¹⁷⁹ *Registro de Plantações de Sobral...*, Op. Cit.

¹⁸⁰ SOUZA, 2006, p. 39-41.

documentos perdidos, ou pelo fato de não abrangerem toda a população, são amostragens importantes para a compreensão do perfil desses cativos, distribuídos em uma faixa de terra considerável, em meio a pessoas de outras procedências e condições sociais.

No ano de 1745, a família de Nicolau da Costa Peixoto e Paula de Sá, por exemplo, moradores em Araticuns (atual distrito do município de Bela Cruz), com dois filhos legítimos e um adotado, contava com nove escravos a serviço dos trabalhos na casa e na criação de gados. Destes, quatro eram homens e cinco mulheres, de procedências diferentes (do “gentio” de Angola, “Coyrana”, tapuia e crioulos), mas reunidos sob o mesmo plantel, conforme demonstra o espólio dos bens do casal¹⁸¹. Já Donna Jerônima de Albuquerque, moradora no sítio da Boa Vista na serra da Meruoca, possuía apenas “uma Negra por nome Maria do Gentio da Guine vista e avalloada pellos avaloadores em sincoenta mil reis”¹⁸².

Diferente da “multidão de pretos e mulatos” visualizada por Sílvia Lara ao analisar a preocupação das autoridades coloniais acerca dos escravos e forros em dois dos maiores centros urbanos coloniais (Pernambuco e Rio de Janeiro) do século XVIII¹⁸³; os sertões de pecuária agregaram uma população mais diversificada. Conforme avaliou Eurípedes Funes: “um contingente de homens livres, em sua maioria pobres, negros e pardos, vindos de províncias vizinhas, na condição de vaqueiros, trabalhando no sistema de quarta, ou como morador e agregado junto a fazendas de criar”¹⁸⁴.

Além destes, a escravização (assim como a ação colonizadora) coloca em contato “mundos diferentes”, homens e mulheres índias, e negras vindas de lugares distintos da África, assim como as nascidas no Brasil. Na condição de

¹⁸¹ *Inventario de Nicolao da Costa Peixoto*. 1745. NEDHIS/UVA, Cx. 06.

¹⁸² *Inventário de Donna Jeronima de Albuquerque*. 1755. NEDHIS/UVA, Cx. 07.

¹⁸³ Analisando o contexto social de capitanias centrais como Pernambuco e Rio de Janeiro, a autora verificou que as mesmas foram descritas como: “Um verdadeiro formigueiro de negros”: assim um oficial francês que aportou no Rio de Janeiro em 1748 descreveu a segunda maior cidade do Estado do Brasil. Ecoando a mesma opinião, James Cook, que ali esteve em 1768, anotou que a população de toda a capitania era composta de “37 mil brancos e 629 mil negros, muitos deles livres, perfazendo um total de 666 mil pessoas, na proporção de dezessete por um.”. Examinando melhor as correspondências, a autora salienta que “Depois de mais de um mês de viagem, ao chegar a Pernambuco, em abril de 1768, o marquês de Lavradio ficou impressionado com a “inumerável multidão de negros” e mulatos – tantos que teve dificuldade em “descobrir algum branco [...] quer verdadeiramente o fosse”. LARA, Sílvia Hunold. *Fragmentos Setecentistas: escravidão, cultura e poder na América portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007, p. 126.

¹⁸⁴ FUNES, Op. Cit., p. 105.

escravas, ambas as categorias (negros e índios) foram registradas entre os bens de pessoas como Antonio de Castro Passos, falecido em 1750 no *Sítio Jurê na Ribeyra do Acaracú*¹⁸⁵, pois conforme declarado pela esposa, “cabeça do casal”, havia:

Hum negro por nome Antonio de Nação Angola... 50 anos... 40\$000.
 Hum negro por nome Miguel crioulo... 55 anos... 35\$000.
 1 Severino mameluco... 18 anos... 60\$000.
 Joana tapuya... 20 anos... 40\$000.
 Domingos filho da dita... 03 anos... 18\$000.
 Francisco filho da dita... 03 mezes... 10\$000.¹⁸⁶

Inventários como esse demonstram que africanos, afrodescendentes, mestiços e índios compuseram a escravidão nos sertões cearenses pelo menos até o final da década de 1760; registrados pelos escrivães designados pelo *Juiz de Órfãos*, funcionários reais que acompanhavam as partilhas de bens havidos em heranças na Ribeira do Acaraú. A convivência entre negros, mamelucos e mulheres índias, como a tapuia Joana e seus filhos, demonstra a existência do que Stuart Schwartz assinalou como “oportunidades para o contato entre africanos e índios”¹⁸⁷, permitindo a troca de experiências, fundamentais para a sobrevivência de ambas as categorias.

Quanto aos escravos negros, embora o *corpus* documental não revele diretamente as diversas vias pelas quais foram conduzidos, verificam-se algumas formas de negociação através das quais provavelmente muitos foram adquiridos.

No Inventário do Coronel José da Costa de Saa, por exemplo, se registrou que o Coronel Francisco Lyra de Azevedo o devia 54\$000 a “crédito pela compra da tapuia Josefa”. Manoel dos Santos, devedor de utensílios como um tacho de cobre que “o defunto pagou para fazer” e da compra de 26 bois e de uma escrava, também consta entre os seus 14 devedores. Já entre as dívidas passivas, declarou dever a Narciso Lopes Barroso um colar de ouro; e a outro (nome ilegível), com quem negociava pelo “defunto ter levado sua boiada para vender em Pernambuco”. Também devia ao Sargento Mor Thomé

¹⁸⁵ Localizados entre os atuais municípios de Sobral, Cariré e Groaíras.

¹⁸⁶ *Inventário de Antonio de Castro Passos*. 1755. NEDHIS/UVA. Caixa 07.

¹⁸⁷ SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835*. São Paulo: Cia. das Letras, 1995.

de Aguiar Rocha “Por uma sociedade que fez com o defunto (...) para as minas de ouro” no valor de “quatro escravos e quarenta cavalos”¹⁸⁸.

Os registros das negociações, dívidas sofridas ou passivas, demonstram vários lugares frequentados, escravos comprados a créditos, outros certamente negociados entre a estadia em Pernambuco, para onde o gado era conduzido, e nos sertões. A própria escravaria do referido Coronel parecia provisória, pois entre os cinco cativos citados – o escravo Pedro com 35 anos; Antônio e Luiz de 11 e 12 anos, respectivamente, ambos de “Nação Angola”; um “molequinho”; um “cabrinha” entre 7 para 10 anos; e nenhuma mulher – a maioria possuía idade tenra e poucos vínculos aparentes, a julgar pela variedade étnica¹⁸⁹.

Não foi possível afirmar se a *sociedade para as minas do ouro* estivesse relacionada ao abastecimento de cavalos (transporte) e/ou escravos para esses lugares, ou cativos e gados *cavalar* fossem usados para pagar seus negócios. Tampouco se sabe se a referência revela a atuação dos fazendeiros da ribeira do Acaraú fora da capitania ou dentro dela, onde as únicas *minas* existentes eram as de prata na Serra dos Cocos, localizada na serra da Ibiapaba (vide o mapa 02), conforme indica a correspondência entre os fazendeiros da referida serra e o *Conselho Ultramarino*, requerimentos de colonos como o do fazendeiro Antônio Gonçalves de Araújo ao rei Dom João V, comunicando o descobrimento de prata anterior ao ano de 1735¹⁹⁰, assim como as queixas e denúncias de “desordens” encaminhadas pela população, relacionadas aos desmandos do mesmo em torno dessas minas, entre outros teores, perdurando justamente até o ano de 1746¹⁹¹.

¹⁸⁸ *Inventário de Joze da Costa de Saa*. 1746. NEDHIS/UVA, Cx. 06.

¹⁸⁹ Id. Ibidem.

¹⁹⁰ REQUERIMENTO de Antonio Gonçalves de Araújo ao rei [D. João V], a pedir que mande avaliar as utilidades que resultam à Fazenda Real do descobrimento das minas de prata na serra dos Cocos, bem como o serviço do suplicante com toda a sua despesa, para ser premiado conforme o estilo. Anexo: aviso, carta, despacho, certidão e requerimento. AHU-CEARÁ, cx. 2, doc. 93. AHU_CU_006, Cx. 3, D. 164. Fonte: JUCÁ, Gisafran Nazareno da Mota. *Catálogo de Documentos Manuscritos referentes à Capitania do Ceará existentes no Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa*. Revisão: Avanete Pereira Souza. Lisboa, Janeiro de 1998. Disponível em: <http://actd.iict.pt/eserv/actd:CUc006/CU-Ceara.pdf>. Acesso: 20 de Janeiro de 2013.

¹⁹¹ OFÍCIO do superintendente das minas de prata, Antonio Gonçalves de Araújo, ao governador da capitania de Pernambuco, D. Marcos José de Noronha e Brito, informando sobre a queixa que dele fez o ouvidor do Ceará ao rei [D. João V], sem nenhuma razão. 2 de Abril de 1746. Anexo: ofício. AHU-CEARÁ, cx.4, doc.40. AHU_CU_006, Cx. 5, D. 282. Fonte: JUCÁ, Gisafran Nazareno da Mota. Id. Ibidem.

No início dos anos 1750, outras referências aos negócios dos proprietários de escravos tornam possível inferir em quais condições ocorria a aquisição desses trabalhadores, na medida em que os negociantes passavam a circular cada vez mais entre os sertões e suas propriedades estabelecidas na Ribeira do Acaraú. Nesse sentido, a trajetória do negociante e Capitão Veríssimo Thomaes Pereira pode fornecer alguns indicativos. Em seu testamento, narrado no ano de 1754, ele declarou que:

pessuhia por hua escrava hua cabrinha por nome Domingas a qual veyo junto com minha molher e ache presente vive neste cazal sendo a ditta do Alferes Cosme Frazam e Figueroa Avou [avô] da ditta minha molher e porque em minha conciencia sey para a sua maõ dinheiro que me pertence vallor do custo de ditta cabrinha e mais por isso afirmo sera a ditta cabrinha escrava deste cazal pois na mam do ditto param trinta ou trinta e dois resto de huns cavallos e bois que me pertencião (...).¹⁹²

Diante da morte, Veríssimo Pereira teve o cuidado de registrar seus negócios e assegurar que a esposa e o herdeiro gozassem de todos os bens a que tinham direito, inclusive, da escrava que poderia ser de grande préstimo a Sancha Maria de Jesus, que se achava “pejada” (grávida). Revelou ainda que o avô de sua esposa havia usufruído do dinheiro dela enquanto fora seu *Tutor*, sem pagar juros, o que reforçava a posse da escrava. Ele e a esposa moravam na fazenda dos Orfãos do Aracati Assu, mas possuíam os sítios do Sapo, e de Frecheiras na serra da Uruburetama, do qual era sócio com o “compadre” Alferes Gabriel Leitam Pacheco, “ficando elle da estrada para a parte de sua caza e eu da estrada para a minha cujo sittio chega no comprimento do Jatobá que se acha defronte do sittio de Santa Luzia isto se estende so da minha parte//”¹⁹³, propriedades adquiridas no sistema de parcerias verificável durante as primeiras entradas de colonos pela região.

Veríssimo já havia sido escrivão da Ouvidoria do Ceará por volta do ano 1735¹⁹⁴, o que revela certo conhecimento a respeito dessa capitania, assim

¹⁹² *Treslado do Testamento com que falesceu o Cappitam Verissimo Thomaês Pereira*. 1754. NEDHIS/UVA, Cx. 07.

¹⁹³ Id. *Ibidem*.

¹⁹⁴ *REQUERIMENTO de Veríssimo Tomás Pereira ao rei [D. João VI], a pedir provisão por tempo de um ano para exercer o cargo de escrivão da Ouvidoria do Ceará*. Anterior a Dezembro de 1735. Anexo: carta, certidão e bilhete. AHU-CEARÁ, cx. 2, doc.101.AHU_CU_006, Cx. 3, D. 171.

como dos lugares mais produtivos. Através das atribuições desse cargo, e de outros negócios, verifica-se que ele circulava por vários lugares, pois estava conectado a várias pessoas nas capitâneas do Piauí, para onde levava e trazia gados, tecidos, linhas, armas, entre outros produtos. Possuía também devedores e credores em Pernambuco, Icó, e outros lugares frequentados, e minuciosamente detalhados por ele:

Declaro que pello Alferes Jacinto Coelho Frazão comety hua carregaçãõ o anno pacçado para o Piauhy adesfazer ou trocar a Bois ou a gado de criar, contestava a ditta carregaçãõ de noventa e hum cavallo hum espadim de pratta hua espingarda nova Bronzeada, hum corte de saya berne com seus aveamentos tres dúzias de facças flamengas de cabo lavrado meyo masso de linhas finnas foy o nosso tratado fazer bom o commuas dos cavallos a seis mil reis e a flor conforme possuem os cavallos e deste compito nam ter tarefa alguma o sim mais as no avanço e lucros que de mais nos dittos cavallos houveçem e o mesmo praticacçe nos mais trastes que levou ficando eu obrigado a concorrer com duas partes dos gastos e elle com hua tanto de matrollezagens como deltensidores receby a conta desta carregaçãõ duzentas e quinze cabessas e hum Rollo de panno de algodam do Maranhãõ (...) // ¹⁹⁵

Negociantes como Veríssimo Pereira e Jacinto Coelho Frazão (parente do avô de Sancha) percorriam muitas milhas nos lombos de cavalos, seguidos no mínimo por uma pequena comitiva composta por índios – que não apenas serviam de carregadores, mas também de guardas de mercadorias e escravos que chegavam ao litoral¹⁹⁶ –, juntamente com tropas de vaqueiros e ajudantes dos locais onde adquiriam e distribuía mercadorias. Essas atividades requeriam guias especializados nos territórios do semiárido e das serras que cortavam para chegarem às capitâneas citadas.

Através de seus negócios, Veríssimo Thomaes adquiriu produtos variados, como peças de vestuário e até mesmo livros, e os seguintes escravos: um negro chamado Manoel (100\$000); Feliz (100\$000); Antonio (100\$000), e Joze (100\$000), todos do “Gentio de Angola; “hum cabra chamado Antonio” (20\$000), uma negra velha do “Gentio Mina por nome

¹⁹⁵ Id. Ibidem.

¹⁹⁶ Ver: *Roteiro pelo Ceará*, realizado por Manuel Rodrigues em maio do ano de 1759, quando narrou a “Derrota e jornada do mestre Piloto Manuel Róis dos Santos por onde constam as qualidades de que se reveste a serra da Ibiapaba desde que chegou ao Porto do Camocim”. STUART, Guilherme. *Notas para a História do Ceará*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2004, p. 218.

Antonia” (20\$000) e a cabrinha Domingas (40\$000). Todos cativos africanos e afro-brasileiros adquiridos entre os espaços por onde transitava, levava e deixava mercadorias.

É possível inferir, através desses vestígios, que homens e mulheres escravas eram trazidos por negociantes que iam e vinham de Pernambuco, do Piauí e de outros lugares que apresentavam conexões, seja por terra, ou através dos portos do Acaraú ou do Camocim, os mais movimentados durante a segunda metade dos setecentos. Além dos cativos, esses vestígios revelam também como viviam, negociavam e prestavam contas os homens de negócios, mercadores e proprietários de escravos que adentravam esses sertões. Pelos caminhos trilhados, adquiriam e vendiam escravos, mão-de-obra cara, e com diferenças de preço baseadas em critérios de raça e sexo. Mamelucos e índios, por exemplo, enquanto coexistiram com os cativos negros, tiveram valor comercial inferior ao dos africanos e afro-brasileiros.

Comparando dados disponíveis em inventários de pessoas como Antonia Pessoa Cabral, moradora no Sítio Jaibaras (atual distrito de Sobral), esses fatores são mais visíveis. A falecida possuía entre os nove cativos: Antonio de 15 anos (90\$000), Antonio de 12 anos (80\$000), Pedro de 20 anos (90\$000), todos do “Gentio da Guiné”; e o mameluco Domingos de um ano e meio (20\$000). Entre as mulheres a diferença dos preços é mais perceptível: a índia “Gracia escrava do cabelo corredio do gentio do Caratihu sem lesão nenhuma” de 35 anos foi avaliada em 50\$000, e sua filha Joana “do crioulo da terra” em 35\$000; Catarina de “Nação tapuia” com 16 anos foi avaliada em 60\$000; e as africanas Joanna, 30 anos, e Antonia, 20 anos, ambas da Guiné, foram avaliadas em 90\$000 cada uma¹⁹⁷. Embora as idades dos cativos sejam aproximadas, percebe-se uma maior valorização dos escravos negros em detrimento dos nativos. Isso pode ser explicado pelo fato de serem inventariados em 1729, ou seja, em plena vigência da escravização indígena na capitania do Ceará.

Mais de vinte anos depois, a situação se manteve em relação à tapuia Joana, com idade de 20 anos, avaliada em 40\$000 no ano de 1755¹⁹⁸, visto que, no mesmo ano, no inventário de Antonio Correia Peixoto a negra “Maria

¹⁹⁷ *Inventário de Antonia Pessoa Cabral*. 1729. NEDHIS/UVA, Cx. 05B.

¹⁹⁸ *Inventário de Antônio de Castro Passos*, Op. Cit.

hinda moça do Gentio de Angolla” foi avaliada em 60\$000 e uma “negrinha do Gentio de Angolla [também] por nome Maria”, ainda criança, em 50\$000¹⁹⁹. Vale salientar que nenhuma foi mencionada com alguma doença que pudesse potencializar as diferenças de valor atribuídas pelos avaliadores.

Diante do exposto, é importante, para a identificação de várias peculiaridades da região, acompanhar outros elementos que apontam para a natureza dessas diferenciações ao longo das três décadas em que o aumento produtivo e o estabelecimento de escravos se desenvolveram. Elementos como a idade, por exemplo, indicam o limiar entre a altivez produtiva e a velhice para a região, também o sexo e a procedência étnica influenciam os valores atribuídos pelos avaliadores dos cativos nos espólios de seus proprietários. Esses elementos podem explicar o preço inferior de cativas como a índia Gracia. O quadro seguinte expõe a relação entre essas questões:

Quadro I

Preços de escravos por idade e sexo na Ribeira do Acaraú (1750-1780)

CATEGORIAS

VALOR	Molequinho (0 a 7 anos)		Meninos (8 a 15 anos)		Adultos (16 a 35 anos)		Velhos (Após 35 anos)		Não definidos (as)	
	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M
10\$000	6	7	2	-	-	-	7	3	-	-
20\$000	12	10	1	1	1	2	4	4	3	-
30\$000	5	13	1	1	2	3	2	4	1	1
40\$000	4	6	4	1	1	1	9	4	2	-
50\$000	2	2	5	2	5	8	3	5	2	-
60\$000	1	-	11	7	7	7	3	5	1	-
70\$000	-	-	7	3	12	15	1	2	-	-
80\$000	-	-	5	1	25	7	3	1	-	-
90\$000	-	-	-	-	14	2	-	-	-	-
100\$000	-	-	-	-	15	1	-	-	-	-
Acima de 100\$000	-	-	-	-	4	-	-	-	-	-
	30	38	36	16	85	46	32	28	9	1
Total	68		52		131		60		10	

Fonte: *Inventários post-mortem*. 1750-1781. Núcleo de Estudos e Documentação Histórica da Universidade Estadual Vale do Acaraú. Caixas 07 a 16.

Os resultados foram obtidos a partir da análise de 321 escravos através de inventários disponíveis para o período citado. Os valores estão

¹⁹⁹ *Inventário de Antonio Correya Peichoto*. 1755. NEDHIS/UVA. Caixa 07.

separados em categorias (meninos, moleques, adultos e velhos), por sexo e idade produtiva²⁰⁰. Para fins metodológicos, estão contabilizados como 10\$000 os escravos que transitaram entre este valor e o valor de 20\$000 (os avaliados, por exemplo, em 12\$000, 15\$000); no valor atribuído a 20\$000 estão inseridos todos os cativos entre esse valor e o de 30\$000, e assim por diante. Em relação ao total do *corpus* documental, não são considerado dois “molequinhos” registrados sem valor, assim como quatro adultos na mesma situação. Avalia-se que os escravos “não definidos” são crianças (a julgar pelo pequeno valor declarado) e/ou adultos com preços desvalorizados em decorrência de alguma doença ou outros motivos não revelados pelos inventariantes.

Quanto à percepção das categorias de “molequinho/molequinhas” (geralmente relacionadas a escravos de 0 a 7 anos de idade), “moleque/moleca” (para se referir aos considerados “meninos” de 8 a 14 anos), “molecões” (aqueles de 14 a 17 anos), “adultos/adultas” (de 18 a 35 anos), e “velhos/velhas” (os citados após os 35 anos), descritas por idade nos inventários, as definições utilizadas por Kátia Queirós Mattoso foram fundamentais²⁰¹ para a leitura e interpretação do que representavam. As proposições da autora não apenas contribuíram para a observação desses aspectos nesse tipo de fonte, mas também para a própria percepção das peculiaridades dos sertões do Acaraú, onde categorias como “molecão” (utilizada pela autora para se referir ao escravo “jovem” dos 14 aos 17 anos) praticamente não foram citadas ao longo do período referido²⁰². Também a idade dos considerados adultos proposta por Mattoso não se aplica ao referido contexto, uma vez que após os 16 anos os cativos podiam ser comprados pelo preço de um adulto, provavelmente, por exercerem as mesmas funções.

²⁰⁰ Ao nos referirmos à “idade produtiva”, avaliamos as especificidades locais comparando com a proposta mais geral de análise comparativa de David Eltis e David Richardson em relação aos números e preços de escravos observados entre África e América inglesa, portuguesa, espanhola, onde os autores sugerem a “idade mais produtiva” entre 15 e 40 anos. ELTIS, David; RICHARDSON, David. “Os mercados de escravos africanos recém-chegados às Américas: padrões de preços, 1673-1865”. Tradução de Aline Lorena Tolosa. Revisão técnica de Manolo Florentino. In: *Topoi*, Rio de Janeiro, março 2003, p. 18.

²⁰¹ MATTOSO, Kátia Queirós. *Ser escravo no Brasil*. Trad. James Amaro. São Paulo: Brasiliense, 2003, p. 86.

²⁰² A única exceção foi “um molecão do Reino de Angola (...) vinte annos pouco mais ou menos” avaliado em 80\$000 registrado entre os quatro escravos arrolados no *Inventário de Luís Antônio Teixeira*. 1778. NEDHIS/UVA, Cx. 14, fl. 9v.

É o que se verifica em inventários como o de Paula Correa, realizado no ano de 1779, no qual o cabra chamado Antônio de 14 anos valia 85\$000, quase o mesmo preço do adulto Gonsalo “do Gentio de Angola” com 28 anos (95\$000)²⁰³. Esses fatores contribuem também para visualizar que a inserção no mundo do trabalho ocorria muito cedo para os escravos. Na capitania do Piauí, cujo contexto apresentava semelhanças ao da Ribeira do Acaraú, os meninos de 06 e 07 anos já atuavam em atividades na pecuária, como tangedores, peadores (atavam as pernas dos animais), assim como roceiros, auxiliando os adultos do preparo ao cultivo das lavouras²⁰⁴, aprendizados que aparentemente ocorriam de forma distinta entre homens e mulheres.

Analisando os dados obtidos entre os 131 escravos adultos inventariados, percebe-se que apenas 20 chegaram ao valor igual ou superior a 100\$000, quantia que correspondia ao valor de aproximadamente 25 cavalos ou de um sítio de terras na década de 1750²⁰⁵; ou ainda, equivalente a 80 cabeças de gado na década de 1770. Isso indica que todos eram bens muito valorizados nessa região agropastoril.

Com relação ao cativo de sexo feminino, apenas um atingiu o valor de 100\$000, o que revela a tendência dos homens em idade adulta serem mais caros e, conseqüentemente, valorizados em relação às mulheres, crianças e velhos. Após os 40 anos de idade o valor do escravo declinava significativamente na região, quando já passavam a ser designados como “velhos” ou “já com sua idade”. Comparando o valor dos escravos em idade produtiva dos sertões do Acaraú com o valor de outras regiões, verifica-se que o mesmo não era tão alto como nas regiões de latifúndio, a exemplo da Bahia, onde, segundo estimativas de Stuart Schwartz, na década de 1700 os cativos poderiam ser comprados por 80\$000, aumentando para 120\$000 em 1710 e 140\$000 no ano de 1751²⁰⁶.

As diferenças de preço não representavam um problema para as

²⁰³ *Inventário de Paula Correa*. 1779. NEDHIS/UVA, Cx. 15, fls. 7v-8.

²⁰⁴ LIMA, Solimar Oliveira. “O vaqueiro escravizado na fazenda pastoril piauiense”. In: *História: Debates e Tendência*, Vol. 7, n. 2, jul/dez, 2007, p. 141-142.

²⁰⁵ O “sítio de Terras na Serra da Uruburetama chamado Frecheirinhas” avaliado no inventário de Sancha Maria de Jesus no ano de 1755, por exemplo, valia 80\$000.

²⁰⁶ SCHWARTZ, “As grandes lavouras e as periferias” In: BETHELL, Leslie (org.). *América Latina Colonial*. Vol. II. São Paulo: EDUSP; Brasília, Distrito Federal: Fundação Alexandre Gusmão, 1998, p. 355.

mulheres, muito pelo contrário. Segundo Sheila de Castro Faria, foi um dos fatores determinantes para a obtenção da alforria por elas, em detrimento dos homens, que eram mais valorizados comercialmente por serem os preferidos “em várias atividades, principalmente nas agrárias e na mineração”²⁰⁷.

Na Ribeira do Acaraú, a única mulher que correspondeu ao valor acima de 100\$000 foi a crioula Anna, com idade de 20 anos²⁰⁸; juntamente com outras exceções verificadas em registros disponíveis para o período. Esta avaliação merece destaque e algumas reflexões.

Analisando outros inventários, a grande quantia de dinheiro fixada para Anna e para outros escravos (como Joam, avaliado em 160\$000²⁰⁹) é rara, e pode estar relacionada à especialização no trabalho ou a maior valorização de escravos nascidos no Brasil. É o que sugere, por exemplo, a leitura do arrolamento dos bens de Domingos da Cunha Linhares, realizado em 1769.

Entre os 14 cativos pertencentes a esse proprietário de escravos (dos quais apenas 04 eram africanos), foi declarado que o cativo descrito como “cabra” Luís da Costa era:

vaqueyro de idade de trinta e dous anos visto e avaloado pelos avaliadores em cento e trinta mil reis; e neste escravo Cuidou o herdeyro o Capitam Domingos Rodrigues Lima mais trinta mil reis requerendo que alcansassem o dito Juis para Satisfasão de um credito que tem o defunto seo sogro maior quantia para o feito do que queria justificar e o dito Juis aseitou a lisitação, e o dito requereo digo e o dito aceitante Requereo que justificada que fosse a referida obrigasam fose logo empossado do dito escravo correndolhe o risco ate a partilha dos bens inventariados e o dito Juis aseitou i requerimento na presensa do lavrador mais orfaos e asignou o lisitante e Procurador e eu Ignacio Joze digo e logo fez entrega do dito escravo ao dito licitante por ser a obrigassam verdadeyra oconcedido oconcedido pela Inventariante e mais orfaos e se asignou com Curador e quitante que Ignacio Joze Gomes Oliveyra Grato Escrivão o Hescrevy”²¹⁰

O valor de Luís da Costa, acima dos padrões da maioria, revela que nessa sociedade os escravos que dominavam ofícios podiam almejar alguma

²⁰⁷ FARIA, Sheila de Castro. “Mulheres forras: riqueza e estigma social”. Revista *Tempo*, Niterói, v. 5, n. 9, p. 65-92, jul. 2000, p.70.

²⁰⁸ *Inventário de Maria do Ó intitulada Maria Jose*. 1765. NEDHIS/UVA. Cx. 09.

²⁰⁹ Ambos eram escravos do *Capitão Basílio Rodrigues Seixas*, conforme indica o seu inventário realizado no ano de 1764. NEDHIS/UVA. Cx. 09.

²¹⁰ 1769. NEDHIS/UVA. Cx. 11, fl. 8f-v.

diferenciação em relação aos demais cativos de seu senhor, desde que se dedicassem ao trabalho. Não foi por acaso que o mesmo foi mencionado como “reputado” por ocasião do batizado de sua filha Tereza no ano de 1768²¹¹, atribuição que nessa época era equivalente a *estimado*, de reputação reconhecida, *homem de bem*²¹², um adjetivo incomum para se referir a um cativo. O ofício especializado em uma época em que o trabalho de vaqueiro esteve diretamente relacionado à atividade econômica mais valorizada, pode ser um indicativo de seus préstimos, e de disputa pelos herdeiros como parece sugerir o registro adicional acima referido.

Ambos demonstram que mesmo nos sertões havia a prevalência de valores e classificações da sociedade escravocrata dominante de toda a América portuguesa, onde “quanto mais especializado, ladino e de cor mais clara fosse um escravo, mais elevada seria sua posição na hierarquia escravista, segundo os padrões portugueses”²¹³.

Quanto aos escravos africanos, alguns chegavam à região ainda jovens, conforme indica o “moleque por nome Domingos do Gentio de Angola com idade de 14 anos pouco mais ou menos”, avaliado em 70\$000 e declarado juntamente com outros quatro escravos no ano de 1761 pela inventariante de Teodózia Fialho²¹⁴. Como também o “moleque Francisco” proveniente do “gentio da Angola com idade de 10 anos”, avaliado em 65\$000 e escravo de Maria Soares. Também entre os bens de Joana Teixeira de Moraes, no ano de 1763, havia “uma Negra do reino de Angola por nome Suzana com idade de 15 anos pouco mais ou menos com achaque” avaliada em 65\$000²¹⁵. Considerando os caminhos percorridos, desde a captura na África, a venda e travessia pelo Atlântico até a compra e distribuição pelos sertões, percebe-se que foram capturados ainda crianças, expostos a situações de violência separação de seus familiares.

Comercializados para a América portuguesa por traficantes de

²¹¹ *Assentos de Batizados*. ACDS. Livro 03, fl. 148.

²¹² Cf. SILVA, Antônio de Moraes. *Diccionario da lingua portugueza composto pelo padre D. Rafael Bluteau, reformado, e accrescentado por Antonio de Moraes Silva natural do Rio de Janeiro*. Lisboa: Oficina de Simão Thaddeo Ferreira, 1789, p. 173 e 323. (Volume 2: L - Z).

²¹³ SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835*. São Paulo: Cia. das Letras, 1995, p. 259.

²¹⁴ *Inventário de Teodózia Fialho*. 1761. NEDHIS/UVA. Cx. 09.

²¹⁵ Ambos os inventários estão disponíveis no NEDHIS/UVA. Caixa 09.

Pernambucano, da Bahia e do Rio de Janeiro²¹⁶, os cativos seguiam vários destinos, como as plantações e engenhos, as minas de ouro, e mesmo, o complexo agropastoril dos sertões cearenses. O trajeto da África para o Brasil, apesar de lidar com mercadorias valiosas, era realizado em péssimas condições. Nesse sentido, Luís Felipe Alencastro discorreu a respeito dos relatos de navegantes como Álvaro Sanches, ex-piloto de naus que por ventura foi tripulante de um navio negreiro e que descreveu com reprovação os maus tratos sofridos pelos cativos. A narrativa revela as condições de transporte nesses navios, aonde os “homens vinham acorrentados no porão, as mulheres no segundo convés, as mulheres grávidas no castelo de popa e as crianças no primeiro convés”²¹⁷. Na África, haviam sido trocados por tabaco, aguardente, açúcar, farinha de mandioca etc., nas negociações envolvendo as elites africanas, portuguesas e brasileiras, em um comércio onde imperavam um verdadeiro “jogo de efeitos recíprocos”²¹⁸.

Na documentação produzida por funcionários reais e eclesiásticos dos sertões de pecuária, denominações genéricas separavam e uniam escravos em diferentes categorias como, por exemplo, os de “Nação” Angola, Mina, e do “gentio da Guiné”, Angico e Arda. Nenhuma delas revela a variedade de grupos étnicos velados sob essas designações, registrados nos portos de embarque, onde se acrescentava dois ou mais grupos sob a mesma denominação²¹⁹.

²¹⁶ A respeito dessa proporção de tráfico entre esses portos, ver: FLORENTINO, Monolo. *Em costas negras: uma história do Tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997; RIBEIRO, Alexandre Vieira; SILVA, Daniel Domingues. “Aspectos comparativos do tráfico de africanos para o Brasil (séculos XVIII e XIX)”. *Afro-Ásia*, 31 (2004), pp. 83-126;

²¹⁷ “Carta de Álvaro Sanches de Brito para el-rei, expondo os riscos que corriam as frotas do Brasil e da Índia, e apontando os meios de os suprimir”, c. 1706. V. RAU e M.F. GOMES DA SILVA, *Os manuscritos do Arquivo da Casa de Cadaval respeitantes ao Brasil*, Vol. II, pp. 332-4. Citado por: ALENCASTRO, Op. Cit., p. 85.

²¹⁸ Id. *Ibidem*, p. 34. Paul Lovejoy também revela como as formas de escravização e interesses se transformaram na medida em que a empresa mercantil se consolidava. *A escravidão na África: uma história de suas transformações*. Tradução: A.R. Bhering B. Chaves. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2002.

²¹⁹ Já na década de 1990, A. J. R. Russell-Wood chamava a atenção para este problema ao discutir a indefinição, por exemplo, dos escravos traficados da África-ocidental para a América portuguesa: “A África centro-ocidental incluía regiões que iam do atual Gabão até o sul de Angola, e os escravos eram identificados, pelas alfandegas e por outros registros no Brasil, por suas regiões de origem, sendo-lhes atribuídas também afiliações étnicas: Congo, Cabinda, Monjolo, Anjico; e Angola, Ambaca, Cambambe, Cabunda, Cassange, Muxicongo, Gabão, Mbundo, Molembo, Ambris, Rebollo, Luanda, Camundongo, Quiçama, Songo, Benguela, Ganguela. Alguns eram referidos como grupos étnicos mas haviam outros grupos étnico-lingüísticos, tais como os bakongo, (que falavam o kikongo), os mbundu (que falavam o kimbundu, conhecido no Brasil como cabundá), e os ovimbundu e os nganguela, cujas

Analisando a documentação disponível para o Rio de Janeiro, Mariza Soares sugere que, apesar de serem todos nomes das procedências africanas, (angolas, minas, guinés), não havia um grupo bem definido, pois “vão desde nomes de ilhas, portos de embarques, vilas e reinos a pequenos grupos étnicos”²²⁰. Porém, a autora evidencia que esse hábito de “designação de grupo” não era a única forma de nomear escravos: nomeava-se também a partir de elementos identificadores dos mesmos, geralmente “características físicas e comportamentais, formas de vestir, línguas, crenças”, através dos quais os colonizadores identificavam aqueles mais apropriados aos trabalhos domésticos e às atividades mineradoras. As formas de beleza também eram levadas em conta: as pretas *minas*, por exemplo, eram as mais desejadas como parceiras sexuais²²¹.

Portanto, essas denominações eram intencionalmente definidas e de conhecimento mais geral entre os colonos. Inclusive, seu uso revela o quanto o sistema classificatório estava integrado entre o Império Português e a Colônia, reproduzido até mesmo em contextos muito específicos como o dos sertões do Acaraú.

Além dos aspectos abordados, a identificação dessas categorias étnicas e a sua proporção em relação às demais pode apontar para fatores importantes vivenciados no mundo dos escravos e libertos africanos que, por vezes, passavam despercebidos aos olhares dos senhores²²². No mundo dos cativos e libertos de procedência africana e seus descendentes, Nicolau Parés verificou, por exemplo, que elementos em comum como a língua e a crença foram de suma importância para a formação cultural e a coesão social de determinados grupos trazidos para a Bahia desde o século XVIII²²³. Seguindo o

verdadeiras origens étnicas se encontravam escondidas atrás do nome do porto de onde haviam sido transportados.” Ver: “Através de um prisma africano: uma nova abordagem ao estudo da diáspora africana no Brasil colonial”. In: *Tempo*, Rio de Janeiro, N^o 12, p. 13-14.

²²⁰ SOARES, Mariza de Carvalho. *Devotos da cor: Identidade, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro, século XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000, p. 109.

²²¹ Id. *Ibidem*, p. 25.

²²² Cf. SLENES, Robert W. “Malungu, Ngoma Vem!: África coberta e descoberta no Brasil”. In: *Revista USP*, São Paulo, v. 12, dez. 1991 - fev. 1992.

²²³ Segundo Nicolau Parés, a crença espiritual e o culto *vodum* pelos *jejes* foram aspectos fundamentais para a formação de identidades étnicas entre africanos na diáspora. Na Bahia de Todos os Santos, a reprodução dessas crenças, proporcionadas por uma origem próxima entre africanos denominados da Costa da Mina, proporcionaram a coesão social que lançaram as bases, ainda no século XVIII, para a formação do candomblé nesse contexto específico. PARÉS, Luis Nicolau. *A formação do Candomblé: história e ritual da nação jeje*

raciocínio do autor, os escravos denominados do “gentio de Angola”, por exemplo, apesar de suas peculiaridades, compartilhavam aspectos sociais e religiosos em comum na África, que podem ter sido compartilhados no Brasil. A proximidade entre os indivíduos dessa procedência, processo que era iniciado pela descoberta de uma comunicação possível entre esses, e continuado através da percepção de outras afinidades entre si²²⁴, muito provavelmente proporcionou a reprodução de valores ancestrais mesmo em contextos específicos como o da Ribeira do Acaraú.

Para os povos de procedência congo-angolana, de cultura *bantu*, um dos elementos em comum era a crença de que o indivíduo encontrava a sua força através do grupo, ou seja, de modo mais geral, acreditavam que a vivência da coletividade os tornava fortes²²⁵, pois reforçava laços de solidariedade. Isso pode indicar, por exemplo, como a adesão destes em irmandades religiosas cristãs como a de Nossa Senhora do Rosário²²⁶, e a adoção de outros membros ao grupo, foi uma forma de reviver, reinventar, dentro dos limites impostos pelo novo contexto, os valores de que tinham sido abstraídos através da diáspora. Afinal, independentemente das rivalidades que pudessem ter na África, no Brasil “a convivência fazia-se necessária e imprescindível para a sobrevivência dentro de uma situação-limite”²²⁷ como a escravidão negra.

A proporção das categorias étnicas de escravos na Ribeira do Acaraú, compilada a partir dos inventários disponíveis, permite construir também outras reflexões importantes a respeito da distribuição dos mesmos e de seus significados para a região, sistematizada através do gráfico seguinte:

na Bahia, Campinas, Editora da UNICAMP, 2006, *passim*.

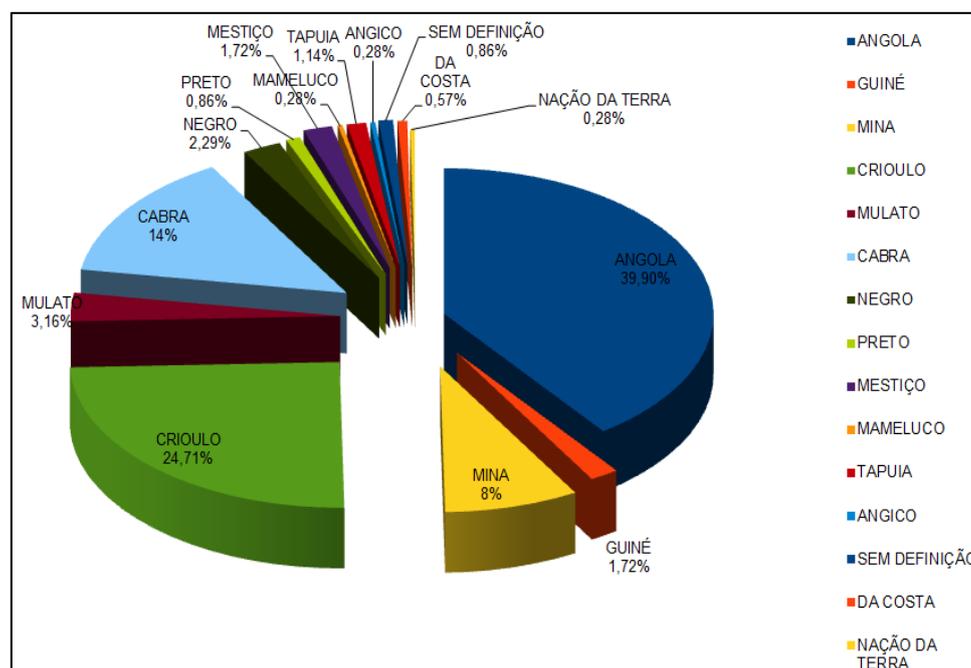
²²⁴ SLENES, 1991-1992, Op. Cit., p. 55.

²²⁵ MALANDRINO, Brígida Carla. “Espaços de Híbridações e de Diálogos Culturais: O Caso Bantú”. In: *Revista de Estudos da Religião*, São Paulo: Pontifícia Universidade Católica, n. 1, mar. 2009, p. 7.

²²⁶ A atuação dos negros da Ribeira do Acaraú na Irmandade do Rosário foi verificada por Raimundo Nonato R. Souza. Segundo afirmou o autor e é possível verificar no Livro de Tombo da referida Irmandade, a prática em torno do culto vivido pelos escravos africanos e seus descendentes foram registrados desde a década de 1760, assunto que abordaremos no terceiro capítulo deste trabalho. SOUZA, R., 2006, *passim*.

²²⁷ Id. *Ibidem*, p. 9.

GRÁFICO 01 – Distribuição étnica em inventários *post-mortem* (1750-1781)



Fonte: *Inventários Post-mortem*. 1750-1781. Núcleo de Estudos e Documentação Histórica. Universidade Estadual Vale do Acaraú. Caixas 07 a 15.

Os percentuais de cada categoria revelam a predominância de escravos africanos para o período, sendo a maioria composta por *bantos*, verificável através da presença de escravos africanos do “Gentio de Angola”, mas também cativos da costa Ocidental, ou seja, os da Costa da Mina, Guiné, e Angico. Juntas, essas categorias compõem 50,47% do total. Somadas às categorias de “crioulo”, “mulato” e “cabra”, filhos de africanos com outras categorias étnicas, apontam para uma maioria negra na escravatura de pequenos plantéis.

Quanto aos descritos como *mestiços*, *mamelucos*, *tapuias* e de “Nação da terra”, foram relacionados a escravos e libertos de procedência indígena e seus descendentes. O termo “mestiço”, por exemplo, foi muito utilizado para denominar filhos de índias com outros grupos étnicos, conforme indicam registros como o da “Mestissinha por nome Antonia”, filha da “tapuya por nome Margarida já velha” e de pai desconhecido ²²⁸.

Vale salientar também, que as definições de cor atribuídas às pessoas, além de ser um marco de diferenciações sociais, para o contexto cearense,

²²⁸ *Inventário de Antonio Correia Peixoto*. 1755. Op. Cit.

muitas vezes, possuíam uma conotação inferiorizante, mesmo entre os sujeitos denominados livres ²²⁹. Segundo Sílvia Lara, na sociedade escravista colonial, a categorização das pessoas através das palavras “mulato”, “pardo”, “cafuzo” e “cabra”, que representavam gente mestiça, “misturada” ²³⁰, correspondia a diferenciações utilizadas para reforçar as hierarquias sociais. Afinal, em uma sociedade mestiça, “nomear as pessoas como cafuzos, pardos, pretos e crioulos era uma forma de afastá-los dos brancos” ²³¹, vinculá-los ao mundo da escravidão.

No contexto específico e multiétnico da Ribeira do Acaraú, as categorias definidas tiveram significados peculiares que precisam ser bem analisados. Denominações como “negro” e “preto”, por exemplo, utilizadas por escravos e religiosos, se referiam a pretos forros, ou a escravos de procedência indígena, africana ou afro-brasileira. Logo, são definições dúbias, cujas diferenciações se revelam através da leitura e do olhar atento para a forma como esses sujeitos cresciam a procedência das pessoas descritas, tais como: *negro* ou *preto* “da Costa da Mina”, ou “do Gentio de Angola”, ou “negra do Gentio da Terra”. A respeito desse fator e de sua naturalização, Stuart Schwartz avaliou que o uso da palavra “negro” em Portugal, desde a Idade Média, era quase sinônimo de escravo, e certamente ainda teve “implicações de servilismo” no Brasil setecentista²³². Reproduzidas por membros do poder civil e eclesiástico dos sertões do Acaraú, essas denominações demonstram o quanto as capitanias periféricas estavam conectados aos valores da cultura escravagista predominante em toda a América Portuguesa.

²²⁹ Cf. A discussão empreendida através da análise dos *Autos de Querela e Rol dos Culpados*, realizada por: VIEIRA JÚNIOR, Antônio Otaviano. *Entre paredes e bacamartes...*, 2004, *passim*.

²³⁰ Cf. Sílvia Lara, ao analisar, os vocabulários relacionados ao longo do setecentos. Um exemplo desses dicionários e definições de cor foi compilado pelo padre: Raphael Bluteau, *Vocabulário portuguez e latino*. Coimbra, Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1712. Para as definições citadas acima, ver: LARA, 2007, Op. Cit., p. 141-143.

²³¹ *Ibidem*, p. 144.

²³² SCHWARTZ, Stuart. 1995, Op. Cit., p. 58. Hebe Matos também salientou que na sociedade moderna do Antigo Regime: a “existência prévia (ou a produção) de categorias de classificação que definissem a função e o lugar social dos novos conversos, fossem mouros, judeus, ameríndios ou africanos”, reforçando suas inferioridades. MATOS, Hebe Maria. “A escravidão moderna nos quadros do Império português: o Antigo Regime em perspectiva atlântica”. In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima (Orgs.). *O Antigo Regime nos trópicos: dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2010, p. 144.

Portanto, tanto para os escravos que chegavam quanto para os que nasciam na Ribeira do Acaraú do século XVIII, mesmo considerando o caráter multiétnico da população formada por uma maioria de trabalhadores pobres livres que, assim como os cativos, era indígena, mestiça, africana e afrodescendente liberta, o estigma social da escravidão colocava os cativos na mais baixa posição das hierarquias sociais.

Ao chegarem aos sertões do Acaraú, os escravos eram incorporados aos espaços das fazendas, pequenas ou grandes propriedades destinadas à criação de gados e agricultura para abastecimento próprio e/ou para o comércio incipiente, conforme se verifica na cultura material dos inventários *post-mortem*, principalmente na descrição das “moradas de casas”. Geralmente, as casas de fazendas eram edificações relativamente simples, algumas com paredes de taipa e cobertas com telhas, apenas as mais abastadas eram de tijolos. Floriana Furtado, por exemplo, era proprietária de escravo e possuía “um Cítio de terras com meia légoa por uma só branda do Rio Acaracu com sua morada de cazas de Telha visto e avaliado tudo pellos avallidores” em 200\$000²³³.

Apesar de ter 850 braças de terras²³⁴ de plantar em cima da serra da Meruoca, avaliada em 85\$000, e um sítio com 55 braças de terras de comprimento “no correr do rio” (Acaraú), nas quais não há evidência de edificações, Luzia Nogueira preferia a sua morada de casa na povoação da Caiçara, onde a inventariante declarou morar com sua mãe. A habitação era relativamente simples, considerando que foi avaliada em apenas dezesseis mil réis (16\$000), em cujas imediações contavam com os serviços de dois escravos: a preta Josepha do “gentio da Angola com idade de 35 anos” (85\$000), e Ignácio do gentio da Angola, descrito como “pequeno” (provavelmente era anão), com idade de 56 anos (45\$000). O mobiliário também era modesto, composto por uma caixa velha de pau amarelo, uma mesa velha, e os seguintes utensílios domésticos: 5 colheres e 2 pratos de estanho velhos, únicos *itens de bens móveis* declarados pela viúva²³⁵.

Casas simples e famílias com pouco ou nenhum escravo a seu serviço

²³³ Inventário de Floriana Furtado. 1759. NEDHIS/UVA, Cx. 08.

²³⁴ O que equivale a quase dois quilômetros, pois pela medida antiga, cada braça era medida em varas, hastes que geralmente mediam 2,2m. Ver: COSTA, Iraci. Op. Cit.

²³⁵ *Inventário de Manoel de Oliveira de Almeida*. 1765. NEDHIS/UVA, Cx. 09.

eram muito comuns em toda a capitania. De acordo com Otaviano Vieira Jr., nos sertões cearenses a casa era geralmente um espaço no qual transitavam proprietários e seus familiares, criados livres e escravos, havia poucos espaços que garantissem privacidade, “situações criadas a partir da necessidade de migrar, de trabalhar e de criar uma sociabilidade com indivíduos que pertenciam a diferentes grupos familiares”²³⁶. Nesse sentido, a prevalência das distinções sociais nos âmbitos domésticos e do trabalho é que eram os elementos mais concretos na definição de fronteiras e hierarquias entre livres e escravos, característica de uma sociedade escravocrata que se consolidava nesse tipo de periferia colonial.

Assim, definições como a cor e a condição social, atribuídas aos sujeitos, tinham o propósito de reforçar valores hierárquicos característicos de uma sociedade escravista. Esta, ao acentuar a inferioridade do cativo em virtude da sua condição servil, fortalecia o distanciamento destes em relação aos demais com quem por vezes tinham de compartilhar espaços em comum nos âmbitos domésticos e do trabalho. Mesmo próximos fisicamente, homens, mulheres, pobres e escravos, estavam separados em estamentos (posições sociais) que se acirravam com a presença da escravidão.

Nesse sentido, nenhuma categoria sofreu mais com os estigmas da escravidão, associados às exigências de papéis a serem desempenhados, do que as mulheres escravas. Pois, além de serem de cor e do sexo considerado inferior, estavam associadas à condição servil de propriedade. Nesse sentido, entender como esses distanciamentos influenciaram a perspectiva social de brancas, índias, mestiças e negras livres e escravas, e como eram reforçados no cotidiano nessa região, se faz necessário. Não apenas porque permite observar o campo das exigências feitas às mulheres de modo mais geral, mas também entender como pairava essas distinções sobre diferentes categorias de mulheres, definindo com muito mais ênfase o que essa sociedade esperava delas e, em particular, das cativas.

²³⁶ VIEIRA Jr., 2004, “A casa e o mundo alheio: mobília, trabalho e escravos, jogos e hospedagens”. Entre paredes e bacamartes... Op. Cit., p. 120.

1.4 Mulheres livres e escravas

A investigadora franco-canadense Eleonore Lépinard afirmava que as mulheres, às vezes, guardam interesses diversos e até mesmo contraditórios, ao salientar a importância de se pensar os “femininos” no plural. De acordo com a autora, ainda há poucos instrumentos que avaliem a divisão “interna entre as mulheres”²³⁷. Porém, reunir todas apenas sob uma única categoria em uma investigação é certamente um caminho a ser evitado. De fato, essas considerações são fundamentais para se vislumbrar a dinâmica feminina na Ribeira do Acaraú, marcada por clivagens baseadas em critérios como: educação moral, condição social, cor, entre outros, que distinguiam as mulheres livres e as escravas.

Apesar de todas sofrerem igualmente o peso da opressão masculina, que se manifestava na forma dos discursos, na vigília de suas condutas, na limitação jurídica e até mesmo na violência física, realizada sob a conivência dos poderes presentes²³⁸, vislumbra-se que em uma sociedade escravocrata as mulheres também participavam das relações de dominação²³⁹, e agiam conforme os valores de sua época, e de acordo com os seus próprios interesses. A proprietária de terras e de escravos, por exemplo, possuía uma perspectiva social substancialmente diferente daquelas que viviam na condição de agregadas livres ou de escravas.

Para terem as suas necessidades atendidas, as mulheres com posses, e as livres pobres, alegavam a situação de viverem em *honestidade*. Quando essas categorias disputavam entre si, elementos associados à inferioridade de uma das categorias sociais colocavam em xeque a sua *honestidade*, ou seja, a sua integridade enquanto mulheres de bem.

²³⁷ LÉPINARD, Eleonore. “MALAISE DANS LE CONCEPT: Différence, identité et théorie féministe”. In: FOUGEYROLLAS-SCHWEBEL, Dominique; LÉPINARD, Éléonore; VARIKAS, Eleni (Coordonné). *Cahiers du Genre* 2005/2 (n° 39), p. 107-135. Disponível em: <http://www.cairn.info/revue-cahiers-du-genre-2005-2.htm>. Acesso: 20 de Dezembro de 2012.

²³⁸ Walter Braga Júnior verificou (entre 1790-1830) que a “banalização” da violência contra a mulher no Ceará foi respaldada pelas autoridades coloniais, perceptível nos discursos promovidos pelo Estado e Igreja sobre os papéis masculino e feminino. Mesmo diante da justiça por cometer crimes como estupros, sedução, raptos, entre outros, os agressores gozavam de um olhar no mínimo indulgente, pois a sua condição de homem não ficava maculada. BRAGA JÚNIOR, Walter de Carvalho. *Maria e Madalenas entre a violência e a lei: crimes contra mulheres pobres na vila da Fortaleza e seu termo (1790-1830)*. Dissertação de Mestrado. Fortaleza, Universidade Federal do Ceará, 2010.

²³⁹ LÉPINARD, *Op. Cit.*, p. 28.

Com relação às escravas, dificilmente os recursos relacionados à condição feminina eram válidos ao seu favor, o que define claramente distintas perspectivas entre mulheres livres e cativas. Em todas as instâncias destacadas, as escravas estavam mais desprotegidas, tanto no aspecto moral quanto jurídico, do que as brancas pobres, mestiças, índias e negras livres, sendo marcadas pela adição do peso da escravidão feminina num contexto em que as condições de vida não eram fáceis para nenhuma das categorias mencionadas.

Em um cenário de constante mudança, marcado por distanciamentos sociais reforçados por critérios classificatórios, ainda que compartilhassem alguns espaços em comum entre a casa de fazenda, a ida as missas, o ir e vir para as pequenas povoações, ou nas relações de vizinhança, as mulheres tinham perspectivas visivelmente diferentes quanto ao papel que cada uma desempenhava nessa sociedade. Para as senhoras (fossem brancas ou mestiças) donas de propriedades, o fato de os escravos serem adquiridos através de compra, de dotes recebidos, ou destinados em herança, contribuía desde cedo para a naturalização da ideia de superioridade delas sobre os mesmos. A distinção entre as senhoras e as mulheres pobres também ocorria na forma como se dava a educação superior que recebiam da mãe, aprendendo tarefas que cabiam à mulher *honest*a, ou seja, às futuras mães e donas-de-casa.

Segundo a historiadora Mary Del Priore, os perfis femininos no Brasil colonial podem ser observados através de dois modelos básicos contrastantes: a *santa mãezinha* e as *filhas de Eva*. As primeiras eram aquelas que obedeciam às regras, se mantinham em continência, preparadas para cumprir o papel de boa filha, esposa e mãe obediente, conforme o modelo de Nossa Senhora. Já as *filhas de Eva* eram as que transgrediam essas regras, aquelas sobre as quais pesava o estigma social de se entregar aos prazeres carnis, como a prostituição, entre outras posturas que representavam o avesso do ideal. Tais construções tiveram como resultado a disseminação de “preconceitos e estigmas sociais [que] tanto se refletem nas relações entre os sexos, quanto acentuavam as diferenças entre as próprias mulheres.”²⁴⁰,

²⁴⁰ DEL PRIORE, Op. Cit., p. 25. [grifos meus]

aspectos observáveis na medida em que eram reproduzidos no cotidiano e nas regras que mediavam a vida social daquelas que viviam na Ribeira do Acaraú.

Nos sertões do Acaraú, preceitos cristãos como o recato, a obediência, a continência (abstenção do prazer carnal), compunham o rol de exigências prescritas às mulheres, reforçadas através do discurso das autoridades coloniais, e que estiveram mais presentes durante as primeiras décadas da segunda metade do século XVIII. Para elas, corresponder aos padrões do que era o modelo de *mulher* se tornava um pré-requisito básico para serem consideradas dignas dessa sociedade.

Através dos papéis recomendáveis ou destacados nos discursos de padres, escrivães, herdeiros em disputa por bens partilhados, tutores, testemunhas, entre outros sujeitos, verifica-se as peculiaridades acerca das concepções que separavam várias categorias de mulheres na região. Esses “padrões” emergiam, sobretudo, quando aparentemente essas mulheres cometiam atitudes fora do padrão aceitável, o que as colocavam diante de punições que poderiam culminar em perdas materiais, depreciação pública, exclusão de heranças, entre outras situações, conforme se verifica através da leitura em *inventários* que continham processos transcritos em seus anexos, registros de *Provimientos Canônicos* e *Visitas Pastorais*.

Percebe-se também que a exigência em torno da definição de papéis sociais se fortalecia na medida em que os poderes ultramarinos chegavam aos sertões, visivelmente destinados a todos os homens e mulheres, dos mais nobres aos escravos. Os objetivos almejados por esses visavam estender sobre a América portuguesa o projeto civilizador homogeneizante propugnado para toda a sociedade ocidental.

Em relação à natureza desse projeto, as reflexões de Norbert Elias são norteadoras quanto à dimensão do que representou, e de seus impactos, para as sociedades modernas. Para Elias, civilizar significou levar aqueles que eram alvos a “hábitos e costumes socialmente aceitos”²⁴¹, estabelecer novos padrões de comportamento social, como por exemplo, as posturas a serem adotadas entre o público e o privado, e até mesmo nos hábitos cotidianos de comer, de cuidar do corpo, dentre outros. Vale salientar, como parte importante

²⁴¹ ELIAS, Norbert. *O processo civilizador*. Vol. 1: Uma história dos costumes. Trad. Ruy Jungman. Revisão: Renato Janine Ribeiro. 2 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1994. 2v.

desse “processo”, a preocupação ainda maior acerca das distinções dos papéis em relação aos sexos, em que se definiam inclusive os lugares em que as pessoas deveriam manter ou não contato.

Nos sertões cearenses, as formas como esses valores foram disseminados – baseados no contexto da sociedade moderna europeia – tornaram ainda mais excludentes os comportamentos diferentes adotados pelas mulheres, profundamente modificados em virtude dos contatos entre as culturas indígena, ocidental e africana.

Um bom exemplo de como isso aconteceu nos domínios coloniais se dá com a repercussão de histórias trágicas sobre a defesa da honra em lugares distantes, como os sertões cearenses. Violência, sacrifício e morte marcaram a história de mulheres como *Joana Nhanupatiba*, perpetuada em narrativas como os *Desagravos do Brasil e Glórias de Pernambuco*, obra concluída em 1757 pelo beneditino Domingos do Loreto Couto. Nas palavras do religioso:

Joana Nhanupatiba, índia casada e natural da serra da Ibiapaba, na Província do Ceará, sendo acometida muitas vezes por um índio da mesma serra, que com promessas, afagos e ameaças procurava render a fortaleza da sua honestidade, nenhum abalo faziam no seu constante e fiel coração os fortes assaltos, que lhe dava, vendo o índio que ela sempre ficava triunfante a esperou em um bosque em dia de Nossa Senhora das Neves cinco de agosto de 1753, e pondo-lhe uma faca no peito a ameaçou com a morte se não satisfazia seu desordenado apetite. A valorosa e casta matrona mostrou tão pouco temor do ameaço, que com heróico valor lhe ofereceu o peito dizendo que nele livremente podia empregar seus golpes, porque de nenhuma sorte consentiria ação em que pudesse ofender a Deus e a seu marido. Cego o índio com o fumo que exaltava o sensual fogo, em que ardia seu coração torpe, lhe tirou a vida com muitas e penetrantes facadas, e com fim tão glorioso passou sua bendita alma desta vida mortal a coroar-se na eterna.²⁴²

É provável que a dimensão dos acontecimentos tenha sido ampliada no sentido de promover a mensagem, certamente disseminada em púlpitos durante sermões exaltados, transformando esse caso em exemplo de algo a ser lembrado e seguido pelas mulheres. Considerando que o discurso e suas condições de produção assumem o aspecto do contexto sócio-histórico e

²⁴² Publicada apenas em 1904 nos Anais da Biblioteca Nacional, por iniciativa de Manuel Cícero Peregrino da Silva. COUTO, Domingos de Loreto (c 1696- c 1762). *Desagravos do Brasil e glórias de Pernambuco*. Recife: Fundação de Cultura Cidade do Recife, 1981, p. 484. (Coleção Recife v. XI).

ideológico de quem o produziu²⁴³, pode-se inferir que entre as intenções do religioso havia a disseminação de um ideal de mulher próximo daquela que não se entregava às tentações da carne, e que, se assim acontecesse, optassem por se conservar, ao modelo da *santa mãezinha*.

O destemor para defender heroicamente a honra, destacado pelo beneditino, demonstra um recurso utilizado pela Igreja desde a Idade Média, através da construção das narrativas hagiográficas das santas católicas, no sentido de adequá-las as posturas consideradas edificantes. De acordo com Georges Duby, os textos produzidos para narrar as vidas das santas (hagiografia) tinham a clara intenção de instruir, tornando-se verdadeiras “armas (uma das mais afiadas) na luta ideológica” pela conversão de seu reduto. Além disso, as hagiografias revelam também “como a lembrança da realidade vivida é manipulada em favor de uma causa, desarticulada, remontada finalmente a fim de pôr em cena um doutrinamento”²⁴⁴, habilmente desenvolvido através da exaltação dos méritos promovidos pelas ações dessas mulheres, exemplos de boas mães, jovens castas, que através da caridade e da abnegação foram santificadas, e seus gestos transformados em nobres.

Embora o sujeito – Joana – não fosse uma santa propriamente dita, o ato em si foi considerado edificante, próximo do sagrado, pois ocorrera no dia de Nossa Senhora das Neves ou Santa Maria Maior, uma das denominações pelas quais a Igreja Católica venerava a virgem Maria. De modo mais geral, revela mais com um recurso doutrinário do que uma situação comum na região, onde os exemplos de resistência próximos da santidade não faziam parte da vida da maioria que transitava entre essas serras e sertões circunvizinhos. Aliás, estava bem distante das evidências que revelam as práticas cotidianas, pois desde os primeiros anos de ocupação, já se falava sobre as índias e demais mulheres solteiras que se *desonestavam* na Ribeira do Acaraú e demais paragens ao noroeste dos sertões cearenses.

Na capela do Parazinho (atual distrito de Granja), no ano de 1736, por exemplo, o Visitador dos sertões Félix Machado Freyre destacou os relacionamentos entre índias e demais colonos, para os quais prescreveu

²⁴³ ORLANDI, Eni Puccinelli. *Análise do discurso: princípios e procedimentos*. 3ª. Edição. Campinas, SP: Pontes, 2001, p. 30.

²⁴⁴ DUBY, Georges. “A matrona e a malcasada”. In: *Idade Média, idade dos homens: do amor e outros ensaios*. Trad. Jônatas Batista Neto. São Paulo: Companhia das Letras, 1989, p. 42.

punições na tentativa de assegurar que não se desviassem dos moldes da cristandade. A definição do artigo nono dos *provimentos*, o qual discorre sobre a prescrição das posturas a serem adotadas e divulgadas pelos religiosos, demonstra isso:

9º Ordeno ao R.^{do} Parocho não consinta indias nem tapuyas forras em caza de freguez seo algum solteiro com penna de se lhe dar^{em} culpa; e aos ditos freguezes mando com penna de excomunhão mayor se não sirvam com ellas, nem as tenham em sua caza; e os freguezes casados e mulheres viuvias se poderão servir e ter em suas cazas as ditas indias, vivendo elles com suas mulheres, e tendo licença e consentimento de seos missionarios, no que tera o R.^{do} Parocho muyto cuidado em o fazer observar inteiramente, como convem ao serviço de Deos.²⁴⁵

Aparentemente, o visitador encontrou muitos desvios morais em suas visitas pelos sertões, onde índias e colonos solteiros viviam “portas adentro”, pois tê-las em casa era permitido apenas às casas de famílias.

Portanto, muitos discursos de repreensão foram direcionados às índias enquanto transgressoras da moralidade cristã entre os demais fregueses da Ribeira do Acaraú. As repreensões dos visitantes, sob a forma de ameaças, se tornaram ainda mais fortes nos anos seguintes, visto que o aumento da população exigiu a prescrição de multas, de penas como o degredo, tanto aos que cometiam o pecado de *mancebia*, *alcovitice*, quanto aos que possuíam e frequentavam *casas de alcouce* (casas de prostituição), conforme determinou o Visitador dos Sertões Verissimo Roiz (Rodrigues) Rangel no ano de 1760²⁴⁶.

A respeito do uso das *casas de alcouce*, Ronaldo Vainfas sugere que eram frequentadas por prostitutas de ocasião: “vagabundas atraídas pelos grandes trabalhos agrícolas sazonais, as feiras”²⁴⁷. Isso explica porque a repreensão do pároco se dirigia àqueles que cediam as suas casas para que as mulheres se *desonestassem*.

Apesar da vigília e das repressões constantes, era muito difícil

²⁴⁵ *Visitas Pastorais e Provimentos Canônicos*. Manuscritos de Dom José Tupinambá da Frota. NEDHIS/UVA, fls. Fls. 571-572.

²⁴⁶ Id. Ibidem, fl. 585v. A discussão em torno dessa visita será mais bem explorada no terceiro capítulo deste trabalho.

²⁴⁷ VAINFAS, Ronaldo. “Moralidades brasílicas”. In: NOVAIS, Fernando A.; SOUZA, Laura de Mello e. *História da vida privada no Brasil: Cotidiano e vida privada na América Portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, p. 254-255.

controlar as práticas de prostituição e sexualismo feminino na América portuguesa. Isso porque os “delitos” sexuais eram realizados também nos domicílios, em momentos furtivos nas redes, esteiras, no chão, e mesmo nos matos, sendo esse o espaço mais aproveitado nas relações proibidas²⁴⁸. Essas práticas furtivas não devem ter sido muito diferentes nos sertões do Acaraú, onde os homens se deslocavam continuamente conduzindo mercadorias e rebanhos entre as fazendas e as oficinas (locais de abates), ou destas para o litoral (locais de exportação), se envolvendo com mulheres índias e negras durante os curtos períodos de estadias nos lugares por onde passavam.

Nas pequenas povoações, onde paravam para comercializar gêneros, obter informações e outros serviços, e também para tomar aguardente, é provável que houvessem locais específicos para encontros sexuais. Conforme constatou Ronaldo Vainfas, nas regiões que não havia cidades, a prática da alcovitagem ocorria em “casas de alcouce presentes em qualquer pequena vila, nas cidades maiores ou até nos precaríssimos caminhos e estradas”²⁴⁹. Além dos prováveis lugares de encontros furtivos, o autor frisou ainda a vulnerabilidade das mulheres que se submetiam a essas práticas, tão condenadas pelo discurso religioso, mas também tão comuns no cenário cotidiano de índias, brancas e pretas pobres forras ou escravas, alcovitadas por maridos, companheiros, pelas próprias mães e até mesmo pelos senhores. Isso demonstra o quanto era difícil manter o comportamento idealizado pela Igreja, o qual era respaldado, mas infringido pelos próprios colonos que desvirginavam, desfrutavam, violentavam e/ou sobreviviam à custa da exploração sexual dessas mulheres²⁵⁰.

Isso talvez explique por que havia relativa tolerância mesmo para algumas daquelas que se *desonestavam*, desde que não contrariassem a ordem e as hierarquias sociais estabelecidas nos sertões do Acaraú. Nesse caso, dois exemplos de processos registrados em inventários, envolvendo mulheres indígenas, demonstram como os conceitos de *mulher digna* e *não digna* foram manuseados nos discursos das testemunhas e dos agentes

²⁴⁸ Id. Ibidem, p.255.

²⁴⁹ Id. Ibidem.

²⁵⁰ Ver também o trabalho de Luciano Figueredo, no qual o autor demonstrou, inclusive, haver “casas de alcouce” nas vendas, tavernas, envolvendo administradores de secos e molhados, ou nos próprios domicílios de mulheres pobres e forras. FIGUEREDO, Luciano. *O avesso da memória*. Rio de Janeiro, Edunb/José Olympio, 1993, pp.88-90.

metropolitanos.

Em primeiro, vale destacar o testamento do português Manuel de Bulhões, narrado por ele diante de testemunhas no dia 10 de Julho de 1709. Natural de Candeia, termo da cidade portuguesa de Coimbra, ele veio tentar a sorte nos sertões do Acaraú, onde aparentemente trabalhou enquanto pequeno criador de gados. Embora tenha penetrado esses sertões por volta do ano de 1690, quando pediu sesmaria de seis léguas de terras “começando da Varge da Goahi do fim della para baixo do rio Choro”²⁵¹ com mais dois companheiros, não tinha grandes possessões de terras ou gados. Na ocasião em que mandou fazer seu testamento, temendo a morte, o mesmo teve o cuidado de registrar que possuía um filho natural com uma índia forra por nome Maria, a quem declarou ser “herdeiro universal de tudo o que depois de cumprido meus legais restar de huma fazenda a meu filho Antonio e de minha mulher digo o coal filho tive de hua mulher forra solteira de nasão tapuia”²⁵².

O cuidado de reconhecer o filho órfão, e a condição de forra de sua companheira, revela a necessidade de assegurar alguma base para a sobrevivência daquele que aparentemente era o único descendente, de distanciá-lo da escravidão, e de garantir o acesso à herança a que tinha direito. Para isso, deixou também os dois sob a tutela de um homem de sua confiança, o irmão e inventariante Antonio de Bulhões. Aparentemente, a afetividade marcou a relação entre os dois, a ponto de resultar na alforria de Maria, assim como na concessão de presentes de valor, conforme revelou o inventariante ao declarar: “50 vacas entre pequenas e grandes que o dito defunto deixou em sua índia Maria as quais vacas e coatro bestas que o defunto deixou ainda em vida a mesma mulher”²⁵³.

Uma das testemunhas ouvidas pelo Juiz de Orfãos, para atestar a paternidade do pequeno Antônio, afirmou que o defunto a tratava “*com mimos*” e esta se mantinha em casa. Isso revela a referência a sua qualidade enquanto mulher *honest*a e dedicada ao falecido, fundamentais para ter o filho reconhecido como herdeiro²⁵⁴. O fato de requerer testemunhas para

²⁵¹ *Datas de sesmarias*, Op. Cit., p. 17.

²⁵² *Inventário e Testamento de Manoel de Bulhões*. 1709. NEDHIS/UVA. Cx. 01. (Anexo não enumerado).

²⁵³ Id. *Ibidem*.

²⁵⁴ Id. *Ibidem*.

discorrerem sobre sua conduta demonstra que nessa sociedade, ainda em processo de ocupação, a escravidão indígena tinham maiores proporções, assim como o sexualismo entre índias e colonos. Nesse caso, sondar a paternidade da criança era um pré-requisito importante para que a mesma pudesse assegurar o acesso à herança que tinha direito. Maior prova disso é o fato dos depoimentos não serem baseados em acusações. A situação vivida por Manoel e Maria demonstra também que, mesmo diante de uma situação adversa como a escravidão, a aproximação dela com o seu senhor, de quem teve um filho, garantiu-lhe o acesso a bens e a alforria, mesmo não fazendo parte da nobreza da terra.

Durante a segunda metade do século XVIII, quando as distinções sociais já estavam mais diluídas, a condição de liberta ou os relacionamentos e as maternidades reconhecidas publicamente não eram reconhecidas para mestiças como Nicácia Rois. A mesma alegava ser filha de Antônio Rodrigues Magalhães, conforme demonstra o processo movido contra os herdeiros dele, anexado ao inventário da esposa do falecido, a viúva Quitéria Marques de Jesus. A situação foi iniciada no ano de 1759 quando Joam Alveres Pereira, marido e tutor da referida Nicácia, solicitou ao Tribunal de Órfãos o direito de herança a sua mulher, o que os colocou em confronto contra os herdeiros. Os resultados decorrentes dessa ação demonstram conflitos permeados por interesses, observáveis nas versões de ambas as partes. Entre os quais, sobressai-se como bases da argumentação a conduta das índias diante do que se esperava do papel da mulher minimamente aceitável, pois de acordo com os herdeiros, para:

poder e dever ser reputada e julgada p. filha natural do dtº An.º Róis de Mag.^{es}, devia sua May a Índia Luiza Pr.^a [Pereira] ser única manceba do T. An.º Róis. de Mag.^{es} ao tempo, q concebeo a dt^a. Nicacia Róis, e'pelle teuda, e manteuda de hús mesmas portas adentro, e zellada como sua propria m.^{es} [mulher], sem que tivece acesso carnal com outro home, nem disso fosse infamada: E da mesma sorte o dtº Ant. Róis de Mag.^{es} nao devia ter outra manceba mais, do q tam somte a dt^a Luiza Pr.^a ao mesmo tempo, q esta concebeo a dt^a Nicacia Róis; porem
E q a dt^a Índia Luiza Pr.^a may da dt^a Nicacia Róis ao tempo, q a concebeo, nao era a unica manceba do dtº Ant. Róis de Mag.^{es} nem com alle assistia de hús mesmas portas adentro, nem era p elle teûda e manteûda; mas sim morava, e assistia em seo Rancho a parte, e andava Livrem.^{te} à sua vont.^e por onde lhe parecia, e se dava

m.^e facil.^{te} a q.^m a procurava Libidinis causâ, e muy disso livramente se dehonestava, sem que ninguem lho proibice

(...)

E q a dt^a Nicacia Róis fosse filha do dt^o An.^o Róis de Mag.^{es}, e se este p tal ativece, e reconhece não houvera de consentir, q a dt^a. Índia Luiza Pr.^a sua may a levace consigo p.^a a sua Aldeya da Serra da Ibiapaba p.^a lâ a crear com a mesma soltura, e falta de doutrina temporal, e espiritual, como se costumavam, e ainda costumam os da condição e qualid.^e da dt^a Luiza Pr.^a crear aos filhos; e houvera o dt^o Ant. Róis Mag.^{es} recolher a dt^a Nicacia pr.^a a sua caza, ou de suas parentas, para a crearem, ainda q fosse, como era então soltr^o.; pois possuía dos bens da fortuna, e tinha parentes, em cuja caza podia creasse, e ser doutrinada com differença dos creados nas aldeyas.²⁵⁵

Através das palavras registradas pelo escrivão, verifica-se um conjunto de estratégias discursivas usadas pelos herdeiros para contestarem a partilha dos bens. Para tanto, apoiaram-se na depreciação moral da índia Luiza, salientando o distanciamento da mesma de hábitos considerados virtuosos e aceitáveis (para ser levada em consideração), pois vivia com soltura, se desonestando livremente com outros homens. O argumento coloca em dúvida a paternidade de Nicácia, mas também expunha como a sociedade local via essas mulheres e as julgava. Nem mesmo o fato de morar em um aldeamento religioso como o da Ibiapaba lhes garantia a inserção nos padrões considerados *doutrinados*, isto é, *civilizados*, conforme vemos no último trecho da réplica dos herdeiros.

Logo, nem a mãe, nem a filha eram consideradas dignas de serem denominadas *honestas*. Independente dos argumentos de Nicácia – de que havia sido criada pela família de seu pai –, para os herdeiros, ela não tinha o direito à herança de um grande proprietário de terras, ou de pertencer ao círculo de sua parentela, pois a mesma estava muito distante dos costumes dos brancos, o que a caracterizava como sendo socialmente inferior. Antonio Rodrigues de Magalhães fazia parte da nobreza da terra, proprietário de terras, de rebanhos e escravos. Além disso, para os membros da família, o reconhecimento da paternidade de uma filha natural seria também economicamente desfavorável, pois representava a perda material de uma herança já partilhada entre eles.

Visando preservar os seus interesses, através da réplica e da tréplica

²⁵⁵ *Inventário de Quitéria Marques de Jesus*. 1759. NEDHIS/UVA. Caixa 07. Anexo do documento, não enumerado.

dos “órfãos” diante da *Petição* de Nicácia, os herdeiros desafiavam as pessoas que firmassem a paternidade de Antônio Rodrigues Magalhães a prová-la. Entraram mesmo em uma possível contradição, conforme registrado nos parágrafos 1^o ao 3^o do documento, onde alegaram que:

a dita Nicacia Rodrigues, he filha de hum Antonio da Silva filho de Portugal, e por tal sempre foi tida, e havida e reputada de todos geralmente na Ribeyra do Acaracu e tanto assim, que a mesma Nicacia Rodrigues assim o afirmava a todos que perguntavam a quem era seu Pay e por filha do ditto Antonio da Silva sempre foi tratada, e reconhecida = Provara; que o ter sido a ditto Nicacia Rodrigues creada na caza do ditto deffunto Pay dos Reos nam foi por ser sua filha, mas por que hindo o dito Pay dos Reos e sua molher may dos Reos a missam da Serra da Ibiapaba a huma Romaria, e vendo la a ditto Nicacia Rodrigues, que entam era menina a May dos Reos a pedio ao Padre Superior da ditto Missam, pella ver muito bonitinha, prometendolhe de acrear e tratar como sua filha athe lhe dar estado de cazada, como lho deo = Provam = que o ditto Padre Superior aseytando aquella boa promessa intregou a ditto Nicacia menina a May dos Reos, e esta com Comsentimento do Pay dos Reos atroxte para sua casa e companhia, e nella a creou e tratou sempre como se fora sua filha, e do ditto Pay dos Reos other que a cazaram com o Tuttor = (...)²⁵⁶

O relato das testemunhas coevas, percebido através da leitura completa do processo, revela o esforço de dissociar o vínculo de parentesco da índia com o proprietário de terras pelos filhos e genros. Inclusive, determina que qualquer testemunha que falasse o contrário deveria provar tais vínculos, uma clara ameaça a quem os desafiasse.

Ao mesmo tempo em que tentavam comprovar não haver o parentesco, os réus (herdeiros) admitiram certa aproximação de sua família com a índia. Alegaram que a ação foi movida pela caridade da esposa de Antônio Rodrigues que a pediu ao Padre Superior da Missão, ou seja, referência a uma testemunha confiável, que ocupa uma posição acima de todos, visto possuir um título religioso. Assim, os herdeiros afastaram qualquer menção à participação do patriarca no evento que trouxera a índia para próximo de sua família, insinuando que a mesma fora trazida dentro dos termos aceitáveis de aproximação de mulheres indígenas das fazendas, ou seja, vindas para as casas de homens casados sob o consentimento de suas

²⁵⁶ *Inventário de Quitéria Marques de Jesus*. 1759. NEDHIS/UVA. Caixa 07. (Anexo não enumerado ao inventário, Parágrafos 1^o e 3^o).

esposas, conforme os padres anteriormente citados recomendavam.

A acusação (réplica, tréplica) das partes interessadas e de suas testemunhas, quando ouvidas, oscila entre o reconhecimento público da mancebia nos tempos de solteiro entre o patriarca e a índia, o que poderia, ou não, tê-lo levado a “subir” à aldeia dos índios em busca da filha; ou o contrário, instigado a trazer para a sua fazenda trabalhadores índios devidamente domesticados pelos jesuítas.

Diante da impossibilidade de descobrir quem faltou com a verdade, resta problematizar a natureza desses registros, que permitem apontar, por exemplo, o distanciamento social das índias e das mulheres “bem nascidas” nessa sociedade, sendo as primeiras naturalmente inferiores devido a sua origem social.

Vale salientar também a existência reconhecida pela sociedade local da prática tutelar de índios, envolvendo as famílias mais abastadas, sob a alegação de educá-los de acordo com as observações cristãs.

Os exemplos destacados envolvem vários aspectos que marcaram a relação entre índios, religiosos e colonos durante as primeiras décadas de colonização e seus desdobramentos, ocorridos na segunda metade do século XVIII. Demonstram mais claramente as desigualdades entre os indivíduos do sexo feminino, em que a situação das matronas, das filhas das elites dessa sociedade, ou seja, dos grandes ou médios proprietários de terras, era mais privilegiada do que qualquer outra de estratos diferentes.

Nessa sociedade, a educação destinada a uma mulher *honest*a, isto é, doutrinada, se baseava na boa preparação para que elas exercessem o seu papel social, cujo aprendizado, forjado desde a infância, era voltado à administração da casa, criados e reprodução dos valores cristãos a sua prole. Tais elementos são percebidos em inventários como o de Antonio Correya Peixoto (1755), morador na fazenda Timbaúba e proprietário de terras e escravos. Do casamento com Maria da Silva resultaram nove herdeiros, dos quais oito eram mulheres, e por ocasião da morte do patriarca, apenas Joana (35 anos), Antonia (32) e Maria Correia (30) se encontravam casadas.

No ano de 1757 chamaram o Tutor²⁵⁷ para a prestação de contas dos bens das órfãs. Este constatou que Custódia, com 24 anos e Theresa de 19, continuavam solteiras e morando com a mãe, que após o falecimento do marido se tornara a “cabeça do casal”, ou seja, a chefe da família. Embora pudesse dispor dos bens pessoais, a viúva não administrava esse patrimônio, ficando a mercê do tutor, pois sua capacidade era exigida apenas na boa educação das filhas, o que fica evidente na declaração a respeito de Custódia, registrada da seguinte forma:

E sabendo o ditto Juis pella orpha Custodia se hera viva ou morta em companhia de quem existe se sabe Doutrina Christam e o ser cozer renda e tudo mais que nesseçita saber hua mulher onesta e capás de sua caza – Respondeu elle Tutor que hera viva e que **existe em companhia de sua May e que sabe a Doutrina Christam cozer fazer renda e tudo mais que he perçizo saber hua mulher onesta** – . [grifos meus]²⁵⁸

As virtudes podem ter sido acentuadas com objetivos de casamento, afinal, ambas as herdeiras eram solteiras e tinham sido educadas de acordo com as exigências que a sociedade esperava das mulheres na época: o de cumprir seu papel na administração de um lar através do casamento e constituição de família através da maternidade²⁵⁹.

Além desse propósito, pode-se observar que a referência ao isolamento/recato não ocioso das mulheres era pré-requisito fundamental para aquelas consideradas “honestas”, algo valorizado tanto naquela sociedade, quanto em toda a América portuguesa. As atividades no âmbito doméstico, aliás, faziam parte do cotidiano, em que a presença do tear entre os trabalhos das donas de casa brancas era obrigatória. Trabalhos recomendados pelos moralistas para evitar a ociosidade, os maus pensamentos, e ações que pudessem “prejudicar a honra da família”²⁶⁰, por isso a relação salientada pelo tutor entre essas experiências e a boa capacidade das moças.

²⁵⁷ Pessoa para quem era delegada a representação das herdeiras até que estivessem “emancipadas”, isto é, casadas.

²⁵⁸ *Inventário de Antonio Correya Peichoto. 1755. NEDHIS/UVA. Cx. 07, fl. 42.*

²⁵⁹ A respeito da construção social desses papéis voltados para a manutenção da pureza/honestidade, matrimônio, maternidade e educação dos filhos de acordo com os preceitos cristãos, imputados às mentalidades na Colônia, ver: DEL PRIORE, Op. Cit., *passim*.

²⁶⁰ ALGRANTI, Op. Cit., p. 122.

Acompanhando a situação dos herdeiros em inventários, é possível comparar a forte diferenciação entre os papéis masculino e feminino. O “Termo de tutoria” dos filhos do falecido Francisco Rodrigues Coimbra, declarado no ano de 1778 pelo tutor Domingos Álvares Pereira, é um exemplo disso, pois este revelou ao Juiz que estava desenvolvendo a sua obrigação moral:

sob cargo da qual lhe encarregou que bem fiel, e verdadeiramente com boa, e san consiensa tratase com amor e caridade aos referidos Orfaons **mandando os ensinar os maxos a ler e escrever e contar e as fêmeas a cozer e fazer e a toda e as fêmeas a cozer e fazer e a toda a Doutrina Cristan** zelando outro sim os bens adjudicados as suas legitimas dos quaes os empossava e o averia oir entregue deles para os admenistrar fazenda com que uso em aumento, e não em deminuissao pena das pagas (...). [grifos meus]²⁶¹

A descrição deixa bem clara a distinção dos papéis sociais entre as quatro filhas e o único filho do casal, revelando a diferença de perspectivas entre os *maxos* e *fêmeas*. No caso de morte do marido, apesar da esposa ser denominada “cabeça do casal”, na maioria dos inventários, a administração dos bens era transferido para um tutor dos bens da viúva e dos filhos herdeiros. Embora fossem privilegiadas em relação às demais mulheres, essas herdeiras geralmente estavam submetidas aos maridos, filhos, tutores, ou irmãos.

É válido destacar, porém, algumas exceções. A *Petição* da viúva Jeronima Thereza de Jesus, por exemplo, serve aos nossos propósitos. Destinada ao Juiz do Geral e dos Órfãos de Salvador, Joaquim José da Cunha, no dia 22 de março de 1781, que a encaminhou ao *Conselho Ultramarino*, o documento demonstra a capacidade dessa mulher em acionar instâncias superiores a Comarca do Ceará quando teve o seu recurso negado pelas autoridades. Através da referida *petição*, Jerônima requeria a dispensa do tutor destinado pelo Tribunal da Ribeira do Acaraú, pois ela própria tencionava administrar os bens dos três filhos, conforme registrado nas palavras seguintes:

Diz D. Jeronima Thereza de JEZUS viúva de Ventura Afonso Guim.^{es}, que por óbito do d.^o seu marido lhe ficarão tres filhos orfaões, e procedendo a Inventr.^o e partilhas dos bens do seu casal perante o seu Juis compe^{te}. **tocou aos mesmos huás limitadas porsssoés de suas legitims e como a sup^e. seconserva no estado de viuva,**

²⁶¹ *Inventário de Francisco Rodrigues Coimbra*. 1778. NEDHIS/UVA, Cx. 14, fl. 43. [Grifos meus]

vivendo com muito honestid.^e e intendim.^{to} p.^a ser Tutora delles, como prova o exemplar da justificação q fes dos requisitos per.^{te} o D.^{or} Juis de Foro e Orfaos desta cid.^e q os ouve por provados, pairesse esta nostr.^{os} [nosterms] dev. Mag.^{de} lhe fazer graça e Provizão p.^a poder ser Tutora dos d^{os}. [ditos] seos filhos prestando fiança naforma da lei asorte pr.^{al} das d^{as}. legitimas assim como tem alcansado m^{tas}. da natureza da sup.^e [suplicante]...²⁶²

O parecer do Conselho foi favorável ao pedido, concedido em 1781 “por Graça de M. Rainha de Portugal, e dos Algarves de quem e dalem Mar em Africa Senhora de Guine”, pois reconheceu que a mesma atestara mediante testemunhas ter “os requesitos necessr.^{os} como justificara perante o respectivo Juiz de orfaões (...) obrigando-se a doutrina-los, e alimenta-los, a idónea olhas entregar sem diminuição alguma do principal” até que se casassem ou se emancipassem mediante a Justiça, tudo conforme o *Regimento*²⁶³. A leitura dessa petição, principalmente das partes destacadas em negrito, permitem observar como o uso do discurso elaborado sobre sua capacidade, relacionada ao fato de viver em *recato*, *honestidade*, e o entendimento de seu papel como uma boa mãe reconhecida publicamente, serviu de justificativa para ser considerada capaz do seu intento.

Igualmente, os depoimentos das testemunhas ressaltaram as qualidades da suplicante, de acordo com os valores morais cristãos. Francisco de Castro Vianna, por exemplo, homem conhecido em Pernambuco, mas “que vive de seo negocio para o sertam do Acaracu”, depôs a favor da viúva, afirmando que a conhecia como uma mulher *honestá*. Também homens como Antonio Joze Roberto, solteiro e morador na Rua da Praya (Bahia), Vicente da Silva, também solteiro, morador na cidade do cais da Cachoeira (Pernambuco), conhecidos na região e pela família da suplicante, enfatizaram as qualidades da mesma, como se verifica no uso dos termos “recolhimento e honestidade”, “sabendo reportar com boa economia”, o uso do “bom juízo e entendimento”, entre outros que atestavam a moral e capacidade da solicitante²⁶⁴.

Todos os recursos utilizados demonstram que a Jerônima soube preparar muito bem a sua justificativa, até mesmo ao salientar que possuía *limitadas possessões*, implicitamente sugerindo que, se má administradas,

²⁶² *Inventário de Ventura Afonso Guimarães*. 1781. NEDHIS/UVA. Cx. 17.

²⁶³ Id. Ibidem.

²⁶⁴ Id. Ibidem.

poderiam colocá-la, juntamente com os filhos Boaventura, Ursula e Antonia, em risco de necessidade, o que comumente levava as mulheres aos extremos, como a prostituição delas mesmas e de suas filhas. Cabia ao Estado tomar decisões que protegessem os cidadãos e, em particular, as *mulheres honestas*, provendo as suas necessidades, livrando-as do risco de se desonestarem.

Assim, é possível inferir que o conceito de *honestidade*, para os padrões da região, estava claramente relacionado à capacidade de se conservar no recato do lar, gerindo a casa e os interesses da prole. Ao adotarem e reproduzirem as posturas impostas ao papel feminino, mulheres que estavam no topo da hierarquia social podiam inverter a situação de submissão em que se encontravam e transpor certos limites destinados ao seu sexo, comandando os seus próprios bens.

Para as mulheres pobres, de categoria social inferior a de Jerônima, a sobrevivência e a manutenção dos padrões de *honestidade* era extremamente difícil, principalmente por se tratar de uma região caracterizada pela intensa migração dos homens. Trabalhar em uma mesma propriedade, juntamente com os escravos, homens livres e também pobres, tornava-as muito mais expostas à sedução, e a várias formas de violência, inclusive, sexual. Nesses casos, elas precisavam se articular de outras formas para garantirem a sobrevivência, já que nem sempre tinham com quem contar para acionar a justiça diante dos infortúnios sofridos. Segundo Walter Braga Júnior, as alianças permitiram que muitas vezes as mulheres pobres, fossem brancas, pardas ou índias, saltassem do papel de agredidas para o de agressoras, “seja por ciúmes ou pela defesa de um roçado ou ferramentas de trabalho”²⁶⁵, ou retribuindo outras agressões sofridas.

Conforme demonstrou o caso de Nicácia Róiz, alegar uma *boa criação*, ter um marido ou um parente que pudesse acionar a justiça, era uma forma de proteção com que as mulheres pobres podiam contar. Sendo válida mesmo para aquelas que não estivessem dentro dos padrões ideais determinados. Até mesmo a herdeira Antonia Paes, por exemplo, uma entre os 10 filhos legítimos de Antônio Furtado de Mendonça, e que estava há mais de cinco anos

²⁶⁵ BRAGA JÚNIOR, Op. Cit., p. 61.

“auzente em lugar incerto e solteira”²⁶⁶, poderia contar com a justiça para receber o que lhe era de direito. Isso fica claro pelo fato de que, apesar do pai já ter partilhado em vida os bens entre os filhos e genros, legalmente foram encaminhadas à Justiça testemunhas a serem inquiridas para a prestação de contas na notificação oficial de sua ausência, na época com idade de 18 anos.

Entre os depoentes, Bazilio dos Reis Cavalcante de 52 anos, morador da Serra do Rosário, e Inacio Xavier de 32, por exemplo, afirmaram tê-la visto “para os lados do Jagoaribe”. Já Mauricio das Neves de 41 anos, morador em São Bento, relatou ao Juiz José de Xeres Furna Uxôa que:

esteve com a dita orfan Antonia e elle Testimunha a vio; mais que avera três para quatro anos que se [apartou] da dita companhia, sem aver noticia certa onde esteja morando e nem ele testimunha sabe onde esteja, e mais não dice e assignou seu juramento com o dito juiz.²⁶⁷

A última testemunha nada revelou quanto ao paradeiro da referida órfã, mas parece sugerir que teve algum tipo de relacionamento com ela, de quem se apartara já há algum tempo. Embora isso não esteja claramente expresso, a leitura parece demonstrar que Antonia havia se retirado muito cedo de casa na companhia do depoente, e depois ocorrera o abandono ou separação consensual. Os relatos demonstram também que ela não era uma mulher de boa reputação, a julgar pela aparente soltura com que andava pelos sertões cearenses em companhia incerta, o que a colocava em uma categoria inferior, entre as mulheres brancas ou mestiças pobres que cumpriam o seu papel.

Embora provavelmente representasse uma vergonha para a sua parentela, prestar contas diante da Justiça era fundamental. Pois, apesar de tudo, ela poderia recorrer pela herança, desde que aparecesse em até dez dias depois da afixação em local público do termo de ausência.

Recorrer diante da justiça era um recurso comum mesmo entre as jovens das “camadas subalternas”, conforme observou, por exemplo, Walter Braga Júnior, principalmente em crimes relacionados à honra perdida. Nesses casos, era preciso que tivessem um representante do sexo masculino, embora por vezes, fosse permitida às viúvas a sua própria representação. O autor

²⁶⁶ *Inventário de Francisco Furtado de Mendonça*. 1777. NEDHIS/UVA, Cx. 13.

²⁶⁷ *Id.* Ibidem, fl. 21.

destacou, inclusive, que entre as principais justificativas utilizadas por pais, tios, irmãos, entre outros membros familiares em favor da vítima, era o fato de estar vivendo com “*todo orecato e cautela, vivendo onesta, eônradamente para Cazar*”, o que fica evidente nas querelas de casos de sedução, rapto e estupro²⁶⁸. As últimas opções provavelmente não se estendiam a Antonia, que se retirara, e andava aparentemente por conta própria, fugindo do seu papel de boa filha, conforme as testemunhas se esforçaram em demonstrar.

Apesar das mulheres citadas estarem expostas à violência e à dominação, diante de uma justiça parcial, que tendia, acima de tudo, a preservar a ordem social escravocrata e hierárquica estabelecida em detrimento das categorias sociais consideradas inferiores, é perceptível que havia certas concessões a favor das categorias de mulheres pobres e livres, fossem índias, mestiças ou negras. Já para as escravas, a não ser que fosse conveniente ao senhor, era praticamente impossível recorrer diante de qualquer injustiça sofrida, tais como a violência e a exploração sexual, visto que o poder sobre o cativo por vezes se estendia a noção de posse do corpo, principalmente em se tratando das mulheres²⁶⁹. Não se pode descartar, inclusive, que fosse essa a origem de vários filhos de pais incógnitos, verificados nos assentos de batizados de mulheres escravas. Questão esta que será analisada mais detalhadamente no terceiro capítulo deste trabalho.

Até mesmo entre as mulheres pobres, as escravas não eram vistas de forma igualitária, considerando que representavam uma categoria inferior, embora as condições de vida de ambas pudessem ser igualmente precárias. Evitar ser confundida e reputada como escrava às vezes fazia com que, por exemplo, mulheres brancas pobres realizassem trabalhos braçais, como lavar roupa, carregar água de chafarizes públicos, seja em lugares reservados ou em horários pouco frequentados no pequeno núcleo urbano de São Paulo entre o final do século XVIII e início do XIX²⁷⁰. No Ceará, analisando os *Autos de*

²⁶⁸ BRAGA JÚNIOR, Op. Cit., p. 35.

²⁶⁹ Na “colônia escravista, desde o início confundir-se-iam no Brasil a exploração de ameríndios e africanos e o abuso sexual, consentido ou forçado, de índias, negra ou mulatas, a despeito do que fizeram os missionários para obstar semelhantes práticas. A crença popular de que a melhor cura para a sífilis consistia na “cópula com negrinha virgem” bem nos mostra o perfeito casamento entre a escravidão e o abuso sexual promovido pela colonização”. VAINFAS, Ronaldo. Op. Cit., p. 61-61.

²⁷⁰ SILVA, Maria Odila Dias da. *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*. 2 ed. São Paulo: Brasiliense, 1995, p. 100-102.

Querela e Denúncia do final do século XVIII, Walter Braga Júnior verificou que, não foram raras as mulheres brancas, mestiças e índias que entraram em conflitos devido às comparações relativas à cor e à condição social das cativas. De acordo com o autor:

as mulheres brancas, mesmo que pobres, se não usufruíam dos privilégios do poder econômico, ao menos dispunham da sua condição de brancas para insultar suas adversárias. Os xingamentos e ofensas com base na etnia eram razoavelmente comuns e alguns termos constituíam em grave ofensa. Tal prática não era privilégio das brancas, mas também as pardas costumavam xingar preferencialmente as índias, que na escala social/étnica estavam abaixo de sua condição.²⁷¹

Tais discussões demonstram o quanto já estavam enraizados os discursos acerca da ideia de diferença e distinção social entre mulheres pobres da capitania. Usá-los em detrimento das índias demonstra o quanto a escravidão (apesar da liberdade dessa categoria ser recentemente adquirida) ainda prevalecia na memória da população. Sobre as índias pesava ainda o estigma da inferioridade cultural, continuamente reforçada como sendo não doutrinadas, ou seja, distantes dos brancos.

Esses estigmas sociais certamente atingiam ainda mais as escravas negras, que passaram a compor o perfil predominante de mulher escrava. Diante disso, elas precisavam encontrar meios para sobreviverem, pois dificilmente poderiam alegar estarem vivendo *honestamente*, ou mesmo de acordo com as *doutrinas*, para conseguirem alcançar os seus objetivos e a sua proteção.

Diante do contexto estudado, a perspectiva das mulheres escravas era uma das mais baixas no patamar social, marcada pela instabilidade. Tanto elas quanto a sua prole eram socialmente vistas como objetos de posse, usadas em prol dos objetivos e necessidades dos seus senhores, destino que se definia desde o nascimento ou desde o momento em que eram compradas/herdadas. Ana Maria de Oliveira, por exemplo, herdou no *título de escravos* que pertencia ao seu marido:

Hua escrava do Reino de Angola com idade de 25 anos pouco mais

²⁷¹ BRAGA JÚNIOR, Op. Cit., p. 56.

ou menos (70\$000).
 Hum mestiço com idade de dois anos xamado Joaquim (28\$000).
 Hua crioula xamada Antonia com idade de quatro mezes (15\$000)²⁷²

A descrição *título* concedia a esta senhora o poder legal sobre os cativos, ou seja, quem portava um título tinha o direito de usufruir dos potenciais de seus escravos. Além disso, em uma sociedade em que se intitulavam as pessoas de acordo com a perspectiva social que as acompanhavam (as matronas, por exemplo, dispunham do título de *Donna*), o título de escravos também teve um significado que definia muito bem o que se esperava deles.

No caso específico da viúva Ana Maria, verifica-se que a mesma possuía poucos bens de gados (apenas 12 cabeças de cavalos), 127 braças de terras na serra da Meruoca para serem divididos entre seis herdeiros do casal, os quais possuíam entre 06 e 28 anos de idade; e dívidas que somavam 22\$480. Não é possível afirmar se havia mais propriedades e/ou gados sob a sua herança pessoal, pois não precisava ser documentada nesses casos, nem é esse o foco da análise principal com relação à partilha, e sim a instabilidade em torno da mulher escrava e de sua prole.

A cativa “do Reino da Angola”, cujo nome não foi citado no inventário, era mãe das duas crianças escravas. A mesma foi herdada pela viúva, enquanto a sua prole foi dividida em pequenos valores entre os herdeiros, o que resultou na determinação do “juiz que fosse a prasa a dita negrinha para ser arrematada a que por ela mais dese”²⁷³. A arrematação ocorreu publicamente, e é provável que as crianças tenham sido expostas entre os interessados. O destino de todos teria sido marcado profundamente, se não fosse o fato de o “arrematante [ser] Joaquim Gomes de Oliveira por sua mai a viúva Ana Maria de Oliveira”, cuja arrematação foi finalizada quando o porteiro da Câmara lhe “meteu um ramo verde na mão dizendo bom proveito”²⁷⁴. O dinheiro resultante da negociação foi repassado aos herdeiros.

De acordo com as informações disponíveis nos assentos de batizados, verifica-se que o nome da referida escrava era Maria, e ela batizou o filho

²⁷² *Inventário de Luís Gomes de Oliveira*. 1773. NEDHIS/UVA, Cx. 11.

²⁷³ Id. *Ibidem*, fl. 22-25.

²⁷⁴ Id. *Ibidem*, fl. 28.

mestiço Joaquim no ano de 1771, tendo como padrinhos Basílio dos Reis Cavalcanti, casado, e Luzia dos Reis, mulher de Sebastião de Souza²⁷⁵. A segunda filha Antonia foi batizada em 1773 e teve como padrinhos Primo Fernandes e sua mulher Felipa de Sa e Oliveira²⁷⁶. Ela e os filhos pertenciam ainda a Ana de Oliveira em 1776 quando nasceu Manuel, cujos padrinhos foram: o referido Joaquim Gomes de Oliveira, e Maria Joze, mulher de Gaspar Ferraz²⁷⁷. Todos foram batizados na Igreja de Sobral e nenhum teve menção ao pai, nem mesmo afirmação de que fossem *incógnitos*, ou seja, desconhecidos.

Através desses registros, pode-se visualizar que os escravos eram fundamentais para o sustento de seus senhores, pois esse era o papel destinado a eles em uma sociedade escravista. Comparando com as demais mulheres, Maria não poderia contestar determinações como o leilão dos filhos diante da justiça, pois independentemente dos argumentos ou testemunhas que acionasse para atestar que fosse boa mãe ou *mulher honesta*, ela era um bem à disposição de sua senhora, da mesma forma que os *itens* de terras e gados que a mesma herdara. Certamente ela tinha que se valer de outros recursos e negociações para sobreviver e preservar a prole, um campo de estratégias que será mais bem explorado nos próximos capítulos.

Segundo Walter Braga Júnior, para as cativas, a condição de escrava impossibilitava até mesmo o direito de denúncia pelas agressões que sofriam²⁷⁸, informação semelhante à de Leila Mezan Algranti, ao afirmar que as escravas sequer tinham o direito de recorrer aos “privilégios” geralmente concedidos ao seu sexo²⁷⁹. Ou seja, legalmente não podiam reclamar atentados contra a sua honra (estupro), e outras violências físicas. Entretanto, isso não as impediu de tentarem, conforme demonstrou Luís Mott com o caso de Esperança Garcia da capitania do Piauí, escrava pertencente a uma das fazendas reais incorporadas à Coroa portuguesa após a expulsão dos jesuítas no Piauí.

²⁷⁵ Assentos de Batizados. 1771. ACDS, Livro 03 (1764-1771), fl. 287-v.

²⁷⁶ Assentos de batizados. 1773. ACDS, Livro 04 (1772-1777), fl. 87v.

²⁷⁷ Id. Ibidem, fl. 281v.

²⁷⁸ BRAGA JÚNIOR, Op. Cit., p. 35.

²⁷⁹ ALGRANTI, Leila Mezan. *Honradas e devotas: mulheres da colônia: condição feminina nos conventos e recolhimentos do Sudeste do Brasil (1750-1822)*. Rio de Janeiro: José Olympio; Brasília: EdUNB, 1993, p. 1211-123.

Em uma pequena nota escrita à mão no ano de 1770, ela denunciou ao governador Gonçalo Lourenço Botelho de Castro as ações violentas infringidas pelo capitão Antonio Vieira Couto, que a retirou da fazenda onde trabalhava para ser cozinheira na Inspeção de Nazaré. Nas palavras da cativa:

Eu sou hua escrava de V. Sa. administração de Capam. Ant^o Vieira de Couto, cazada. Desde que o Capam. lá foi adeministrar, q. me tirou da fazenda dos algodois, aonde vevia com meu marido, para ser cozinheira de sua caza, onde nella passo mto mal. A primeira hé q. ha grandes trovoadas de pancadas em hum filho nem sendo uhã criança q. lhe fez estrair sangue pella boca, em mim não poço esplicar q. sou hu colcham de pancadas, tanto q. cahy huã vez do sobrado abaccho peiada, por mezericordia de Ds. esCapei. A segunda estou eu e mais minhas parceiras por confeçar a tres annos. E huã criança minha e duas mais por batizar. Pello q. Peço a V.S. pello amor de Ds. e do seu Valimto. ponha aos olhos em mim ordinando digo mandar a Procurador que mande p. a fazda. aonde elle me tirou pa eu viver com meu marido e batizar minha filha q.

De V.Sa. sua escrava Esperança Garcia.²⁸⁰

A leitura desse documento demonstra que quando as escravas puderam e tiveram o mínimo de oportunidade reclamaram dos maus tratos, recorrendo, inclusive, a instâncias superiores. O relato de Esperança demonstra também a reelaboração dos valores morais da religião do colonizador, como uma tentativa de ter algum tipo de amparo, já que a justiça não podia ser acionada em casos como o dela. Para tanto, alegou a condição de casada e o fato de estar longe do marido contra sua vontade, assim como o caso das companheiras que sequer tinham a liberdade para se confessar ou batizar seus filhos, pois os direitos cristãos lhes eram negados pelo administrador.

Os registros verificados demonstram que muitos fatores diferenciavam a perspectiva social das mulheres escravas em relação às demais. A presença da escravidão negra, aliás, potencializou muito mais a categorização entre as próprias mulheres, e, por vezes, foram elementos distanciadores entre elas, conforme é possível verificar no contexto do interior cearense. Apesar das exigências quanto ao papel da mulher, determinadas pela Igreja e respaldadas pelo Estado através de pequenas concessões para aquelas que vivessem em

²⁸⁰ MOTT, Luiz R. B. *Piauí Colonial: população, economia e sociedade*. Teresina: Projeto Petrônio Portella, 1985, p. 106.

honestidade, nenhuma dessas instâncias assegurava às cativas uma perspectiva semelhante. Para terem alguma concessão ou proteção, restava-lhes apelar para os senhores ou para terceiros, usar argumentos concebidos sob justificativas pautadas em valores cristãos, mas nada disso assegurava obrigatoriedade do senhor em atendê-las.

Enquanto propriedade, o destino dos escravos estava à mercê dos senhores, algo que os filhos de proprietários de escravos já cresciam sabendo na Ribeira do Acaraú, assim como os cativos que nasciam nas dependências da propriedade onde viviam. Joam, por exemplo, filho de João Rodrigues Magalhães e Ana Gonçalves, aos 03 anos de idade já era proprietário de escravos. Nas dependências do Sítio Taquara onde moravam, foram arrolados entre os bens dele e de sua mãe os seguintes escravos:

hum preto chamado Jose de idade de trinta anos fujam... (60\$000)
 hum moleque chamado Thomas de Angola de idade de sete anos (50\$000)
 hua negra Maria Angola de idade de trinta anos... (60\$000).
 hum crioulinho por nome Francisco de dous anos (20\$000).
 huma crioulinha por nome Roza com ano e meio de idade, (16\$000)²⁸¹.

O arrolamento ocorreu em 1772 e, após a partilha da herança, os crioulinhos Francisco e Rosa, ainda crianças, foram destinados ao herdeiro Joam, enquanto os demais ficaram entre os bens que competiam à viúva. Sendo mulher escrava, a africana Maria já sabia qual o destino dos seus filhos mesmo antes de tê-los. Inclusive, o fato de possuir uma prole dependente, quase da mesma idade que o seu senhor, impossibilitava-lhe, por exemplo, de adotar uma postura semelhante à de seu companheiro na escravidão, o preto José, que tinha o hábito de fugir.

O que se esperava das escravas estava muito bem definido em relação às demais categorias de mulheres livres na referida região: trabalhar e trazer o que mais pudesse de benefícios aos seus senhores. Desde muito, meninas e proprietárias, como a órfã Quitéria, já sabiam o que esperar das duas negras do “gentio da terra” e “uma cria fêmea ainda pagã filha da tapuia Ignácia” que

²⁸¹ *Inventário de João Rodrigues Magalhães. 1772. NEDHIS/UVA, Cx. 11.*

lhes ficaram por herança: servir-lhes “na roça e fiando fios”²⁸². Destino cada vez mais definido para as negras africanas e sua prole, na medida em que se tornavam o perfil predominante entre os escravos durante as primeiras décadas da segunda metade do século XVIII.

Conforme é possível constatar, através das fontes documentais para a Ribeira do Acaraú, houve durante as primeiras décadas de colonização um processo violento que culminou em morte e escravização indígena. Os índios eram predominantes entre os poucos cativos arrolados pelos inventariantes dos poucos proprietários de terras na região. Em decorrência de uma série de mudanças no que diz respeito ao nativo, tanto na legislação colonial, quanto na própria dinâmica específica da região, em que aparentemente cessavam os conflitos entre colonos e índios, percebe-se que a escravidão indígena declinou significativamente após as décadas de 1730 e 1750.

Em contrapartida, na medida em que a economia se consolidava, várias categorias de trabalhadores livres pobres e libertos adentravam os sertões. Igualmente, foram introduzidos escravos africanos e seus descendentes, que se tornavam predominantes entre os cativos. Essa dinâmica, construída principalmente ao longo dos anos 1750-1788, foi marcada também pela presença mais efetiva dos poderes civil e eclesiástico, o que demonstra a emergência da importância desse contexto aos olhares metropolitanos. O estabelecimento da ordem e da justiça com muito mais afinco, objetivava tanto o controle da economia quanto o controle social no território. Para tanto, o fortalecimento das hierarquias sociais através da categorização das pessoas, fundamental para a manutenção da ordem em uma sociedade escravista, esteve muito mais presente.

De acordo com os critérios estabelecidos, verifica-se que categorias como pretos, negros, cabras, crioulos, a despeito da liberdade dos mencionados, estavam relacionadas à escravidão. Aos índios, pelo menos para aqueles que não pertenciam à nobreza da terra, eram relacionados os estereótipos de não *doutrinados*, ou seja, incivilizados, distantes dos brancos. O resultado da disseminação cada vez maior desses valores se deu com o fortalecimento de clivagens sociais que marcavam as relações entre homens e

²⁸² *Inventário de Anna Maria de Jesus*. 1727. NEDHIS/UVA, Cx. 02.

mulheres, e até mesmo entre essas. Acompanhando a leitura das fontes e captando os discursos que uma vez ou outra eram reproduzidos em processos, provimentos, entre outras fontes, constata-se que na sociedade que se formava, na passagem entre as décadas de 1750 e 1780, sobre as índias predominava cada vez mais o estereótipo de *não doutrinada*, distante dos brancos. Para a negra africana e sua descendência, associações ao estigma social da escravidão.

A vivência no mundo do trabalho também não foi fácil para aquelas que chegavam ou que nasciam como escravas. O trabalho foi o principal fator que justificou a presença de cativos nos sertões, e saber encontrar nele, assim como nas relações proporcionadas através desse, possibilidades para a sobrevivência, demonstra o verdadeiro desafio a que os cativos foram submetidos. O trabalho árduo nas atividades agropastoris, entre outras, fez com que as cativas buscassem formas de sobrevivência, diante das condições de vida que lhes eram impostas, e aproveitassem o espaço do trabalho para estabelecerem contatos, negociações e formas de solidariedade.

CAPÍTULO 02

Trabalho e sobrevivência no cotidiano das mulheres escravas e forras da Ribeira do Acaraú

E sabendo o ditto Juiz deste Tutor searecadou a herdeira Anna Settecentos e noventa e seis reis pertencentes a esta orpha – Respondeu o ditto Tuttur que seachão no estado da Partilha, e o Juiz lhe emcarregou que cobracçe, e na falta de pegalho de seus bens. He sabendo o ditto Juiz pello ouro que se deu a esta orpha se se acha em ser ou no à meter no cofre em observança dos Doutissimos Provimentos do Senhor Doutor o Mestisso Joao o mestisso Sebastiam, e a Mestissa Antonia em cujos escravos tem esta orpha parte se sam vivo ou mortose se se acham em ser – *Respondeu o ditto Tuttur que sam vivos e se acham em ser trabalhando em lavouras para sustento da mesma orpha pois não tem outros alimentos [...]*.²⁸³

Proferido diante do Juiz de Órfãos da Ribeira do Acaraú no ano de 1755, o relato do tutor das filhas órfãs de Antonio Correia Peixoto revela um dos principais locais de trabalho escravo durante a segunda metade do século XVIII: as *lavouras*. Onde homens e mulheres labutavam para o *sustento* dos seus senhores.

Para a compreensão das peculiaridades que caracterizavam a exploração do trabalho escravo, destacando a dinâmica específica da atuação de mulheres em um contexto de pecuária caracterizado pelo trabalho livre, é preciso considerar o cotidiano nos espaços produtivos em seus vários aspectos. Atentar, inclusive, para o fato do trabalho escravo não orbitar exclusivamente em torno das fazendas e sítios edificadas nas serras e nos sertões do semiárido, mas também em atividades diversificadas nas pequenas povoações e vilas, juntamente com pessoas livres. Esses elementos contribuem para a visualização do traçado da escravidão negra em uma região “periférica” da América Portuguesa, através de singularidades que não se compreendem através de explicações totalizantes.

O trabalho foi um dos principais elementos que compunham o cotidiano dos habitantes no Ceará setecentista, principalmente dos grupos mais pobres, constantemente imbuídos na luta pela sobrevivência material, que lhes era

²⁸³ *Inventário de Antonio Correya Peichoto. 1755. NEDHIS/UVA. Cx. 07, fls. 42-43.*

extremamente difícil²⁸⁴. No interior das fazendas de criar e plantar, é possível que não tenha havido grandes diferenças entre as condições de vida de escravos e forros em relação aos trabalhadores livres. A maioria era despossuída, vivendo em condições de dependência em relação aos proprietários de terras onde trabalhavam²⁸⁵. Também para os cativos, sobreviver não deve ter sido fácil, pois diferentemente da maioria dos trabalhadores livres que podia migrar em busca de melhores condições, como em tempos de secas²⁸⁶, por exemplo, o escravo estava ligado ao senhor na condição de propriedade deste. Essa situação tornava a mobilidade espacial, bem como a capacidade de adquirir algum dinheiro ou alimentos para a própria subsistência, dependente da vontade ou interesse do seu proprietário, embora certamente o mesmo tivesse mais a ganhar com concessões do que maltratando o escravo.

Conforme se verifica através de fontes documentais como os *inventários*, *testamentos*, livros de *Registros de Plantações*, *Registros de Licenças*, *Almotaçaria*, entre outros, é possível perceber que homens e mulheres escravas trabalhavam nos seguintes *lôcus* produtivos mais evidentes: nas atividades domésticas, ligadas às necessidades mais urgentes; nas lavouras, atividades pastoris e currais de peixes, desenvolvidos com relativa dependência do trabalho coletivo; e no pequeno comércio de gêneros, principalmente em povoações e vilas incipientes como a de Sobral. Nas atividades que proporcionaram pequenos ganhos mais diretamente, cativas e libertas desenvolveram alguns serviços especializados: ofícios mecânicos, como o de tecelãs; e comerciantes de gêneros alimentícios, serviços que lhes permitiam relativa autonomia para circular oferecendo os seus produtos, e mesmo obter algum dinheiro cedido pelo senhor, entre outras possibilidades.

O trabalho lhes possibilitou não apenas servir como instrumento para o aumento do cabedal²⁸⁷ dos senhores, mas engendrar meios para a própria

²⁸⁴ VIEIRA JÚNIOR, Antonio Otaviano. *Entre paredes e bacamartes: história da família no sertão (1780-1850)*. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha; Hucitec, 2004.

²⁸⁵ PINHEIRO, Francisco José. *Notas sobre a formação social do Ceará (1680-1820)*. Fortaleza: Fundação Ana Lima, 2008, p. 21.

²⁸⁶ *Ibidem*.

²⁸⁷ Aquisição de bens, riquezas. Para uma definição mais completa do significado dessa palavra para a época, ver: BLUTEAU, Rafael. 1638-1734. *Vocabulario Portuguez e Latino*. Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1712, p. 11. Vol. 02: Letras B-C.

sobrevivência, e conseguir pecúlio (quantia em dinheiro), por vezes utilizado na aquisição da liberdade. Para as mulheres negras, o âmbito de reprodução das atividades produtivas proporcionou encontros e troca de experiências com índias, mestiças e brancas pobres. Esses espaços de trocas de informações eram fundamentais, pois conforme constatou E. P. Thompson era onde ocorria a iniciação aos *costumes* da terra nas *práticas* e *normas* que vigoravam na sociedade, transmitidas entre gerações. Junto com a transmissão das técnicas de trabalho ocorria “igualmente a transmissão de experiências sociais ou da sabedoria comum da coletividade”²⁸⁸, fundamental para a sobrevivência dos trabalhadores.

Para as mulheres pobres e escravas, trabalhar e aprender as normas em vigor nos sertões do Acaraú era algo necessário. No caso dos cativos, apesar dos proprietários serem obrigados a mantê-los²⁸⁹, na prática, a superexploração, a violência e a fome, associados a outros fatores, existiram e deixaram marcas nos corpos sob a forma de aleijões, doenças etc. Portanto, trabalhar com afinco para as cativas poderiam ter significados importantes: melhores condições de vida ou a liberdade. Assim, trabalho e sobrevivência são palavras-chave para se adentrar nas práticas cotidianas dessas mulheres, num período em que o perfil do escravo se tornava negro, cativos inseridos junto a uma maioria de trabalhadores livres brancos, índios, mestiços e libertos. Essas cativas se adaptaram às relações de trabalho, mas também contribuíram para modificá-las.

2.1 Trabalho e trabalhadores escravos na Ribeira do Acaraú

Diferentemente das grandes áreas urbanas coloniais, como Recife e

²⁸⁸ THOMPSON, Eduard Palmer. *Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional*. Revisão: Antonio Negro e Maria Cristina Meneguello, Paulo Fortes. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 18.

²⁸⁹ Analisando a Legislação para escravos africanos no Brasil, Sílvia H. Lara encontrou vasta correspondência e literatura da época colonial que versaram sobre direitos e obrigações recíprocas entre senhores e escravos, apesar desse ser propriedade do senhor. De acordo com a autora, “Assim, o cativo devia obedecer e trabalhar para seu senhor, e este deve dar-lhe sustento, vestuário, cuidado nas enfermidades, além de instruí-los na doutrina divina e moldá-los nos bons hábitos e costumes cristãos.”. Essas foram algumas recomendações fundamentais para a boa manutenção da sociedade escravista. Ver: LARA, Sílvia Hunold. *Legislação sobre escravos africanos na América Portuguesa*, Madrid, Fundación Histórica Tavera, 2000, p 29. Publicação eletrônica inserida no CD-ROM Nuevas Aportaciones a la Historia Jurídica de Iberoamérica, coordenada por José Andrés-Gallego.

Rio de Janeiro, cuja dinâmica produtiva era voltada para a exportação, a maior parte do trabalho nos sertões da capitania do Ceará era realizado por pessoas livres pobres. Para essas, as atividades nas lavouras e na pecuária possibilitavam a sobrevivência e pouco acúmulo de bens. Quanto aos escravos, foram distribuídos em pequenos plantéis assim como na capitania do Piauí, também colonizada pelos caminhos trilhados pelo gado. Esses cativos eram utilizados em uma diversidade de “tarefas e serviços”²⁹⁰, conforme as necessidades do contexto agropastoril.

Durante a segunda metade do século XVIII, o trabalho nas lavouras e na pecuária – dois dos principais *locus* produtivos na Ribeira do Acaraú – envolveu cotidianamente várias categorias de trabalhadores: brancos, pretos forros, índios, mestiços livres pobres e escravos. Os índios libertos, por exemplo, apesar de ainda serem explorados após a implantação do Diretório de 1759²⁹¹, foram incorporados principalmente em plantações de algodão e na pecuária, enquanto vaqueiros²⁹². Na condição de *assistentes* livres²⁹³, homens e mulheres indígenas saíam dos aldeamentos em direção às fazendas dos sertões em busca de alguma autonomia, fugindo do julgo, castigos dos Diretores em trabalhos que se aproximavam da escravidão²⁹⁴.

Tanto para pessoas livres quanto para cativas, a lógica produtiva nos sertões cearenses era caracterizada pelo complexo pastoril e pela agricultura de subsistência, que exigia trabalho braçal, envolvendo todos os membros dos grupos familiares envolvidos²⁹⁵, fossem famílias compostas por chefias

²⁹⁰ LIMA, Solimar Oliveira. “O vaqueiro escravizado na fazenda pastoril piauiense”. In: *História: Debates e Tendência*, Vol. 7, n. 2, jul/dez, 2007, p. 140.

²⁹¹ Pois na prática, continuaram explorados nas Vilas de índios onde prevaleciam sob as normas dos Diretores. Ver: “*Cabôcullos são os brancos*”: dinâmicas das relações socioculturais dos índios do Termo da Vila Viçosa Real – Século XIX. Dissertação de Mestrado. Fortaleza: Universidade Federal do Ceará, 2011, p. 88.

²⁹² PINHEIRO, 2008, Op. Cit., p. 148. Ver também: PORTO ALEGRE, Maria Sylvia Porto. “Vaqueiros, agricultores, artesãos: origens do trabalho livre no Ceará colonial”. In: *Revista de Ciências Sociais*. Fortaleza, Imprensa Universitária, vol. 20/21, números 1/2, 1989/90.

²⁹³ Para esse contexto específico, através da leitura na documentação da época, principalmente os inventários e livros de óbitos, percebemos que essa palavra, geralmente foi atribuída aos índios possui o sentido de “criados”, “ajudantes”.

²⁹⁴ A respeito das retiradas de índios dos aldeamentos e integração dos mesmos em vários espaços produtivos, geralmente migrando para lugares diferentes para evitar localização pelos diretores, ver: “O serviço dos índios” (pp. 191-199) e “O “infeliz estado dos índios nesta capitania”” (pp. 292-302) no trabalho de: MAIA, Lúcio José de. *Serras de Ibiapaba. De aldeia à vila de Índios: Vassalagem e Identidade no Ceará Colonial – Século XVIII*. Tese de doutorado. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2010.

²⁹⁵ Cf. VIEIRA JÚNIOR, 2004, *passim*; PINHEIRO, 2008, *passim*.

masculinas, fossem de mulheres que, em decorrência da ausência, abandono, ou da morte dos maridos ²⁹⁶, se revezavam ainda mais na lida cotidiana. Em prol da sobrevivência, trabalhavam braçalmente e acionavam os recursos possíveis aos demais, como o artesanato doméstico: chapéus, tecidos grosseiros e outros serviços de uso cotidiano, fabricados e comercializados nas proximidades de onde moravam²⁹⁷.

Tais considerações são importantes para a visualização do mundo do trabalho e dos trabalhadores que se movimentavam cotidianamente na região, onde se pode constatar que os escravos não atuavam isolados nas atividades produtivas que desenvolviam. Na Ribeira do Acaraú, houve a prevalência dos trabalhadores livres no manejo do gado. Já os cativos ocupavam tarefas pesadas como “a criação e manutenção da infraestrutura requerida pela pecuária, serviços domésticos e agricultura de subsistência” ²⁹⁸, atividades que concentravam o maior número de trabalhadores e, inclusive, envolviam a população feminina.

Nesses espaços, as mulheres iam para o eito, onde plantavam, colhiam, mas também trabalhavam no âmbito doméstico, na preparação dos alimentos, na limpeza, na lavagem de roupas, cuidando dos animais e até mesmo fazendo companhia às senhoras. Tarefas estas que possibilitavam práticas e negociações fundamentais para sua sobrevivência.

2.1.1 Serviços nos domicílios e nas lavouras

Os serviços exercidos pelos escravos nas grandes ou médias fazendas, e em sítios localizados na vasta área denominada Ribeira do Acaraú, são mais evidentes em fontes documentais como os inventários, testamentos, bem como no registro de plantações realizado no ano de 1788. Compilados

²⁹⁶ BRAGA JÚNIOR, Walter de Carvalho. *Maria e Madalenas entre a violência e a lei: crimes contra mulheres pobres na vila da Fortaleza e seu termo (1790-1830)*. Dissertação de Mestrado. Fortaleza, Universidade Federal do Ceará, 2010, p. 30.

²⁹⁷ A respeito da indústria doméstica e pequenos serviços especializados ver os trabalhos de: PORTO ALEGRE, Maria Sylvia Porto. “Vaqueiros, agricultores, artesãos: origens do trabalho livre no Ceará colonial”. *Revista de Ciências Sociais* da Universidade Federal do Ceará. Fortaleza, Imprensa Universitária, vol. 20/21, números 1/2, 1989/90, p. 1-29; OLIVEIRA, Antônio José de. “Engenhos, Casas de farinha, Olarias e Curtumes: economia doméstica e comércio incipiente no Cariri colonial”. In: *Anais do XXIII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – ANPUH*, Londrina, 2005, pp. 1-6.

²⁹⁸ LIMA, Op. Cit., p. 141.

para o acompanhamento dos negócios daqueles que possuíam terras e escravos, partilhas de bens entre os herdeiros, assim como relação de propriedades para controle das populações pela metrópole portuguesa, esses documentos permitem observar vestígios sobre o trabalho escravo em dois âmbitos muito importantes: os serviços nos domicílios e nas lavouras.

Através do acompanhamento após a partilha dos bens em inventários, como o de Antonio Correia Peixoto, no qual o tutor revelou que os escravos mestiços João, Sebastião e Antônia trabalhavam nas lavouras localizadas nos terrenos da família (fazenda Timbaúba) *para o sustento dos herdeiros*²⁹⁹, ainda que indiretamente, são revelados elementos que compunham as condições de vida e perspectiva dos escravos, pois continuavam trabalhando para a família mesmo depois da morte do proprietário. Apesar de não serem mencionados diretamente no documento, é provável que os soldos (lucros) dessas lavouras fossem minuciosamente divididos entre os herdeiros, principalmente para as mulheres da família que não tinham de onde tirar o sustento.

Esse tipo de informação permite também perceber os locais mencionados como espaços de trocas de experiências entre escravos e demais trabalhadores livres, pois demonstra que homens e mulheres trabalhavam igualmente nas lavouras e demais atividades, sem diferenciações entre os sexos. Assim, divididas entre a produção doméstica e o eito, as mulheres escravas exerciam um grande número de atividades que poderia transpor até mesmo a dos homens em horas de trabalho, posto que muitas possuíam filhos e um pequeno espaço próprio³⁰⁰ para cuidarem.

Apesar da maior parte das atividades de cativas a serviço dos senhores em domicílios não seja claramente definida nas fontes documentais, vários indícios apontam para isso. O testamento do falecido Veríssimo Roiz

²⁹⁹ *Inventário de Antonio Correya Peichoto*. Op. Cit.

³⁰⁰ Entre os anos 1709 a 1781 não encontramos em nenhum inventário, testamento, ou qualquer documento que mencione senzalas ou habitações coletivas de escravos. A hipótese é que os casebres e habitações eram simples e separados e/ou não tinham valor financeiro significativo para serem inventariadas, assim como alguns trastes da casa, tais como redes usadas e de baixa qualidade, esteiras, panelas de barro e animais de pequeno porte como galinhas, entre outros; ou íntimos demais para serem expostos em avaliação daí o fato de não serem mencionados pelos inventariantes. Ou seja, apesar de não haver nenhuma referência na maioria dos arrolamentos de bens, inferimos que eles existissem, pois assim como as casas de farinhas que não tinham a estrutura diretamente mencionada, mas apenas as ferramentas principais como tachos, engenhocas, etc., também deveriam ser os casebres e espaços destinados aos cativos.

Rangel, citado no capítulo anterior, por exemplo, indica que uma das preocupações antes da morte era registrar a posse da escrava “cabra” Domingas, que viera “junto com minha mulher”³⁰¹. Aparentemente, Domingas fora levada para servir de companhia a Sancha Maria de Jesus logo que esta casou, já que o casal possuía outros escravos e nenhum foi mencionado nesse sentido. Além de companhia, infere-se que os trabalhos mais pesados do lar eram destinados aos criados e aos escravos. A limpeza da casa, preparo dos alimentos, lavagem de roupas, carregar água para os serviços domésticos, fazia parte desses serviços, o que poderia se estender ao próprio cuidado com as crianças da casa.

Elementos relacionados ao trabalho doméstico podem ser observados no registro pós-morte de Francisco Martins Leitão. Acompanhando a situação dos nove escravos partilhados entre os cinco filhos e a viúva, observam-se as seguintes situações: a “negra” de Angola por nome Maria de 30 anos, o negro de Angola, Gaspar, “quebrado com idade de trinta anos pouco mais ou menos”, assim como o negro Pedro de 60 anos, natural da Angola, e o negro da Mina por nome Jeronimo de 40 anos de idade, foram destinados à “terça” pertencente à viúva, ou seja, a terça parte do total dos bens³⁰². Os outros escravos, como os “crioulinhos” Simão e Joam, ambos com 02 anos de idade, e a cabra Sebastiana, já com 40 anos, foram leiloados em praça. Tereza, filha da negra Maria, de 04 anos de idade, foi destinada à herdeira Ignácia. O destino das crianças, uma herdada e os outros leiloados junto com a mãe, tomou rumos diferentes, decididos de acordo com as conveniências dos herdeiros.

Foi no documento relacionado ao escravo Patrício que se encontra referências ao trabalho doméstico. Quando o *Tutor* dos bens João Alves Madeira revelou ao Tribunal dos Órfãos que este o servia há algum tempo, pois supunha “que como Tutor e devia ter, para todo o tempo dar conta dele, e que no referido tempo traria o dito escravo muitos meios de descanso e sem fazer serviso algum brasal mas que tão somente e domestico”³⁰³, João Alves havia sido denunciado pela família de ter se aproveitado da situação, ao que alegou

³⁰¹ Fonte: *Treslado do Testamento com que faleceu o Cappitam Verissimo Thomaês Pereira*. 1754. NEDHIS/UVA, Cx. 07.

³⁰² *Inventário de Francisco Martins Leitão*. 1770. NEDHIS/UVA, Cx. 11.

³⁰³ *Inventário Francisco Martins Leitão*, Op. Cit., fl. 22.

não ter culpa por considerar Ihe ser permitido enquanto Tutor.

Depois de o referido ser condenado em 60\$000 (sessenta mil réis) de multa pelo tempo de uso dos serviços desse escravo, dinheiro provavelmente dividido entre os herdeiros, Patrício, agora com 36 anos de idade, foi destinado a leilão em praça juntamente com “uma cabra velha xamada Sebastiana, e duas crias desta, uma xamada Ignacia e xamado Joaquim ainda de peito”³⁰⁴, em que foi arrematado no valor de 80\$000 por Feliciano Gomes de Castro. Não se pode avaliar se o uso do cativo era apenas doméstico, como fora relatado, mas a citação é uma boa referência a essa prática, inclusive, ao distanciamento, pelo menos no âmbito do discurso, que havia entre os serviços domésticos e o eito, considerado mais pesado para os cativos.

O caso de Patrício permite inferir que os escravos de Anna Maria e Domingos Payva Dias podem ter vivenciado situações parecidas com as dele. Após o falecimento da esposa, o viúvo declarou ao Tribunal de Órfãos que ambos tinham sete filhos: o mais velho com oito anos de idade e o menor com um ano e oito meses. A esposa deixou também uma quantidade considerável de bens que foram avaliados em 1.362\$500 (um conto, trezentos e sessenta e dois réis e quinhentos). Na descrição dos bens, havia ouro (um par de botões de punho, um pescoço de contas, duas oitavas de ouro velho) e dois tachos de cobre, além dos seguintes *bens móveis*:

- 1 sela bastarda já velha
- 2 canastras em uso por estarem velhas e sem fechaduras
- 3 enxadas velhas
- 2 foices já usadas
- 1 cavador novo
- 2 cavadores velhos
- 3 machados velhos
- 1 catana de ferro com folha de colombina e punho de prata
- 1 caldeira de cobre
- 1 mesa de cedro com 2 gavetas sem fechaduras
- 2 toalhas de mesa de pano de algodão
- 4 guaridas novos de algodão
- 1 toalha de pano de linho de agoa de mãos já usadas
- 4 cangalhas velhas
- 2 arções ginetes já usados (2\$240)
- Uns aviamentos de farinha com roda de cobre já usados (12\$000)
- 1 feitio de cano já usado (2\$000)³⁰⁵.

³⁰⁴ Id. Ibidem, fl. 28.

³⁰⁵ *Inventário de Anna Maria*. 1762. NEHDIS/UVA, Cx. 09.

Os utensílios usados no interior do domicílio, composto por móveis, instrumentos para recepção de visitas, como a “toalha de água de mãos”, demonstram o quanto a propriedade era simples. O poder aquisitivo e a autossuficiência da propriedade podem ser vislumbrados através dos utensílios de trabalho, bem como das oficinas de produção de farinhas utilizadas para o abastecimento interno e rendimentos dos proprietários.

Para o trabalho nos serviços da casa, da lavoura, no beneficiamento dos gêneros alimentícios e no cuidado com mais de 500 cabeças de animais³⁰⁶, dispunham apenas de oito escravos:

1. Paulo do reino de Angolla com idade de 40 anos (60\$000);
2. Joam Mina, com uma perna mais fina que a outra caxingô 45 anos (40\$000);
3. José do reino de Angolla 32 anos (60\$000);
4. Joam do reino de Angolla 22 anos (70\$000);
5. Antonio Crioulino 13 anos (25\$000);
6. Josepha da Mina, parideyra com achaque de cravos nas solas dos pés precedidos da bobahia 25 anos (75\$000);
7. Bernarda Crioulinha 04 anos (30\$000);
8. A cabrinha Anna com 03 meses (10\$000)³⁰⁷.

É improvável que esse número reduzido de escravos, a maioria limitada pela idade tenra ou por deficiências e limitações físicas, trabalhasse sozinho nas lavouras e demais atividades demandadas pelo rebanho. A grande faixa de terras existente pode ter sido dividida em várias áreas de cultivo: a propriedade principal da inventariada, a fazenda Bom Retiro, perfazia uma légua de terras com um $\frac{1}{4}$ de comprido e $\frac{1}{2}$ de largura “que tem principio da parte de bacho nas extremas de Torres e corre pelo rio Acaracu assima pella parte Poente”, extremando com a Ribeira de Cima com terras de Joam Alveres Fontes. A respeito das terras e habitações, o viúvo declarou ter “escripura do ditto Joaquim de Torres vendedor com sua morada de casas de vivenda

³⁰⁶ *VACCUM*: 150 vacas parideiras (192\$000), 100 novilhas fêmeas (96\$000), 50 garrotas fêmeas (32\$000), 20 bezerras fêmeas (6\$400), 20 garrotes machos (12\$800), 20 bezerros machos (6\$200); *CAVALLAR*: 22 bestas parideiras (55\$000), 2 poldras amansadouras (4\$000), 8 poldras de ano e meio (12\$800), 3 poldros machos de ano e meio (9\$600), Poldrinhas deste ano (4\$000), 9 cavalos de fábrica capados por serem muito velhos (6\$000); *CABRUM*: 100 cabras entre machos e fêmeas grandes e pequenos, avaliadas em 16\$000. Id. Ibidem.

³⁰⁷ Id. Ibidem.

coberta de telhas avaliada pelos avaliadores em 320\$000”³⁰⁸.

Em nenhuma parte do documento há informações a respeito de vaqueiros, agregados ou demais assistentes que a propriedade tenha abrigado em suas circunvizinhanças. No entanto, pode-se inferir que houvesse esse tipo de trabalhador, que atuava na produção, juntamente com os cativos. Assim como a manutenção de agregados a seu serviço conferia certo *status* para os proprietários, os tornando “mais respeitados”³⁰⁹, ter escravos também representava sinais de abastança e prosperidade econômica. Mas, a presença das pretas velhas e jovens nos serviços da casa representou bem mais do que isso no cotidiano dos domicílios.

É possível que a preta Mina Josepha, apesar dos cravos nas solas dos pés³¹⁰, tivesse um papel importante na ajuda doméstica com as crianças da casa, e que estas pudessem conviver com as suas duas filhas, as escravinhas Bernarda e Anna. O cenário de crianças escravas circulando no âmbito doméstico dos senhores é observável desde as pinturas de Debret³¹¹ até as leituras e discussões a respeito do cotidiano nos domicílios empreendidas por historiadoras como Leila Mezan Algranti³¹².

Há muito Gilberto Freyre destacava o papel desempenhado pelos escravos e, em particular, pelas mulheres, nos cenários domésticos que remontavam aos primórdios da colonização do Brasil. Apesar de perpassar a visão da elite da qual fazia parte, Freyre utilizou parte do seu trabalho para

³⁰⁸ Id. *Ibidem*.

³⁰⁹ MOTT, Luiz. “Descrição da Capitania de São José do Piauí —1772”. In: *Revista de História*, São Paulo, n. 112, out-dez, 1977, p. 551.

³¹⁰ Verrugas, eczema, provavelmente por contato com substâncias que causavam reações. De acordo com Rafael Bluteau, cravos significavam: “Cravo. (termo de Alveyar) He no cavallo hum humor com pouco corpo, que se forma, & endurece de ordinario das bandas, & por passar de hum lado a outro por cima do casco na quartela, se chama *cravo passado*, ou *repassado*. He muyto má manqueyra, & causa muyta dôr. *Clavus, i. Masc.* Chamandose *Cravos* re,passados aquelles, em que a dureza passa, a outra parte.”. *Vocabulario Portuguez e Latino*. Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1712, p. 603. (Volume 02: Letras B-C). Coleção Brasileira, USP.

³¹¹ Verificáveis nas aquarelas pintadas no início do século XIX. As obras registram o testemunho vislumbrado pelo pintor desde a sua chegada ao Rio de Janeiro em 1816 e durante os quinze anos em que viveu no Brasil. Debret transpôs para as telas cenas do exterior e interiores das casas, mostrando cenários e costumes, que expõem a permanência de antigas tradições coloniais. Algumas dessas obras podem ser vistas através da seguinte publicação: DEBRET, Jean- Baptiste. *Caderno de Viagem*. (Texto e Organização: Julio Bandeira), Rio de Janeiro: Editora Sextante Artes, 2006.

³¹² ALGRANTI, Leila Mezan. “Famílias e vida doméstica”. In: NOVAIS, Fernando A.; SOUZA, Laura de Melo e. *História da vida privada no Brasil: cotidiano e vida privada na América Portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

pensar o início do século XX como marcado pela “marca da influência negra”:

Da escrava ou sinhama que nos embalou. Que nos deu de mamar. Que nos deu de comer, ela própria amolengando na mão o bolão de comida. Da negra velha que nos contou as primeiras histórias de bicho e de mal assombrado. Da mulata que nos tirou o primeiro bicho-de-pé de uma coceira tão boa. (...). Do muleque que foi o nosso primeiro companheiro de brinquedo.³¹³

Mulheres e crianças convivendo nos serviços dos brancos era uma situação naturalizada pelas elites das áreas de engenhos do Nordeste, onde desde cedo os “senhorzinhos” brincavam com os filhos das pretas, afastados, principalmente, na medida em que a maturidade chegava e cada um seguia o papel que lhe era imposto pela sociedade. A descrita feita pelo autor revela a situação das crianças vivendo juntas. Porém, desde cedo, a marca da desigualdade quanto aos seus papéis sociais já estava estabelecida sobre elas. Verifica-se também o papel das mulheres escravas que cuidavam das crianças das senhoras, seja como amas-de-leite, ou através de outras tarefas decorrentes da necessidade cotidiana nas habitações dos senhores.

Longe dos “rigores” da lavoura e podendo contar com certa proximidade em relação aos senhores, cujo contato e/ou intimidade poderia resultar em benesses (mas também em mais opressão³¹⁴), as escravas domésticas realizavam atividades variadas. Provavelmente preparavam o almoço, varriam, pilavam alimentos, lavavam roupas, e dependendo da distância, poderiam conduzir a comida de outros escravos aos locais do eito³¹⁵. Além das escravas domésticas, a presença de velhos, crianças muito pequenas e mulheres grávidas ou recém-paridas, que possivelmente requeriam alguma atenção, mas que contribuía com pequenos serviços, era comum,

³¹³ FREYRE, Gilberto. *Casa-Grande & Senzala*. 42 ed. Rio de Janeiro: Record, 2001, p. 343.

³¹⁴ Apesar de um contexto e épocas diferentes, Sandra Graham atenta para o olhar do investigador sobre as tramas que poderiam reger o âmbito doméstico, pois as escravas estavam mais próximas da supervisão das senhoras dentro dos estreitos limites da casa, suscetíveis à vigília e repreensões. Estar próxima da intimidade dos senhores demandava regras e reciprocidades, onde fazia parte da relação entre senhores e criadas/escravas a proteção desde que estas fossem obedientes às normas e exigências estabelecidas. Ambos poderiam até ter certa proximidade, talvez até duradoura, “mas nunca uma relação entre iguais que confiavam um no outro.” GRAHAM, Sandra Lauderdale. *Proteção e obediência: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro (1860-1910)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992, p. 125.

³¹⁵ SLENES, Robert. *Na senzala uma flor: Esperanças e recordações na formação da família escrava – Brasil Sudeste, século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999, p. 188.

mesmo nas atividades nos engenhos em Pernambuco, onde o trabalho era praticamente ininterrupto³¹⁶.

Na ausência ou morte da “cabeça do casal”³¹⁷, como no caso de Anna Maria, é provável que diante da incapacidade das filhas de gerirem certas atividades do domicílio, pois eram muito jovens, as exigências em torno das obrigações de escravas como Josepha, ou de índias *assistentes* que estivessem nas proximidades, certamente eram mais elevadas, pelo menos até que ocorresse um novo casamento da parte do viúvo.

Embora as atividades desenvolvidas por essas mulheres nas fazendas, nos sítios e povoações, não apareçam em detalhes na documentação, a informação de que alguns escravos eram *domésticos*, ou seja, não desenvolviam trabalhos braçais mais pesados, e as investigações a respeito do âmbito doméstico revelam ser esse um local em que inúmeras atividades aconteciam no dia-a-dia³¹⁸.

O labor nas imediações do domicílio envolvia mulheres de várias categorias em experiências de cooperação, fundamentais para a sobrevivência. Nesse sentido, Leila Mezan Algranti revelou que o trabalho envolvia as donas da casa, que atuavam como provedoras da organização doméstica, mas também em atividades como fiar e tecer panos para o uso cotidiano. As índias assumiam importante tarefa “ensinando a socar o milho, a preparar a mandioca, a traçar as fibras, a fazer rede e a moldar o barro”³¹⁹, entre outras atividades. Na condição de escravas, e posteriormente *domésticas*, as mulheres indígenas também ensinavam o aproveitamento da fauna e flora da região, papel que compartilhavam com as escravas negras que exerciam as mesmas atividades.

Nos sertões do Acaraú, os hábitos e a produção doméstica não devem

³¹⁶ Onde se recomendava que: “Ainda que se saiba a tarefa da cana que um negro há de plantar em um dia, e a que há de cortar, quantas covas de mandioca há de fazer e arrancar e que medida de lenha há de dar, como se dirá em seu lugar, contudo, não de atentar os feitores à idade e às forças de cada qual, para diminuírem o trabalho aos que eles manifestamente vêem que não podem com tanto, como são as mulheres pejadas depois de seis meses, e as que há pouco que pariram e criam, os velhos e as velhas e os que saíram ainda convalescentes de alguma grave doença.”. ANTONIL André João. *Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas*. 3. ed. Belo Horizonte: Itatiaia/Edusp, 1982, p. 34. (Coleção Reconquista do Brasil)

³¹⁷ Assim eram denominadas as mães de família pela documentação cartorial.

³¹⁸ ALGRANTI, Op. Cit., p. 90.

³¹⁹ Id. Ibidem, p. 120.

ter sido tão diferentes das necessidades básicas destacadas por Leila Algranti. Ao salientar o beneficiamento de certos vegetais e sementes para uso comercial e doméstico, nas capitanias anexas, sertões e agreste de Pernambuco, o fazendeiro e botânico Manuel Camara registrou, por exemplo, haver o hábito de se fiar algodão para produzir pavios de lamparinas, cujo óleo para o funcionamento poderia ser feito à base de caroços de algodão. Segundo o autor, a cultura da mamona também era disseminada entre as populações dos sertões, pois dessas sementes se extraía azeite com facilidade, bem como a fabricação de “bom sabão para os usos domésticos”³²⁰. Registrou também o uso de outras plantas, como gergelim, oiticica, castanha do caju, das quais se tentava extrair óleo para a produção de combustíveis.

Portanto, várias atividades cotidianas poderiam ocupar escravas e senhoras em torno dos domicílios. Ao salientar o uso da sala nos domicílios cearenses, muito se falou do hábito das mulheres ficarem sentadas em suas esteiras “junto às janelas” ou portas, às vezes permanecendo ali o dia inteiro³²¹, a fazerem várias atividades, como descaroçar algodão, fiar etc. As esteiras, produzidas a partir da carnaúba, eram itens de uso fundamental para o sertanejo, assim como os cestos e chapéus³²² fabricados por velhos, homens e mulheres índias e negras. Além dessas atividades, também o feijão recém-colhido e o milho eram debulhados nesses espaços, entre conversas e histórias à noite (ou nos demais períodos do dia aproveitados para a produção doméstica).

³²⁰ CAMARA, Manuel Arruda. *MEMORIA sobre a cultura dos algodoeiros*, e sobre o methodo de o escolher, e ensacar, etc. em que se propõem alguns planos novos, para o seu melhoramento, offerecida A S. A. REAL, o Príncipe Regente Nosso Senhor. Lisboa: Officina da Casa Litteraria do Arco do Cego, MDCCLXXXIX, 1799, pp. 9-10. [Coleção Brasileira, USP, Digitalizada]

³²¹ VIEIRA Jr., Op. Cit., p. 95. O autor se referia aos viajantes como Henry Koster, que passaram pelo Ceará, em seus relatos coevos sobre os hábitos dos habitantes dos sertões.

³²² Inclusive o artesanato de objetos feitos de palha é muito comum na região Norte cearense, a maior parte que correspondia ao antigo termo da Vila do Sobral do século XVIII. Essa prática remonta aos tempos de colonização, perdurando durante todo o século XIX e XX, verificáveis, por exemplo, pela “*Comissão Científica nomeada para promover a exposição dos produtos cearenses em Chicago, viajando pelo interior da província no século XIX, destaca o uso da palha de carnaúba de cuja “folha, em forma de leque, produz, quando seca, excelente palha, de que fabricam chapéus, urus, esteiras, de uso geral em toda a província, nas classes menos abastadas”*”. Ver: SOUZA, Raimundo Nonato Rodrigues de; DUQUE, Adauto Neto Fonseca. “Palha da Carnaúba: na arte de tecer (re) conhecemos a história de Sobral”. Disponível em: <http://www.digitalmundomiraira.com.br/Patrimonio/Artesanato/TiposDeArtesanato/ArtesanatoEmPalha/Sobral%20-%20Palha%20da%20carnauba.pdf>. Acesso: 30 de janeiro de 2013.

Longe da faina doméstica, muitas mulheres iam para o roçado. As atividades na lavoura ocupavam a maior parte do dia e envolviam pelo menos quatro situações bem definidas: em primeiro, o *preparo do terreno*, que consistia na derrubada de árvores com foices, machados, separação da madeira a ser aproveitada e descarte ou queima dos troncos e galhos; em segundo, após as primeiras chuvas, realizavam o *plantio*; em terceiro, a *capinagem*, quando separavam ervas daninhas das plantações cultivadas; e por último, a *colheita e armazenamento*. Geralmente após a primeira etapa, não havia distinção entre o trabalho masculino e feminino, conforme demonstram as fontes documentais e os relatos de viajantes.

A investigação no *Registro de Plantações*, elaborado em 1788, mais detalhado e abrangente, permitiu verificar que tanto na pequena faixa serrana (onde se produzia gêneros alimentícios e não se criava rebanhos em grande quantidade) quanto no semiárido sertanejo (onde predominava a produção pastoril e agricultura), os escravos não trabalhavam isolados, mas próximos a moradores pobres e suas famílias, com quem podiam viver relações de cooperação e solidariedade, mas também de distanciamento.

Gabriel Ponciano de Albuquerque, por exemplo, morador no sítio Boa Vista, localizado na Serra da Meruoca, declarou que era:

Senhor e possuidor de duzentas braças de terras de Comprido com meya legoa de largo principia nas terras de Joao [sobrenome ilegível] e findão nas extremas de Apolonario de Albuquerque Silva foreyra a este Senado.

Consta o dito Citio de hum escravo maxo de Sua fabrica dois machados duas foices duas enxadas um Cavador

He Senhor e posuidor de duas legoas de terra di Cumprido Com hum de largo de plantar na mesma serra foreyra a Camera que precipia nas terras de Domingos Maxado Portella³²³

Além das terras, instrumentos de trabalho e escravos, Gabriel Ponciano de Albuquerque declarou que tinha como morador Manoel do Espírito Santo, e que suas léguas de terra as tinha “rendada a vários foreiros”³²⁴. Entre

³²³ *Livro Registro de Plantações*. 1788. Rellação das Plantaçoens, e Vereaçoes, de todos deste termo, que na conformidade da Ordem do Il^{mo}. o Ex.^{mo} Snr. G^{of}. e Cap.^{ão} destas Capitánias deve fazer a Camara desta V.^a: e remeter por Cópia authentica ao mesmo Snr: de que fis este termo. Sobral 20 de Novembro de 1788. Tomo I. NEDHIS/UVA. Cx. 21, fl. 207v.

³²⁴ Id. Ibidem, fl. 207v.

os bens de gado e plantações, havia dois cavalos de fábrica, três mil pés de mandioca, e dois alqueires de feijão, semeados a partir de uma quarta de sementes. Também “semiando meya quarta de milho colheu dois alqueires para gasto de sua fabrica”. Tinha ainda plantações de algodão, do qual não colhera nada por serem novos³²⁵.

Investigando em outras fontes documentais, verifica-se que o dito Ponciano era oficial carapina³²⁶, ou seja, carpinteiro geral. O ofício, associado às rendas de sua pequena propriedade, lhe permitia sobreviver dignamente com sua família. Até 1779 ele foi proprietário da escrava Joana e de seus filhos Nicacio³²⁷ e Luís³²⁸, e é provável que os mantivesse trabalhando em suas lavouras, por vezes juntos aos agregados. Mais tarde, Joana foi vendida a Antonio Furtado dos Santos, também morador na serra da Meruoca, para o qual passou a vender comestíveis “molhados” no ano de 1782³²⁹. Tais evidências permitem perceber como se dava a produção nessas propriedades, assim como o movimento contínuo dos cativos entre trabalhadores livres, tanto no eito (atividades no roçado) quanto na oferta e compra de produtos/gêneros alimentícios.

Nas propriedades rurais do semiárido, a maior parte do cultivo nas lavouras é realizada entre Fevereiro a Junho, meses de inverno que são aproveitados para o processo que vai do plantio à colheita de milho, feijão e/ou algodão. Depois preparados para a armazenagem. Portanto, envolvem muito trabalho durante boa parte do ano. De acordo com Solimar Lima, as lavouras geralmente ficavam “distantes da moradia, o que exigia deslocamentos ainda na madrugada”³³⁰. Nesses trabalhos não há relatos de que se poupassem as mulheres saudáveis e seus filhos. A atuação delas no eito, inclusive, foi prática que não passou despercebida em inventários, ou em relatos de viajantes, como o de Antonil, que registra que as mulheres escravas “usam de fouce e de enxada, como os homens; porém, nos matos, somente os escravos usam de machado”³³¹.

³²⁵ Id. *Ibidem*, fl. 208.

³²⁶ *Registro de Licenças*, Op. Cit., fl. 2v. 1777.

³²⁷ *Assentos de batizados*. 1776. ACDS, Livro 04, fl. 306.

³²⁸ *Assentos de batizados*. 1779. ACDS, Livro 05, fl. 18.

³²⁹ *Registro de Licenças*, Op. Cit., fl. 47. 1782.

³³⁰ LIMA, Op. Cit., p. 142.

³³¹ ANTONIL, Op. Cit., p. 36.

Apesar de a maior parte das atividades serem desenvolvidas nos meses de inverno, elas duravam o ano inteiro, pois no verão, além do preparo dos roçados para o plantio (que ocorre por volta do mês de novembro e dezembro), havia o beneficiamento de gêneros como a cana e a mandioca, que era realizado em pequenos engenhos onde se fabricava rapadura, aguardente e farinha. No caso dos escravos, não se pode descartar o seu envolvimento em outras obras nas propriedades, tais como: a manutenção das oficinas, currais, a atividade na casa dos senhores, e nas suas próprias habitações.

Desse modo, o trabalho no contexto da Ribeira do Acaraú envolvia escravos e livres cotidianamente, oportunizando contatos e trocas de experiências mútuas. Em torno de propriedades com maior concentração de escravos, infere-se que a dinâmica produtiva ocorria de forma diferente, conforme revela o sítio de “plantar lavouras” de posse do Capitão Antonio Furtado dos Santos, o qual declarou possuir:

Seis Centas braças de terra de Comprido com huma Legoa de Largo na Serra da Beruoca denominado Engenho Velho que principia nas terras de Antonio Alveres de Sa e finda com terras de Antonio Coelho de Albuquerque.....
 Consta o dito Sitio de dez escravos entre maxos e femias de Sua fabrica.....
 des Cavallos de Sua fabrica.....
 Seis carros.....
 doze bois de Carro.....
 quatro maxados quatro enxadas Seis cavadores
 Declarou que oCupa a terra que posue.³³²

O proprietário não revelou que tivesse foreiros ou moradores. Tudo indica que o plantio, o beneficiamento, o transporte e o armazenamento dos gêneros produzidos em suas terras eram divididos entre seus escravos. As ferramentas mencionadas (machados, enxadas e cavadores), bem como o uso dos carros de bois, facilitavam o trabalho, e o transporte dos itens recolhidos até locais de armazenamento, ou da serra para locais de troca, envolvendo escravos como Joana num ir e vir contínuo entre as lavouras e outros pontos a serviço do senhor, que também possuía uma casa na vila do Sobral para a qual

³³² *Livro Registro de Plantações*, Op. Cit., fls. 214v-215.

teve licença de edificá-la próxima a Igreja Matriz no ano de 1775³³³.

Durante um longo tempo, trabalharam nas dependências da propriedade de Floriano Furtado e pertenceram a este os seguintes escravos: o casal Antonio e sua mulher Roza, mencionados como do “Gentio de Angola” nos batizados dos filhos Cosme, nascido em 1763³³⁴, e Rita, nascida no ano de 1765³³⁵, ambos realizados na Igreja Matriz da Caiçara. Furtado adquiriu, posteriormente: o escravo adulto Francisco (1775)³³⁶; outro escravo denominado Antônio e a cativa Maria, que no ano de 1778 foram padrinhos da criança Luis, “filho de Juliana crioula solteira escravos de Ignacio Taveira Cunha”³³⁷. Joana, escrava que ele usava para realizar atividades de ganhos, também foi uma aquisição importante ao seu plantel. O apadrinhamento do filho de uma escrava pertencente a outro senhor, como a crioula Juliana, revela a interação entre os escravos desse proprietário e os cativos que viviam em outras propriedades, contatos provavelmente tecidos através dos trabalhos alugados pelos senhores, ou em trocas de serviços.

Nas plantações declaradas, havia itens fundamentais tanto para a subsistência na propriedade quanto para a comercialização em pequena escala: quatro mil covas de mandioca, dez alqueires de milho, dois alqueires de feijão, quatro arrobas de algodão, todos “para gasto de sua fabrica”³³⁸. A produção desses gêneros envolvia muito trabalho, embora fosse aproveitada ao máximo no início da colheita. Após o cultivo, o beneficiamento do milho, por exemplo, consistia em prepará-lo para guardar *debulhado* (descaroçado) ou na palha seca, mas, quando maduro, era aproveitado na produção de “pamonhas e caldos”³³⁹. Quando seco, podia ser socado no pilão e peneirado para a produção do *pão de milho* (cuscuz) a ser consumido em casa, trocado ou comercializado em pequenas quantidades, utilizado também na alimentação de

³³³ *Livro de Registros de Licenças da Câmara do Sobral*. NEDHIS/UVA. 1774-1801. Documentos do século XVIII. Cx. 20, fl.

³³⁴ *Assentos de Batizados*. ACDS, Livro 02, fl. 59.

³³⁵ *Assentos de Batizados*. ACDS, Livro 03, fl. 23. Em 1776 Antonio aparece com sobrenome “Coito Lima” e na condição de forro. Ver: *Assentos de Batizados*. ACDS, Livro 04, 246f-v.

³³⁶ Id. *Ibidem*, Livro 04, fl. 171v.

³³⁷ Id. *Ibidem*, Livro 05, fl. 51.

³³⁸ *Livro Registro de Plantações de 1788*, Op. Cit., fl. 215.

³³⁹ GIRÃO, Raymundo. Op. Cit., p. 50. Vale salientar também o registro do inglês Henry Koster: “O milho cozido é o almoço comum dos escravos nos algodoais. O acepipe lembra uma espessa sopa de ervilhas, e é longe de ser desagradável quando adicionam o açúcar ou melão. O povo o chama *angu de milho*.”. KOSTER, Henry. Op. Cit., p. 462:

animais como galinhas e porcos.

Já a cultura algodoeira desenvolvida na região, visivelmente a partir da década de 1780, foi um pouco mais complexa. Exigia mais rigor na produção e cuidados na colheita, pois era destinada à exportação. Segundo Luciara Frota, o algodão cresceu enquanto “potencial gerador de riquezas” após a seca de 1776-77, e já no ano de 1788 abasteceu o próprio “mercado de Pernambuco, pois a proibição colonial de indústria de tecidos no Brasil excluía a fabricação de panos grossos nos teares domésticos e destinados a vestir escravos.”³⁴⁰

O fator que desencadeou esses eventos foi a publicação do *Alvará de 1785*, no qual a Rainha Dona Maria I (1734-1816) proibiu o funcionamento de manufaturas em todas as capitanias do Brasil, alegando que as mesmas ocasionavam “grave prejuizo da Cultura, e da Lavoura, e da exploração das Terras Mineraes daquelle vasto Continente”³⁴¹, e até mesmo do desbravamento do território, permitindo apenas a produção de tecido para uso doméstico. Para assegurar a obediência, declarou que em caso de transgressões metade da sentença ficariam para os denunciantes e a outra metade para os oficiais que prendessem os condenados, recompensando dessa foram a denúncia e a prisão³⁴², incentivo que colocava toda a sociedade em vigília.

Nas lavouras do algodão trabalhavam homens, mulheres e crianças. De acordo com o relato de Manuel Arruda Camara, impresso como *Memória sobre a cultura dos algodoeiros*, a maior parte do trabalho nesse tipo de plantação, em regiões como a Paraíba ou no agreste pernambucano, era realizada por escravos³⁴³. De acordo o autor, a propagação da cultura e do algodão havia adentrado os “interiores dos Certões mais habitados” por volta

³⁴⁰ FROTA, Luciara S. Aragão. Op. Cit., p. 18.

³⁴¹ PORTUGAL. *Alvará de cinco de janeiro de 1785*. Alvará proibindo as Fábricas, e Manufaturas, no Brazil. In: SILVA, Antonio Delgado da [redator]. *Collecção da Legislação Portuguesa Desde a Ultima compilação das ordenações, legislação de 1775 a 1790*. Lisboa: Typografia Maigrense, 1828, pp. 370-371. Disponível em http://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/verlivro.php?id_parte=109&id_obra=73&pagina=565. Acesso em: 22 fev. 2008.

³⁴² Id. *Ibidem*, p. 371.

³⁴³ O registro foi publicado em livro, concebido a partir da experiência de Arruda Câmara com o cultivo de algodão no agreste pernambucano, assim como observações realizadas em capitanias da Paraíba e Ceará publicado no ano de 1799. Ver: CAMARA, Manuel Arruda. *MEMORIA sobre a cultura dos algodoeiros, e sobre o methodo de o escolher, e ensacar, etc. em que se propõem alguns planos novos, para o seu melhoramento, offerecida A S. A. REAL, o Príncipe Regente Nosso Senhor*. Lisboa: Oficina da Casa Litteraria do Arco do Cego, MDCCLXXXIX, 1799. [Coleção Brasileira, USP, Digitalizada]

dos anos de 1777 até 1781³⁴⁴. Do algodão, que se adequou as condições climáticas do semiárido, era possível aproveitar os fios, que viravam tecidos, e até mesmo o caroço, do qual se extraía “óleo he excellente para luzes, porque dá huma luz muito clara, e não he tão sugeito a fumar, e a fazer murrão;”³⁴⁵. O óleo do caroço do algodão era extraído através da *pilagem*, processo através do qual os caroços eram separados e amassados “debaixo do estilo, ou mão de pilão”³⁴⁶, um serviço provavelmente realizado pelas donas de casa, escravas africanas e mestiças.

A respeito do trabalho nas lavouras, Manuel Câmara verificou que eram necessários trabalhadores com enxadas para fazerem covas intercaladas por uma boa distância, e semeadores com vasilhas cheias de sementes de algodão que deveriam depositar os caroços e “cobrindo de terra com o pé, só quanta baste para cobrir”³⁴⁷. A tarefa de semear, por exigir menos esforços, era realizada geralmente por homens menos habilidosos com a enxada, mulheres e crianças que, como vimos, começavam cedo as atividades na lavoura.

Depois de grandes, os algodoeiros requeriam cuidados, exigindo pelo menos três processos básicos: 1. *capação*, que consistia em retirar o “olho” da planta quando atingia certa altura; 2. *poda*, recortar os galhos que já haviam produzido depois da primeira colheita, tão logo chegassem às primeiras chuvas; 3. *decotação*, o ato de cortar o algodoeiro pelo tronco (geralmente após o quarto ano de colheita), para que nascessem novos galhos³⁴⁸. O mesmo algodoeiro poderia produzir por mais de três anos seguidos, desde que bem conservados. Logo, envolvia muito trabalho da parte dos cativos e livres que trabalhavam nessas atividades.

Já a colheita dos capuchos de algodão (parte branca), ocorria na

³⁴⁴ CÂMARA, Manuel Arruda. Op. Cit., p. 7.

³⁴⁵ De acordo com Rafael Bluteau: murrão: murrão de molquete, Arcabuz,&c. He huma corda de estopa bem pisada, & calcada, que se acende, para se tirar com as ditas armas, \$ sempre traz fogo, tem se lhe apagar. Também com murrão se pega fogo a minas. *Feniculus flaupeus conceptum Semelignem sovens, ou stupeus ignis fomes.* / Murrão da candea. *Fangus, i. Mase. Virgil.* Derãolhe os Latinos este nome, porque de ordinario os morroens fazem humas cabecinhas, ao modo de pequenos cogumelos: *Fungus* he o seu nome delles. BLUTEAU, Rafael. Vocabulario Portuguez e latino (Volume 05: Letras K-N). Lisboa: Officina de Pascoal da Sylva, Impressor de Sua Magestade, 1716. [Coleção Brasileira, USP].

³⁴⁶ CÂMARA, Op. Cit., p. 9.

³⁴⁷ Id. Ibidem, p. 31.

³⁴⁸ Id. Ibidem, p. 35-36.

ribeira do Paraíba em fins de Julho e Agosto, para as plantas mais novas e ia até dezembro e janeiro nos “algodoeiros da idade de dous annos para cima”³⁴⁹. Na Zona das Matas, principiava um pouco mais tarde e “nos certões da Paraíba, Paranãbuco, Rio-Grande do Norte, e Ceará mais cedo”³⁵⁰, ou seja, de acordo com os períodos de inverno e verão de cada contexto. Esse momento envolvia toda a escravaria, iniciando pela manhã e encerrado ao meio dia, quando faziam a primeira pesagem do algodão, despejando a quantidade recolhida em um cesto para essa finalidade, processo este realizado pelo feitor ou o dono da fazenda. Depois de pesados, havia um recesso para o almoço e retorno das atividades das catorze às dezoito horas, quando se pesava a nova quantidade colhida, só então os trabalhadores eram dispensados.

Pelo visto, consistia em um trabalho enfadonho que poderia, inclusive, ser violento para os cativos, já que Manuel Câmara sugeriu a prática de castigar com palmatória aqueles que não cumprissem com a “tarefa estabelecida”. Através desse método, ele determinava uma quantidade de algodão a ser colhido por cada escravo, e administrava pancadas para cada libra que faltasse na pesagem determinada. Porém, da mesma forma que permitia castigar a negligência, o autor recomendava “premiar a diligencia”, pagando por cada libra ao escravo que excedia o peso determinado o valor de “10 reis por arroba, preço, por que costumão os forros colher algodão neste paiz”³⁵¹. Tanto o castigo quanto o prêmio, segundo o narrador, tinham bons efeitos, e foram comumente utilizados com sucesso.

Quanto aos produtores que não atentavam as artimanhas dos escravos ou não os tinham em vigília, o autor observou que estavam:

sugeitôs a mil enganos, que he necessário destreza, e vigilância pára os descobrir: o primeiro erro he mandar pa escravos colher algodão à ventura, isto he por onde lhes parecer; estes assim que se”ôccultào nos arbustos, ou dormem e nutrem a sua natural preguiça, ou se colhem, roubão dé cada vez huma porção, e escondem nos matos, até acharem occasião de o desencaminharem; e fazem o seu contrabando com tanta sagacidade, que rara vez se sabe: e como a tarefa commumente he o cesto, cheio, ou não calção o algodão, e então qualquer itorção o enche, ou emborcando o cesto po chão, fazem entrar para dentro a parte inferior, á maneira de fundo de

³⁴⁹ Id. Ibidem, p. 58.

³⁵⁰ Id. Ibidem, p. 59.

³⁵¹ Id. Ibidem, pp. 59-61.

garrafa, afim de o encher com mais- prestesa; outros introduzem pedras eutre o algodão para pezar mais, e usão em fim de mil modos para enganarem: o melhor meio, que tenho descoberto, para me subtrahir à estes enganos, he o que a cima descrevi.³⁵²

Ao mesmo tempo em que revela uma prática naturalizada pelos produtores nas fazendas em que se cultivava algodão no final do século XVIII, demonstra também a artimanha dos escravos ao realizarem pequenas sabotagens em seu proveito durante a colheita, tanto no que diz respeito ao enfrentamento do trabalho, quanto na pesagem e desvio de produtos através dos quais obtinham algum lucro.

No contexto dos sertões, além da pecuária e do algodão, se cultivava outros gêneros, como a mandioca e o milho. José Fernandes Cavalcanti afirmou que em sua fazenda, denominada de Malhada dos Bois e localizada “no Reaxo do Jurê”³⁵³, havia gado, plantações, e doze escravos entre homens e mulheres. Declarou ainda “Que plantando o anno pasado tres mil covas de mandioca colheo Sincoenta alqueires para Gasto de sua fabrica”, e no presente ano havia plantado mais três mil covas de mandioca, e “plantando meya mão de milho Colheu quarenta e Sinco Sepas de milho para gasto de sua”³⁵⁴, uma referência à colheita que coube em armazenagem. Não declarou nenhum agregado trabalhando para si além de Ant.^o Fernandes e Joze Fernandes, vaqueiros de sua fazenda. A julgar pelo sobrenome, provavelmente eram parentes empobrecidos ou ex-cativos que adotaram o sobrenome do senhor.

Conforme se pode visualizar, além da pecuária, a plantação da mandioca era um dos principais produtos das lavouras, onde trabalhavam homens e mulheres escravas. A farinha de mandioca produzida em fazendas da serra da Meruoca e demais lugares no semiárido, como a fazenda de José Fernandes Cavalcanti, era destinada ao consumo interno, mas também

³⁵² Id. *Ibidem*, p. 61-62.

³⁵³ Estimamos a localização dessas terras entre os atuais municípios de Groaíras e Cariré.

³⁵⁴ A julgar pela declaração de outros fazendeiros, inferimos que “meia mão” se referisse à meia quarta de milho. A referência aos gastos “de sua fábrica” se referem ao consumo interno. A diferença entre o alqueire e a medida denominada “sepa”, aparentemente estava relacionado a armazenagem do milho depois de colhido. Quem tinha como debulhar e colocar em surrões, caixões de madeira o media em alqueires, o que não ocorria no caso de quem armazenava em palha, restando outras medidas para avaliar a colheita que eram obrigados a declarar. Numa propriedade grande com escravos e trabalhadores, acreditamos que fossem realmente guardados em espécie em paióis. Fonte: *Livro Registro de Plantações*. 1788. A citação de José Fernandes Cavalcanti: fls. 163v-164.

comercializada entre essas fazendas, povoações e vilas, como a de Granja.

Através dos registros das correições, vislumbram-se vestígios sobre essas práticas comerciais. Um exemplo verificado nesse sentido foi proporcionado através da leitura da *Audiência Geral* realizada no ano de 1787, na presença do Ouvidor Geral e Corregedor da Comarca Manoel de Magalhães Pinto e Avila de Borba, quando o Advogado Francisco Xavier Pessoa empreendeu “hum requerimento em inscritos por parte da Camara da Vila da Granja respeitivo adivisão do termo desta” com a Vila do Sobral. Na referida audiência, Xavier Pessoa solicitava que:

esta Camera não impede de modo algum aextração das farinhas da Serra da Beruoca para a Sustentação daquela Villa da Granja para que aSim Sefique observando Ordenava a Esta Camara Escrevese Carta aquela da Granja com [logeca] do Provimento do dito meu antesor e desta que de presente dava elle dito Ministro.³⁵⁵

A petição demonstra o interesse de continuidade no comércio de farinha de mandioca produzida na Meruoca, que fora restrito apenas aos lugares sob o termo da Vila do Sobral. As convenções que visavam o pagamento dos impostos sobre a produção estavam prejudicando os consumidores que viviam sob o termo da Vila da Granja, edificada após 1776. Considerando o fator de a produção nessa região ser mais voltada para a indústria do charque, que era preparado nas oficinas de Granja e exportado através do porto de Camocim, a petição foi deferida pelas autoridades competentes, pois era um local cujo abastecimento era prioritário.

Fundamental à subsistência nos sertões, a farinha geralmente era misturada com feijão e carne seca, usada no preparo de mingaus ao leite, ou consumida com rapadura pelos trabalhadores. Compunha a dieta e produção sertaneja apresentada aos escravos, mas era indispensável à mesa dos próprios senhores, conforme verificou anos mais tarde o inglês Henry Koster.

Em suas viagens aos sertões, esse visitante registrou que mesmo entre as famílias mais abastadas os hábitos da alimentação dos sertanejos consistiam principalmente de carnes nas três refeições realizadas por dia, às quais “ajuntam a farinha da mandioca reduzida a uma pasta [*pirão*], ou arroz,

³⁵⁵ *Livro de Provimentos*. Op. Cit., fl. 23.

que às vezes o substitui”³⁵⁶, assim como o feijão, frutos selvagens numerosos, embora poucos fossem cultivados.

Nesse tipo de dinâmica, na medida em que o consumo interno exigia mais produtos para o abastecimento alimentar, crescia também a importância dada ao uso de mais trabalhadores, inclusive, de escravos pelos produtores locais para aumentarem a produção, assim como o valor de instrumentos (as casas de fabricar farinha, rapadura e/ou aguardente) inventariados em várias propriedades ao longo da Ribeira do Acaraú. Necessidade sentida desde a época em que Manoel Joze do Monte, por exemplo, faleceu. Pois, além das mil covas de mandioca avaliadas em 40\$000, este dispunha, em sua propriedade, de uma roda de moer mandioca, “hum prensa já velha e hum fuzo com a sua vara” para a produção da farinha, bem como o “enxenoque de moer cana, com o seu cobre a veyo de ferro com tres mundos de Pau de Jatoba e um coxe”, tudo avaliado por 10\$000³⁵⁷. Ao que tudo indica, ferramentas como a roda de moer mandioca com prensa bem aparatada e o engenho envolviam muitos braços para trabalhar nas épocas de colheita e beneficiamento desses gêneros.

Manoel tinha duas propriedades entre as serras (onde geralmente produzia farinhas e gêneros alimentícios) e os sertões (mais propícios à criação de gados e cultivo de feijão, milho e algodão): a menor com “seissentas Brasas de terras de comprido a Seis Sentos de largo nas margens do Rio Acaracu”, avaliada em 100\$000³⁵⁸, e “hum Sitio de terras de Plantar na Serra da Beruoca chamado Freyxeiras” (198\$000). É provável que em suas propriedades o trabalho fosse mais dedicado ao cultivo. Para realizá-lo foram inventariados cinco escravos: Miguel e sua esposa Luiza “negra crioula da terra” de 20 anos, e também as “cabrinhas” Cardula com 14 anos, Ursula de 8 anos e Antonio com 30 anos e do gentio de Angola. Esses escravos foram herdados pela viúva Ana América, o que demonstra que a situação de Miguel, da esposa e das filhas não foi abalada mesmo após a morte do proprietário, e que todos trabalhavam juntos para o sustento de sua senhora.

³⁵⁶ KOSTER, Henry. *Viagens ao nordeste do Brasil*. 1ª. Ed. Trad. Luís Câmara Cascudo. São Paulo-Rio de Janeiro- Recife-Porto Alegre: Companhia Editora Nacional, 1942, p. 213. [Grifo: meu destacado em itálico]

³⁵⁷ *Inventário de Manoel Joze do Monte*. NEDHIS/UVA. 1778. Cx. 14, fl. 7-v.

³⁵⁸ *Inventário de Manoel Joze do Monte*. Op. Cit., fl. 16v-17.

Na época de colheita da mandioca e do beneficiamento da cana, é improvável que apenas esses braços fossem suficientes, pois eram necessários trabalhadores para o corte, o transporte e o manuseio das prensas no engenho; ainda era necessário recolher lenha para alimentar as fornalhas no caso da produção de rapadura ou melaço, ou apurar no caso da aguardente. Igualmente, a produção da farinha de mandioca demandava muitas pessoas, visto ser necessário arrancá-la do chão, fazer a limpeza (raspagem da casca) – trabalho destinado principalmente às mulheres –, triturar, lavar (caso pretendessem retirar a goma para fazerem tapiocas), recolher lenhas e alimentar fornalhas, conduzir os fornos para cozinhar a massa. A respeito deste processo, segundo Otaviano Vieira:

A farinha era geralmente feita à noite e envolvia um número significativo de pessoas. A mandioca deveria ser raspada, ralada, espremida, peneirada e cozida; dessas farinhadas se fazia também o polvilho, a tapioca e o carimã; o feitiço da farinha podia envolver toda a família, cabendo, por exemplo, às crianças peneirarem a mandioca ralada.³⁵⁹

Logo, era um trabalho cansativo que envolvia homens, mulheres e até mesmo crianças, para as tarefas que exigiam menos força, como ralar, espremer a mandioca, bem como o feitiço da tapioca; muito provavelmente realizado por famílias livres e escravas em espaços onde índias, negras, fossem apenas conhecidas ou comadres, convivendo e trocando experiências entre conversas, contos e demais diálogos possíveis durante a realização das atividades. Terminado o processo de fabrico, era necessário medir as quantidades obtidas para a prestação de contas, fazer o armazenamento e limpar as fornalhas e demais espaços utilizados.

No Ceará, as farinhadas geralmente ocorriam a partir de Julho/Agosto (após o inverno), envolvendo várias categorias de trabalhadores, que atuavam do preparo da comida passando pela coleta e limpeza da mandioca até virar a massa fina e branca tão apreciada.

Assim como nos demais lugares da América Portuguesa, o conhecimento dessa prática indígena foi aperfeiçoado pelos colonos e repassado aos escravos de outras procedências, como os africanos, assim

³⁵⁹ VIEIRA Jr., 2004, Op. Cit., p. 81.

como a cultura do milho e a produção de bebidas da terra foram aperfeiçoadas das mulheres indígenas a quem esses trabalhos eram confinados³⁶⁰.

Aos escravos, é possível que, assim como o hábito de recompensá-los pela boa produtividade nas fazendas de algodão, na produção das farinhas, rapaduras, se seguisse o hábito comum difundido nos engenhos da capitania de Pernambuco, que era o de compartilhar uma pequena parte dos que assistiam nas casas das caldeiras e fornalhas, inclusive, entre “as escravas que trabalham na casa da moenda”³⁶¹ trazendo lenha, entre outras atividades, que contribuía para o bom funcionamento das mesmas. O tipo de produção nos sertões era diferente da região açucareira, mas não se pode descartar que a adoção de pequenas compensações possa ter sido disseminada tanto na agricultura quanto na pecuária.

2.1.2 A Pecuária e os currais de peixes

Outros elementos relacionados às atividades produtivas na região da Ribeira do Acaraú na segunda metade do século XVIII eram: a pecuária e os currais de peixes do litoral. Nesses espaços, era comum o trânsito de trabalhadores escravos e livres, como pode ser verificado nos livros de *Registro de Licenças da Câmara do Sobral*, que passou a registrar essas atividades com maior regularidade a partir de 1774, e *Registro de Plantações* de 1788. Através dessas fontes, pode-se observar que as fazendas de criar gados, localizadas no semiárido, enviavam muitos rebanhos às oficinas no litoral, onde os mesmos eram abatidos, salgados, secos e destinados a Pernambuco.

O destino da maior parte dos rebanhos de José Fernandes Cavalcanti, por exemplo, era o comércio de carnes. O mesmo ocorria a vários produtores da região, conforme declarou esse fazendeiro em 1788:

Que tendo duzentas e trinta Vacas perideiras recolho na dita fazenda duzentos e Sete bezerros que os ferrou.....

³⁶⁰ GIRÃO, Raimundo. *História econômica do Ceará*. 2ª ed. Fortaleza: UFC/Casa de José de Alencar Programa Editorial, 2000, p. 49. Ver também: MONTEIRO, John Manuel. *Negros da terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994, p. 118.

³⁶¹ ANTONIL, Op. Cit., p. 53.

E de cavalari recolheo oito poldrinhos que ainda não os ferrou.....
 E dos de Asougue os Vendera na Barra do Acaraú a Domingos
 Antonio dos Reis para este os transportar por mão para Pernambuco
 por negocio.....
 Que das Vinte e Sinco Ovelhas recolheo des Cordeiros.....³⁶²

Através da descrição dos negócios realizados por José Fernandes, pode-se observar a forma como os criadores que moravam distantes das oficinas do litoral conduziam seus rebanhos até esses locais, onde seriam vendidos. Espaços frequentados provavelmente pelo próprio senhor, por vaqueiros, assistentes e escravos trabalhadores dos comboios conduzidos em direção ao litoral.

Os rebanhos levados da fazenda *Juré*, pertencente ao referido proprietário, eram negociados e conduzidos a currais, lugares dos abatedouros, próximos às praias do Acaraú, Itapagé, Timbaúba (litoral do atual município de Itapipoca) e Camocim. As oficinas de carnes secas e currais de peixes são amplamente mencionados entre as licenças solicitadas pelos proprietários para estabelecerem seu exercício ou continuarem a exercer seus negócios de gados e peixes secos ou frescos no litoral Norte. Manoel Lopes Lima morador na barra do Acaraú, por exemplo, teve seu pedido e obtenção de licença da Câmara para “conservar o seu curral de pescar peixe na Costa, que lhe concederão os oficiais dele por tempo de seis mezes”³⁶³ no ano de 1775.

Aparentemente, essas oficinas envolviam várias categorias de trabalhadores, tais como o negro livre chamado José Monteiro de Melo, morador nas oficinas do Acaraú. De acordo com o historiador Raimundo Nonato R. de Souza, José Monteiro possuía escravos africanos vindos da Angola, Costa da Mina, da região de Caxeú e nascidos na Colônia. Destes, 20 eram homens e cinco mulheres, que possivelmente trabalhavam “nos serviços de roça, afazeres domésticos, servindo no comércio, no criatório e na profissão de calafete”³⁶⁴. Oficiais de *calafete* eram os responsáveis por fazer consertos como: tapar fendas nas tábuas de pequenas embarcações³⁶⁵. Ofício desenvolvido pelo próprio proprietário desses escravos. O dinheiro decorrente

³⁶² *Livro Registro de Plantações*, Op. Cit., fl. 164.

³⁶³ *Livro de Registro de Licenças*, Op. Cit., fl. 8v.

³⁶⁴ SOUZA, Raimundo Nonato Rodrigues de. “Trabalhadores negros no sertão do Acaraú no século XVIII”. In: *Revista Historiar*. v.4. n. 4, jan./jun. 2011, p. 12.

³⁶⁵ BLUTEAU, Op. Cit, p. 44. 1712. Vol. 2, Letras B- C.

dessas atividades proporcionou a esse preto forro adquirir propriedades como as Oficinas das Timbaúbas, o Curral Velho e o Riacho da Prata, e até mesmo casas na Rua do Rosário, situada na Vila do Sobral³⁶⁶.

Entre os devedores do falecido, foram mencionadas pessoas da Vila do Sobral, das serras da Uruburetama e Meruoca, entre outros fazendeiros da Ribeira do Acaraú. As negociações empreendidas desde os anos 1770 (quando Manoel registrou os seus negócios na Câmara do Sobral) até os primeiros anos dos oitocentos (quando o mesmo faleceu³⁶⁷) permitem vislumbrar, de forma mais ampla, as trocas de mercadorias e experiências entre os que viviam nos sertões e no litoral, assim como a presença de escravos negros entre esses lugares.

Pessoas como José Fernandes e José Monteiro tinham seus negócios regulados através de *posturas* definidas para o contrato de carnes e para a sua negociação, as quais asseguravam o pagamento dos devidos impostos. Esses interesses se manifestavam desde as primeiras sessões da Câmara da Vila do Sobral, e mesmo nos anos em que essa produção poderia estar comprometida em virtude das secas.

Em 1777, por exemplo, o Corregedor da Câmara determinou que se realizasse a cobrança por cada boi pesado, devendo o imposto correspondente ser arrecadado da mão dos compradores ou barqueiros; e que qualquer negociação feita por estes com os vendedores dos rebanhos deveria ser registrada. No inciso segundo desse provimento, por exemplo, há a instituição de currais nas oficinas do Acaraú e Itapajé, ambas competentes ao termo da referida vila, para que se pudesse registrar em um caderno, rubricado pelo Juiz, cada boi ingresso e negociado nesses espaços. O Corregedor exigiu também:

DeclaraSão dodono ou condutor da boyada registada ao qual notificara p^a q^e não consuma a venda dela sem q^e lha va declarar onome do comprador com q^m otiver ajustado assim de Se cobrar deste os vintés na forma determinada pena de q^e onão fazendo ovendedor esta declarasão selhe fazer apreensão judicial nas mesmas cabezas de gado aonde q^r q^e seaxar quantas forem suficientes p^a opagam^{to} dos vintens de toda a boyada e p^a os

³⁶⁶ SOUZA, 2011, Op. Cit., p. 14.

³⁶⁷ Id. Ibidem, p. 15.

custos.³⁶⁸

Isso significa que após a determinação desses artigos se fechava, pelo menos em tese, o cerco sobre os barqueiros e os donos dos rebanhos que entravam e saíam das oficinas, cujas negociações deveriam ser minuciosamente registradas. Para assegurar os interesses da Coroa Portuguesa em arrecadar os dízimos, previa-se pena a quem transgredisse ou fosse relapso no que diz respeito às determinações reais. Ou seja, buscava-se regulamentar a todo custo um espaço onde o trânsito de homens, mulheres e mercadorias se tornava cada vez mais intenso. Para os comerciantes, certamente, burlar as regras ou minimizar as despesas com trabalhadores significava mais lucros recebidos.

Esse fator foi verificável principalmente no comércio de carnes, cuja desordem foi destacada pelo corregedor, enviado à Ribeira do Acaraú no ano de 1787, que, inclusive, estabeleceu punições contra os transgressores. Nesse ano, por exemplo, todos os “republicos” que atuavam na região (mesmo aquele que moravam a distância de dez léguas) foram condenados a pagar um valor de dois mil reis pela não observância às posturas determinadas anteriormente pelo contrato de carnes, visto que continuavam a vender carne para o consumo interno por preços que lhes convinham, à revelia do contratador³⁶⁹.

Verifica-se, então, que a condução dos rebanhos para os lugares onde eram comercializados envolvia a atividade de vaqueiros, aboiadores, tangedores e demais assistentes; como também um grande número de trabalhadores livres e escravos das cercanias dessas *oficinas*, empregados no abate, no preparo do couro, na limpeza e na salga e secagem das carnes e peixes. É provável que a maior parte dos serviços depois do abate fosse desenvolvida por mulheres, bem como o preparo e a venda de alimentos e demais atividades que não requisitavam grande força física. Até mesmo a prostituição não é algo que se possa descartar das práticas envolvidas, embora não se tenha encontrado registros que a mencione diretamente. Afinal, eram

³⁶⁸ *Livro de Provimmentos. 1777. Este Livro hade servir para o registo dos Provim^{tos} deixados nos Livros respectivos á Camera, e Almotaceria desta Villa pelos Doutores Corrig.^{es} em Corr.^{am} o leva no fim o termo de Enserram.^{to} Villa do Sobral 17 de Outubro de 1777. NEDHIS/UVA. Documentos do Século XVIII, Cx. 21. Fls. 6-v.*

³⁶⁹ *Id. Ibidem, fl. 21v.*

espaços de trânsito que contavam com maioria de negociantes “forasteiros” (eram assim que se autodenominavam para não pagarem os impostos da Fazenda Real, sobre os quais era difícil manter o controle³⁷⁰).

Obviamente, não foi fácil para o Contratador de Carnes atuar satisfatoriamente na região, a julgar pela enorme abrangência entre o semiárido e as faixas litorâneas, cujos negócios envolviam cada vez mais trabalhadores, interligando criadores como José Fernandes Cavalcanti e negociantes como Domingos Antonio dos Reis; ou aqueles que possuíam seus currais de peixes, como José Monteiro de Mello, e os devidos compradores. Esses negociantes ampliavam cada vez mais seus bens e obtinham trabalhadores livres e escravos, os quais desenvolviam várias funções, inclusive, para além das lavouras.

Além dessas atividades, identifica-se também a atuação de homens e mulheres escravas e forras no pequeno comércio voltado para o abastecimento interno nos sertões, vendendo carnes secas e produtos molhados. Inclusive, o número de licenças concedidas às mulheres pela Câmara de Sobral, mesmo em pequena proporção, demonstra que o domínio comercial nessas áreas, principalmente em pequena escala. O que significa que não estava exclusivamente nas mãos de homens livres (embora correspondessem à maioria), forros e escravos.

2.2 Pequeno comércio e “serviços de ganho”: os contatos da rua e as trocas de mercadorias

Na segunda metade do século XVIII, o crescimento econômico e demográfico proporcionou a emergência dos povoados, expansão dos incipientes núcleos urbanos como o de Sobral, assim como a ocorrência de feiras e a ampliação dos serviços especializados. Através de fontes referentes ao termo da Vila do Sobral, tais como, livros de *Registro de Licenças*, *Almotaçaria*, e de *Provimientos*, observa-se que a maioria dos lugares estava de alguma forma conectada pela circulação de pessoas, que comercializavam gêneros alimentícios em vendas com portas abertas ou ofertadas

³⁷⁰ Id. Ibidem, fl. 5v.

publicamente, e de mercadorias. Essa circulação proporcionou também a presença maior de oficiais mecânicos como as de ferreiros, carapinas, seleiros, alfaiates, sapateiros, tecelãs públicas, entre outras.

O pequeno comércio, juntamente com o exercício de ofícios, se tornou cada vez mais disponível e melhor vislumbrado a partir da década de 1770, quando a Câmara da Vila do Sobral passou a regulamentar os negócios que ocorriam em todos os lugares sob seu termo. Esses serviços proporcionavam relativa autonomia financeira para quem dispunha de licença (autorização) para exercê-los, principalmente em uma região predominantemente agropastoril, onde a maioria das pessoas que não dispunha de nenhum tipo de renda vivia como agregado, trabalhando no sistema de quarta para os proprietários das terras nas quais viviam.

Para vender, construir casas e exercer ofícios, era necessário obter licenças ou renová-las, propósito que levava os oficiais e comerciantes a se dirigirem à Câmara da Vila do Sobral, onde funcionava a sede administrativa da região. Para aqueles que objetivavam obtê-las, o percurso até esse local podia levar muitas horas de viagem no lombo de cavalos. Os comerciantes que viviam na Barra do Acaraú, por exemplo, precisavam percorrer mais de 115 quilômetros até Sobral para solicitar a autorização de exercício dos seus negócios; e, dependendo de outras tarefas que tivessem que ser resolvidas, eles poderiam pernoitar em outras residências antes do retorno.

O incipiente núcleo urbano se tornou, dessa forma, espaço aglutinador de pessoas que se dirigiam para realizar negócios e ofertar serviços. Nesses percursos, poderiam aproveitar para trazer produtos como o peixe seco dos “currais do litoral”, sal, entre outros, e também comprar materiais que lhes faltava, além de queijos, aguardente, rapadura, farinha, tecidos ordinários para vestirem os filhos (no caso dos mais pobres) ou os escravos. Na vila também moravam alguns oficiais que poderiam ser contratados, como carpinteiros, ferreiros, marceneiros, entre outros. Poderiam ainda encomendar serviços realizados no próprio local, como conserto de chinelos, cangalhas etc.

É válido salientar, porém, que mesmo antes disso, pessoas como

Joaquim de Cerqueira, por exemplo, morador na fazenda Jaburu³⁷¹, já oferecia seus serviços na povoação da Caiçara, onde tinha uma morada de casas “coberta de telha com suas portas e fechaduras”, mas aparentemente não pagava impostos. Através dos instrumentos de trabalho arrolados em seu inventário, pode-se perceber que ele desenvolvia serviços de oficial carapina (carpinteiro em geral) e de ferreiro. Os materiais mais evidentes foram:

- 4 machados com bastante uso
- 2 tábuas de timbaúba com 2 palmos de largo cada e 16 de comprimento
- 1 caixa de pau de bálsamo com suas fechaduras
- 1 caixa pequena com sua fechadura
- 1 barrilzinho com quatrocentos pregos
- 2 serras braçais
- 1 tenda de ferreiro com todo o necessário para seu uso
- 1 tenda de carapina com todo o necessário para seu uso³⁷²

Possuía também uma roça na serra no valor de 6\$400, 03 cavalos, entre outros itens básicos de casa, todos com pequeno valor. Não possuía terrenos no seu nome, mas dispunha de 04 escravos que provavelmente eram seus assistentes durante as atividades desenvolvidas: Feliz de 25 anos, Simão cuja idade não foi revelada, Gaspar com 25 anos e Matheus de 20, todos do “Gentio da Angola”. O ofício desenvolvido por ele certamente exigia o deslocamento contínuo na realização dos serviços para os quais se infere que era contratado, pois se observa que várias pessoas lhe deviam dinheiro por obrigação e de crédito, dívidas que foram avaliadas em 505\$300. Por outro lado, em vida contraiu uma dívida interessante: 130\$000 a “Domingo Pires, auxiliar de alfaiate morador no Rio de Janeiro”³⁷³, indivíduo que também exercia ofício especializado, aliás, muito distante da Ribeira do Acaraú. Através do inventário de Joaquim Cerqueira, observa-se uma curiosa rede que envolvia senhores e escravos em torno dos ofícios executados na referida região.

O estudo da distribuição de licenças expedidas pela Câmara da Vila do Sobral nos anos seguintes contribuiu para um melhor acompanhamento do comércio e dos ofícios desenvolvidos em toda a região da Ribeira do Acaraú. Os dez primeiros anos após a edificação da referida vila foram marcados pela

³⁷¹ Acreditamos que estivesse situada nas áreas próximas ao atual distrito de Aracatiacú, Sobral.

³⁷² *Inventário de Joaquim de Cerqueira e Faria*. 1762. NEDHIS/UVA, Cx. 09.

³⁷³ Id. *Ibidem*.

grande procura de negociantes e oficiais para a regulamentação dos seus negócios. Isso ocorreu em virtude da fiscalização e das ameaças de multas para aqueles que se encontrassem ilegais. A partir disso, foi possível identificar os principais locais onde ocorria o maior fluxo de atividades comerciais, assim como variadas categorias de pessoas envolvidas nesses âmbitos, fundamental para se pensar a rede de contatos, informações e mercadorias compartilhadas pelos mesmos.

As informações coletadas proporcionam vislumbrar várias situações destacadas a partir dos quadros sistematizados a seguir.

Quadro II

Distribuição de *Licenças* para o comércio, ofícios e construções ao longo da Ribeira do Acaraú (1774-1784)

Lugares	Quantidade de Licenças	%
Vila do Sobral	287	66,28%
Não especificados	54	12,47%
Barra do Acaraú	31	7,15%
Serra da Beruoca	14	3,00%
Barra do Itapagé	13	2,77%
Barra do Pontal	7	1,61%
Povoação da Macaboqueira	6	1,38%
Camocim	4	0,92%
Ilha dos Veados	4	0,92%
Barra da Timbaúba	3	0,69%
Agoa das Velhas	2	0,46%
Freguesia da Amontada	1	0,23%
Freguesia de Santa Ana	1	0,23%
Freguesia do Cruiau/Tiaia	1	0,23%
Fazenda Marrecas de Baixo	1	0,23%
Jaibaras de Baixo	1	0,23%
Juritianha	1	0,23%
Praia do Mosquito	1	0,23%
Sítio da Conceição	1	0,23%
Total	433	

Fonte: *Livro de Registro de Licenças da Câmara do Sobral. 1774-1801. NEDHIS/UVA, Cx. 21*

Conforme se observa, os registros de licenças indicam que mesmo os pontos mais distantes³⁷⁴ já ofereciam pequenos serviços, e que a maioria dos

³⁷⁴ Para melhor visualização desses pontos tendo como referência a vila de Sobral, por exemplo, ver o *Mapa 02*.

comerciantes e oficiais estava estabelecida em Sobral ou próximos a esta vila. Em alguns lugares, havia apenas uma loja pública regulamentada, mas isso não significa que trocas de serviços e pequenas negociações não fossem realizadas por pessoas sem licenças. Na Freguesia de Santa Ana, por exemplo, a única autorização expedida ao longo de dez anos ocorreu no ano de 1774, quando Francisco de Moura e Souza a requereu para “usar de seu tear como tecelão público” ³⁷⁵. É improvável a ausência de pequenos negociantes de gêneros em suas fazendas para abastecer aqueles que não podiam ir a Vila do Sobral, que ficava a pouco mais de 40 quilômetros da sede da referida freguesia.

Vale destacar que as licenças expedidas para a povoação da Macaboqueira, Freguesia de Cruaiu/Tiaia, e Camocim (Ribeira do Coreau) ficaram sob a administração da Vila de Granja depois de 1776. Já as *não especificadas*, que correspondem a 12% do total das expedidas, se referem às pessoas que tiveram os seus nomes citados, mas que não consta o local onde atuavam, apenas que moravam no “termo desta vila do Sobral”, ou seja, podem estar localizadas em qualquer lugar entre o sopé da Serra dos Cocos e as barras do Itapagé ou Acaraú.

No caso da Vila do Sobral, a julgar pelo número de serviços ofertados e pessoas vendendo seus produtos em tendas e lojas públicas, casas com portas abertas, entre outros lugares, é possível inferir que a mesma se tornou cada vez mais frequentada e fiscalizada. Inclusive, entre todas as solicitações de licenças transcritas durante o período citado, 22 tiveram como objetivo a construção de casas em suas ruas. A única indeferida foi a do Sargento-Mor Antonio Alvares Linhares porque o local onde solicitara não tinha espaço para que a obra fosse realizada conforme as posturas da Câmara³⁷⁶.

Do total de 433 licenças autorizadas para os dez anos mencionados, identificam-se 206 novas, ou seja, retiradas pela primeira vez (o que permite saber uma aproximação de quantos negociantes legalmente estabelecidos havia na região); e 227 tratavam de renovações. As mesmas foram distribuídas tanto para homens e mulheres livres quanto forros. O preto forro Pedro Quaresma, por exemplo, renovou por seis vezes a concessão para usar de seu

³⁷⁵ *Livro de Registro de Licenças*, Op. Cit., fl. 4.

³⁷⁶ Id. *Ibidem*, fl.38.

ofício de carapina com tenda pública durante esse curto período de tempo.

Nos lugares destacados nos sertões, serras e praias, de distribuição de licenças para as atividades pretendidas, percebe-se que as pessoas que as obtiveram poderiam usufruir de ganhos consideráveis, dependendo da demanda e concorrência para o tipo de oferta de trabalho especializado ou comércio exercido. Os oficiais de ferreiros, por exemplo, a maioria localizada na Vila do Sobral, certamente lucravam mais do que alguns oficiais de sapateiros, que contavam com mais concorrência.

Acompanhando o tipo de licença que foi expedida e a quem foram concedidas, percebe-se melhor a disposição de todos os serviços ofertados, e as categorias de pessoas envolvidas. Conforme o quadro a seguir.

Quadro III

Ofícios obtidos através de licenças na Ribeira do Acaraú (1773-1783)

Ofícios/Atividades	Escravos	Forros	Livres
Oficial sapateiro	-	01	03
Oficial sapateiro com tenda pública	-	-	09
Oficial carpinteiro	-	-	02
Oficial carapina	-	01	09
Oficial ferreiro	-	-	05
Oficial seleiro	-	-	03
Oficial de seleiro com tenda aberta	-	-	02
Oficial de alfaiate	-	-	10
Caldeireiro e serralheiro	-	-	01
Tear público	-	02	10
Vender com venda pública	01	02	14
Vender todos os gêneros	-	02	-
Vender secos e molhados	-	-	33
Venda pública de molhados	02	03	06
Vender frutas e mais	01	-	01
Vender comestíveis e legumes	-	01	04
Venda pública de engenho de mel e rapadura	01	-	-
Venda pública de mantimentos	01	-	01
Usar de sua venda	-	-	08
Usar currais no estilo	-	-	01
Currais de peixes/pescarias	-	02	30
Total	06	14	152

Fonte: *Livro de Registros de Licenças da Câmara do Sobral*. 1774-1801. NEDHIS/UVA. Documentos do século XVIII. Câmara, Cx. 20.

Na composição dessa tabela, excluímos as licenças que foram expedidas para a construção de casas. Consideramos apenas as autorizações para o exercício de ofícios, comércio e edificação de “currais” de carnes e de peixes, considerando que envolviam várias atividades produtivas. O total de indivíduos está dividido em 152 pessoas livres, 14 forras e 06 escravas.

Contudo, é válido salientar que os ofícios com “tenda aberta”, ou em teares públicos, e mesmo no comércio, envolviam outros trabalhadores na condição de aprendizes ou ajudantes para os quais não se exigia o requerimento de licenças. De acordo com Solimar Lima, na capitania do Piauí os oficiais como pedreiros carpinteiros e ferreiros, por exemplo, conservavam aprendizes jovens (entre 14 e 18 anos) em média por dois anos nas suas “tendas de ofícios”³⁷⁷. Para o contexto da Ribeira do Acaraú, atentando à situação de Joaquim de Cerqueira, que não tinha terras, e praticamente não dispunha de gado, mas que possuía quatro escravos e uma tenda de ferreiro e outra de carapina, é possível inferir que os negros de Angola trabalhavam nos ofícios a mando dele, para o seu sustento. Ter escravos trabalhando nessas atividades, aliás, potencializava os seus lucros, pois diferentemente de aprendizes livres, índios ou mestiços, ele precisava ceder apenas algumas compensações para mantê-los motivados a produzir satisfatoriamente.

Quanto às atividades comerciais, avalia-se que as pessoas vendiam os seus produtos da seguinte forma: quando se referiam às vendas públicas com “portas abertas”, desenvolviam-nos em locais específicos como a própria casa do comerciante. Já as licenças concedidas para a venda pública ou simplesmente “vender” produtos, eram comercializados por pequenos negociantes em feiras ou de porta em porta, oferecendo alimentos secos (arroz, feijão, entre outros grãos produzidos em sítios e fazendas da região³⁷⁸), e molhados (queijos, manteiga, etc.), frutas, verduras, mel, rapadura.

As atividades públicas envolviam escravos, forros e provavelmente pessoas pobres, entre aqueles mencionados como livres. Os serviços ofertados publicamente permitiam pequenos lucros ao serem vendidos a retalhos, ou seja, em pequenas quantidades, e possivelmente eram ofertados

³⁷⁷ LIMA, Op. Cit., p. 144-145.

³⁷⁸ LEWCOVICZ, Ida. “A presença do trabalho feminino”. In: LEWCOVICZ, Ida; GUTIÉRREZ, Horácio; FLORENTINO, Manolo. *Trabalho compulsório e trabalho livre na história do Brasil*. São Paulo: Editora UNESP, 2008, p. 79.

entre as camadas mais simples da população³⁷⁹. Esse tipo de licença era ofertado tanto na Vila do Sobral quanto em outros lugares referidos pela expressão “termo desta Villa”³⁸⁰. Os produtos podiam ser adquiridos através de trabalhadores que vendiam seus pequenos excedentes, ou das pessoas mais abastadas da região, que quando não os produziam, costumavam comprá-los em grandes quantidades para o uso doméstico³⁸¹, repassando-os para a revenda por terceiros (escravos ou não).

A negra Joana, escrava de Antônio Furtado, morador de Sobral, por exemplo, recebeu no ano de 1783 uma autorização em seu próprio nome para usar de sua venda de molhados³⁸², gêneros alimentícios provavelmente adquiridos na fazenda do seu senhor.

Acompanhando os registros de todos os negócios, percebe-se também que nesse contexto específico predominava a circulação de alimentos para a subsistência, a maioria produzida na própria região. Apenas poucas lojas aparentemente vendiam produtos que poderiam ser manufaturados, vindos de outras regiões, como parece sugerir as licenças solicitadas para “vender com venda pública” ou “usar de sua venda”, concedidas a apenas 08 pessoas no período de dez anos. Essa categoria de licença, inclusive, era bem distribuída, o que indica haver poucos negociantes de materiais vindos de fora. D. Úrsula da Silveira (1775), Dona Izabel³⁸³, Antônio Muniz de Medeiros³⁸⁴, eram alguns dos que as receberam nesse período.

Ao avaliar a maior incidência do comércio no Ceará após a década de

³⁷⁹ Mesmo em se tratando de outro contexto diferente, vale salientar as observações de Maria Odila Silva, que verificou que esse tipo de atividade era exercido principalmente por pequenas proprietárias de escravas negras e por mulheres pobres no incipiente núcleo urbano de São Paulo entre o final do século XVIII a início do XIX. De acordo com a autora, ao venderem em “miúdos”, as mulheres faziam-no a preço mais barato, inclusive, “atravessando” outros produtos cujos impostos eram mais pesados, se valendo de uma série de estratégias para enganar a fiscalização das autoridades. SILVA, Maria Odila Dias da. *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX. 2 ed. São Paulo: Brasiliense, 1995. Principalmente o capítulo: “Padeiras e quitadeiras: a resistência contra o fisco”, pp. 68-86.*

³⁸⁰ Inferimos que fossem justamente os mais frequentados como o Acaraú, Itapagé, Santana e Meruoca.

³⁸¹ Maria Lopes Leitão, por exemplo, possivelmente era uma das fornecedoras para terceiros. Em 1765, por exemplo, ela devia a “Manoel Franco de Lemos de uma carga de rapadura, 14\$750” e outros gêneros alimentícios como farinha. Tudo indica que ela comprava em grandes quantidades do fornecedor e redistribuía a terceiros conforme o preço conveniente. Fonte: *Inventário e Testamento de Maria Lopes Leitão. 1764. NEDHIS/UVA. Cx. 09.*

³⁸² *Livro de Registros de Licenças, Op. Cit., fl. 51.*

³⁸³ Id. Ibidem, fl. 52v.

³⁸⁴ Id. Ibidem, fl. 59.

1750, Maria Sylvia Porto Alegre, por exemplo, sugeriu que nas vilas sertanejas próximas aos portos eram mais comuns a “comercialização dos artigos manufaturados, ferramentas e utensílios importados, distribuindo-os às fazendas e povoados mais distantes”³⁸⁵. A afirmação é válida e certamente diz respeito aos comércios cujas licenças não foram especificadas diretamente, pois abriam possibilidades para que os seus proprietários pudessem dispor de materiais variados do modo mais conveniente possível.

Contudo, convém ressaltar a entrada de *utensílios* básicos e manufaturados na capitania do Ceará através das estradas por terra, conforme visto anteriormente, no caso específico de Verissimo Thomaz Pereira³⁸⁶, que além de rebanhos, trazia espadins, tecidos, entre outros produtos. Nos sertões, homens como ele negociavam esses materiais entre as vilas por onde passavam, deixando produtos nas lojas mais capitalizadas.

Portanto, através da leitura desse tipo de fonte documental, verifica-se que as pessoas poderiam encontrar produtos manufaturados vindos de outros lugares, mas principalmente ofereciam e consumiam aqueles produzidos na própria região: tecidos grosseiros eram produzidos por tecelões públicos localizados em vários lugares; a presença de oficiais carapinas e de seus assistentes tornava possível comprar ou encomendar móveis, portas, caixas de pau amarelo etc.; ferreiros poderiam tanto fabricar materiais quanto fazer consertos necessários à manutenção das fazendas, entre outros serviços. Para aqueles que não produzissem, era possível encontrar gordura³⁸⁷, manteiga, queijo, feijão, milho, farinha, rapadura e até mesmo aguardente, distribuídos em lojas mais aparatadas, assim como frutas, verduras, entre outros produtos não declarados, ofertados publicamente por homens e mulheres pobres, pretos forros e escravos.

Com relação às concessões considerando sexo e condição social dos envolvidos nesses serviços especializados, os seguintes resultados foram obtidos:

³⁸⁵ PORTO ALEGRE, p. 6.

³⁸⁶ *Treslado do Testamento com que faleceu o Cappitam Verissimo Thomaês Pereira*. 1754. NEDHIS/UVA, Cx. 07. Citado no primeiro capítulo deste trabalho.

³⁸⁷ As pessoas não usavam óleo de cozinha para temperar os alimentos nessa época.

Quadro III

Licenças distribuídas por sexo e condição social na Ribeira do Acaraú (1774-1784)

	<i>Livres</i>	<i>Forros (as)</i>	<i>Escravos (as)</i>	<i>Total</i>
Homens	176	10	2	188
Mulheres	10	4	4	18
Total	186	14	6	206

Fonte: *Livro de Registro de Licenças da Câmara do Sobral*. 1774-1801. NEDHIS/UVA, Cx. 21.

Para este cálculo foram descartadas as renovações de licenças, e consideradas apenas 206 expedidas solicitadas pela primeira vez por cada solicitante. Com relação ao total, 188 foram concedidas aos homens, e apenas 18 as mulheres, envolvidas em várias atividades. Em percentuais, considerando o total das licenças expedidas durante uma década, as mulheres obtiveram o equivalente a 8,74%. Os resultados são significativos para visualização de diferentes categorias de trabalhadores entre esses serviços, os quais proporcionavam ganhos diretos.

Entre as 10 mulheres livres, vale salientar que nem sempre a licença obtida significou o trabalho no exercício das atividades comerciais ou de ofícios declarados. Anna Ferreira, por exemplo, pediu autorização “para ter húa sua Escrava com venda de frutas e o mais para seo fraçer”³⁸⁸, solicitação autorizada no ano de 1779. De acordo com as fontes paroquiais, observa-se que a viúva Anna Ferreira possuía os seguintes cativos: Maria, natural da Costa da Mina, Manuel e a esposa Victoria, ambos de Angola, o preto Francisco, e os pretos Esperança e Joaquim, casados, todos possuíam prole³⁸⁹. Ao solicitar a autorização, Ana Ferreira não revelou o nome daquela que trabalharia como escrava de ganhos. No entanto, saber a procedência dessas cativas é importante para a compreensão dos significados que a comercializar e a consequente obtenção de algum dinheiro, acertado com a senhora para o seu jornal (diária), tive em suas vidas.

Na África, tanto na região de onde vieram as escravas descritas, “naturais de Angola” (pertencentes ao grupo *bantu*), quanto na da Costa da

³⁸⁸ *Livro de Registros de Licenças*, Op. Cit., fl. 34 v.

³⁸⁹ Fonte: *Assentos de batizados*. ACDS. Livro 05 (1777-1783).

Mina, a prática do comércio ambulante, as feiras de comestíveis e de gêneros de primeira necessidade eram largamente conhecidas³⁹⁰. Inclusive, as mulheres que atuavam nessas atividades dispunham de certa autonomia em relação à dependência aos homens³⁹¹. E, no caso da experiência das escravas, permitiam-lhes circular com relativa liberdade para além do plantel, muito provavelmente levando crianças amarradas às costas, prática que exerciam até mesmo nas atividades no campo³⁹².

Não foi possível saber qual das mulheres destacadas realizava serviços em prol de Anna da Silveira, nem os ganhos pessoais que a experiência lhe proporcionou diretamente. Nas tentativas de se localizar algum nome que permitisse obter mais informações, apenas foi encontrado o registro de certa “Maria da Costa preta forra moradora nesta Vila [que] alcançou licença da Câmara para poder usar de sua venda de víveres e comestíveis da terra por tempo de seis meses”³⁹³ para o ano de 1798. Mas, afirmar que se tratasse de fato da antiga escrava dessa senhora seria um risco demasiado, considerando o quão comum é esse nome para o referido contexto, principalmente num período em que a escravidão de africanos foi mais incidente.

Apesar de envolver pequena parcela de escravos e forros, a atuação através dos serviços de ganhos é um elemento crucial para repensar o papel social das trabalhadoras escravas, suas especialidades e perspectivas em um contexto predominantemente agropastoril. Para as mulheres forras, esses serviços também poderiam oferecer subsídios para enfrentar a pobreza que alcançava a maioria da população indígena e negra recém-liberta e livre. A solicitação empreendida pelo escravo para ter venda pública revela vários elementos articulados, da concessão dos senhores para ir e vir ao reconhecimento da capacidade do cativo em conseguir articular uma série de contatos e estratégias para oferecer seus produtos, serviços provavelmente destinados aos mais experientes.

Com relação ao total de licenças expedidas, disponíveis no quadro anteriormente destacado, as escravas que receberam autorização para

³⁹⁰ DIAS, Op. Cit., p. 158. Ver também: FARIA, Sheila de Castro. *Sinhás Pretas, damas mercadoras: As pretas minas na cidade do Rio de Janeiro e de São João Del Rey (1700-1850)*. Tese de Livre Docência. Universidade Federal Fluminense. Rio de Janeiro, 2004.

³⁹¹ DIAS, *loc. cit.*

³⁹² LEWCOWICZ, Op. Cit., p. 83.

³⁹³ *Livro de Registros de Licenças*, Op. Cit., fl 108.

comercializar ou realizar ofícios entre os anos de 1773 e 1783 correspondem a 1,94% do total de licenças expedidas, e, juntamente com as pretas forras, representam 40% entre as mulheres. Considerando a larga faixa de terras dispersas pela Ribeira do Acaraú, trata-se de um número pequeno e concentrado na Vila do Sobral, onde o comércio era mais intenso. A única exceção foi Maria José, preta forra moradora no Campo Grande, pertencente ao termo da referida Vila, autorizada a ter venda pública em sua casa³⁹⁴. Isso pode indicar, além da situação aparentemente vantajosa para essa preta forra, que dispunha da única licença expedida para o local em que morava, haver menos fiscalização nas fazendas e demais povoações sob o termo da Vila do Sobral, o que se justifica pelo tamanho desse território.

Para escravas e forras, a venda de gêneros alimentícios como secos e molhados, mel, rapadura, fumo, entre outros, distribuídos em vendas públicas, constituía em atividade externa³⁹⁵ e de ganho tanto para elas quanto para as suas senhoras. Essa atividade, desenvolvida principalmente entre as povoações e vilas, teve importante significado. Pois, ainda que estivesse sob o olhar vigilante dos demais habitantes e pelo poder estabelecido, possibilitava comercializar com relativa liberdade, ampliando a rede de contatos entre fornecedores, consumidores e demais envolvidos entre a produção e a oferta dos produtos, aspecto fundamental para a sua sobrevivência e perspectiva de liberdade através do dinheiro economizado. É óbvio que enquanto propriedade o senhor poderiam ficar com todos os soldos, mas parece improvável que ele assim procedesse, pois o escravo precisava receber pequenos incentivos para não tentar enganá-lo.

A introdução dos escravos em serviços de ganhos, em locais mais visitados e com maior demanda dos mesmos, requeria que os senhores pagassem impostos de acordo com as normas instituídas pelas Câmaras, para disporem da autorização do exercício de tais serviços. Essa era uma condição imprescindível, pois fazia parte das políticas de controle metropolitano para normatizar os ofícios, o comércio e os trabalhadores neles envolvidos.

Segundo Clara Araújo, a prática de submeter os ofícios e atividades

³⁹⁴ *Livro de Registros de Licenças*, Op. Cit., fl. 5.

³⁹⁵ Utilizamos a denominação “atividades externas” para nos referirmos às aquelas não ligadas diretamente ao domicílio ou as propriedades dos senhores em suas fazendas e roçados/lavouras.

produtivas que possibilitavam ganhos foi uma estratégia utilizada desde as políticas pombalinas e pós-pombalinas, aplicadas, por exemplo, pelas autoridades pernambucanas. A busca pelo controle das populações e pela regulação da economia foi consolidada através de leis e posturas estabelecidas pelas Câmaras. Em um contexto de população predominantemente negra forra e escrava, havia a preocupação das autoridades com os ganhos excessivos pelos comerciantes negros, vistos de certo modo com escândalo. Portanto, as Corporações de ofícios criadas em Recife e Olinda eram exemplos de espaços que propiciavam hierarquias, relações de subordinação e autoridades entre forros e cativos, e submissão destes ao poder estabelecido através da contínua produção de posturas ³⁹⁶. Algo que também se reproduzia dentro das especificidades dos sertões do Acaraú.

Porém, a autora salienta que embora as corporações tenham representado o controle sobre a organização dos escravos e forros, impelindo-os a agirem de acordo com as normas em vigor, os cativos que exerciam ofícios circulavam com alguma autonomia, considerando que, por vezes, as atividades mecânicas e comerciais não estavam submetidas ao controle direto do senhor. Transitar pelas ruas proporcionava a esses sujeitos encontrarem “novos parceiros, a convivência e a aproximação com pessoas de diferentes qualidades e condições sociais, aproveitada para compor alianças, que favoreciam muitas vezes [até mesmo] as fugas” ³⁹⁷, fundamentais à sobrevivência dos mesmos, considerando as condições às quais estavam submetidos.

É improvável que os senhores, homens de negócios e funcionários reais inseridos na Ribeira do Acaraú, mesmo situados em lugares distantes, desconheciam o hábito de se destinar o trabalho do comércio às pretas escravas e forras, que lotavam as ruas oferecendo seus produtos em cidades como Recife e Olinda, negociando “comestíveis” e fazendas secas, produzidas nas propriedades dos próprios senhores³⁹⁸. O escrivão da Câmara Pedro Enes da Rocha, de Pernambuco (onde tinha ligações familiares e negócios), era

³⁹⁶ ARAÚJO, Clara Maria Farias de. *Governadores das nações e corporações: cultura política e hierarquias de cor em Pernambuco (1776-1817)*. Dissertação de Mestrado. Niterói, Universidade Federal Fluminense, 2007, p. 154.

³⁹⁷ Id. *Ibidem*, p. 157. Para o caso da Bahia, Ver: J. J. Reis, 2000, p 223.

³⁹⁸ Ver: “As pretas vendedeiras e as redes”. In: ARAÚJO, Op. Cit., p. 116-125.

proprietários de escravas de ganhos, como Romana Maria. Moradora na Vila do Sobral, assim como seu proprietário, Romana “tirou licença da Camara para ter venda publica nela por tempo de seis mezese se lhe aconcedera por tempo digo concedeu no primeiro de 7bro. de 1774”³⁹⁹.

A dinâmica da fiscalização sobre esses negócios, aliás, foi ampliada significativamente na medida em que esses sujeitos entravam em cena, se consolidando a partir do funcionamento da Câmara após a edificação da Vila de Sobral em 1773. Regular os serviços de ganhos foi um dos principais objetivos da nova junta de funcionários reais.

Logo no início, as autoridades eleitas entre os homens de bem fizeram *corridas* por toda a extensão da vila, dando ordens para construção de estradas novas ou melhoramento das antigas, interligando Sobral às serras do Rosário, Meruoca e ao litoral de Acaraú e Camocim. Lançaram também editais informando da obrigatoriedade da autorização escrita e do pagamento de impostos para os homens e/ou mulheres que exerciam pequenos serviços especializados. Feitas as correições, as irregularidades passaram a ser identificadas e os transgressores punidos.

As “corridas” de Correições eram complexas, considerando o tamanho do termo da Vila do Sobral, composto por várias povoações, sítios e fazendas. Demandava dias de visitas e vários funcionários nomeados pela Câmara e seus assistentes. Os almotacéis nomeados eram seguidos de um escrivão de seu cargo, alcaide (oficial com jurisdição civil e militar) e mais os oficiais de Justiça atuantes na mesma vila e seus escrivães⁴⁰⁰. Durante as visitas, conferiam se os preços e pesos utilizados estavam de acordo com as *posturas da Câmara*, verificavam o andamento de obras das estradas, entre outras competências e obrigações de seus cargos, assumidos conscientemente através da mercê real⁴⁰¹. Os serviços de vereadores e almotacés não eram remunerados, o que coloca em discussão o jogo de interesses particulares nas corridas, fiscalizações e até condenações, visto que também eram proprietários

³⁹⁹ Livro de Registro de Licenças, Op. Cit., fl. 3.

⁴⁰⁰ Livro das Vereações e almotasiaria da Vila Distinta e Real de Sobral. 1773. NEDHIS/UVA. Cx. 20, fl. 7.

⁴⁰¹ Ver: “As câmaras ultramarinas e o governo do Império”. In: FRAGOSO, João Ribeiro; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima (Orgs.). *O Antigo Regime nos trópicos: dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2010, p. 192.

de terras e negociantes.

Em 1777, por exemplo, convencionou-se que tais visitas de correição deveriam ser realizadas duas vezes por ano, exceto no caso dos carneiros⁴⁰² e os “Regetoins, q’ devem afferir de dous em dous Mezes”. De acordo com a legislação em vigor, foram destacadas as pessoas que deveriam ou não ser submetidas à *afериção*, ou seja, ao exame de pesos e medidas, a saber:

Todos os Mercadores, mascates e Vendelhoens q’ Anualm^{te}. vem a Barra do Acaracu devem afferir húa Ves Cada Anno pezos e medidas; e na força da Safra hirá hum dos Almotaceis com o Escrivam, e Meirinho de Corr^{am} [Correição] ao d^o [dito] Lugar, e fara aSua obrig^{am} naforma referida pena de Culpa. Com estas provid.^{as} [providências] Sem nececid.^e de afferidor ficão seSendo os furtos, efalsid.^{es} q’ se Fazião eamente da Ley dezempenhada abem da Republica.⁴⁰³

Conforme se percebe, os espaços e seus trabalhadores deveriam obrigatoriamente receber mais atenção, principalmente onde os negócios proporcionavam maior lucro para a Vila do Sobral, tais como a Barra do Acaraú.

Até o ano de 1773, por exemplo, as corridas parecem não ter resultado em muitas condenações. Entretanto, a partir de 1774, os registros apontam para resultados diferentes, revelando: a resistência das pessoas quanto ao pagamento da licença para comercializarem; a desobediência aos procedimentos de medidas e beneficiamento de alimentos; assim como, a não observância de proprietários de terras em destinar seus trabalhadores livres e escravos para obras públicas como a construção de estradas⁴⁰⁴. Tal desmazelo foi responsável, por exemplo, pela punição de vários moradores da Meruoca em 22 de Novembro de 1774. Marta Rodrigues, por exemplo, foi “condenada em duzentos reis por não ter Licença da Camera do Oficio de te venda publica”. Da mesma forma, o Capitão Antonio Miguel Pinheiro “foi Condenado em quatro Centos reis por não ter medida uzando de aviamentos, e farinhas e mais plantasoens deligensas”⁴⁰⁵.

Os condenados, além das multas em dinheiro, eram também expostos

⁴⁰² Aqueles que cortavam carnes para venda ao público.

⁴⁰³ *Livro de Provimentos e Almotaçaria*. Op. Cit., fl. 9v. [grifos meus]

⁴⁰⁴ Id. Ibidem, fl. 23v-24.

⁴⁰⁵ Id. Ibidem, fl. 9v-10f.

publicamente como punição exemplar, ou seja, tinham seus nomes afixados em frente à “caza de Pasos do Concelho” da Vila do Sobral, seguidos das respectivas multas a serem pagas:

por não terem cumprido com o Edital do Nobre Senado Maria Coelho foi condenada em des tostoens por não ter a sua Licença da Venda Publica pregada em tabela para constar: Roza Maria do Livramento foi condenada em des tostoens pela mesma razão: Antonio Martins foi condenado por não ter a sua licença de Carapina pregada em tabela na forma aSima: Antonio Vieira foi digo Vieira Oficial de Selero foi condenado pela mesma razão: Sebastião Rodrigues Branco com venda publica foi condenado pela mesma razão em des tostoens: Felisiano Gomes Oficial de ferreiro foi condenado em des tostoens pela mesma razão: O vendeiro Teotonio fio digo Teotonio de tal foi condenado em des tostoens por não ter os escritos de aferisão e almotasaria pregados em tabela na mesma forma. (...) João Lopes de Alveolo foi condenado em des tostoens por não ter os escritos de almotasaria pregados em tabela sendo vendelhão publico mais novalto sem licença por estar dentro do tempo de Seis mezes [...] = Manoel da Costa Farrapo com logea publica foi condenado em des testoens pela mesma razão. Aos quais todos ouve o dito Almotacé por condenados na forma do dito Edital do Nobre Senado Lavrado em tres deste presente mes em veriasão, e afixado na porta desta caza de Paso do Concelho, e de tudo para constar fis este auto: Eu Andre Joze Moreira da Costa Cavalcanti Escrivão da Almotasaria eoescrevy.⁴⁰⁶

O evento demonstra a distância entre a regulamentação almejada pelos funcionários reais e a prática do pequeno comércio. Apesar da maior fiscalização, existia resistência quanto ao deslocamento até a Vila do Sobral para o cadastro obrigatório ou a apresentação dos oficiais ou comerciantes aos funcionários durante as correições em lugares como a Meruoca.

Na vila do Sobral, na correição do mês de abril do ano 1775, muitos dos condenados vendiam secos e molhados, fumo, etc., conforme registrado pelo escrivão Andre Joze Moreira da Costa Cavalcanti, que relatou as ocorrências. De acordo com ele, a correição foi realizada:

em casas do Paso do Concelho onde se axava e foi vimdo o Almotacé actual o Alferes Francisco Rodrigues da Crus, comigo Escrivão de seu Cargo adiante nomeado para efeito de proceguir na Corrida desta dita Vila (...) da qual rezultou Ser condenado Joze dos Santos em cem reis por não ter almotasado os seus generos como o dito Almotacé ou seu companheiro tendo estes tomado pose no

⁴⁰⁶ Id. Ibidem, fl. 11-v.

primeiro deste mesmo mes na forma do Procedimento do Doutor Ouvidor Geral e Corregedor da Comarca João da Costa Carneiro e Sá; como tão bem foi condenado Felis Pereira em duzentos reis por não ter almotasado o seu fumo com o dito Almotacé ou seu companheiro pela mesma razão asima, cujas Condenações foram para as obras do Senado (...).⁴⁰⁷

O documento demonstra o cenário, as ações e a vigília desses funcionários reais, assim como a dos transgressores, que vendiam sem licenças, provavelmente a preços mais acessíveis do que aqueles que dispunham da referida autorização. As transgressões apontam para a circulação de pessoas comerciando vários gêneros sem pagarem licenças. Não se pode descartar que as irregularidades tivessem relativa conivência dos funcionários reais ou fossem ignoradas em virtude de acordos, e/ou aproximações entre esses “fiscais” e a população, da qual faziam parte.

Isso pode explicar, por exemplo, porque não se encontra mais nenhuma condenação até o ano de 1778. Nesse ano, punições foram aplicadas a várias pessoas, por motivos diferentes: João Gonsalves Rosa, por exemplo, não apresentou o “escripto da aferição de sua medida da Lavra, e por não ter mandado dar beneficio a sua competente ladeira em quatrocentos reis”⁴⁰⁸; Joana dos Santos “Tecelam foi condenada por não ter licença para uzar do dito Oficio, e não ter limpos as suas testadas, e ladeira competente, e uzar de pezo de Libra de depedra com Seis centos de reis”⁴⁰⁹. Essas punições indicam o conflito de interesses entre funcionários reais, proprietários de terras e demais trabalhadores, que não queriam atribuir despesas ou destinar seus criados para trabalharem em obras públicas, nem obedecer aos padrões de preços estabelecidos. Eram motivados simplesmente pelo lucro e sobrevivência.

As situações destacadas indicam que andar em desacordo com a lei na

⁴⁰⁷ Id. Ibidem, fl. 14v. 1775.

⁴⁰⁸ Id. Ibidem, fl. 24-v. 1778. Neste mesmo ano na sessão da Câmara de 26 de Julho, o corregedor reiterou a necessidade de se “ter os padroins e uzos, e medidas, e balança determinados pela Ord. L.I.T. 18 §§ 36-37-38, e os mandara fazer, ou ver de Pernambuco”. *Registo dos Provimentos*... Op. Cit., fl. 16f. Para maior compreensão das relações entre compradores e vendedores, compra e venda, preços corretos, contratos, etc., ver: o livro IV das *Ordenações Filipinas*, Tit. I a III, compilado por: ALMEIDA, Candido Mendes. *Código Philippino, ou, Ordenações e leis do Reino de Portugal: recopiladas por mandado d'El-Rey D. Philippe I.* Rio de Janeiro: Typ. do Instituto Philomathico, 1870, pp. 779-781. Disponível em: <http://www2.senado.gov.br/bdsf/item/id/242733>. Acesso: 13 de Fevereiro de 2013.

⁴⁰⁹ *Livro de Vereações e almotaçaria*, Op. Cit., fl. 26.

Ribeira do Acaraú poderia resultar em exposição pública e punições financeiras. Entretanto, para enveredar de acordo com as normas não era tão simples, pois autorizações para o exercício de serviços especializados não eram concedidas a quem as desejasse, principalmente em se tratando de escravos. Nesse sentido, a descrição de uma dessas licenças permite vislumbrar melhor, por exemplo, a situação dos africanos e seus descendentes, assim como o compromisso que esses assumiam diante dos custos de manter os negócios pretendidos:

Pedro escravo de Manuel da Costa Farrapo **com faculdade de sustentar alcançou despaxo da Câmara desta Vila distinta Real de Sobral** em veriasão do primr^o. de Setembro de 1775 para por na mesma Vila venda de molhados que lhe foi concedido pelo tempo de estilo como consta do mesmo despaxo. O escrivão do judicial no impedimento do da Câmara.⁴¹⁰

Analisando mais a fundo, a licença concedida ao escravo Pedro foi a única registrada que menciona a *capacidade de sustentar*, reafirmando que o mesmo possuía um pré-requisito necessário a sua obtenção: o de conseguir manter esses negócios. O fato de a licença ser concedida diretamente ao escravo e não ao senhor, aliás, é também interessante, pois a condição jurídica do escravo era de objeto de direito dos senhores. Em tese, o escravo não poderia agir por conta própria, adquirir contratos e assumir compromissos, pois não era livre para tomar decisões sobre o seu destino, o que torna as concessões marcadas por negociações e interesses em lucros e controle sobre esses sujeitos. Solicitá-la diretamente sugere ainda que o cativo assumia a despesa e para pagá-la retirava da parte de seus ganhos.

A expedição de licenças que permitiam aos escravos exercerem ofícios, como o de barqueiros, carpinteiros, sapateiros, comercializarem gêneros de carne, peixes, entre outros, remonta a dinâmica ocorrida em Pernambuco, onde, segundo Clara Araújo, alguns mestres de ofícios deixavam o exercício desses serviços a cargo de seus escravos. Era um modo de manter “o controle do aprendizado e sua posição na hierarquia”⁴¹¹, processo que ocasionou discussões a respeito da incorporação de pretos, pardos, mulatos,

⁴¹⁰ Id. Ibidem, fl. 14. [Grifos meus]

⁴¹¹ ARAÚJO, Clara Maria Farias de. Op. Cit., p. 109.

entre outras categorias, em corporações de Ofícios, e a concessão de licenças na referida capitania. De acordo com a autora, essas discussões permearam até o início dos anos 1770, época em que essas categorias inferiores obtiveram acesso direto as licenças, desde que dominassem os ofícios. Para tanto, foram criadas “hierarquias e estatutos diferenciados, que permitiram a incorporação dos africanos e seus descendentes, desde que ocupassem locais pré-determinados” ⁴¹². Por isso, era um acordo que pressupunha concordância do senhor, sendo concedida diretamente ao próprio escravo: uma prática recente na região, daí talvez se explique o pequeno número de escravos e forros mencionados na Ribeira do Acaraú ao longo do período destacado.

Mais do que uma investigação a respeito da dinâmica comercial incipiente em uma capitania periférica, o estudo desses pequenos espaços e suas possibilidades demonstra, conforme sugeriu Clara Araújo: como os “homens [e mulheres] de cor transformaram em liberdades e autonomia essa situação aparentemente desprivilegiada, que lhes possibilitava ocupar locais estratégicos no pequeno comércio” ⁴¹³. Embora se trate de uma observação que teve como ponto de partida uma capitania composta por uma verdadeira “multidão” de homens e mulheres de cor, as situações vividas certamente cruzavam os sertões na medida em que a lei, juntamente com os africanos e seus descendentes, adentrava o território.

A inserção de cativas e forras, bem como de proprietárias de escravas, no pequeno comércio da Ribeira do Acaraú, permite vislumbrar outras peculiaridades em torno desses negócios, e as atribuições destinadas a essas mulheres. De acordo com Sheila de Castro Faria, no campo de atribuições femininas, a mercancia no Brasil era considerada “trabalho de negra” ⁴¹⁴, preconceito que teve sua origem em Portugal ainda entre os séculos XV-XVII. Em Lisboa, por exemplo, escravas negras “dedicavam-se majoritariamente às atividades de limpeza e ao comércio (...) vendiam pelas ruas arroz-doce, cuscuz, grão-de-bico, ameixas cozidas, feijão cozido, aletria, mariscos, peixes, legumes e frutas” ⁴¹⁵. Obviamente, o contexto nos sertões do Brasil assumiu

⁴¹² Id. Ibidem, p. 111.

⁴¹³ Id. Ibidem, p. 112. [grifos meus]

⁴¹⁴ FARIA, 2004, Op. Cit., p. 149.

⁴¹⁵ SAUNDERS, A. C. De C. M. *História social dos escravos e libertos negros em Portugal (1441-1555)*. Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1982. Citado por: FARIA, Sheila

peculiaridades distintas da metrópole portuguesa, principalmente considerando o século XVIII. Mas, as reflexões sobre a naturalização de se destinar venda de alimentos às negras são fundamentais para o entendimento da participação delas nesse serviço.

A participação das mulheres escravas como vendedoras de gêneros alimentícios, ainda que tenha sido imposta ou negociada (opção mais provável), não deixou de ser registrada por viajantes como Henry Koster em suas *Viagens ao Nordeste do Brasil*. Em uma dessas “aventuras” pelos sertões, por ocasião dos festejos da Semana Santa (Quinta e Sexta-feira Santa) em Santo Amaro, região rural de Pernambuco, registrou que no sábado pela manhã ele e os seus companheiros tinham sido “saudados pelos mugidos dos bois, grunhido de porcos e grito das escravas negras, com cestos de galinhas e muitas cousas para vender”⁴¹⁶. Embora se refira ao início do século XIX, a forma como mencionou esse evento demonstra certa naturalização dessa atividade, algo certamente principiado e desenvolvido no século anterior ao relato.

Ao avaliar a presença africana no comércio na América Portuguesa do final dos setecentos, Stuart Schwartz salienta que “estava quase sempre nas mãos de mulheres e às vezes de escravos. As lojas mais capitalizadas estavam nas mãos de homens livres.”⁴¹⁷. Apesar de se tratar de um contexto muito específico, observa-se que essa lógica vigorou nos sertões do Ceará, onde, embora as mulheres correspondessem a uma minoria nesses negócios, foi possível identificar pessoas como Dona Izabel de Melo, por exemplo, proprietária de terras e escravos e “moradeira” na Vila do Sobral, “alcançarem” licença “por seis mezes, para ter venda publica de molhados que se lhe concedeu no prº. de 8bro de 1774”⁴¹⁸, um negócio dirigido por ela e certamente auxiliado por seus criados.

Mesmo sob as negociações de algumas proprietárias de escravos, que tiveram lojas ou teares amparados em seu nome, foi possível identificar escravas trabalhando a seu serviço e inferir que os serviços prestados lhes permitiam obter pequenos ganhos.

Dona Úrsula da Silveira, por exemplo, moradora na Vila do Sobral:

⁴¹⁶ KOSTER, Henry. Op. Cit., p. 49-50.

⁴¹⁷ SCHWARTZ, Stuart B.; LOCKHART, James. *A América Latina na época colonial*. 2ª ed. Tradução: Maria Beatriz de Medina. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010, p. 432.

⁴¹⁸ *Livro de Registros de Licenças da Câmara*, Op. Cit., fl. 4.

tirou licença da Câmara para usar de seu tiar geralmente ter venda publica nele, que lhe acoederão os oficiais dela no tempo de seis mezes como consta de sua petição despaxada em veriasão de quatro de Fevereiro. Vila do Sobral 6 de fevereiro de 1775 E eu Andre Moreira de Costa Cavalcante escrivão de Câmara escrevi.⁴¹⁹

O tipo de oficina pública governada por Dona Úrsula da Silveira coloca em evidência outra categoria produtiva no comércio da região: as oficinas públicas de tecidos e seus trabalhadores. Para o funcionamento da mesma, muito provavelmente contou com a ajuda de oficiais, cuja quantidade não revela. No entanto, é possível que empregasse escravos e trabalhadores livres de acordo com as necessidades da produção. Na ausência de informações mais detalhadas sobre essa senhora e a dimensão de sua propriedade, foi necessária a perquirição nos registros de assentos dos batizados, os quais possibilitaram constatar que a mesma era casada com Manuel da Costa da Silveira⁴²⁰ e senhora das pretas escravas Patrícia⁴²¹, Tereza e sua filha Maria, todas mencionadas como cativas de sua propriedade entre os anos 1774 e 1776⁴²².

Através do cruzamento de informações entre os documentos da Câmara e os assentos paroquiais, percebe-se que pelo menos uma dessas escravas foi utilizada para o serviço de tecelãs por Dona Úrsula. Essa atividade, inclusive, proporcionou a escrava transitar para a condição de liberdade, já que em Agosto de 1777 Patrícia Maria foi citada como preta forra, ao mesmo tempo em que obteve autorização “por tempo de seis mezes para usar de seu officio de tecelã publica com seu tiar nesta mesma V^a, como consta de sua petisção e despaxo do mesmo Senado da Camera”⁴²³.

Embora não haja referência direta ao tipo de acordo que resultou em alforria da escrava, pois na condição de propriedade, estava à mercê da vontade de sua senhora, é possível perceber que o trabalho de tecelã, certamente mais valorizado nas últimas décadas do século XVIII⁴²⁴, pode ter

⁴¹⁹ Id. Ibidem, fl. 8v.

⁴²⁰ *Assentos de batizados*. 1766. ACDS, Livro 03, fl. 78v.

⁴²¹ Id. Ibidem, fl. 99v.

⁴²² Id. Ibidem, fl. 231.

⁴²³ *Livro de Registros de Licenças da Câmara*, Op. Cit., fl. 24v.

⁴²⁴ Pelo menos até entrar em vigor o Alvará de 1785, já mencionado neste trabalho, pois curiosamente não foram mencionadas mais licenças expedidas para o ofício de tecelã após

contribuído para esse desfecho, desenvolvido sob os incentivos de pequenos pagamentos. A respeito disso, Sheila de Castro Faria comprovou, através da investigação de cartas de liberdade encontradas para o Rio de Janeiro e Minas Gerais entre o século XVIII e início do XIX⁴²⁵, que os bons serviços prestados pelo próprio escravo ou seus parentes, a alforria gratuita ou onerosa (cedida por meio de pagamentos pelo escravo), ou uma combinação dos três, figuraram entre as justificativas mais recorrentes de senhores que concediam tais cartas. Essas reflexões são pertinentes, considerando que nos sertões do Acaraú não se encontra cartas de alforrias ou justificativas das mesmas mencionadas em testamentos ou inventários, até o presente momento.

Outro aspecto importante é o fato de D. Úrsula ser proprietária de um tear público, para o qual requeria licença, e não menciona se trabalhava nele como “oficial”. Afinal, os trabalhos pesados como os ofícios mecânicos, mesmo nessa sociedade, eram serviços pouco nobres para a sua condição social, e é válido afirmar que há certo distanciamento entre um tear e o ato de “coser” e “fiar”, como ocupação doméstica em domicílios, tarefa fundamental para a mulher “honesta” segundo os padrões da região.

Se a lógica de reger os trabalhos públicos era ordenar diretamente a sociedade colonial, e se estendeu até mesmo para uma região predominantemente mestiça, pobre e formada por pequenos plantéis de escravos como a Ribeira do Acaraú, assim como os trabalhos braçais mais pesados eram naturalizados trabalhos de negros, não se pode negar que tais valores fossem de conhecimento geral. A circulação de portugueses, pernambucanos e pessoas de outros lugares, onde a experiência de negras em serviços especializados e de ganhos era predominante, pode ser evidência disso, afinal, as pessoas carregam consigo valores e hábitos que costumam compartilhar, cujas influências podem ser visualizadas até mesmo nos locais mais improváveis⁴²⁶.

a década de 1780, embora isso não signifique que os oficiais tenham interrompido os seus trabalhos, já que dependiam dele.

⁴²⁵ FARIA, Sheila Siqueira de Castro. Op. Cit. 103.

⁴²⁶ Experiências que Carlo Ginzburg intitulou “circularidade cultural”, e que a historiadora Laura de Mello e Souza, por exemplo, demonstrou serem perfeitamente verificáveis em uma população culturalmente heterogênea como a do Brasil colonial, marcada por práticas sincréticas. Através dessas, a autora percebeu uma série de influências recíprocas que marcaram a religiosidade adotada por índios, africanos e colonos. Ver: GINZBURG, Carlo. *O queijo e os vermes: o cotidiano e as idéias de um moleiro perseguido pela Inquisição*. São

De acordo com Clara Araújo, o comércio constituído pelas *pretas vendedeiras* em Recife e Olinda, por exemplo, dispunha de verdadeiras *redes relacionais* desses trabalhadores entre si e com:

outros segmentos da população ligados ao comércio, que em razão da necessidade de atravessar mercadorias e até contrabandos, manter o monopólio sobre o comércio e estender seus lucros, forneciam proteção às pretas, que era convertida pelas mesmas em maiores liberdades na realização de seus ofícios.⁴²⁷

Essas “redes” foram fundamentais para a sobrevivência dessas escravas e forras, bem como à implantação de novas práticas impostas ao comércio.

Para a pequena parcela de escravas envolvidas diretamente em atividades de ganhos para os senhores, por meio destes ou por conta própria, circular junto a outros trabalhadores, poder levar a prole (que certamente era iniciada no mundo do trabalho desde cedo e nas artimanhas dos pais quanto ao trabalho de ganhos), puderam proporcionar conhecimentos, ampliar a própria rede de contatos, fundamentais a sua adaptação, e subsídios para pensarem em liberdade.

Liberdade, aliás, que pode ter permeado as atividades da negra Paula, escrava do Coronel Sebastião de Albuquerque, morador na Serra da Meruoca, ao tentar burlar a fiscalização, comercializando sem licença e infringindo as normas de pesos e medidas determinadas. De acordo com os autos *de Correição* realizado na Vila do Sobral em novembro de 1778, nas casas que interinamente serviam de Passo do Concelho, o almotacel Gerardo Pedro Ribeiro e Borba e seus assistentes condenaram-na:

em duzentos reis por a ter vendendo fumo por uzar de Vendão o fazer por Libras pelo que axou o dito Almotaçel e ser transgresora da Lei e posturas... e não rezultou mais Comdenação Alguma e para ter o dito Almotaçel com tudo mais Estar Conforme as Posturas do Comselho mandou fazer auto emque asinou Eu Pedro Ennes da Rocha Moreira Escrivão da Almotasaria oescrevy.⁴²⁸

Paulo: Cia. das Letras, 2006; SOUZA, Laura de Mello e. *O diabo e a Terra de Santa Cruz: feitiçaria e religiosidade popular no Brasil colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1986.

⁴²⁷ ARAÚJO, Clara Maria Farias de. Op. Cit., p. 117.

⁴²⁸ *Livro das Vereações e almotasaria*, Op. Cit., fl. 34-v.

O caso da negra Paula indica também que apesar da fiscalização muitos escravos, forros e pessoas livres poderiam exercer atividades comerciais na informalidade, sem pagarem os impostos. Aparentemente, ela exercia essa função nas imediações da vila, enquanto o seu proprietário residia a vinte quilômetros dali. Esse tipo de comércio poderia ser arriscado, culminar em prisão, dentre outras sanções. Pode ter sido motivado por acordos de ganhos, onde a escrava visava o acúmulo de dinheiro para a sua sobrevivência e, conseqüentemente, conseguir alforria.

A segunda multa, cometida dois anos depois, recaiu sobre o próprio Sebastião de Albuquerque: “condenado em quatro Sentos reis por vender fumo sem vara aferida e uzar de quarta sem aferição”⁴²⁹. Para ele, um proprietário de terras, que, inclusive, dispunha da patente de Capitão, a condenação representava um pequeno valor. Todavia, para a sua cativa, além do referido valor sair de seus ganhos, poderia resultar em maior vigilância sobre si, por ser transgressora das posturas. Esses fatores poderiam minar a suas pretensões de conseguir economizar algum dinheiro para comprar a alforria através do trabalho.

Os trabalhos realizados em atividades públicas, como o pequeno comércio e outros serviços especializados ou não, contribuíram, segundo Sheila Faria, para que os escravos urbanos tivessem mais condições de “acumular pecúlio para sua alforria do que os rurais, pois poderiam embolsar parte do que ganhavam em um dia de trabalho”⁴³⁰, prática corrente na América Portuguesa, onde geralmente os escravos teriam uma quantia fixa – o jornal – a entregar para o senhor, podendo ficar com os demais conseguidos. A negra Paula pode ter vivido esse tipo de experiência, provavelmente incentivada pelo marido, o preto forro por nome Ventura⁴³¹. Pelo menos até 1788, não consta que tivessem filhos, o que indica que a motivação do acúmulo de bens esteve relacionada a questões como alforria e sobrevivência.

Assim, dinâmicas complexas de trabalho envolviam os serviços que poderiam ser aproveitados pelos senhores para ampliarem as suas rendas, como também pelo escravo para tirar alguma vantagem dessa experiência.

⁴²⁹ *Livro de Vereações e almotasaria*, Op. Cit. fls. 38-39.

⁴³⁰ FARIA, Op. Cit., p. 153.

⁴³¹ *Assentos de batizados*. 1761. ACDS, livro 02, fl. 03.

Apesar de nenhuma fonte documental utilizada mencionar diretamente os acordos e ganhos para os cativos, através das concessões de licenças e dinâmicas comerciais, pode-se observar como os serviços diretos (os especializados, por exemplo) ou os indiretos desenvolvidos pelos escravos lhes proporcionavam circular por entre trabalhadores livres e outros escravos.

No caso específico da Ribeira do Acaraú, administrada sob o termo da Vila do Sobral, os anos 1770 e início dos primeiros anos da década seguinte foram marcados pela circulação cada vez maior de trabalhadores livres, libertos e escravos. Nesses espaços, essas categorias comercializavam peixes (provavelmente seco e salgado) oriundos das pesqueiras localizadas nas imediações das praias do Acaraú e Camocim, Itapagé, entre outros menores, negociavam farinhas que eram conduzidas entre a Serra da Meruoca e Vila de Granja, mas também ofertadas em pequenos comércios e em feiras para a Vila do Sobral. O pequeno núcleo urbano de Sobral também se tornou um dos mais procurados pelos habitantes das imediações para negócios diversos: construção de casas, aquisição de produtos e serviços de oficiais especializados etc.

Oficiais carapinas, ferreiros, sapateiros, seleiros, carpinteiros, tecelões, entre outros, obtinham licenças para o exercício de seus ofícios. No entanto, não atuavam sozinhos, tinham pessoas trabalhando para eles. Considerando que a maioria era proprietário de escravos, é provável que esses tenham sido sua principal mão-de-obra.

Esses serviços poderiam proporcionar pequenos ganhos, bem como a ampliação de uma rede de contatos pelas escravas, por exemplo, junto a fornecedores, clientes, entre outros transeuntes que frequentavam as pequenas feiras e comércios onde essas atuavam, e demais envolvidos nesses âmbitos de trabalhos. Afinal, os caminhos que escravas de ganhos, como “Joana escrava de Geraldo Gonçalves Moreira”, vendedora de mel e rapadura⁴³², seguiam para ofertar os produtos requeria certa liberdade e habilidade de venda e manejo para acionar clientes que se tornavam também contatos importantes.

Portanto, as relações decorrentes do âmbito do trabalho através dos

⁴³²*Livro de Registros de Licenças da Câmara. 1777. Op. Cit., fl. 23v.*

serviços de ganhos proporcionaram a algumas escravas certa autonomia. Na medida em que conseguiam algum dinheiro para si e para as suas famílias, reduziam a extrema dependência em relação aos senhores e suas regras, representando outras perspectivas de sociabilidades e trabalho em uma região agropastoril. Articulações diversas foram desenvolvidas entre o trânsito nas vilas e povoados, promovidos pelo comércio fixo e ambulante, realizados em pequenos armazéns e nas ruas, e na própria indústria caseira, voltada para beneficiamento dos materiais a serem distribuídos, possivelmente envolvendo essas mulheres e seus familiares.

Em uma sociedade marcada pela precariedade, dependência e predominância do trabalho familiar, as atividades diversas demonstram o quanto escravas negras trazidas para a Ribeira do Acaraú se adaptaram as peculiaridades locais. As possibilidades de ganho exercidas por livres e cativos tornou mais concreto a perspectiva de distanciamento da escravidão e de melhora das péssimas condições de vida a que podiam chegar alguns cativos na região, embora isso envolvesse muito trabalho, a custo de alianças e estratégias diversificadas.

2.3 Contexto de vida e sobrevivência dos cativos

A vida do escravo em uma região majoritariamente inserida no semiárido foi difícil, marcada pela exploração e violência, onde o clima e as secas poderiam maximizar esses problemas. Tais condições impunham um trabalho intenso e desgastante para a maioria dos seus habitantes, principalmente os mais despossuídos. A fome e os poucos recursos em tempos difíceis certamente se constituíam em problemas que minavam a sobrevivência de pessoas livres e cativas, bem como o domínio de um senhor rigoroso que poderia expô-los a maus tratos e superexploração.

Entre os problemas cotidianos vivenciados pelos escravos, observa-se: a violência sofrida à mercê de um proprietário ruim e as exigências de trabalho nas plantações de mandioca, algodão, e nos serviços domésticos que poderiam se tornar exaustivas. Nos sertões do Acaraú, as más condições de trabalho e exploração extrema deixavam marcas, e não raro, eram expostas nos corpos dos homens e mulheres, sob a forma de problemas de saúde.

Quando as escravas puderam falar, como aconteceu com Esperança Garcia, trabalhadora nas fazendas reais da capitania do Piauí anteriormente citada, as violências sofridas por ela, outras mulheres e suas crianças, entravam em cena⁴³³. Porém, na ausência desses raros depoimentos na forma de carta-denúncia, atenta-se para as evidências em inventários que registram as marcas nos corpos, aleijões e doenças sexuais, problematizando o que representava as condições de vida que os cativos estavam expostos.

Na Ribeira do Acaraú, a investigação dos 341 escravos arrolados entre 1750-1781 revela que entre os 204 do sexo masculino, 12,7% tinham achaques. Já das 141 mulheres, 9,21% sofriam de alguma doença ou outros problemas físicos. Os *achaques*, palavra usada para designar “mal que sobrevêm depois de uma grave doença” ou simplesmente “defeito, vício”⁴³⁴, demonstram elementos que podiam decorrer de maus tratos, extrema exploração em trabalhos manuais na lavoura, e mesmo sexuais.

A maioria dos cativos descritos com quebras e aleijões físicos eram homens, enquanto que as mulheres foram as mais afetadas com problemas de saúde, inclusive, nas partes íntimas, ou seja, sexuais. Embora a investigação tenha privilegiado apenas os escravos que foram envolvidos em inventários em um curto período⁴³⁵, foi possível identificar que geralmente os homens sofriam com “castão da terra”, eram quebrados de uma banda, rendidos das cadeiras ou da virilha, aleijões nos braços, e não raro possuíam mais de uma dessas marcas.

Os 14 escravos inventariados após a morte de Domingos da Cunha Linhares são exemplos dessa situação, pois mais da metade dos homens tinha algum tipo de *achaque*. Os mais graves eram: o escravo cabra por nome Ignacio, “Oficial Marsineiro com idade de vinte e oito anos mais ou menos [era] quebrado de hua virilha e quase aleijado do braso direito”; o negro “por nome

⁴³³ MOTT, Luiz R. B. *Piauí Colonial: população, economia e sociedade*. Teresina: Projeto Petrônio Portella, 1985.

⁴³⁴ “Podia Sulpicio defconfiar de fi, fe aos feos muitos achaques , fe acrecentaffem os trabalhos de huma dilatada jornada. *Sulpitius ita affectus erat, ut, fi adgraVem Valetudmem labor Via acceffijet, fiibi ipfi diffideret.Cic.*”. BLUTEAU, *Rafael*. Dicionario da lingua portugueza composto pelo padre D. Rafael Bluteau, reformado, e accrescentado por Antonio de Moraes Silva natural do Rio de Janeiro. Lisboa: Officina de Simão Thaddeo Ferreira, 1789, p. 84. (Volume 01. Letras A - K).

⁴³⁵ Pois nesse quesito, a investigação abrangeu apenas aqueles declarados em partilhas, em meio a um número provavelmente significativo de escravos.

Antonio do Gentio de Angola com idade de 68 anos maios ou menos [estava] quebrado de hua verilha”; o “negro por nome Joze do Gentio Mina com idade de 70 anos mais ou menos doente e muito achacado”. As marcas de exploração pelo trabalho braçal afetavam principalmente os homens desse plantel. Situação diferente das 04 mulheres inventariadas, pois nenhuma foi identificada com marcas. É válido salientar, porém, que o fato de esse ou outros inventários não mencionarem marcas de sevícias (maus tratos) não significa que os escravos não as possuíssem, apenas que as mais aparentes ou graves tendiam a serem identificadas e registradas pelos escrivães.

Tais marcas foram mais evidentes entre os seis escravos de João Pereira da Silva. Os negros denominados Manoel do Reino de Angola, com 35 anos, “aberto e rendido dos peitos”, e Maria, também da Angola, com mais de 40 anos, “que deita a madre [útero] de fora e com um defeito de um calombo em um dos quadris”⁴³⁶. Ambos os cativos sofriam de doenças diferentes, mas são óbvios os problemas pelo excesso do peso carregado e cuidados parcos devido às condições de vida nos sertões, ou ao desmazelo do senhor.

Os exemplos mais evidentes dos malefícios sofridos por mulheres escravas foram registrados em inventários como o de Anna Maria, moradora no sitio do Retiro, que possuía entre os seus sete escravos a cativa Josepha da Mina, descrita como “parideyra” e com “achaque de cravos nas solas dos pés precedidos da bobahia”⁴³⁷. Em outros plantéis, observam-se escravas como a crioula Tereza de 30 anos, “doente de feridas nas partes baixas e vergonhosas”⁴³⁸; os escravos Suzanna e Antonio, jovens do “reino da Angola”, também tinham “achques” que não foram revelados; e, Antonia de 50 anos, também natural de Angola, com “achaque de corrimentos”⁴³⁹. As doenças aparentemente sexuais podem ter sido adquiridas de relações consensuais ou forçadas.

De modo mais geral, identificam-se os seguintes problemas: moléstia interior, olhos defeituosos ou cegos, doentes de veias quebradas, enfermidades no rosto, defeitos nas mãos, abertos e rendidos dos peitos, sofrendo de cólicas, asma continuada etc. Algumas escravas tinham de trabalhar com achaque no

⁴³⁶ *Inventario de João Pereira da Silva*. 1774. NEDHIS/UVA, Cx. 11a, fl. 12v-13. [grifos meus]

⁴³⁷ *Inventário de Anna Maria*. 1762. NEDHIS/UVA, Cx. 09.

⁴³⁸ *Inventário de Angelo da Silva de Santana*. 1778. NEDHIS/UVA, Cx. 14, fl. 7v.

⁴³⁹ *Inventário de Joana Texeira de Moraes*. 1763. NEDHIS/UVA, Cx. 09.

interior na madre (útero), impinges cavaleares nas partes baixas e no rosto, doenças ocultas nas partes baixas e mesmo doença da gota (inflamação das articulações). Para estas, movimentar-se com problemas nas articulações, ou sob o risco de “deitar a madre fora”, ou seja, deslocar o útero para fora, por exemplo, significava conviver com desconfortos severos no dia-a-dia ou em períodos de maior incidência dessas enfermidades. Tais doenças tinham implicações na produtividade desses cativos e na avaliação dos preços que custavam, mesmo quando jovens e em boa idade.

Muitas vezes, a doença do escravo poderia mobilizar senhores e os próprios cativos a buscarem meios de curá-la ou pelo menos de aliviar os infortúnios sofridos pelo mesmo, acionando curandeiros, utilizando remédios da terra preparados a partir de plantas, ossos, penas e carnes de animais, ou vários ingredientes de origem mineral.

Foi o interesse de curar um escravo que levou o capitão Manoel Simões, morador na fazenda Corralinho, a buscar um prático da medicina denominado José dos Santos. Após avaliar o paciente e mobilizar tentativas de cura, o mesmo desenganou o cativo, o que levou o senhor a procurar outros tipos de ajuda, recorrendo às práticas de curandeiros da terra como José Pereira e Manoel Lira, motivo pelo qual todos foram denunciados a Santa Inquisição. Incentivado pelo padre João Ribeiro Pessoa, José dos Santos encaminhou as denúncias, assinadas no dia 30 de março de 1779⁴⁴⁰.

Esse caso específico, analisado por Otaviano Vieira Júnior, revela que diante de doenças graves os colonos da Ribeira do Acaraú utilizavam todos os recursos acessíveis: práticos, orações, defumação de santos e doentes para realização da limpeza do corpo ⁴⁴¹ e todos os tipos de “beberagens” possíveis. O mameluco Manoel Lira, por exemplo, “utilizava em seus ritos ossos de “cavalo morto no campo e muitas cousas fedorentas” ⁴⁴², além dos ritos de dança. Já ao mameluco D. Francisco, acusavam-no de realizar rituais de dança e cura com beberagens alucinógenas preparadas com a casca de uma planta chamada *jurema*, e que nos festins chefiados por ele era invocado um “menino voador, com seus cabelos dourados e olhos de fogo; que (...) servia de guia

⁴⁴⁰ VIEIRA JÚNIOR, Antonio Otaviano. “De menino voador, Sabá e Iluminismo: notícias da Inquisição no Sertão do Ceará”. In: *Antíteses*, vol. 4, núm. 8, julho-diciembre, 2011, p. 789

⁴⁴¹ Id. *Ibidem*, p. 789-790. [grifos do autor]

⁴⁴² VIEIRA JÚNIOR, 2011, Op. Cit., p. 790.

nas curas dos malefícios.”⁴⁴³.

Entre os acusados de recorrerem a esses curandeiros, depoentes e testemunhas ouvidos diante do Tribunal do Santo Ofício mencionavam as mais variadas categorias de pessoas: “proprietários de terra detentores de patentes militares (Capitão e Sargento-Mor), vaqueiros, índios, escravos, caboclos, mamelucos, avó e neta, marido e mulher, mãe e filha, irmãs (...)”⁴⁴⁴. Fossem escravas ou livres, diante de condições de vida por vezes precárias e inconstantes, as pessoas recorriam às mais variadas práticas para aliviarem os problemas de saúde.

Ao estudar as práticas de cura na América Portuguesa, Nauk de Jesus observou que os habitantes lançavam mão dos mais diversificados elementos da fauna e flora para cuidarem da saúde. Raspas do chifre do veado, por exemplo, eram muito utilizadas para problemas na “madre”, além das “mil beberagens de amargozas raízes”⁴⁴⁵, manteigas, gorduras, usadas para diversas finalidades, orações, amuletos e mezinhas, sangrias, todas eram compartilhadas e utilizadas por colonos brancos, índios e africanos⁴⁴⁶.

Semelhantes sugestões de medicina através da fauna, flora e minerais, eram lançadas por Rafael de Freitas e Souza nas Minas Gerais do século XVIII, como se observa nas práticas registradas por Luís Gomes Ferreira em seu *Erário Mineral*. Curas e preparos usados pelas mulheres “quando a madre sai fora do lugar”, como beber “pó de pontas de veado”⁴⁴⁷, eram servidos de remédios junto a um considerável número de ervas, carnes, ossos e pedras, às vezes pisados, misturados em caldos, canjas, chás, entre outros, em uma sociedade onde os recursos para aliviar doenças e tratamentos eram escassos.

Outro elemento que teve impactos na sobrevivência e na saúde dos escravos nos sertões foi a seca. De acordo com Otaviano Vieira Júnior, no Ceará, assim como em outras capitanias (Piauí, Paraíba, Rio Grande do Norte

⁴⁴³ Id. *Ibidem*.

⁴⁴⁴ Id. *Ibidem*, p. 789.

⁴⁴⁵ JESUS, Nauk Maria de. *Saúde e doença: práticas de cura no centro da América do Sul (1727-1808)*. Dissertação de Mestrado em História. Cuiabá: Universidade Federal do Mato Grosso, 2001, p. 66.

⁴⁴⁶ “Aliada às mezinhas estava a sangria, prática comum tanto no meio letrado como no iletrado. Entre os índios, era praticada com o uso de dentes de animais, chifres, ossos e cascos. Entre os africanos, a sangria poderia ser encontrada entre as práticas curativas dos Bakongo e Obi.” JESUS, Nauk Maria de. *Op. Cit.*, p. 67.

⁴⁴⁷ SOUZA, Rafael de Freitas e. “Medicina e fauna silvestre em Minas Gerais no século XVIII”. In: *VARIA HISTORIA*, Belo Horizonte, vol. 24, nº 39: p.273-291, jan/jun 2008, p. 286.

e Pernambuco), a estiagem se constituiu em um *fenômeno climático e social*, “marcando profundamente o dia-a-dia das famílias sertanejas”⁴⁴⁸. Dependendo da duração, poderia submeter a população ao estado de penúria e insegurança social, sofrido principalmente por despossuídos e pequenos proprietários, tornando a sobrevivência tanto de pessoas livres quanto escravas ainda mais inconstante, marcada pela fome e necessidade.

Apesar da maior parte da região da Ribeira do Acaraú estar situada no semiárido, os problemas de saúde e de ameaça à sobrevivência eram maximizados em períodos de estiagem, como ocorreu nos anos 1754 e 1777-78. A seca dos três setes provavelmente afetou escravos como o ‘criolinho’ Benedito de 10 anos declarado no referido ano “com doença de asma”, assim como a ‘criolinha’ Josefa “que por ora se axava doente de febres com idade de um ano”. Embora a proprietária deles possuísse 266 “braças de terras de plantar na serra da Beruoca no Sitio da Terranova”⁴⁴⁹, não houve amenização dos efeitos da estiagem, nem da fragilidade e da disseminação de doenças sobre alguns escravos.

Além de dizimar pessoas e gados, a estiagem prolongada foi uma das principais causas da migração de homens livres, muito em virtude da falta de água e alimentos⁴⁵⁰, o que obrigou os proprietários a retirarem seus rebanhos para outras capitanias, como a do Piauí. As famílias pobres buscavam refúgio contando com ajuda de parentes que moravam em regiões menos castigadas. Os escravos seguiam os senhores, que geralmente dispunham de mais de uma propriedade para retiro e outras para levar os rebanhos. Esse também foi o motivo que Walter Braga Jr. observou como provável causa de abandono feminino entre o final do século XVIII e início do XIX, obrigando as mulheres pobres a assumirem a chefia nos domicílios e dos filhos⁴⁵¹ e serviços geralmente realizados por homens e escravas.

Desse modo, diante de uma sobrevivência tão atribulada pela precariedade, pela violência que assolava principalmente mulheres pobres e escravas, não é de se admirar que a luta cotidiana pudesse envolver muito

⁴⁴⁸ VIEIRA Jr. Antonio Otaviano. “O Açoite da Seca: Família e Migração no Ceará (1780-1850)”. *Anais do XIII Encontro da Associação Brasileira de Estudos Populacionais*, Ouro Preto, Minas Gerais, de 4 a 8 de novembro de 2002, p. 1.

⁴⁴⁹ NEDHIS/UVA. 1777, Cx. 13. fls. 3-v.

⁴⁵⁰ VIEIRA JÚNIOR, Op. Cit., p. 43. 2004

⁴⁵¹ BRAGA JUNIOR, Op. Cit.

mais do apenas aliviar as necessidades mais urgentes. Serviços em lavouras, de ganhos no comércio, oficinas, entre outros, proporcionaram a homens e mulheres, escravos e forros, a convivência e o conhecimento do espaço para onde migraram, inserindo-se no círculo de atividades heterogêneo, convivendo com famílias livres, índios escravos e recém-libertos. Para as mulheres excluídas da possibilidade de exercerem serviços de ganhos mais pontuais, na ausência de vantagens para conseguir dinheiro, isso não inviabilizava o fato de buscar outros meios para garantir a sobrevivência e buscar a liberdade.

Para as mulheres, o aprendizado e os contatos acionados nesses espaços lhes proporcionaram conceber estratégias que tornassem a dependência menos pesada. Contatos forjados através da construção de redes de solidariedade, compadrios e matrimônios, de articulações diversas, engendradas no âmbito do trabalho, mas também nas práticas religiosas inseridas pelo colonizador. As peculiaridades dessas interações revelam estratégias de sobrevivência no campo das ações cotidianas, e demonstram, por vezes, a grande capacidade de adaptação das escravas africanas e de seus descendentes numa região de pecuária, que proporcionava a algumas não apenas meios para subsistir, mas também de buscarem o próprio distanciamento da escravidão, conforme se verá adiante.

CAPÍTULO 03

Famílias na escravidão: arranjos, estratégias e solidariedades femininas através dos sacramentos cristãos

Declaro que (...) dos escravos há no meo [montante] (...) a saber hum Luiz de naçam Angolla e outros dos Luiz crioulo, e **huma negra por nome Anna de naçam Angola e esta tem quatro filhos huma por nome Vicencia outro Luciano, outro Joam, outra Joanna desta joanna a dey a meo marido a minha Netta e afilhada Ignacia** filha de meo compadre Jose Mendes Machado e de minha filha dona Antonia Maria Lopes Leitam **de pessoal negrinha por nome Joanna a demos ainda na barriga de sua may;**⁴⁵²

O que fazer quando não se tem estabilidade e nenhum tipo de poder para interferir diante da situação inesperada de ter os filhos separados de si, doados ainda na própria barriga? Essa questão certamente afetava as mulheres naturais de Angola, as intituladas “da Costa Mina”, Arda, crioulas, mulatas, cabras e pretas, que viviam em situação de escravidão na Ribeira do Acaraú durante a segunda metade do século XVIII.

Trabalhar e fazê-lo bem poderia ser uma forma de alcançar algum mérito diante dos senhores. Porém, costurar práticas que lhes assegurasse um mínimo de apoio, solidariedade, criar algum tipo de vínculo legitimamente reconhecido diante desta sociedade era mais importante ainda. Para tanto, as relações matrimoniais, de compadrio e até mesmo inserir-se na rede de *proteção* e *obediência* junto aos senhores; foram recursos utilizados por mulheres escravas para assegurar o mínimo de estabilidade para si e a sua prole, diante das condições de vida de que dispunham.

A instabilidade e incapacidade de interferir no próprio destino marcaram não apenas a vida de escravas como Joanna e sua mãe, a africana Anna, mas de muitas outras mulheres. A escrava chamada Francisca, descrita como “cabra”, por exemplo, era a única cativa do Alferes dos Auxiliares Manuel de Jesus da Cunha falecido no ano de 1778. Após o falecimento deste, ela tinha quatorze anos quando foi destinada à meação (metade dos bens) que cabia ao único herdeiro do senhor e à viúva Quitéria Maria de Jesus. Na Ribeira do

⁴⁵² *Inventário e Testamento de Maria Lopes Leitão*. 1764. NEDHIS/UVA. Cx. 09.

Acaraú, geralmente em casos como esse, cada herdeiro deveria receber uma pequena parcela referente ao valor da escrava, acertado com a viúva ou algum dos interessados entre eles, mas não foi isso que aconteceu à Francisca.

Diante de uma provável divergência entre o único filho de Manoel da Cunha e a viúva, seis anos depois, ambos expuseram em praça pública “para efeito de ser arremetado a cabra Francisca na qual tem o orfam e a mieyra a metade e a cabrinha Felicia com idade de tres annos” ⁴⁵³. Depois de vários lances e uma exposição que durou horas, as duas foram arrematadas por Braz Muniz Camilo que deu o maior lance e pagou à vista o valor de 115\$000⁴⁵⁴ pelas duas. Naquele mesmo dia, ela e a filha seriam levadas para outro destino, outra propriedade que ela sequer poderia conhecer.

Antes e depois de Francisca, muitas escravas passaram pela “praça” para serem leiloadas, submetidas à exposição pública, aguardando o destino de “quem mais desse” por si e pelos filhos. Em casos semelhantes, ter algum tipo de vínculo com alguém que pudesse contribuir diretamente para a preservação da família delas numa situação como a disputa pela herança durante a partilha dos senhores, certamente fosse de bom grado. Para essas cativas, estava em jogo a permanência junto aos companheiros e outros filhos mais velhos sob o mesmo plantel ou próximos a este. Maria e seus filhos, arrematados pelo futuro compadre dela, o jovem Joaquim Gomes de Oliveira em 1773, por exemplo, filho da proprietária da referida escrava, a viúva Ana Maria de Oliveira ⁴⁵⁵, vivenciou um tipo de situação diferente de Francisca, pois a interferência deste no leilão possibilitou a essa escrava continuar sob o mesmo plantel onde tinha mais uma criança.

O fato de ambas serem mães que igualmente sofreram as angústias da exposição em praça pública, arrematadas junto com os filhos indica que, de certa forma, era comum a tendência entre os senhores em não separarem as mães, pelo menos das crianças pequenas. Porém, as articulações de que essas duas escravas dispunham para obter o máximo de estabilidade possível foram significativamente diferentes. Acompanhando os assentos paroquiais, não encontramos nenhuma referência à Francisca e nem ao seu envolvimento

⁴⁵³ *Inventário de Manoel de Jesus da Cunha*. 1778. NEDHIS/UVA, Cx. 14.

⁴⁵⁴ Id. *Ibidem*.

⁴⁵⁵ *Inventário de Luís Gomes de Oliveira*. 1773. NEDHIS/UVA, Cx. 11. Caso citado no primeiro capítulo deste trabalho.

em relações matrimoniais ou de compadrio. Tudo indica que, diferente de Maria, que tinha compadres escravos e livres, ela não tinha família, e aparentemente não contava com nenhum tipo de relação de proteção e solidariedade na fazenda onde vivia.

Diferentemente de Francisca, quando puderam, muitas mulheres escravas se utilizaram de tudo que lhes possibilitasse ter o mínimo de estabilidade. Africanas e suas descendentes, independentemente de acreditarem em valores cristãos acerca do corpo e da importância da sacralidade do matrimônio, por exemplo, se envolveram em uniões legitimadas pela Igreja, buscaram compadrios, aparentemente se envolvendo em relações de *proteção e obediência*⁴⁵⁶ ao solicitarem a filhos e parentes dos senhores para apadrinharem seus filhos. Essas ações foram movidas pela intencionalidade, já que no contexto da capitania do Ceará, estar inserido nas malhas de domínio de uma figura paterna que tinha prestígio e poder legítimo diante da justiça e da Igreja⁴⁵⁷; assim como à sombra de senhoras e moças bem criadas, poderia resultar, para as escravas, em algum tipo de proteção ou benesses.

Ao articularem algum tipo de proximidade, mesmo em uma relação “de cima para baixo”, infere-se que os escravos se subordinavam, intencionalmente, como um meio de buscar algum tipo de proteção do senhor ou de algum membro da parentela deste. Afinal, dificilmente escapava aos cativos a interpretação da importância do sacramento do batismo e os laços políticos e sociais realizados pelos senhores⁴⁵⁸.

⁴⁵⁶ Através das relações de *proteção e obediência*, como já foi dito, acreditamos que os escravos pudessem adotar elementos que reforçavam as relações de dominação em seu favor, o que não impossibilita que homens e mulheres escravas, por vezes, assegurassem a escolha dos companheiros, sob a “benção do senhor”, assim como o acesso a um pequeno pedaço de chão para plantio, entre outras benesses. Em “Caetana diz não”, por exemplo, Sandra Lauderdale atentou para a possibilidade de que as escravas pudessem perfeitamente acionar os senhores quando os seus interesses e escolhas estavam em jogo de forma decisiva, solicitada através da relação de *obediência* e de algum préstimo por cumprir o seu papel conforme o esperado. GRAHAM, Sandra Lauderdale. *Caetana diz não: Histórias de mulheres da sociedade escravista brasileira*. Trad. Pedro Maia Soares. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

⁴⁵⁷ Cf. VIEIRA JÚNIOR, Antônio Otaviano. *Entre paredes e bacamartes: história da família no sertão (1780-1850)*. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha; Hucitec, 2004, *passim*.

⁴⁵⁸ Segundo Renato Venâncio, esse aspecto político das alianças dos compadrios era concebido em torno da capacidade de se aliar a um membro que tivesse a “capacidade de dispor de recursos (fossem eles pessoais ou do aparelho de Estado), gerando assim uma ‘economia de favores’, de dom e contra-dom; em outras palavras, de reciprocidade social envolvendo desiguais. Ao benfeitor cabia conceder e ao beneficiado cabia ser fiel, não

Além dos senhores, a capacidade de interpretar oportunidades concebidas a partir do parentesco ritual fez com que várias mulheres escravas e forras buscassem consolidar relações afetivas e de solidariedade com pessoas livres pobres, alforriados e outros escravos. A coesão decorrente dessas alianças, conforme sugeriu Robert Slenes, pode apontar para a possibilidade dos africanos manterem vivas as suas identidades culturais concebidas nos locais de onde vieram. Igualmente, ocasionaram a formação de laços com pessoas de outras origens, concebidas “na labuta diária, na luta contra os (des)mandos do senhor, na procura de parceiros para a vida afetiva”⁴⁵⁹, redesenhando, de fato, as fronteiras entre etnias.

Por sua vez, o batismo pode revelar, num contexto específico e multiétnico, a predominância étnica dos cativos, considerando a ampla cobertura que esse sacramento tinha na sociedade, agregando, das escravas adultas que chegavam às que tinham filhos. Confrontadas com outras fontes documentais como os inventários, por exemplo, pode-se obter uma imagem muito mais concisa da predominância do perfil da escravidão na Ribeira do Acaraú.

O batismo, assim como o casamento, foram subsídios para os escravos construírem o seu mundo, apoiados pelas recomendações religiosas da obrigatoriedade em se doutrinar o cativo, batizá-los tão logo nascessem e incentivando o matrimônio (pelo menos em discurso). Afinal, desde o início do século XVIII, o inaciano Antonil (1649-1716) já recomendava a grande obrigação dos senhores e o papel dos religiosos que atuavam na sociedade colonial:

a qual he **doutrinar, ou mandar doutrinar a família, & Escravos, não já por hum Crioulo, ou por hum Feitor, que quando muito poderá ensinarlhes vocalmente as Orações, & os Madamentos da Ley de Deos, & da Igreja, mas por quem saiba explicarlhes o que hão de crer, o que hão de obrar, & como hão de pedir a Deos aquillo, de que necessitaõ.** E para isso se for necessario dar ao Capellão alguma coisa mais do que se costuma, entenda, que este

sendo esse gesto visto como um desvio da ‘norma’, mas sim como sua corporificação”. VENÂNCIO, Renato Pinto. Et. all. “O Compadre Governador: redes de compadrio em Vila Rica de fins do século XVIII”. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 26, nº 52, 2006, p. 202.

⁴⁵⁹ SLENES, Robert. “Malungu, Ngoma Vem!”: África coberta e descoberta no Brasil”. In: *Revista USP*, São Paulo, 12, dez. (1991/92), p. 57.

será o melhor dinheiro, que se fará em boa mão.⁴⁶⁰

As recomendações do jesuíta são reflexos de uma ampla discussão entre os religiosos durante os primeiros anos dos setecentos, e que se estenderia sobre a ação destes no Brasil ao longo dos anos seguintes. O discurso estava definitivamente alinhado ao das autoridades religiosas na Colônia, que no ano de 1707, reunidos sob o comando de Sebastião Monteiro da Vide compilaram, na forma das *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*, determinações que adentrariam os sertões durante os anos seguintes. As referidas *Constituições* foram uma verdadeira reforma que buscava atualizar determinações da Pastoral Católica de acordo com as especificidades do Brasil.

No caso específico dos escravos, os religiosos estavam dispostos a conciliar escravidão e catequese, baseados em “direitos e deveres recíprocos, a reproduzir o modelo monárquico e patriarcal de família que se buscava difundir no Novo Mundo”⁴⁶¹. Isso significa que almejavam submeter homens e mulheres negros à aceitação da servidão diante de pequenas concessões como: ter família através do casamento, a garantia de um pequeno pedaço de terra para produzir, entre outras. Contudo, ao ensinarem a *doutrina cristã* para os escravos, os religiosos não tinham como objetivo aproximá-los dos brancos, mas ditar-lhes em que crer e como proceder, elementos fundamentais para a manutenção da ordem numa sociedade escravista em ascensão econômica e demográfica.

Além disso, na linha de atuação da Igreja, estava em jogo reafirmar seus próprios dogmas, vigiar as moralidades e as crenças dos colonos, através de visitas a mando da Diocese⁴⁶², dos sermões acalorados, do incentivo aos atos de fé, e até mesmo da opressão inquisitorial, meios que tiveram como finalidade assegurar que colonos brancos, índios e negros seguissem seus

⁴⁶⁰ “Capítulo IV: Como se há de haver o Senhor do Engenho na eleição das peSoas, & Officiaes, que admitir ao Seu Serviço: & primeiramente da eleição do Capellão”. In: ANTONIL, André João. *Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas*. Lisboa: Na Oficina Real Deslandesiana, 1711, p. 11. Edição Fac-símile. Disponível em: <http://ia700402.us.archive.org/3/items/culturaeopulenci00anto/culturaeopulenci00anto.pdf>. Acesso: 20.06.2013. [Grifos meus]

⁴⁶¹ VAINFAS, Ronaldo. *Trópicos dos pecados: Moral, sexualidade e Inquisição no Brasil*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997, p. 47.

⁴⁶² VAINFAS, 1997, Op. Cit., p. 226.

papéis sociais⁴⁶³.

Através da leitura de fontes documentais como os registros de *visitas pastorais*, percebe-se que esses propósitos permearam a ação dos religiosos já durante as primeiras décadas do século XVIII nos sertões do Acaraú. Entretanto, a ação mais efetiva destes e a vigília sobre as populações desta região passaram a funcionar de forma mais rigorosa a partir da segunda metade do referido século. Nesse contexto, a serviço do Bispado de Pernambuco e do conselho de Sua Majestade Fidelíssima, através da ação de padres *Visitadores*, religiosos seculares e regulares (franciscanos, carmelitas, etc.), entre outros agentes, a religião penetrava os sertões, fragmentando o território para a melhor efetividade de sua ação.

Na Ribeira do Acaraú essa divisão resultou em quatro freguesias religiosas: a freguesia de *Nossa Senhora da Conceição da Caiçara*; a da *Serra dos Cocos*; de *Amontada* e a *Povoação de índios da Almofala*⁴⁶⁴. Os limites das mesmas não eram bem definidos, pois percebe-se que, às vezes, eram batizados escravos nascidos na Serra do Cocos pelos sertões freguesia de Nossa Senhora da Conceição.

Ao incluírem os escravos entre o seu redil, os religiosos deixaram registros através dos quais é possível vislumbrar a atuação de mulheres escravas, os arranjos matrimoniais e demais estratégias utilizadas por elas para a preservação de suas famílias. Esses elementos podem ser observados através das experiências daquelas que foram circunscritas à região subordinada à *Freguesia de Nossa Senhora da Conceição da Caiçara*, que a partir de 1773 se tornou *Freguesia de Nossa Senhora da Conceição da Vila de Sobral*. Entre os anos 1750 a 1780, a extensão desta freguesia se estendia dos sertões de Santa Quitéria às praias do Acaraú, as mais povoadas em relação às demais da Ribeira do Acaraú.

Portanto, se constituía na maior faixa de terras, com o maior número de

⁴⁶³ De acordo com Laura de Mello e Souza, diante do estatuto colonial idealizado pela Igreja, todos tinham papéis predefinidos: para os brancos, se pregava o trabalho sistemático, a obediência aos poderes estabelecidos; ao escravo negro se pregava a ideia de salvação pela fé, visando pacificá-lo, impedindo que este “se fechasse no seu universo cultural, se aquilombando, voltando as costas à cristalização e ao endosso dos valores culturais e políticos do colonizador, matando senhores, almejando liberdade”. SOUZA, Laura de Mello e. *O diabo e a Terra de Santa Cruz: feitiçaria e religiosidade popular no Brasil colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1986, p. 84.

⁴⁶⁴ Vide *Mapa 02*.

fazendas, pequenas povoações, assim como o trânsito de pessoas livres e escravas, o que torna possível avaliar que a referida freguesia envolveu o maior número de sujeitos possível. Enveredar pelas ações dos colonos dispersos pela freguesia de Nossa Senhora da Conceição da Caiçara/Sobral; e pelo universo da religiosidade, assim como os significados e efetividade da fé presente no cotidiano dos habitantes dessa região, permite-nos captar uma parcela significativa de experiências. Avalia-se que esse procedimento seja, inclusive, um método importante para avaliar as sociabilidades, escolhas, e estratégias de sobrevivência empreendidas pelas mulheres escravas e forras, na busca pela manutenção da família e até mesmo da liberdade para si e seus filhos, conforme se verá a seguir.

3.1 A religião numa sociedade escravista na periferia colonial

Durante as décadas de 1730 a 1750 alguns homens intitulados *Visitadores Gerais dos Sertões do Norte*, a serviço do Bispado de Olinda, estiveram pela Ribeira do Acaraú. Assim como nos demais locais por onde passavam, tinham a pretensão de levar a *doutrina cristã* aos mais remotos lugares, assegurando que os povos não vivessem em total soltura e distanciamento da cristandade e das regras que queriam implantar na sociedade colonial. As ações desses sujeitos tiveram como pano de fundo a garantia de que seriam cumpridas as diretrizes metropolitanas, além de fomentar um projeto religioso concebido de acordo com as peculiaridades do Brasil, ou seja, em consonância com as reformas propugnadas pelas *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia* de 1707. Essas visavam também alcançar homens e mulheres livres e escravos, marcando a prática religiosa na periferia da América Portuguesa.

Através dos registros deixados pelos referidos religiosos, assim como outros que adentravam os sertões, é possível vislumbrar o cotidiano dos fiéis, divididos entre a fé idealizada e uma realidade em que práticas como uniões ilegítimas, entre outras consideradas profanas, divergiam da moralidade da Igreja Católica.

Foi esse o cenário que o Reverendo Félix Machado Freire, por

exemplo, descreveu durante duas visitas que fez à região (1735 e 1740). Nos dois registros dos *Provimentos*⁴⁶⁵ deixados, ele manifestou a sua decepção diante do cenário que pouco mudara entre a primeira e a segunda visita. Durante a primeira, ordenou ao pároco principal que “assistisse missa” nos lugares “bem no meio” da freguesia por não haver igreja matriz, e observasse às pastorais no referente à proibição da venda de breves de Maria. Proibiu ainda o consentimento de “baylles ou representaçoins profanas com penna de dois mil r.^s [reis]” e/ou de excomunhão para os fregueses que desobedecessem essa determinação; condenou o hábito dos homens solteiros terem índias em casas, entre outros.

Diante da desorganização quanto ao acompanhamento do seu redil, ordenou que se fizessem livros dos assentos de batizados, casamentos e defuntos na forma da *Constituição*, em clara referência às *Constituições do Arcebispado da Bahia*. Para administração dos sacramentos, exigia que os fregueses distantes duas léguas das igrejas deveriam vir até os padres e não os padres até eles, e multas de quatro patacas para os pais que mantivessem crianças pagãs por mais de um mês⁴⁶⁶. Portanto, a julgar pelas multas e recomendações, infere-se que o batismo era uma das prioridades que se esforçavam por estabelecer.

De acordo com Renato Pinto Venâncio, as *Constituições* de 1707 determinavam que, independentemente da condição social, a criança deveria ser batizada em até oito dias após o nascimento:

A morte de um bebê pagão tinha dois agravantes: o primeiro recaía sobre o morto, o qual era condenado à danação eterna. Já o segundo agravante recaía sobre os pais ou responsáveis, que amargavam o pecado e o remorso de não ter contribuído para a salvação de uma alma.⁴⁶⁷

⁴⁶⁵ Geralmente os *Provimentos* deixados foram registrados da seguinte forma: em primeiro, identificava-se os *visitadores*; depois, estes registravam situações vistas ou denunciadas a eles durante a estadia pelos sertões. Em seguida, publicavam recomendações na forma de artigos e incisos do que deveria ser providenciado, devendo estas ser anotadas e publicadas pelo padre escolhido para ser Secretário da visita, devendo ser entregues e lidas pelo próximo visitador, que avaliaria a situação durante a sua visita.

⁴⁶⁶ “Provimento que deixa o R.^{do} Visitador, o Li.^{do} Felix Machado Freyre”. 1735. In: *1^o Livro de Registros do Curato do Acaracú*. Transcrição dos manuscritos de Dom José Tupinambá da Frota. 1733-1912. NEDHIS/UVA. *Documentos da Igreja Católica*, Cx. Não enumerada, p. 571-572.

⁴⁶⁷ VENÂNCIO, Renato Pinto. Et. all. Op. Cit., p. 202.

As situações demonstram que não batizar as crianças poderia sair caro aos pais e até mesmo aos proprietários de escravos, tanto financeiramente quanto sob o aspecto moral, religioso e psicológico.

Os registros revelam ainda o quanto essas visitas tinham caráter disciplinar também do clero e “proporcionavam a excelente ocasião de admoestar os padres relapsos, aconselhá-los a se entrosar na renovação pretendida”⁴⁶⁸. Até então, os responsáveis pela vigília e doutrina religiosa na ampla freguesia de Nossa Senhora da Conceição eram bastante permissivos, pois ao que tudo indica, suas observâncias não surtiram o efeito desejado, conforme o próprio Félix Machado verificou cinco anos depois, quando voltou aos sertões a mando do Bispo de Olinda, Frei Luís de Santa Tereza.

Para seu desgosto, durante a segunda visita, Félix Machado Freire encontrou a capela de São José praticamente em ruínas. Diante dessa situação, manifestou a sua leitura sobre a importância dada pelo seu redil aos espaços de vivência religiosa, afirmando que: “parece coisa indecente não olhar o administrador ou senhorio p.^a o templo de Deos, havendo p.^a isso renda, tendo já sido advertido na vizita passada”⁴⁶⁹, ameaçando de fechá-la. A repreensão era destinada ao padre e ao proprietário da fazenda dentro da qual a referida igreja estava inserida, ameaçando a ambos de prestar contas durante a próxima visitação. Registrou ainda a sua passagem pelas igrejas de Nossa Senhora do Rosário do Riacho (atual Groaíras), Capela dos Tremembés e a do Pará (atual distrito de Granja)⁴⁷⁰, todas construídas em terrenos cedidos no interior de fazendas.

A partir da experiência deste padre visitador, observa-se que a importância dada aos ritos religiosos, dentro dos limites formais da Santa Sé, ocupava pouco espaço entre as populações que se estabeleciam na referida região. Entretanto, isso não significa que as práticas religiosas não tivessem importância no cotidiano do povo, mas que, provavelmente, foram modificadas em decorrência das culturas em contato, o que talvez as colocava diante de um “relacionamento circular de influências recíprocas, que se movia de baixo para

⁴⁶⁸ HOORNAERT, Eduardo. *História da Igreja no Brasil*. Tomo II. Petrópolis: Vozes, 1992, p. 302.

⁴⁶⁹ Id. *Ibidem*, p. 573.

⁴⁷⁰ Vide Mapa 02.

cima, bem como de cima para baixo”⁴⁷¹.

Para esse povo, ir à igreja poderia ser complicado, pois dada a distância entre as poucas capelas existentes, exigia horas de viagem a pé, no lombo de cavalos ou em carros de bois. Apesar disso, a religião se revelou fundamental para essa sociedade, conforme observamos no discurso de alguns colonos, captados no leito de morte, e até mesmo entre os bens inventariados. Nicolau, falecido no ano de 1745, aproximadamente na mesma época da visita de Félix Machado, possuía entre seus bens “tres livros que são uma parte da mística cidade e Parahizo Seráfico e Pequenos na terra e grandes no Céu”; outros três cujos títulos eram: “grito das almas”, “católico no templo” e “Pecador Convertido” já gasto e muito velho; e mais “hum livro da reformação e christão”⁴⁷². Já Josefa Ferreira de Oliveira, possuía entre os seus bens uma “cruz forrada com seus diamantes de ouro com sua amêndoa”⁴⁷³. Em outros inventários, principalmente de mulheres, encontram-se também: breves com imagens de santas, crucifixos e até mesmo oratórios. Todas são evidências da fé católica e devoção.

A devoção, aliás, se manifestava fortemente para aqueles que se encontravam à beira da morte. Assim ocorreu ao capitão Veríssimo Thomas Pereira em seu testamento, através do qual registrou que rogava ao “Senhor JEZUS Christo” pela sua alma, alegando ter vivido como verdadeiro cristão de acordo com a santa fé católica, e pela “Santissima Paycham do filho de Deos” esperava salvar a sua alma⁴⁷⁴. Entre seus bens, possuía objetos de devoção como: uma imagem de São Bento, duas cruzes de ouro e livros religiosos. Revelou também ser sócio e fiador do dízimo da freguesia onde morava, os quais ele pagava antecipadamente à igreja, ficando responsável pela coleta entre os demais fregueses. Tinha vários afilhados a quem deixava esmolas generosas, assim como à Igreja. Ao pároco, rogava por todos os rituais de corpo presente e capelas de missas pela sua alma⁴⁷⁵.

⁴⁷¹ Conforme proposta por Carlo Ginzburg, tendência a que ele aperfeiçoou como “circularidade cultural”. GINZBURG, Carlo. *O queijo e os vermes: o cotidiano e as ideias de um moleiro perseguido pela Inquisição*. São Paulo: Cia. das Letras, 2006, p. 10. (Coleção Companhia de Bolso)

⁴⁷² *Inventário de Nicolau da Costa Peixoto*. 1745. NEDHIS/UVA, Cx. 05.

⁴⁷³ *Inventário de Josefa Ferreira de Oliveira*. 1747. NEDHIS/UVA, Cx. 06.

⁴⁷⁴ *Inventário de Veríssimo Thomas Pereira*. 1752. NEDHIS/UVA. Cx. 07.

⁴⁷⁵ Id. *Ibidem*.

Antes de morrer, Veríssimo assegurou de todas as maneiras possíveis a salvação da sua alma. As contribuições financeiras para a Igreja, as esmolas deixadas aos afilhados, os pedidos de missas, e até mesmo o amparo a uma filha natural que tinha em Aracati com a viúva Donna Comta; para quem deixava um escravo, terras e cem cabeças de gado⁴⁷⁶ demonstram isso. Observa-se que, para este e os demais habitantes da Ribeira do Acaraú, apesar dos desvios morais e religiosos que pudessem ter, a religião era considerada um recurso fundamental diante da indefinição do porvir.

De acordo com Luiz Mott, isso fazia parte do cotidiano na América portuguesa, povoada pela precariedade, instabilidade e desafios constantes. Nesse contexto predominante, a fé normatizava e por vezes reunia ou integrava a população, constituindo-se num “contraponto significativo para compensar a dispersão espacial e de isolamento social dos colonos”⁴⁷⁷. Para aqueles que não iam com regularidade à igreja (principalmente na região rural), instrumentos de fé estavam presentes nos objetos como oratórios, santinhos, cruzinhas de madeiras pregadas na porta central, entre outros, compondo dos lares mais abastados aos mais pobres. Sobressaíam-se também atos de fé e busca pela proteção divina através de ações cotidianas como o sinal da cruz completo ao levantar⁴⁷⁸, o hábito de dedicar, pelo menos, três orações em determinados horários: às seis horas da manhã (hora do *angelus*), meio dia (*a hora que o diabo está solto*) e às seis da tarde (*hora da virgem Maria*)⁴⁷⁹.

Propensos às moléstias, a insegurança no porvir, as pessoas faziam da fé uma aliada e esperança de livramento; apegavam-se ao que estivesse mais ao alcance: santos, guias, rezas, simpatias e devoções. Nas práticas cotidianas dos colonos, os sincretismos entre sagrado e profano (ritos também sagrados praticados por outras culturas, mas considerados eréticos pelo catolicismo) eram tais que não foram raros os processos inquisitoriais envolvendo curas, pretas velhas e mestiças em ritos de curas utilizando santos, ossos de animais e outros elementos. Luiz Mott salienta que até mesmo “as freiras do mais

⁴⁷⁶ Id. Ibidem.

⁴⁷⁷ MOTT, Luiz. “Cotidiano e vivência religiosa: entre a capela e o calundu”. In: SOUZA, Laura de Mello e (Org.). *História da vida privada no Brasil I: Cotidiano e vida privada na América Portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, p. 155.

⁴⁷⁸ “Pelo sinal da santa cruz, livrai-nos Deus nosso Senhor, dos nossos inimigos. Em nome do Padre, do Filho e do Espírito Santo, amém”. MOTT, 1997, Op. Cit., p. 163-164.

⁴⁷⁹ Id. Ibidem, p. 164.

insigne mosteiro colonial de Santa Clara do Desterro não estavam isentas dessa familiaridade “sincrética” com os rituais do Gêtio da Guiné”⁴⁸⁰, ao buscarem auxílio contra as enfermidades, recorrendo à sabedoria dos curandeiros africanos. Esse universo não era muito distante daqueles que procuravam os mamelucos Manoel Lira e D. Francisco, denunciados à Santa Inquisição no final da década de 1770, conforme se destacou no primeiro capítulo deste trabalho.

Distantes da moral que os religiosos de passagens provisórias como os visitantes queriam implantar, e até mesmo aqueles que estavam permanentemente entre os colonos, na América Portuguesa havia um redil diversificado: uma parcela de católicos praticantes autênticos (aqueles mais rigorosos, observantes); católicos praticantes superficiais; católicos displicentes e os pseudocatólicos (que mantinham o catolicismo apenas aparente para evitar perseguições inquisitoriais)⁴⁸¹. É impossível identificar com precisão os colonos que correspondiam a essas categorias, mas as ações para evitar que se desgarrassem são bastante evidentes através das proposições dos religiosos que adentravam a Ribeira do Acaraú. Para doutrinar esses fregueses, buscaram-se: ampliar a catequese, incentivar as confissões, penitências, e os atos públicos de fé (missas e procissões); as rezas no âmbito doméstico; reforçar a pregação voltada para a obediência e alertar a respeito dos perigos do pecado.

No ano de 1747, por exemplo, o Padre visitador Manoel Machado Freire, Vigário Collado na Igreja Matriz de Nossa Senhora da Luz, e Visitador Geral dos Sertões, ordenou ao Pároco que mandassem fazer:

dous confissionarios de madeira p.^a nelles, e não em outro lugar, se confessem as mulheres, mediando grade, entre o confessor e confessada na forma dos pastorais do Ex.^{mo} Snr Bispo: e nas Capellas filiais será vigilante em q' se não confessem as tais penitentes, senão nos confissionarios e modo sobredito.⁴⁸²

A descrição deste *provimento* evidencia dois elementos importantes: o estabelecimento do confessionário como uma forma de apelar diretamente

⁴⁸⁰ Id. Ibidem, p. 201.

⁴⁸¹ Id. Ibidem, p. 174.

⁴⁸² “Provimento que deixa o Padre visitador Manoel Machado Freire”. 1747. In: *1º Livro de Registros do Curato do Acaraú*. Op. Cit., p. 578.

para a consciência dos fiéis, incentivando-os a narrarem atos a serem enquadrados como pecados pelo confessor⁴⁸³; e o destaque às mulheres enquanto alvo principal dessa sistemática. Ambos revelam que além de boas vigilantes dos costumes, interessava à Igreja doutrinar as mulheres, afinal, eram elas quem disciplinavam a prole⁴⁸⁴, ficavam mais próximas da administração do lar e de repreender, por exemplo, seus servos e escravos por posturas consideradas inadequadas.

Ao verificar a condição feminina na dinâmica colonial, Mary Del Priore destaca que nenhuma prática voltada para as mulheres pelos religiosos foi desprovida de intencionalidade, pois: “A Igreja sabia que a mãe representava o elo de transmissão de normas e valores ancestrais como também o isolamento da faina doméstica permitia a gestação de elementos culturais peculiares”⁴⁸⁵. Logo, interessava-lhes fomentar em todas as categorias de mulheres na Colônia os valores cristãos, baseados no modelo de “boa-e-santa-mãe”⁴⁸⁶, e funcionavam através da valorização do matrimônio e, conseqüentemente, da doutrina cristã dirigida a estas e a seus filhos. Incentivavam principalmente as índias e negras, de culturas diferentes e consideradas *não doutrinadas*, ou seja, distantes dos brancos.

Pela Ribeira do Acaraú as ações dos religiosos ocorreram também no sentido de impor às populações os moldes de obediência aos poderes estabelecidos, às hierarquias sociais, e regramento da sexualidade dos colonos. Nesse sentido, a instituição do sacramento do matrimônio enquanto única forma de união legítima, e o batizado como forma de inserir, desde o nascimento, os valores colonizadores para os novos cristãos figuraram entre recursos primordiais mais efetivos durante a segunda metade do século XVIII.

Nos anos iniciais da colonização, os registros eclesiásticos indicam certo “afrouxamento” na manutenção da ordem e moral religiosa, provavelmente devido à dispersão dos habitantes pelo território e pela própria

⁴⁸³ MOTT, 1997, Op. Cit., p. 210.

⁴⁸⁴ Entre as várias representações de violência engendradas em torno da família nos sertões cearenses, Otaviano Vieira Júnior verificou a violência de caráter pedagógico empreendido pelas mães aos filhos, cujas relações “poderiam ser permeadas por agressões físicas, onde a mulher adquiria o papel de punidora das atitudes de sua prole”. Ver: VIEIRA JÚNIOR, 2004, Op. Cit., p. 286.

⁴⁸⁵ DEL PRIORE, Mary. *Ao sul do corpo: condição feminina, maternidades e mentalidade no Brasil Colônia*. 2 ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1995, p. 107.

⁴⁸⁶ Id. Ibidem.

provisoriedade dos relacionamentos em virtude das migrações contínuas dos homens. Maior prova disso é que a sexualidade interétnica e a constituição das famílias demonstram uma verdadeira “flexibilização moral”, pois apesar do fato da mancebia ou alcovitece serem considerados crimes desde o século XVII⁴⁸⁷, ter filhos naturais com índias não significou nenhum problema para os colonos. Nesse caso, dois dos batizados registrados entre os anos 1723 a 1749 são evidências contundentes, conforme destacam-se a seguir:

Aos seis dias do mes; de Setembro de mil e Sette Centos, e trinta, e quatro neste Citio do Retiro Baptizou sem Sanctos oleos o R.^{do} P.^e. Jozeph Coelho Frr.^a por Licença minha a **Joseph filho natural de Luís Vidal solteiro e de Joanna Tapuia Sua escrava** Foram padrinhos Gonçallo de Miranda Cazado, e Sabastiana Gomes m.^{er} de Pedro de Miranda m.^{or} no Riacho de q' fis este termo dia, cura asima.
Padre Izidoro Roiz Resplendor
Cura do Acaracú⁴⁸⁸

Aos seis dias domes de Setembro de mil e Sette Centos, e trinta e quatro neste Sitio do Retiro da Ribeira do Acaracú Baptizou sem Sanctos Oleos o R.^{do} P.^e. Jozeph Coelho Frr.^a a **Francisca Mastisa filha Natural de Fran^{co}. Nunes [Torres] de Brito solteiro e de Luiza India solteira da Serra da Ibiapaba** Foram padrinhos Gonçallo de Miranda cazado e Sabastiana Gomes m.^{er} de Pedro de Miranda moradores no Riacham deque fis este termo dia, era asima⁴⁸⁹.

Ambos os casos envolveram índias dispersas em locais diferentes: uma na condição de escrava e a outra, livre. Em comum, ambas tiveram filhos “naturais” com homens livres, ou seja, não legítimos por serem concebidos fora do casamento. Os batizados, registrados ainda no período de consolidação da ocupação colonizadora, demonstram a provisoriedade da administração dos sacramentos cristãos, ocorrida em ocasiões de visitas de desobriga (visita de um padre a locais que não tinham padre)⁴⁹⁰ aos limites das fazendas onde esses habitantes estavam dispersos⁴⁹¹. Através dos exemplos destacados,

⁴⁸⁷ Ver: ALMEIDA, Cândido Mendes de. *Ordenações Filipinas*. Livro 5, Título XVIII. Rio de Janeiro: Typ. do Instituto Philomathico, 1870. Especialmente os Títulos: XXVIII – “Dos Barregueiros casados e de suas barregãs”, (p. 1179) ao Título XXXII – “*Dos Alcoviteiros, e dos que em suas cazas consentem a mulheres fazerem mal de seus corpos*” (p. 1182).

⁴⁸⁸ *Assentos de batizados*. 1734. ACDS. Livro 01 (1723-1749), fl. 31v. [Grifos meus]

⁴⁸⁹ Id. *Ibidem*.

⁴⁹⁰ VAINFAS, Ronaldo (Org.). *Dicionário do Brasil Colonial (1500 - 1808)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2000, p.

⁴⁹¹ Situação que prevaleceu até o século XIX em alguns lugares mais isolados, aos quais os padres se dirigiam, levando altares transportáveis sob os lombos de cavalos para a realização de missas. Licenciados pelo Bispo de Pernambuco, os religiosos cortavam

observa-se certa tolerância dos padres em relação aos “desvios” morais, pois ao usarem o termo “natural”, que apresentava o reconhecimento público da paternidade dos mesmos, conferiam aos filhos fora do casamento alguma legitimidade.

De acordo com Marta Hameister, esse “afrouxamento” em tempos de colonização foi decorrente do incentivo às ocupações, verificados no caso específico de uma região de fronteira como a capitania do Rio Grande de São Pedro entre as décadas de 1730 e 1760 do século XVIII. Segundo a autora, apesar das *Ordenações Filipinas* condenarem a poligamia, por exemplo, esta foi largamente praticada por índios e portugueses nos primeiros anos de colonização. Assim também os discursos de aparente rigidez da Igreja condenavam tal prática, mas ainda assim não foram raros os “delitos” dissimulados “em prol do bom andamento da conquista e da manutenção dos territórios de Sua Majestade”⁴⁹². Isso significa que quando os filhos fora do casamento não foram registrados, alguns anos depois, faziam-no para não ter de punir ao pai.

Tal lógica provavelmente explique o reconhecimento da paternidade de crianças como José e Francisca numa região de fronteira como a dos *sertões do Acaraú*, parcamente “povoada” por colonos no início do século XVIII e a ausência destes durante a segunda metade do mesmo século, quando casos de “filhos naturais” não são verificados. Após a década de 1750, ao contrário dos anos anteriores, os pais das crianças de mulheres solteiras livres e escravas foram considerados *incógnitos*, ou seja, ignorados pela Igreja, que se recusava a continuar legitimando filhos fora do casamento, o que não significa que eles fossem desconhecidos.

No período destacado, todos estavam sob a vigília das autoridades eclesiásticas. Até mesmo os padres deveriam registrar tudo conforme as exigências dos visitantes dos sertões. A partir da consulta aos livros de

distâncias que chegavam a vinte léguas entre uma igreja e outra, por vezes administrando “batizados e casamentos guardam o ritual religioso e preservam o desaparecimento total as regras estabelecidas na sociedade civilizada”. KOSTER, Henry. *Viagens ao nordeste do Brasil*. 1ª. Ed. Trad. Luís Câmara Cascudo. São Paulo-Rio de Janeiro- Recife-Porto Alegre: Companhia Editora Nacional, 1942, p. 139-140. (Coleção Brasileira, USP).

⁴⁹² HAMEISTER, Martha Daisson. *Para dar calor à nova povoação: Estudo sobre estratégias sociais e familiares a partir dos registros batismais da Vila do Rio Grande (1738-1763)*. Tese de Doutorado. Rio de Janeiro: UFRJ, 2006, p. 194-195.

provimentos deixados, percebe-se que todos os *visitadores* mandados para a região estavam alinhados ao projeto civilizador, levando a doutrinação aos lugares mais distantes e em contextos múltiplos, buscando integrá-los definitivamente aos projetos colonizadores. As ações e discursos dirigidos aos padres e ao seu redil, inclusive, se tornaram mais severas quando a colonização se consolidava.

No ano de 1750, por exemplo, o visitador Jozé de Aranda proibiu todos os religiosos que pregavam *sem licença*, dando prazo de trinta dias para se apresentarem ao Cura do Curato do Acaracú para obtê-las. Passado esse tempo, o visitador proibia aos que fossem pegos sem licença de celebrar missas, ordenando que “os declare ao povo por notorios apostatas”⁴⁹³. Além desse artigo, os demais reforçavam os valores morais e mais ainda o risco em se desviar deles para os colonos, a quem ameaçavam das penas de degredo e multas em dinheiro, caso fossem pegos vivendo em desregramentos sexuais como a bigamia, mancebia, frequentando e/ou consentindo casas de alcouce, entre outras⁴⁹⁴. Essas ações foram concebidas sob o objetivo de submetê-los à obediência aos poderes estabelecidos, tão importantes na dinâmica colonial, assim como reforçar o combate ao “afrouxamento das regras morais que a Igreja se esforçava em difundir”⁴⁹⁵ por toda a América Portuguesa.

Dez anos depois (1760), o *visitador dos Sertões* Veríssimo Roiz Rangel manifestou no registro de sua passagem por essa região o que viu e ouviu a respeito das populações, as quais continuavam vivendo em desmazelo quanto às observâncias da Santa Madre Igreja. Através dos doze artigos registrados pelo escrivão desta visita, os impactos causados ao referido vigário são visíveis na forma de admoestações dele para o que deveria ser providenciado pelos agentes eclesiásticos, e obedecidos pelo povo.

De acordo com o religioso, era preciso que se provesses várias ações para evitar o pecado, e as ofensas a “Deos nosso Senhor”⁴⁹⁶. Entre as observações com caráter de crítica, citou haver:

varias pessoas que esquecidas do ultimo fim p.^a que foram creados,

⁴⁹³ 1^o *Livro de Registros do Curato do Acaracú*. Op. Cit., p. 581.

⁴⁹⁴ Id. Ibidem, p. 181.

⁴⁹⁵ VAINFAS, Ronaldo, 1997, Op. Cit., p. 61.

⁴⁹⁶ 1^o *Livro de Registros do Curato do Acaracú*. Op. Cit., p. 585.

pondo todos os seus cuidados em multiplicar escandalos e augmentarem peccados a peccados; e para que estes se evitem; Ordeno e Mando o R.^{do} Paroco que como Pastor, não admita aos S. Sacramentos as pessoas que andarem publica e escandalosamente amancebadas, [antes como Vigario da Vara], os faça denunciar pelo Meyrinho do juizo, ou quem as suas vezes fizer de promotor delle; fazendo summarios, na forma de direyto e addendos a Constituição; que pronunciará aos que ficarem culpados; obrigando-os a fazer pr^o, segundo o terceyro termo de emenda as suas culpas. E reincidindo nellas procederá à prizão e degredo; e tambem a penas pecuniarias p.^a Sé e Meyrinho na forma da mesma Constituição; e com os culpados incestuosos, pronunciará a prizão e livramento, e do mesmo modo todos aquelles q derem casa de alcouce, consentidores, em que se deshonestem mulheres com homens carnalmente em suas casas; e da mesma sorte todos os que alcovitarem mulheres p.^a homens; porque pelos seus horrendos delictos aborrecidos por todos direyto, devem ser logo pronunciados à prizão e livramento e p.^a serem tirados os dittos summarios, sem citação de parte, e em segredo: ninguém pode ser sentenciado, sem ser ouvido.⁴⁹⁷

A situação descrita representava as contradições entre a realidade do contexto local e a moralidade cristã propugnada pelo referido *visitador* e seus antecessores. Posturas semelhantes à de Veríssimo Rangel, segundo as observações de Ronaldo Vainfas, faziam parte da ação moralizante na Colônia, onde repreender o sexo e exagerar a sua obscenidade fazia parte do “ideal ascético genuinamente cristão” propugnado pela Pastoral Católica e respaldado perante a lei⁴⁹⁸. Aliás, analisando as recomendações desse religioso, é possível perceber o alinhamento das mesmas ao arcabouço jurídico e eclesiástico das *Ordenações Filipinas* e *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia* (1707)⁴⁹⁹, tanto em relação à definição dos “desvios” quanto na forma de punição aos transgressores, tais como: a excomunhão, degredo, entre outras penas.

Outro aspecto salientado por esse visitador foram os hábitos religiosos dos fiéis e a falta de compostura destes, considerados desrespeitosos enquanto assistiam a missa, na qual os homens compareciam portando armas

⁴⁹⁷ Id. Ibidem.

⁴⁹⁸ VAINFAS, Ronaldo. *Trópicos dos pecados: Moral, sexualidade e Inquisição no Brasil*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997, p. 61.

⁴⁹⁹ VIDE, Sebastião Monteiro da. *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*. Edição de 1719. São Paulo: Typographia, 2 de Dezembro de 1853. Ed. Fac-símile.

de fogo, facas, catanas, espadas⁵⁰⁰. Repreendendo tal situação, Veríssimo Rangel ordenou que se proibissem aos fiéis de portarem esporas nos pés, cachimbos nas mãos, além de “coufas (provavelmente chapéus) nas cabeças, p.^a ouvirem Missa”. Da mesma maneira, proibiu os que tinham hábito de ouvir “Missa do arco da Capella Mor p.^a cima e da porta principal da Igreja p.^a fora, salvo se for em grande concurso de povo”⁵⁰¹, ou seja, quando a igreja estivesse lotada.

Para aqueles que afrontassem tais ordens, querendo “arrojadamente” entrar na igreja, recomendava que fossem declarados pelo pároco ou qualquer outro sacerdote por “públicos e excomungados”. Após expulsos da Igreja, somente mediante pedido humilde de absolvição, estes deveriam ser absolvidos como cristãos. Aos padres, o *visitador* recomendou ainda que os provimentos fossem afixados em todas as capelas da Ribeira do Acaraú para conhecimento geral, e a não observância, tanto da parte dos religiosos quanto dos fiéis, do que ele determinara deveriam ser relatadas na próxima visita, quando todos seriam ouvidos e punidos, caso fossem identificados⁵⁰².

Conforme o registro escrito pelo Secretário dessa visita, Veríssimo Roiz Rangel era reputado enquanto autoridade religiosa, pois estudara na Faculdade dos Sagrados Cânones da Universidade de Coimbra e era Vigário Colado na Matriz de Nossa Senhora da Conceição da Vila das Alagoas e Forense daquela Comarca, ou seja, tinha papel de destaque a serviço da Santa Inquisição. Assim como outros religiosos, ele representou o esforço das autoridades eclesiásticas em olhar para esses sertões, reforçando a importância da Igreja e os valores da sociedade escravista colonial.

Paralelamente às proposições sob o viés reformista, visando submeter todos os fiéis à doutrina cristã, disseminava-se o medo do pecado e da punição para os pecadores, o apego com os santos e promessas divinas aos obedientes e dedicados. Evidências desse tipo de orientação da fé compunham os bens de Antônio de Castro Passos, que possuía “hum livro Castelhana

⁵⁰⁰ Através do Título XXVII: “*Da reverência devida às Igrejas & lugares sagrados*”, das Constituições Primeiras, somente se permitia espadins à cinta portados por Ministros da Justiça, “Capitães & soldados em razão de seus officios”. VIDE, Op. Cit., p. 278.

⁵⁰¹ ^{1º} *Livro de Registros do Curato do Acaraú*. Op. Cit., fl. 587.

⁵⁰² Id. *Ibidem*.

entitulado *Meditacion de los Misterios de Deus na Santa Fe Catholica*⁵⁰³, avaliado em \$800. Também o herdeiro de Joaquim de Cerqueira, falecido em 1762, declarou, além da morada de casas em Sobral entre os bens e instrumentos de oficial de carapina do falecido, um “feito de uma imagem de N.S. da Conceição com seis anos”, avaliado em \$640⁵⁰⁴. Ao que indica, era um molde já gasto, revelando assim que ele recebia encomendas para fazer imagens da referida santa.

Além das evidências retiradas dos arrolamentos dos bens de proprietários de escravos, vale salientar a expressão da fé exteriorizada no discurso daqueles que se apegavam à promessa da salvação. Gaspar Rodrigues Pantoja em seu testamento, além de rogar à Virgem Maria invocava: “a todos os santos da corte dos céus particulamente ao Anjo de minha goarda e a sam Gaspar Santo do meo nome e a mesma virgem santíssima com o glorioso titulo da Conceyçam e ao glorioso Sam Miguel Archangelo”⁵⁰⁵ que intercedessem aos céus pela alma dele. Pedia ainda aos testamenteiros que mandassem rezar missa de corpo presente e garantissem a procissão e as esmolas para a referida Igreja de Nossa Senhora da Conceição⁵⁰⁶.

Maria Lopes Leitão, mais beata, em suas posses pessoais tinha “hum rocicle com seu relicário no meio” (joia para usar na cabeça, tiara); “Umas armas de bento”, “huma imagem da conceiçam que deu a sobrinha Vicência”⁵⁰⁷, encomendava um sem número de missas para a salvação da sua alma. Para garantir seu blugar no paraíso, doou joias de ouro com imagens de santas, cadeados (brincos), colares e somas em dinheiro para a igreja local e até mesmo para o bispo de Pernambuco. A esse destinava, por exemplo, mil réis para que o repartisse entre as igrejas de Nossa Senhora do Monte, Nossa Senhora dos Remédios e Nossa Senhora do Bom Sucesso, “todas em igual partes ou na forma que elle ditto senhor ver por mais conveniente ao dever ou a cargo de minha consciencia cuja esmolla deixo em satisfação de humas Romarias que devo as ditas senhoras”⁵⁰⁸. Quanto a outras romarias decorrentes de promessas, rogou à filha mais velha Dona Antonia de quem

⁵⁰³ *Inventário de Antonio de Castro Passos*. 1750. NEDHIS/UVA. Cx. 07.

⁵⁰⁴ *Inventário de Joaquim de Cerqueira e Faria*. 1762. NADHIS/UVA, Cx. 09.

⁵⁰⁵ *Inventário de Gaspar Rodrigues Pantoja*. 1763. NEDHIS/UVA, Cx. 09.

⁵⁰⁶ Id. *Ibidem*.

⁵⁰⁷ *Inventário e Testamento de Maria Lopes Leitão*. NEDHIS/UVA. 1764. Cx. 09.

⁵⁰⁸ *Inventário e Testamento de Maria Lopes Leitão*. Op. Cit..

também era comadre que as pagasse, o que revela o hábito de invocar os santos na hora de necessidade, ou como forma de barganha para quem almejava a salvação, comuns no cotidiano dos habitantes desses sertões.

Diferentemente dos bons fiéis acima destacados, para os transgressores da fé, a Igreja se esforçou em demonstrar melhor seu poder coercitivo. Essas práticas são reveladas através das ações dos *visitadores* juntamente com seus “espiões”, os agentes leigos intitulados *Familiares* a serviço do Santo Ofício. Fundamentais na composição do “aparelho” repressor religioso, os sujeitos que recebiam este título eram verdadeiros “Olhos da Inquisição no Sertão”⁵⁰⁹, pois em todo o Ceará, a partir das denúncias encaminhadas por eles, dezenas de pessoas foram investigadas por bigamia, sodomia, entre outras posturas consideradas criminosas pela Igreja⁵¹⁰.

Segundo Otaviano Vieira Júnior, a repercussão dada às devassas e condenações religiosas empreendidas por esses sujeitos contribuíam para a disseminação do medo e o fortalecimento de “sensações constantes de vigilância, que legitimava socialmente os diligentes observadores”⁵¹¹ entre o povo. Pessoas como o Padre João Ribeiro Pessoa (citado no primeiro capítulo deste trabalho), por exemplo, juntamente com outros agentes inseridos em meio à população, tornavam o medo da punição dos desvios morais mais forte em sua jurisdição⁵¹². Nem mesmo a morte do referido Cura livrou pessoas como Joana Leitão, descrita de cor “cabra”, dos resultados da vigília desse *Familiar* do Santo Ofício.

Encontrada na cadeia pelo visitador Bernardino Vieira Lemos no ano de 1787, relataram que Joana fora presa a mando do padre João Ribeiro Pessoa (falecido recentemente) por praticar bigamia; fora isso, ninguém sabia mais nada sobre ela. Ao solicitar uma cópia da transcrição do *Livro de Casamentos* da Freguesia da Serra dos Cocos, Bernardino descobriu que o verdadeiro nome da ré era Ana Luiza e que fora casada primeiramente com o índio Francisco Lopes na referida Freguesia, onde foram moradores. De acordo com a acusação, a referida mulher havia se retirado desta sem a companhia do

⁵⁰⁹ VIEIRA JÚNIOR, Antônio Otaviano. *A Inquisição e o Sertão: ensaios sobre ações do Tribunal do Santo Ofício no Ceará*. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2008, p. 53.

⁵¹⁰ Id. *Ibidem*.

⁵¹¹ Id. *Ibidem*, p. 52.

⁵¹² Id. *Ibidem*, p. 51.

marido, e sob o nome de Joana Leitão, casou-se novamente na Freguesia do Sobral.

Remetida a Olinda e colocada diante do Comissário do Santo Ofício, o Vigário Geral e Juiz dos Casamentos e Resíduos Manuel de Garcia Velho do Amaral, registrou-se diante das perguntas de “estilo”, que a mesma assumiu a culpa de seus atos por ter se ausentado da companhia do marido para a Freguesia da Vila do Sobral. Lá chegando “mudara o nome dizendo ser filha dos mesmos pais, e se cazara segunda ves com o Indio Manuel Francisco sendo vivo Seo primeiro marido” ⁵¹³. Acompanhando o processo, percebe-se que ela foi considerada ré confessa, mas infelizmente não se registrou qual destino foi-lhe imposto pelo Tribunal do Santo Ofício.

Casos como o de Joana/Ana Luiza, nesses tempos, podem ser lidos também enquanto punições exemplares, executados contra homens e mulheres que ousavam transpor o limiar entre o levemente tolerável – como as uniões ilegítimas – e o condenável, que era desafiar a Igreja Católica através de situações como a duplicidade do sagrado matrimônio (bigamia). Afinal, conforme verificou Luciano Figueiredo ao analisar 53 *visitações* para o contexto mineiro: através das visitas “do julgamento de condutas, de uma ação judicial de confronto entre o poder e a prática cotidiana das populações, a Igreja buscava preservar sua legitimidade institucional” ⁵¹⁴. Para alcançar seus objetivos, adotavam punições como cobranças pecuniárias, separações, castigos físicos e prisões (os dois últimos, raramente verificados), submetendo a população ao exercício do seu poder de julgar através de instrumentos como a *Mesa da Visitação* ⁵¹⁵.

Apesar do caso de Joana, certamente índia assim como seus dois maridos, aparentemente as ações coercitivas, passíveis de condenação severa, estiveram em franco declínio tanto no Ceará quanto para todo o contexto português após a década de 1770 ⁵¹⁶. Isso provavelmente explica a diminuição das exigências deixadas nos *Provimentos* pelos *visitadores dos sertões* para o período, pois a região estava pelo menos relativamente alinhada

⁵¹³ Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Inquirição de Lisboa. Processo N.º. 6692, Maço 0024, fl. 10-v.

⁵¹⁴ FIGUEIREDO, Luciano. *Barrocas famílias: vida familiar em Minas Gerais no século XVIII*. São Paulo: Hucitec, 1997, p. 40-41.

⁵¹⁵ Id. *Ibidem*.

⁵¹⁶ Cf. VIEIRA JÚNIOR, Op. Cit.

ao projeto colonizador. As observâncias, assim como em outros domínios na América Portuguesa, estavam asseguradas pela “severa vigilância doutrinal e de costumes pela confissão, sermão e pelas devassas da Santa Inquisição”⁵¹⁷.

A administração dos sacramentos, aliás, permitiram que categorias socialmente consideradas inferiores como os escravos, obtivessem condições para alcançar um mínimo de legitimidade em seus relacionamentos. Diante da oficialidade da Igreja perante a legislação portuguesa, a interpretação pelo escravo do significado do casamento, por exemplo, evocava a indissolubilidade. Já a Pastoral Católica, sob a anuência do Estado português, ao estender aos cativos o matrimônio, visava “a expansão das famílias legítimas, peça vital da paz social que deveria sustentar o funcionamento do sistema colonial”⁵¹⁸.

A religiosidade, aliás, proporcionou aos cativos a vivência de experiências importantes e até mesmo estratégicas para a sua sobrevivência. Conforme salientou Sheila de Castro Faria, baseada em suas pesquisas em áreas urbanas e rurais dos contextos paulista e do Rio de Janeiro:

Participar de ritos e cerimônias católicas, principalmente batismo e casamento, tornava-se fundamental, para escravos, enquanto estratégia de preservação de espaços conquistados no cotidiano. Representava garantia de reconhecimento e de poder de barganha social. Sem estas condições, mínimas, os prejuízos seriam, sem dúvida, imensos.⁵¹⁹

Os elementos destacados mostram a importância dos sacramentos cristãos como recursos de negociação para os escravos. As conquistas proporcionadas são fundamentais para a compreensão da adoção desses rituais e cerimônias pelos cativos nos mais diferentes contextos coloniais. A atuação em irmandades, a adoção do matrimônio e do compadrio propiciaram aos escravos itens substanciais para a sua sociabilidade, para constituírem redes de solidariedade, almejarem famílias, conceber estratégias que visassem a preservação de sua prole, observáveis até mesmo numa área periférica colonial.

⁵¹⁷ DEL PRIORE, Mary. Op. Cit., p. 29.

⁵¹⁸ FIGUEIREDO, Op. Cit., p. 25.

⁵¹⁹ FARIA, Sheila de Castro. Cotidiano dos negros no Brasil escravista. Niterói, 2001, p. 55. Disponível em http://www.larramendi.es/i18n/catalogo_imagenes/grupo.cmd?path=1000209. Acesso: 09 de Janeiro de 2013.

Na Ribeira do Acaraú, as evidências mais contundentes da preocupação em se estender a doutrina religiosa para os cativos, ocorreu no início da década de 1760. Sob a forma das *Constituições*, ordenou-se ao:

R.^{do} Paroco e a todos os mais Capellaens que houverem nesta ditta freguezia, que nos Domingos do anno, **antes da Missa Conventual, ensinem a doutrina christã com muyta charidade a todos os filhos famílias, escravos, e a todos os demais, que não a souberem**; p.^a que entendão e saibão, o que hé preciso =necessitate medii= para a salvação das suas almas =sob pena de se dar em culpa ao R. Paroco e aos mais R.R.Capellaens toda a omissão que nisto tiverem:⁵²⁰

Portanto, as *Constituições* chegavam de forma muito mais evidente aos sertões. Mediante o risco de ser chamado pelo próximo *visitador* em caso de denúncia, ensinar a *Doutrina cristã* aos escravos era algo recomendável aos senhores, e incentivado pelos padres, pois era preciso inseri-los no mundo da fé e observância aos valores colonizadores. Entretanto, para além do controle que o doutrinamento representava para os religiosos, a vivência religiosa teve outros significados na vida de escravos e libertos nesse contexto específico.

De acordo com o historiador Raimundo Nonato Rodrigues de Souza, a Irmandade do Rosário de Sobral, constituída em grande parte por escravos e forros, remonta ao final de 1759, “quando os irmãos solicitaram ao Visitador do Cabildo de Olinda a construção da capela em pedra e cal”⁵²¹. Através desses, percebemos que, não obstante aos interesses colonizadores⁵²², esses espaços vislumbrados como âmbitos de “reunião de confraternização” proporcionaram a vivência de novas sociabilidades entre cativos, forros e demais categorias livres, produzindo relações solidárias que, por vezes, invertiam “a lógica dos lugares construídos pelos poderes eclesiástico e civil no sentido de controlá-

⁵²⁰ Id. Ibidem, p. 585. [Grifos meus]

⁵²¹ SOUZA, Raimundo Nonato Rodrigues de. *Irmandade e festa: Rosário dos pretos de Sobral (1854-1884)*. Fortaleza: Edições NUDOC, 2006, p. 17.

⁵²² Geraldo Silva, por exemplo, explorou as concessões para a formação de irmandades sob duas perspectivas pertinentes: como forma de controle social da parte dos senhores, que visavam fortalecer sobre os escravos e libertos a submissão aos poderes estabelecidos; por outro lado, não deixou de perceber as articulações dos cativos e libertos, da importância da festa e das articulações do ponto de vista do cativo e das possibilidades que representaram. SILVA, Luís Geraldo. “Da festa a sedição: Sociabilidades, etnia e controle social na América Portuguesa (1776-1814)”. In: István Jancsó; Iris Kantor. (Org.). *Festa: cultura e sociabilidade na América portuguesa*. São Paulo: EDUSP, HUCITEC, FAPESP, Imp. Oficial, 2001, pp. 313-335.

los”⁵²³.

De acordo com Lucilene Reginaldo, a vivência no seio das irmandades religiosas como a de Nossa Senhora do Rosário, por exemplo, além da importante integração entre escravos, forros e pessoas livres em torno das festividades patrocinadas pelos irmãos, também poderia expressar: “tradições centro-africanas profundamente arraigadas neste grupo” de predominância da etnia bantu⁵²⁴. As observações dessa autora foram baseadas no caso específico da Bahia, no qual ela investigou os africanos naturais de “Angola”, e as expressões religiosas entre estes que possivelmente cruzaram o Atlântico⁵²⁵.

Contudo, é válido salientar que apesar da Igreja recomendar o acesso ao culto e aos sacramentos mais simples como o batismo e o matrimônio aos escravos; exigia despesas para a viabilização das cerimônias. Na Ribeira do Acaraú, esses custos muito raramente eram dispensados. Os custos de todas as contribuições dos fregueses podem ser observados no *Relatório* de 1767, elaborado pelo Padre João Ribeiro Pessoa:

Costuma pagar de conhecimento da fazenda um boi, e os que não tem fazenda de gado, as cabeças de cazaes 160 réis, os maiores 80 réis, de batizados 640 réis, além da oferta voluntaria e a vela que é o que só se paga, sendo batizado na Matriz: de enterros de maiores para o Parocho 2\$000 réis, para o Sachristão 800 réis, para Fabrica 400 réis, de officios parochiais 10\$000, havendo vésperas e procissão, para cada coisa 2\$000 réis, Evangelio aos Diaculos 1\$000 réis, a cada um de cada coisa, estudante é de menos da metade, na Semana Santa, por concerto que fizeram os irmãos enquanto se paramentava a Irmandade de vários ornamentos necessários e os mais estatutos constão do Livro das Vizitas á fl. Feito no anno de 1760 pelo Ver.^{do} Dr. Vizitador Verissimo Rodrigues Rangel.⁵²⁶

Além da *conhecença*, uma espécie de imposto que se pagava aos padres por certos rendimentos, a administração dos sacramentos, entre outros rituais religiosos ocorriam mediante despesas. Os batizados, assim como enterros, procissões, tinham preços que poderiam ser altos, considerando a condição social e as posses dos fregueses. Nesse sentido, abriam margens

⁵²³ Id. Ibidem, p. 21.

⁵²⁴ REGINALDO, Op. Cit., p. 12.

⁵²⁵ Id. Ibidem.

⁵²⁶ “Notícias da Freguesia de Caiçara dadas pelo Pe. João Ribeiro Pessoa no ano de 1767”. In: *Revista do Instituto do Ceará*, 1888, p. 143. Tomo II.

para reforçar a distinção social entre os colonos na forma de administrar rituais como procissões, missas e até mesmo enterros, cuja realização poderia custar até 13\$200, que comparado com bens inventariados para o mesmo período, equivalia ao valor de quatro ou cinco cavalos. Considerando todos os custos, o sacramento mais acessível era o batizado, pois se pagava apenas a vela e uma pequena contribuição que poderia ser dispendida pelos padrinhos, pais ou o senhor, no caso dos escravos.

A viabilidade do batizado, além da obrigatoriedade mediante multa para o senhor, fazia parte da sua obrigação moral, pois segundo registrou o folclorista Luís da Câmara Cascudo, se a criança morria pagã:

como não pode ir para o céu, porque não é cristão, nem para o inferno, porque não pecou, (...) vagará pelo Limbo e reaparecerá sempre, nas encruzilhadas, esquinas de cemitério, pátios de fazenda, estradas solitárias, choramingando pelo batismo.⁵²⁷

Portanto, representava perdas materiais e espirituais aos senhores, por isso a preocupação em batizá-los, mesmo de forma improvisada, com a simples oração: “Eu te baptizo em nome do Padre, e do Filho, e do Espírito Santo”⁵²⁸, pronunciada em *caso de necessidade*.

Independente desses receios, os batizados e matrimônios representaram outros elementos carregados de significados para a compreensão das situações engendradas pelos escravos. Segundo Stuart Schwartz, a religião era uma via de aculturação dos distintos grupos sociais em contato durante o processo de colonização, mas a “disposição dos escravos em participar dos rituais ou aceitar os sacramentos da religião católica é medida aproximada de sua integração à estrutura da sociedade portuguesa”⁵²⁹. Por isso, as evidências produzidas pela Igreja Católica e a sua problematização são valiosas para a percepção de tendências nas escolhas de companheiros pelos cativos e dos compadres para escravas solteiras com filhos de pais incógnitos ou ausentes (categorias que analisaremos a seguir).

⁵²⁷ CASCUDO, Luís da Câmara. *Dicionário do folclore brasileiro*. Belo Horizonte: Itatiaia/EDUSP, 1988, p. 39.

⁵²⁸ VIDE, Sebastião Monteiro da. *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*, Op. Cit., *Títulos X-XI* p. 275.

⁵²⁹ SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835*. São Paulo: Cia. das Letras, 1995, p. 64.

Portanto, a experiência de inserção “na Igreja Católica, dada a junção Igreja e Estado, era condição *sine qua non* para ingressar por inteiro na sociedade lusa, seja ela na península ou em suas colônias”⁵³⁰. Portanto, era um passo importante na construção de alianças fundamentais para a sobrevivência dos cativos diante das regras do contexto apresentado. Se os contatos no mundo do trabalho tiveram o seu papel introdutório entre os escravos e demais trabalhadores livres, as relações como o compadrio, definitivamente, poderiam oportunizar alianças, e/ou consolidá-las.

Na capitania do Ceará, principalmente entre as pessoas pobres que dependiam do próprio trabalho para a sobrevivência, contar com o apoio de amigos e compadres era de suma importância. Estar inserida numa rede de proteção, para as mulheres, que viviam diante da instabilidade provocada pela pobreza, abandono, secas e até mesmo atos violentos como: espancamentos, investidas agressivas sofridas por outras mulheres e até mesmo estupros, a que estavam muito mais expostas. Essas ameaças eram potencializadas principalmente na ausência de maridos, pais ou demais membros do sexo masculino que representavam para elas uma suposta proteção⁵³¹.

Diante dessas condições, faz todo sentido que as mulheres buscassem meios de enfrentar as dificuldades do dia a dia através de alianças com comadres, compadres, vizinhas, filhas e até mesmo escravas, o que lhes permitiam inverter a condição de vítimas para agressoras contra os próprios maridos ou rivais. Um caso que expõe esses fatores ocorreu na vila de São João do Príncipe (Tauá) no ano de 1787, quando Anna Maria e uma escrava que lhe pertencia agrediram portas adentro uma mulher chamada Getrudes, inclusive passando “pimenta nas suas partes baixas e mimosas hum molho de malagueta”⁵³².

Diante do exposto, avalia-se que as escolhas dos companheiros, as alianças com outras mulheres e até mesmo a construção de proximidades com os senhores fossem instrumentos que permitiam principalmente às escravas africanas e suas descendentes buscarem algum tipo de apoio. Estas buscavam, através do compadrio, consolidar amizades, relações solidárias que

⁵³⁰ HAMEISTER, Op. Cit., p. 271.

⁵³¹ Cf. VIEIRA JÚNIOR, Antônio Otaviano. *Entre paredes e bacamartes: história da família no sertão (1780-1850)*. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha; Hucitec, 2004.

⁵³² Id. Ibidem, p. 289.

representavam ter com quem contar em casos de necessidade e proteção que por vezes, iam “além da coabitação”⁵³³.

Portanto, analisar como, através da religiosidade e dos Sagrados Sacramentos, as mulheres escravas almejavam segurança e alguma autonomia é um elemento fundamental para a compreensão da integração destas à sociedade colonial. As situações verificadas revelam não apenas a capacidade de interpretação por elas em relação aos lugares onde foram inseridas⁵³⁴, mas a de aproveitar oportunidades para a sua sobrevivência e dos filhos. Um grande passo nesse sentido foi buscar apoio nos companheiros do mesmo plantel, homens livres e também escravos, procurar a solidez das alianças que enquanto propriedade dos senhores e de sua casa lhes era permitido edificar.

3.2 Matrimônios: parcerias construídas no universo social das mulheres escravas e forras

Aos nove dias do mes de Janeiro de mil sete centos, e secenta e sete na forma do Sagrado Concilio Tridentino na dita Igreja onde os Nubentes são moradores, e na Freguezia de Amontada, onde o Nubente he natural, sem sedescobrir impedimento como consta dos banhos que ficão em meo poder, em minha presença e das testemunhas Antonio Siqueira e Faria cazado, e Manuel Bautista da Costa, e Joze Tavares solteiros, e moradores nesta Freguezia, se cazarão emface da Igreja solemnemente por palavras Antônio Luís de Oliveira filho de João Fernandes do Gentio de Angolla, e de Vicencia da Silva natural da Villa Viçosa Americana, com Gracia de Angolla escrava de Antonio de Souza da Fonseca cazado: e logo lhe dei as bençoens na forma dos Ritos, e Ceremonias da Sancta Madre Igreja, do que fis este termo eu João Ribeiro Pessoa cura desta Freguezia para constar, assignei.⁵³⁵

A leitura desse documento, registrado para fins de controle social sobre os colonos, principalmente na medida em que a Lei e a ordem adentravam os sertões cearenses, demonstra a fluidez das relações envolvendo famílias compostas por mulheres escravas na Ribeira do Acaraú. Representam o

⁵³³ Id. Ibidem, p. 269.

⁵³⁴ Cf. RUSSELL-WOOD, A. J. R. *Escravos e libertos no Brasil Colonial*. Trad. Maria Beatriz Medina. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

⁵³⁵ *Assentos de Casamentos*. 1767. ACDS, Livro 01 (1741-1768), fl. 111.

aparato que casar e constituir uniões letigimadas sob os auspícios da Igreja representava nesse contexto específico. Antônio Luís, homem livre filho de pai africano e provável mãe indígena foi o escolhido de Gracia escrava natural de Angola. O enlace pode ter sido importante ou até mesmo estratégico para uma mulher africana que chegava a uma região agropastoril.

Elevado a sacramento após o *Concílio de Trento* (1545-1563)⁵³⁶, pelo menos em tese o matrimônio tornava as uniões indissolúveis. Esse significado ritual, tornou possível o mínimo de legitimidade aos relacionamentos entre os escravos, afinal, não cabia ao homem separar “o que Deus uniu”⁵³⁷. Para as mulheres, de acordo com a historiadora Mary Del Priore, a promessa de “indissolubilidade do sacramento, benefício que poderia protegê-las dos abandonos bastante corriqueiros no quadro de povoamento da Colônia”⁵³⁸ foi propositalmente fomentada pela igreja Católica para aproximar as mães solteiras do seu redil, instrumento almejado até mesmo pelas mulheres escravas.

Na Ribeira do Acaraú, a lógica de indissolubilidade funcionou em alguns casos, e em outros, foi severamente ameaçada. Foi importante para Rosa, natural da Costa da Mina com 40 anos de idade, casada com o crioulo Domingos dez anos mais velho. Ambos tinham uma filha chamada Ana de um ano de idade quando foram inventariados como escravos por ocasião da morte do proprietário deles, Tomé Pires de Queirós. O destino deste casal e da criança se revelou estável durante a partilha dos bens pelo Tribunal dos Órfãos, pois foram destinados à viúva Lauriana de Oliveira⁵³⁹. Explorando esse fator, destaca-se um elemento importante: a prática de se preservar a escravaria, principalmente em se tratando de relacionamentos legítimos do qual constassem filhos, conforme ocorreu ao referido casal.

Já para o casal Caetano “do Reino da Angola”, com 30 anos de idade e a sua esposa Maria, da mesma idade e procedência foram ambos separados

⁵³⁶ CAMPOS, Adriana Pereira; MERLO, Patrícia M. da Silva. “Sob as bênçãos da Igreja: o casamento de escravos na legislação brasileira”. In: *TOPOI*, v. 6, n. 11, jul-dez, 2005, p.334.

⁵³⁷ Pelo menos em tese, conforme as Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, determinações como as dispostas no *Título LXXI: “Do matrimônio dos escravos”*, instituída que aos escravos casados não se poderia “vender para outros lugares remotos, para onde o outro por ser captivo, ou por ter outro justo impedimento o não possa seguir”. VIDE, Sebastião Monteiro da, Op. Cit., p. 132.

⁵³⁸ DEL PRIORE, Mary. Op. Cit., p. 49.

⁵³⁹ *Inventário de Tomé Pires de Queirós*. 1775. NEDHIS/UVA, Cx. 11b.

pela partilha: ele foi destinado à viúva, e a sua mulher para a herdeira Tereza, solteira. Apesar disso, é provável que tenham continuado juntos no mesmo plantel, já que a herdeira era solteira e morava na companhia da mãe.

A mesma situação não ocorreu com o crioulo Ignácio de 30 anos que foi herdado pela herdeira Thereza de Melo, pois a esposa deste, a escrava crioula Izabel de 45 anos, foi destinada ao administrador Lourenço Paes de Ávila como parte da herança da esposa dele. Nesse mesmo plantel também Mauricio “com doença oculta nas partes baixas” e a sua mulher Izabel, ambos de Angola e com 25 anos, foram separados, ficando ele para a “terça” da viúva (terça parte dos bens) enquanto a esposa foi herdada por Brás Gomes de Abreu.

Na ausência de evidências mais concretas que revelem o que aconteceu aos casais mencionados, a maior parte herdado por pessoas diferentes, há de se destacar que fosse de interesse pelos herdeiros em fazer acordos para manter os casais de escravos juntos se assim fosse da vontade deles. De acordo com Sheila de Castro Faria, é consenso entre os historiadores que independentemente do contexto, separar os cativos do local de moradia e do convívio dos seus poderia acarretar em sérias consequências. Nesses casos:

a resistência ao cativo transparece em ações violentas e agressivas ao domínio do homem livre. O outro lado da mesma questão pressupunha deixar o escravo no meio da parentela, para melhor fixa-lo e controlá-lo.⁵⁴⁰

A opção por preservar os cativos juntos de suas famílias, certamente era mais conveniente para os senhores. No caso dos escravos de Tomés Pires, os herdeiros deste, compartilharam as terras entre Santa Cruz e Bonfim (sopé da Meruoca), o que significa que morasse próximos ou usassem essas terras em comum, o que não impedia os escravos de continuarem juntos prestando serviços cada um ao seu senhor. O Sitio Picos, localizado na Serra da Uruburetama, “com caza de telhas de taipa e a caza de farinha com seus aviamentos e mais asesorios... 80\$000” foi herdado pela viúva, provável local

⁵⁴⁰ FARIA, Op. Cit., p. 71. 2001.

de moradia desta, e onde trabalhavam a maior parte dos cativos⁵⁴¹ que foram herdados por ela e a filha Tereza.

Além da provisoriedade que algumas uniões podem ter representado ou não, pois dependiam da dinâmica interna e das barganhas mobilizadas para continuar juntos, outros elementos chamam atenção quanto ao acompanhamento da situação desses escravos. O primeiro, relacionado à natureza dos arranjos matrimoniais sob um mesmo plantel (africanos com africanos; crioulos com crioulos), assim como a diferenças de idades entre os casais.

Se considerarmos as normas estabelecidas pelo Conselho Tridentino, já com 14 anos completos os meninos podiam “contrair” matrimônio, e as meninas, com 12 também completos⁵⁴². Comparando com a situação dos escravos, esses aparentemente se casavam mais maduros, conforme revelam Antônio e Suzana, ambos do “gentio da Angola”. Em 1763, o casal foi inventariado por Antônio Coelho de Albuquerque e na época, o escravo por nome também Antônio tinha 18 anos e Suzana 15⁵⁴³. O casamento entre os dois ocorreu apenas seis anos mais tarde, mais precisamente na igreja Matriz da Caiçara às nove da manhã do dia 8 de Setembro de 1769⁵⁴⁴, ou seja, casaram entre os 24 e 21 anos, já considerados maduros para a época.

Escravos como Antônio e Suzana foram registrados de forma relativamente simples nos registros paroquiais. Quando recebiam o matrimônio, mencionava-se a data, hora (se pela manhã ou à tarde), a capela onde havia ocorrido a cerimônia, o nome do padre, seguido das testemunhas presentes na Igreja. Somente depois, registravam-se os nubentes, a naturalidade e/ou procedência dos mesmos (se eram índios, africanos de Angola, Guiné, da Costa da Mina, etc.). Caso fossem escravos de proprietários diferentes, deveria constar o nome dos senhores, seguido dos nomes e locais de nascimento até mesmo dos pais dos noivos⁵⁴⁵ (quando eram africanos, não se fazia esse

⁵⁴¹ *Inventário de Tomé Pires de Queirós*, Op. Cit.

⁵⁴² FÁRIA, Op. Cit., p. 46.

⁵⁴³ *Inventário de Joana Texeira de Moraes*. 1763. NEDHIS/UVA, Cx. 09.

⁵⁴⁴ *Assentos de Casamentos*. 1769. ACDS. Livro 02 (1768-1780), fl. 11v-12.

⁵⁴⁵ Quando os nubentes eram africanos, não se mencionava o nome dos pais. Para as autoridades coloniais e eclesiais, era como se eles não tivessem nada, surgissem do nada, e só comesçassem a existir no momento em que se tornavam escravos. Isso demonstra o quanto se negava a humanidade desses cativos.

procedimento). O procedimento destacado pode ser vislumbrado através do exemplo seguinte:

Aos vinte e cinco dias do mes de Fevereiro de mil sete centos, e secenta, e quatro nesta Matris de Nossa Senhora da Conceição da Caiçara (...) feitas as denunciaçoens na dita Igreja, donde os Nubentes são moradores sem sedescobrir empedimento como consta dos banhos, que ficão em meo poder, em prezença de mim Cura da dita Igreja João Ribeiro Pessoa, e das testemunhas Joze de Verçoza Leitão solteiro solteiro, Antonio do Espirito Sancto cazado, e outras pessoas conhecidas, e moradores nesta Freguezia, se cazarão em face da Igreja solemnemente por palavras Manoel com Thereza ambos do Gentio de Guine, e escravos de João Gonçalves Ferreira cazado: e logo lhedei as bençoens na forma dos Ritos, e Ceremonias da Sancta Madre Igreja, do que fis este termo nom mesmo dia para constar, e assignei.

João Ribro. Pessoa
Cura e Vigr^o. da V^a. da Cays^a.⁵⁴⁶

Observa-se que para alcançarem ao sagrado matrimônio os nubentes precisavam passar pelas “denunciações”, que dependendo das distâncias, durava meses. Esse tempo necessário para a Igreja descartar que as pessoas se casassem mais de uma vez (bigamia), algo possível numa região de intensa mobilidade espacial. Nesse processo, o pároco anunciava os nubentes que tencionavam casar durante as missas por três domingos seguidos, ou dias Santos contínuos à estação da Missa do dia.

Se os pretendentes fossem de freguesias diferentes daquela onde ocorreria a cerimônia, o processo demorava seis meses, pois as denunciações deveriam ocorrer também nos lugares de origem dos nubentes. Era obrigação dos padres responsáveis por essas freguesias, apresentarem as certidões na forma escrita para o pároco daquela aonde iriam se casar⁵⁴⁷, ou seja, que trouxessem os “banhos correntes e certidão de seu baptismo, em publica forma”⁵⁴⁸.

Em relação aos “banhos corridos” na Ribeira do Acaraú, através da leitura dos assentos de casamentos ocorridos entre os anos 1750 a 1780, observam-se pelo menos duas situações prováveis: i. caso um dos nubentes fosse de outra freguesia (ocorria principalmente quando o parceiro era livre),

⁵⁴⁶ *Assentos de Casamentos*. 1764. ACDS, Livro 01 (1741-1768), fl. 74.

⁵⁴⁷ FARIA, Sheila de Castro, 2001, *Op. Cit.*, p. 46-47.

⁵⁴⁸ *1º Livro de Registros do Curato do Acaraú*, *Op. Cit.*, fl. 587.

destacava-se todo o processo mencionado; ii. quando ambos eram africanos e escravos não corriam banhos. Apenas mencionava-se que os nubentes eram moradores na região e fora encontrado “impedimento algum”.

A partir da década de 1760, durante a cerimônia religiosa destacava-se a presença das testemunhas, geralmente homens que após os nomes próprios, eram citados como “pessoas conhecidas”. Essa referência indica pessoas que além de testemunhar a legitimidade do enlace, poderiam ser acionadas para depor em casos de processos por bigamia, conforme ocorreu com Ana Luiza/Joana Leitão, entregue ao Santo Ofício em 1787, conforme discutido anteriormente.

Para os escravos, o matrimônio poderia ser marcado por vários impedimentos. Entre esses, sobressaem-se: as dificuldades financeiras para pagar os custos de todo o processo⁵⁴⁹; os empecilhos impostos pelos senhores, que dependendo do contexto, não queriam “sujeitar-se a problemas pela existência de famílias legalmente constituídas”⁵⁵⁰; limitações impostas pelas próprias *Constituições do Arcebispado da Bahia*, “dados os impedimentos gerados pelos laços de parentesco afins, consangüíneos ou espirituais”⁵⁵¹. Isso significa que compadres, por exemplo, não poderiam se casar com comadres, ou afilhadas, pois estavam ligados espiritualmente. Além dos mencionados, havia outros impedimentos canônicos como a “cópula ilícita”, ou seja, o sexo fora do casamento, a obrigatoriedade dos nubentes de conhecerem pelo menos minimamente a doutrina cristã (principalmente no caso de índios e africanos), entre outros⁵⁵².

No caso das mulheres viúvas, casar outra vez era permitido, mas elas não tinham acesso às *bênçãos nupciais*, o que não ocorria em relação aos homens na mesma situação. Joana Gonsalves Correia, preta forra da Angola, “não teve bensões,” por ser viúva do preto Francisco Correia, durante a cerimônia do enlace do segundo casamento com o forro Antônio Dias, também

⁵⁴⁹ FARIA, 2001, Op. Cit., p. 50.

⁵⁵⁰ Id. Ibidem, p. 55.

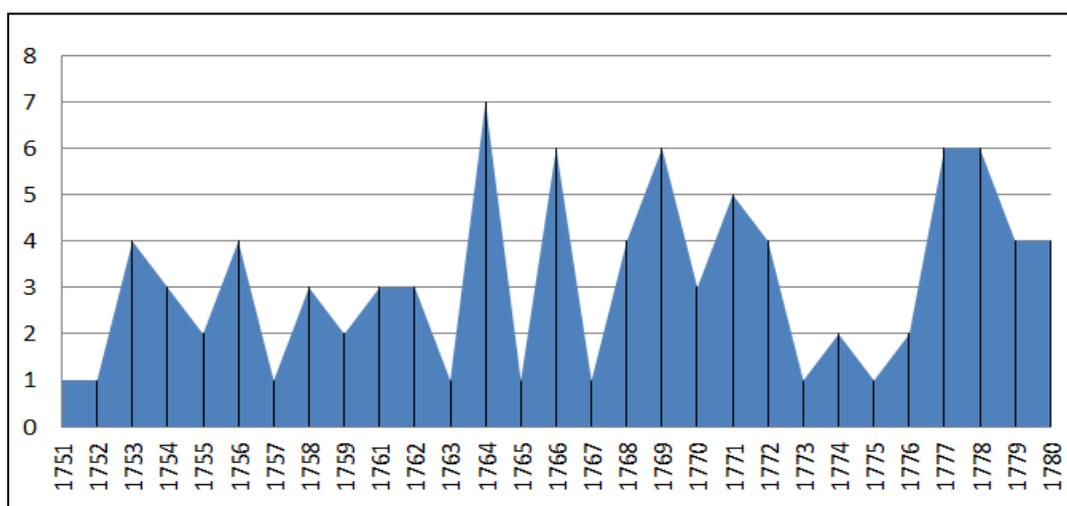
⁵⁵¹ HAMEISTER, Op. Cit., p. 199.

⁵⁵² A respeito de outros impedimentos matrimoniais e as dispensas dos escravos e pessoas pobres das exigências estabelecidas pela Igreja, ver: FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento...*, Op. Cit., p. 58-61 e 312-314. Também a análise sobre óbices impedimentos em: MARCÍLIO, Maria Luiza. *A cidade de São Paulo: povoamento e população, 1750-1850*. São Paulo: Pioneira-USP, 1974, p. 159.

natural de Angola⁵⁵³. Esse fator representa claramente as diferenças em relação aos sexos na época.

Aliás, a própria análise do matrimônio envolvendo pretas forras e escravas da Ribeira do Acaraú representaram uma contradição dos discursos religiosos que combatiam os concubinatos e “tratos ilícitos”, pois os casamentos legítimos alcançaram um número consideravelmente baixo para essa região. Na freguesia de Nossa Senhora da Conceição da Caiçara/Sobral, por exemplo, durante um período de 30 anos (1750-1780), através da consulta aos assentos de casamentos, obtém-se apenas 90 matrimônios, número pequeno em comparação à quantidade de escravos descritos em outros documentos como os inventários ou batizados para o mesmo período⁵⁵⁴.

Gráfico 02 – Número anual de casamentos entre escravos na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição da Caiçara/Vila de Sobral (1750-1780)



Fonte: *Assentos de Casamentos da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição*. 1750-1780. ACDS, Livros 01, 02 e 03.

Através desses registros, é possível vislumbrar poucos enlaces matrimoniais entre escravas e seus companheiros. Apesar da ação mais rigorosa da Igreja, recomendando a doutrinação dos cativos e pregando contra os casamentos ilícitos, as mulheres cativas e forras estavam à margem de outros projetos que não objetivassem a pacificação. A situação era tal que até

⁵⁵³ *Assentos de Casamentos*. 1779. ACDS, Livro 02 (1768-1780), fl. 220f-v.

⁵⁵⁴ Principalmente se considerarmos os *assentos de batizados*, conforme serão destacados no próximo tópico deste trabalho.

mesmo Ana “molata solteira” e escrava do Padre Cura João Ribeiro Pessoa, um dos mais argutos moralizadores da região, era mãe solteira do menino João, cujo pai sequer foi mencionado, ou seja, era ausente. A criança, batizada na Matriz da Caiçara em 1772, pelo Padre João Leitão Figueira⁵⁵⁵, era fruto de um relacionamento fortuito, imoral e inaceitável para os padrões do próprio senhor.

Todavia, a despeito das contradições e priorizando perceber o campo de escolhas das mulheres escravas e forras para a composição de uniões legitimadas, ou seja, reconhecidas pela Igreja, observa-se situações que demonstram dinâmicas muito específicas da região. Entre essas peculiaridades, destacam-se a predominância de casamentos *endogâmicos*, ou seja, com companheiros do mesmo plantel, que alcançaram um percentual de 97,7% em relação ao total. Já os enlaces com escravos de plantéis diferentes (*exogâmicos*) representaram apenas 02 (2,2%) para um período de 30 anos.

Analisando as possibilidades que os distintos tipos de enlace proporcionaram a essas mulheres, infere-se que casamentos endogâmicos ocorreram devido à pouca mobilidade espacial de que os escravos dispunham para conhecerem parceiros de lugares diferentes. Para isso, dependiam da autorização do senhores para se deslocarem, o que provavelmente não ocorria com frequência. Até mesmo a distância das fazendas em relação às outras, ou seja, o isolamento social pode ter contribuído para a ocorrência de matrimônios cujos conjugues privilegiaram companheiros de um mesmo plantel.

É válido destacar, para a melhor compreensão dos resultados obtidos, que entre as 90 mulheres registradas: 77 eram escravas e 13 foram descritas como forras. Em relação as tendências de escolhas, observa-se que: 75 dos homens envolvidos (83,3% em relação ao total) eram escravos; 07 (7,7%) foram descritos como forros; e 08 (8,8%) eram livres. Entre os livres, apenas 06 se casaram com mulheres escravas, o que pode estar relacionado ao fato de a escravidão ser transferida através do ventre (*partus sequitur ventrem*)⁵⁵⁶, distanciando ainda mais delas os homens livres.

Apesar de corresponder a um número pequeno numa região de

⁵⁵⁵ Assento de batizado. 172. ACDS. Livro 03, fl. 345.

⁵⁵⁶ FARIA, Sheila de Castro. *Sinhás Pretas, damas mercadoras: As pretas minas na cidade do Rio de Janeiro e de São João Del Rey (1700-1850)*. Tese de Livre Docência. Universidade Federal Fluminense. Rio de Janeiro, 2004, p. 23.

pecuária, o casamento teve significados importantes para os escravos. Baseado nas investigações a respeito da família escrava no sudoeste paulista, região de grandes plantéis, Robert Slenes propôs considerações importantes para a compreensão do matrimônio para o mundo dos cativos. Segundo esse historiador, casar significou ter alguém para companheiro (a), adquirir um espaço longe da vigília do senhor para viver em família, o que pôde significar mais controle sobre uma pequena habitação, e a própria economia doméstica pelos escravos⁵⁵⁷.

O autor salienta ainda que as escolhas de casamentos entre escravos, ainda que tenham sofrido alguma influência do senhor (como a impossibilidade, de eleger cativos de outros plantéis), tornaram oportunos projetos de vidas conjuntos, pois:

Se o escravo e a escrava que se casavam podiam ter em mira, como objetivo realista, conseguir mais recursos para si e mais controle sobre a sua economia doméstica, eles também podiam aspirar levar adiante, com mais sucesso, projetos de médio e curto prazo.⁵⁵⁸

É possível que entre esses “projetos”, estivessem inclusos obter alforria para a mulher e os filhos. Ter filhos também representava mais braços para o trabalho num roçado próprio, através do qual era possível prover a própria alimentação e algum excedente que lhes fosse permitido ter para investirem na alforria. Afinal, estar casado e possuir família acarretavam na obrigação, da parte do senhor, em conceder pequenos terrenos para o cultivo de alimentos pelos escravos. Prover o sustento, para além do interesse do senhor em retirar de si essa obrigação de fazê-lo, também proporcionou, portanto um pouco de autonomia para os escravos⁵⁵⁹.

⁵⁵⁷ SLENES, Robert. *Na senzala uma flor: Esperanças e recordações na formação da família escrava – Brasil Sudeste, século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999, p. 189. Nessa mesma obra, é importante ver também: “Fachadas e fogos: estratégias domésticas e projetos de vida”. In: SLENES, Robert. Op. Cit., pp. 180-197.

⁵⁵⁸ Id. Ibidem, p. 195.

⁵⁵⁹ Através da análise do Sudoeste paulista quase um século depois, e a despeito das discussões a respeito da concessão de terras aos cativos ser meramente uma estratégia de controle pelos senhores, Robert Slenes avalia que o cultivo de roçados próprios proporcionou muito mais a autonomia escrava, pois: “Os frutos da roça, da criação e da exploração do mato tinham um valor de troca, além de sua utilidade imediata. Os escravos, desfrutando de melhores condições para suprir suas necessidades básicas, também mais freqüentemente teriam excedentes para vender ou poderiam até planejar suas atividades produtivas parcialmente em função dos incentivos do mercado”. SLENES, Robert, 1999, Op. Cit., p.195.

As sugestões de Robert Slenes são fundamentais diante da inevitável pergunta suscitada pela leitura e problematização das fontes documentais utilizadas: o que motivaria os cativos a buscarem o sacramento do matrimônio? Diante dos empecilhos constatados, infere-se que a resposta plausível seja: a indissolubilidade do casamento que tornava possível a legitimidade da união entre os cativos, considerando a inconstância vivida pelos mesmos.

Como propriedades de senhores que podiam morrer, ocasionando partilhas não vantajosas para os escravos, especificamente para as mulheres, num contexto onde a violência era tão evidente e as condições de sobrevivência, igualmente difíceis, faz sentido o interesse em ter um companheiro por perto, proporcionando segurança e/ou um braço a mais para o sustento dos filhos.

Legitimidade e projetos em comum podem ter envolvido, por exemplo, a perspectiva da preta escrava Josefa, natural da Costa da Mina. Essa escrava foi inventariada no ano de 1762, entre os bens de Anna Maria, cujos cativos declarados pelo viúvo e inventariante são os seguintes: Paulo com 40 anos de idade, do “reino de Angolla”; o preto mina Joam (45 anos); dois escravos naturais de Angola chamados José (32) e Joam (22); o “crioulino” Antônio (03 anos); e a referida preta Josefa (25) e a Bernarda (04 anos) crioulinha e a cabrinha Anna de 03 meses⁵⁶⁰. Na ocasião da partilha, o escravo Paulo, Josefa e duas filhas do casal, denominadas Bernarda e Anna, ainda bebê, foram destinadas ao viúvo Domingos de Payva Dias.

Através da consulta nos livros de batizados da *Freguesia da Caiçara*, identificamos que em agosto de 1761 na igreja Matriz, a escrava Josefa batizou o filho Antônio como nascido em 28 de julho do mesmo ano⁵⁶¹ cujos padrinhos foram: Bernardo solteiro e escravo de Joaquim Torres e Maria casada com Antônio, escravos de Manuel da Costa Silveira⁵⁶². Nesse registro, o menino foi descrito como “filho de pai incógnito”, o que não significou que o mesmo

⁵⁶⁰ *Inventário de Anna Maria*. 1762. NEDHIS/UVA, Cx. 09.

⁵⁶¹ Antônio foi registrado com idade 03 anos no inventário de sua senhora. Isso indica que possivelmente houve um equívoco na data em um dos registros. Nesse caso específico, mais parece ter sido o *assento de batismo* do que do inventário, pois caso contrário ele teria apenas um ano de idade na ocasião do inventário, o que torna inviável o nascimento de Anna. É provável que o senhor ou o casal tenham afirmado que era recém-nascido para o senhor não pagar a multa referente a ter criança com mais de um mês não batizada.

⁵⁶² *Assentos de Batizados*. 1761. ACDS. Livro 02, fl. 12.

estivesse ausente, pois em novembro do mesmo ano Josefa e Paulo receberam as *bênçãos nupciais* pelo padre Francisco Ferreira de Moraes na Capela do Riacho⁵⁶³. Provavelmente era o pai de Antônio.

Após a união, se conferiu o título de “Legítima” à filha Anna, nascida em 1763, e batizada no mesmo ano na fazenda Barrocas pelo Padre João Ribeiro Pessoa, que viajava bastante pelas imediações do Curato pelo qual era responsável. Os padrinhos escolhidos foram: José Martins e a sua esposa Euzébia Martins, ambos livres⁵⁶⁴. Dois anos depois, o casal teve a criança Thereza, batizada na fazenda Campo Grande, e escolheu para padrinhos dois cativos: “Sebastião solteiro escravo do Capitão João de Abreo Franca, e Tereza preta cazada escrava de Thome Dias Pereira”⁵⁶⁵. O filho Luís nasceu em 1772, e foi afilhado de Francisco Borges e Placida da Crus, pessoas livres e moradoras na mesma freguesia⁵⁶⁶; e a sexta filha do casal, a escravinha Josefa, foi batizada em 1775 e teve como padrinho Manuel, filho solteiro do preto Ventura de Torres⁵⁶⁷. Nessa época, a mãe Josefa tinha 38 anos.

Paulo e Josefa tiveram um razoável número de filhos, quantidade raramente identificada entre os escravos situados nas imediações da freguesia de Nossa Senhora da Conceição da vila de Sobral. Para assegurar a legitimidade destes, iniciada longe dos auspícios da Igreja, eles enveredaram pelos caminhos do matrimônio, algo pouco alcançado pelos cativos, conforme se vê durante um período de trinta anos. O fato de o companheiro ser também africano pode ter sido importante para Josefa e sua prole, pois certamente proporcionaram uma convivência rica em relatos sobre os antepassados, dos lugares conhecidos, e experiências diversas, identificações concebidas através de uma origem em comum⁵⁶⁸. Ter tantos filhos pode ser atribuído à relativa

⁵⁶³ *Assentos de casamentos*. 1761. ACDS. Livro 01, fl. 54.

⁵⁶⁴ *Assentos de Batizados*. 1763. ACDS. Livro 02, fl. 65.

⁵⁶⁵ *Assentos de batizados*. 1765. ACDS. Livro 03, fl. 42.

⁵⁶⁶ *Assentos de batizados*. 1772. ACDS. Livro 04, fl. 5.

⁵⁶⁷ Id. *Ibidem*, fl. 177.

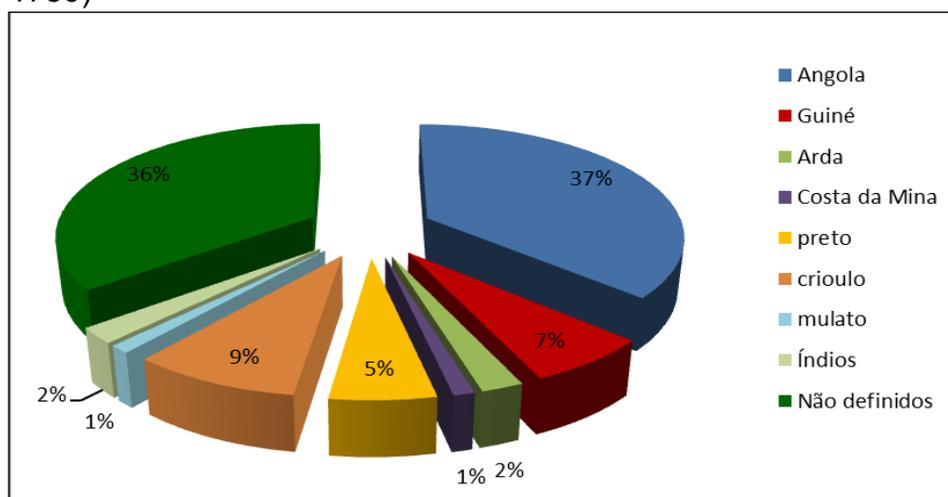
⁵⁶⁸ Percebe-se “identificações” conforme proposto por Mariza de Carvalho Soares. Para essa autora, a percepção de que tinham a mesma procedência e compartilhavam características culturais em comum como a língua proporcionou *identificações* entre os cativos, proporcionando a coesão social, entre estes. Essa proposição pode ser vista no trabalho: *Devotos da cor: Identidade, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro, século XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000. Ver também da mesma autora: “Mina, Angola e Guiné: Nomes d’África no Rio de Janeiro Setecentista”. In: *Revista Tempo*, Vol. 3 - n° 6, dez., 1998, pp. 1-13; _____. “Descobrimo a Guiné no Brasil colonial”. In: *RIHGB*, Rio de Janeiro, 161 (407) 71-94, abr./jun. 2000, pp. 71-94.

solidez que essa união possibilitou a ambos, o que possivelmente seria evitado se ela fosse solteira e tivesse de cuidar deles sozinha.

Ao analisar as ligações matrimoniais e a legitimidade que proporcionaram aos escravos e forros numa região agrícola como o Campo dos Goitacazes (interior de São Paulo) ao longo da consolidação colonizadora, Sheila de Castro Faria observou que a atividade produtiva e sua localização teve grande peso nos padrões familiares encontrados. Nesse contexto específico, para homens e mulheres livres e pobres, principalmente pardos e pretos forros, a formação de famílias foi “fundamental a sobrevivência, afinal, viver em grupo tornava a instabilidade e pobreza menos pesados, ou seja, quanto mais braços para trabalhar, mais conveniente”⁵⁶⁹, uma lógica que não seria muito diferente num contexto multiétnico como o dos sertões cearenses.

Para as mulheres escravas e libertas da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição, o sagrado matrimônio, quando ocorreu, foi legitimado junto a companheiros do mesmo plantel. Quanto à procedência étnica desses maridos, essa foi a mais variada possível, o que se pode constatar a partir do gráfico seguinte:

Gráfico 03 – Escolhas matrimoniais por categorias étnicas dos maridos de mulheres escravas e forras na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição (1750-1780)



Fonte: *Assentos de Casamentos da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição*. 1750-1780. ACDS. Livros 01, 02 e 03.

Para a obtenção dos percentuais destacados, foram considerados

⁵⁶⁹ FARIA, Sheila de Castro. 1998, Op. Cit., p. 158.

todos os casamentos envolvendo mulheres escravas com homens livres, forros e também cativos. Na categoria “não definida”, que representa 36% do total dos sacramentos, foram inclusos os maridos cuja procedência étnica não foi identificada (se branco, africano, cabra, mestiço, pardo, etc.) ou estava ilegível.

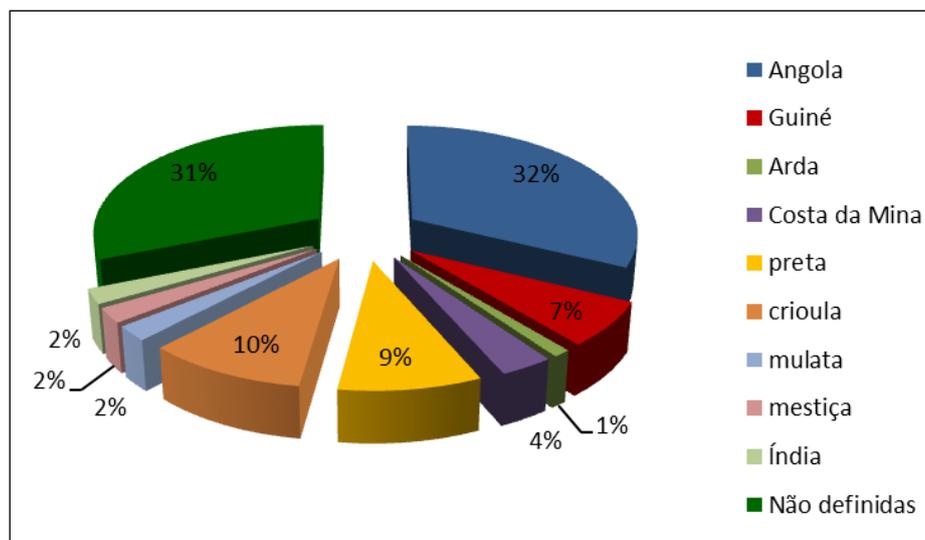
Percebe-se que os africanos, juntos, correspondem a 47% do total dos nubentes; e os descendentes destes (pretos, crioulos e mulatos) apenas 15%. A escolha por homens indígenas, todos livres, foi baixa: apenas 2% em relação ao total. O matrimônio entre essas duas categorias, inclusive, pode ter sido desmotivado, principalmente após a implantação do *Diretório dos Índios*.

A respeito desse fator, Sílvia Lara verificou que a *Lei de junho de 1755*, que tratava da "liberdade das pessoas, bens e comércio" referentes aos índios do Grão-Pará e Maranhão, por exemplo, trouxe grandes polêmicas a respeito das crianças nascidas da união entre mães negras e índios livres. Diante do problema, ficou decidido que mesmo que fossem de origem indígena da parte do pai, os filhos deveriam continuar cativos, pois: “O espírito do parágrafo 9 da lei de junho é defender o princípio de que o fruto segue a condição do ventre, separando negros escravos e índios livres pela condição da mãe.”⁵⁷⁰

Outro elemento importante que a documentação analisada permite identificar, foi a descrição étnica das mulheres, definidas em categorias mais diversificadas do que os homens eleitos como maridos.

Gráfico 04 – Procedência étnica de mulheres escravas e forras da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição da Caiçara/Sobral (1750-1780)

⁵⁷⁰ LARA, Sílvia Hunold. *Legislação sobre escravos africanos na América Portuguesa*, Madrid, Fundación Histórica Tavera, 2000, p. 43. Publicação eletrônica inserida no CD-ROM Nuevas Aportaciones a la Historia Jurídica de Iberoamérica, coordenada por José Andrés-Gallego.



Fonte: *Assentos de Casamentos da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição. 1750-1780. ACDS. Livros 01, 02 e 03.*

Os registros indicam que 44% das que casaram eram africanas. O matrimônio foi mais importante para as mulheres afrodescendentes do que para os homens da mesma categoria, pois estas atingiram 21% em relação ao total. Mestiças e índias escravas corresponderam, cada categoria, a apenas 2% dos casamentos ocorridos, o que pode indicar pelo menos dois fatores importantes: i. o de que elas preferiam ter relacionamentos com homens livres ou outros índios, mesmo fora da legitimidade da Igreja; ii. o fato delas corresponderem a um número muito pequeno entre as cativas.

Entre os demais matrimônios representados no gráfico, apenas um está totalmente ilegível, e por isso, foi descartado. Igualmente, foram desconsideradas as categorias que corresponderam a menos de 1% do total dos casamentos: mulheres descritas como de *Viçosa* (2 escravas), *parda* (2), *Congo* (1), *cabra* (1), e *coriboca* (1). Inseridas na categoria "não definidas" reunimos mulheres descritas como: do Ceará; naturais de outras capitâneas cuja referência à cor não foi citada, nem mesmo à procedência étnica dos pais destas⁵⁷¹.

Através da leitura minuciosa dos *assentos de casamentos*, verifica-se que na década de 1750, por exemplo, as mulheres naturais de Angola se envolveram mais com homens de outras categorias étnicas. Albano "criolo"

⁵⁷¹ Quando de pais africanos, por exemplo, registramos como *afrodescendente*, assim como filhos de índios com brancos ou indefinidos geralmente são mestiços, etc...

com Cicília “Angola”, casados no ano de 1758, na época escravos de Angelo Joze⁵⁷², são exemplos desses casos. Ao longo das décadas seguintes, se observam a predominância de casamentos entre parceiros da mesma procedência. A respeito desse fator, vale salientar que é provável que as mulheres escravas e forras constituíssem um número menor se comparadas aos cativos do sexo masculino⁵⁷³. Em virtude disso, pode ser que a escolha por seus companheiros fosse pautada em significados como: identificações e até mesmo a capacidade do destes em contribuir para prover a sobrevivência de ambos e da prole.

O casal João e Maria do Gentio de Angolla, escravos de Ignacio Machado Freire morador no Recife de Pernambuco, por exemplo, casados em Fevereiro de 1764 na Igreja Matriz da Caiçara⁵⁷⁴, demonstram que independentemente dos lugares de onde tenham vindo África, chegados ao Brasil tinham muito mais em comum entre si do que com cativos de outras procedências.

Da mesma forma, a mãe escrava Gracia, tinha todos os motivos para incentivar a união da filha dela, a nubente “forra” Vicência Maria Coelho, com Simplisio Ferreira da Guêrra, homem livre e natural da freguesia de Nossa Senhora da Conceição da Caiçara. A condição de liberta de Vicência, provavelmente conseguida a partir da negociação entre Gracia e a sua senhora, a viúva Maria Coelho, de quem inclusive, adotou nome e sobrenome para a filha, foi importante para afastar a prole da escravidão. Igualmente, ter a filha forra casada com um homem livre poderia contribuir ainda mais para distanciar a prole destes de viver sob o estigma da escravidão, indicado pela atribuição de “forra” destinada a Vicência Maria, e a de escrava à avó⁵⁷⁵.

Amor ou estratégia podem ter permeado relacionamentos que

⁵⁷² *Assentos de Casamentos*. 1758. ACDS, Livro 01 Livro 01 (1741-1768), fl. 34.

⁵⁷³ Sheila de Castro Faria, por exemplo, ao comparar a proporção entre os sexos considerando vários contextos diferentes (de regiões de produção agrícola a áreas de tráfico intenso como Rio de Janeiro), sugere que foram raras as exceções de plantéis equilibrados. Entre os fatores que contribuíram para que isso ocorresse, ela destaca que: “O tráfico para o Brasil foi responsável pela entrada de grande número de homens jovens, de menor quantidade de mulheres e de número ainda mais reduzido de velhos e crianças. Em todos os estudos feitos até agora, em unidades produtoras, onde se comprovou a presença maciça de africanos, as razões homem/mulher foram expressivas, com algumas chegando a ter até três homens para cada mulher”. FARIA, Sheila de Castro, 2001, Op. Cit., p. 15.

⁵⁷⁴ *Assentos de casamentos*. 1764. ACDS, , fl.74-v.

⁵⁷⁵ *Assentos de Casamentos*. 1769. ACDS, Livro 02 (1768-1780), fl. 6.

proporcionaram até mesmo pequenas exceções para o contexto dos sertões do Acaraú: o matrimônio envolvendo escrava e senhor. O único caso destacado, ocorreu na tarde do ano de 1763, na capela da Meruoca, filial da Matriz da Caiçara. Diante das testemunhas: Antônio Diniz Pinha, Anastácia Ferreira de Mello e Ana de tal, todas considerados pessoas conhecidas; se casaram o viúvo Bernardo da Silva de Leão, natural do Rio Grande de São Francisco, com Gracia “do Gentio de Angola escrava que foi do mesmo nubente Bernardo da Silva de Leão”⁵⁷⁶. Bernardo era filho de Antônio da Silva [Xerez] natural de Xaves [Xerez] do Arcebispado de Braga e de sua mulher Francisca Lopes natural do Rio de São Francisco, e muito provavelmente era mestiço. Ainda assim representou um fato raro na composição do matrimônio de mulheres negras, que foi o casamento legitimado pela Igreja com a sua escrava, construído a partir de um relacionamento do convívio cotidiano e em cativo.

Através das situações destacadas, observa-se que algumas alianças legitimadas pela Igreja, construídas por escravas e libertas podem ser interpretadas como importantes para a sobrevivência dessas mulheres. Ao buscarem estabilidade e apoio entre os próprios escravos e pessoas próximas, essas buscavam proteção, e é provável que tenham compartilhado muitos projetos em comuns com os parceiros. Nesse sentido, os registros de casamentos demonstram que escravos africanos que casavam entre si tinham mais em comum, assim como os cativos de outras categorias (afrodescendentes e até mesmo indígenas). Todos representam a construção vínculos criados com companheiros próximos, frutos de relacionamentos construídos na escravidão.

Por outro lado, em se considerando o contexto dos sertões do Acaraú, o cenário vivido por essas mulheres era marcado por clivagens sociais (assim como toda a sociedade cearense), reproduzidas por brancos pobres, índios e demais mestiços livres, descritos como pardos, cabras, mestiços, mulatos, etc.⁵⁷⁷. Essas classificações, respaldadas pelas principais instâncias políticas e

⁵⁷⁶ *Assentos de Casamentos*. 1763. ACDS. Livro 01 (1741-1768), fl. 65.

⁵⁷⁷ Conforme observados para o contexto local através de *Autos de Querelas* envolvendo pessoas livres pobres, libertas e escravas. Referimo-nos principalmente aos trabalhos dos historiadores Otaviano Vieira Júnior no trabalho “Entre paredes e bacarmartes”, já citados anteriormente, e Walter Braga Júnior em: BRAGA JÚNIOR, Walter de Carvalho. *Maria e Madalenas entre a violência e a lei: crimes contra mulheres pobres na vila da Fortaleza e*

religiosas⁵⁷⁸, podem ter contribuído para afastamentos, mas também para a busca de aproximações pelos cativos junto a pessoas de distintas categorias sociais. Verifica-se isso a partir da problematização das relações entre escravas e forras com homens livres ou libertos, que podem ser interpretadas como a busca por essas mulheres de transporem os limites impostos pela escravidão. Para tanto, recorreram à construção de uniões legítimas com homens livres visando alcançar esses seus objetivos para si e a sua prole.

Portanto, em se tratando da escravidão num contexto agropastoril, fontes documentais como inventários e assentos de casamentos podem corroborar para a constatação de que além das clivagens possíveis, as *fronteiras* étnicas poderiam ser redefinidas. Afinal, conforme sugeriu Fredrik Barth, as identificações não se resumem apenas aos chamados “traços culturais” (crenças, valores, ritos, regras de conduta, língua e práticas) nem estes são imutáveis, mas modificadas pelas relações interétnicas⁵⁷⁹ decorrentes dos contatos entre grupos diferentes. O diálogo proposto contribui para a reflexão sobre os sentidos das escolhas de mulheres africanas e suas descendentes por outras categoriais de escravos e homens livres numa região de pecuária não diretamente relacionada ao tráfico negreiro.

Porém, em se tratando do universo social das mulheres escravas e forras no contexto desses sertões, conforme é possível constatar, a legitimidade dos casamentos, apesar de seus significados, correspondeu apenas a uma pequena parcela nos relacionamentos engendrados por elas. Portanto, é preciso alargar o conceito de família⁵⁸⁰, e ao fazê-lo, verifica-se que a maior parte das crianças de mães escravas e libertas foram concebidas na ilegitimidade, ou seja, em relacionamentos considerados ilegítimos pela Igreja Católica.

Conforme salienta Manolo Florentino, a escravidão no Brasil era uma relação de trabalho, migração, mas também de poder onde “estratégias que

seu termo (1790-1830). Dissertação de Mestrado. Fortaleza, Universidade Federal do Ceará, 2010.

⁵⁷⁸ Conforme vimos no primeiro capítulo deste trabalho.

⁵⁷⁹ BARTH, Fredrik. “Grupos étnicos e suas fronteiras”. In: POUTIGNAT, Philippe. *Teorias da etnicidade. Seguido de Grupos étnicos e suas fronteiras de Fredrik Barth*. Tradução: Élcio Fernandes. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1998, p. 11.

⁵⁸⁰ Cf. VIEIRA JÚNIOR, 2004, Op. Cit.; SAMARA, Eni de Mesquita. *Família e vida doméstica no Brasil: do engenho aos cafezais*. São Paulo, Humanitas, Estudos CEDHAL, Nova Série, nº 10, 1999, p. 8.

levavam à formação de famílias e à adoção do trabalho por tarefas foram fundamentais para a acumulação de pecúlio e a obtenção da alforria”. Portanto, conceber filhos, apesar dos limites do cativo, teve relevância para assegurar a própria sobrevivência num contexto em que as atividades produtivas envolviam todo o grupo familiar. Nesse caso, a família, tanto do ponto de vista sentimental quanto estratégica, foi um elemento importante para escravas e libertas, por isso é compreensível que usassem todos os recursos possíveis para mantê-las. Os compadrios proporcionados através do batismo dos filhos de mães escravas revelam como essas estratégias foram concebidas, entre outros elementos sobre a vinda e a própria procedência étnica dessas mulheres.

3.3 A busca pela solidariedade: a construção das relações de compadrios

Acompanhando os vestígios da escravidão sob o destaque das atuações femininas através dos *assentos de batizados* da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição, a mais densamente povoada da Ribeira do Acaraú, percebemos a forte presença de africanas e afrodescendentes entre as mães escravas ou libertas (forras) entre os anos 1761 e 1780. No século XVIII o batismo era obrigatório e em virtude disso, foi um dos sacramentos mais acessíveis a pessoas de variadas categorias sociais. Além disso, o ritual do batizado proporcionava a possibilidade da criação de um vínculo importante: o compadrio, pois era imprescindível que houvesse ao menos um padrinho que apresentasse o novo cristão diante de “Deus e ante a sociedade”⁵⁸¹.

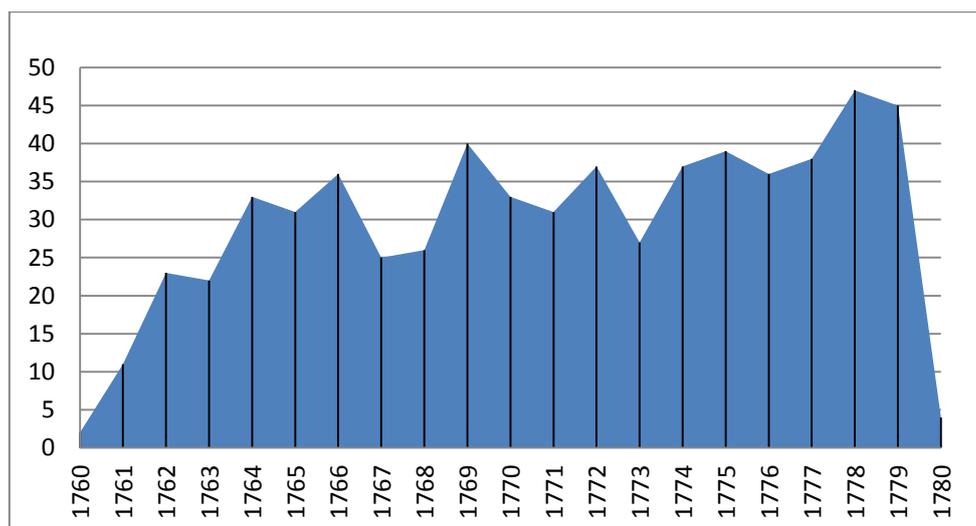
A importância dada ao sacramento do batismo nessa sociedade e a sua abrangência às mulheres escravas podem ser verificados pelo número anual de batizados, pela análise da composição dos compadrios e as tendências de escolhas de padrinhos e madrinhas, assim como outros fatores relativos às categorias étnicas e situação conjugal das mães cativas. De acordo com a historiadora Sheila de Castro Faria, o uso desse tipo de fonte documental é viável até mesmo para acompanhar a “ampliação da população

⁵⁸¹ HAMEISTER, Op. Cit., p. 187.

escrava através do aumento do número de crianças batizadas”⁵⁸².

Analisando 06 livros de batizados referentes aos habitantes da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição, observa-se que ao longo dos anos 1761-1780, por exemplo, houve um aumento praticamente crescente em se considerando o número total de batizados de filhos de mulheres escravas ao longo desse período.

Gráfico 04 – Número de batizados anuais dos filhos de mães escravas e forras da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição (1761-1780)



Fonte: *Assentos de Batizados de Sobral* (1761-1780). ACDS. Livros 02 a 07.

Consonante com a maior presença das autoridades religiosas pelos sertões do Acaraú, o número de registros de batizados de filhos de mães escravas e forras foi crescente e chegou a totalizar 47 indivíduos no ano de 1778. Para esse gráfico, consideramos também as mulheres africanas adultas que chegaram pagãs e foram batizadas nessa região.

Em se tratando desse sacramento, o mesmo foi permeado de

⁵⁸² FARIA, Sheila de Castro. *Cotidiano dos negros no Brasil escravista*. Niterói, 2001, p. 68. Disponível em: http://www.larramendi.es/i18n/catalogo_imagenes/grupo.cmd?path=1000209. Acesso: 09 de Janeiro de 2013.

significados diferentes das pretensões cristãs para essas escravas e libertas. Segundo Cacilda Machado: “o batismo foi o sacramento católico mais comum entre os escravos, os quais através deste, multiplicaram os laços de parentesco ritual, dentro e fora do cativeiro”⁵⁸³. O próprio significado do nome *compadre* pressupõe alguém que é quase um pai, ou aquele que coopera com o pai; e comadre reforçava, pelo menos em tese, uma relação de proximidade e reciprocidades entre esses e seus afilhados.

Em virtude da importância dada ao batismo, e como já foi dito, do risco de se morrer pagão, na Ribeira do Acaraú costumavam-se batizar aos escravos que chegavam nessa situação; os filhos tão logo quando nascessem, e até mesmo de forma improvisada aqueles sob o risco de morte.

O ritual do batizado nessa região ocorria de forma simples, envolvendo os pais ou apenas a mãe da criança, um padrinho e uma madrinha (ou somente um destes, em alguns casos) que conduziam a criança e colocavam a vela na mão do novo cristão para este recebesse as bênçãos do padre. Quando eram batizadas nas capelas, as crianças recebiam os *Santos Óleos*, administrados na pia batismal. Porém, numa freguesia de vasta extensão territorial como a de Nossa Senhora da Conceição da Caiçara/Sobral, por vezes os batismos eram administrados durante a passagem dos párocos sobre as fazendas, celebrando missas, evangelizando em lugares distantes por várias léguas da igreja mais próxima, o que teve como consequência cerimônias sem os *Santos Óleos*. Essa imposição do óleo abençoado era parte importante do ritual religioso, através do qual a criança era marcada pelo sinal da Cruz, recebendo também as bênçãos da Igreja. O número limitado de capelas distribuídas pelo território foi um dos grandes fatores que contribuíram para que isso ocorresse.

De acordo com o padre João Ribeiro Pessoa, além da Matriz da Caiçara, havia quatro capelas⁵⁸⁴ principais nesta freguesia: 1. *Capella de Nossa Senhora da Conceição da Beruoca* erigida no ano de 1728 em terras

⁵⁸³ MACHADO, Cacilda. “As muitas faces do compadrio de escravos: o caso da Freguesia de São José dos Pinhais (PR), na passagem do século XVIII para o XIX”. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, Anpuh, vol. 26, no. 52, jul-dez, 2006, p. 50.

⁵⁸⁴ Para a visualização dos locais onde foram edificadas essas capelas no território da Ribeira do Acaraú, vide o *Mapa 01*.

doadas por Sebastião de Sá e sua mulher Cosma Ribeiro⁵⁸⁵, onde foi fundada a Irmandade de N. S. da Conceição em 1760; 2. *Capela de Nossa Senhora da Conceição de Santa Cruz* em 1732 em terras doadas por Domingos de Aguiar de Oliveira⁵⁸⁶; 3. *Capela de N. S. do Rosário de Guimaraens* benta pelo visitador Lino Gomes Correia em 1740⁵⁸⁷; 4. *Capela da Senhora Sant'Anna*, erigida em 1738, distante ao sul em “6 legoas abaixo da Matriz, em meia legoa de terra, a qual doou o Padre Antonio dos Santos da Silveira”. Moravam ali, na ocasião quatro padres: Antonio Thomaz da Serra natural de Goiana (59 anos); padre João Salvador de Aranda (62 anos); padre Manuel da Cunha Linhares (32 anos); e o padre Antonio Gonçalves da Cunha Linhares (26 anos), todos naturais do Rio Grande⁵⁸⁸. Portanto, um número pequeno de padres para muitos fregueses, distribuídos em uma vasta extensão territorial.

Devido a distância de algumas fazendas em relação às igrejas, algumas crianças eram batizadas em casos de urgência quando corriam o risco de morte. Nesses casos, o batizado era realizado “debaixo de condição” por alguém próximo, pois conforme orientavam os artigos das *Constituições do Arcebispado da Bahia*: “se alguma criança ou adulto estiver em perigo, antes de poder receber o Batismo na Igreja, pode e deve receber fora dela, em qualquer lugar, por efusão, ou aspensão, e por qualquer pessoa...”⁵⁸⁹. Esse risco marcou muitas crianças como:

Manuel filho de Maria do gentio de Angola solteira escrava do Sargento mor Manoel Francisco de Vasconcelos cazado moradores nesta Freguezia de Nosa Senhora da Conceisãõ da Caisara, naseo em dias do mes de Dezembro de mil sete centos, e setenta eú, e foi logo **bautizado por estar impirigo por Matias Mendes**, e por não constar seofes validé foi bautizado com Santos oleos debaixo de Condesão pelo Padre Frei Felis da Asunsão Franciscano de minha licença a vinte e dois do mesmo mes e ano na Tucunduba desta Freguezia do que eu Cura dela João Ribeiro Pessoa fis este termo a trinta eú do mes, eano supra para constar, easinei.⁵⁹⁰

⁵⁸⁵ “Noticias da Freguesia de Caiçara dadas pelo Pe. João Ribeiro Pessoa no ano de 1767”. In: *Revista do Instituto do Ceará*, 1888, p. 148. Tomo II.

⁵⁸⁶ “E esta Capella sita 4 legoas da Barra do Acaracú da parte do norte do dito rio destante da Matriz 15 legoas”. Id. *Ibidem*, p. 148.

⁵⁸⁷ Essa ficava próximo a povoação da Caiçara, “a qual dista para cima da Matriz 5 legoas ao sul do rio Acaracú”. *Ibidem*, p. 149.

⁵⁸⁸ Id. *Ibidem*, p. 147-150.

⁵⁸⁹ VIDE, Sebastião Monteiro da. Op. Cit., Título XVIII: “Dos casos em que se póde administrar o Sacramento do Bautismo por aspensão, fora da Igreja, em qualquer lugar, & por qualquer pessoa”, p. 19-20, artigos 43 ao 46.

⁵⁹⁰ *Assentos de Batizados*. 1771. Livro 03, fl. 314v. [Grifo meu]

O batismo apressado pode ter ocorrido em virtude de doença, complicações durante o parto da escrava, entre outros motivos. Em ocasiões como essas, a criança não recebia padrinhos ou qualquer outro ritual além da oração. Essa prática indica também como no período investigado, as populações já assimilavam os projetos religiosos implantados com tanto vigor desde o início do século em todos os limites da América Portuguesa.

Receber um padrinho era muito importante para os filhos de escravos e até mesmo para os de pessoas de outras categorias sociais. De acordo com Renato Pinto Venâncio, o compadrio representa um vínculo “que abre caminho para que, mesmo os grupos mais empobrecidos da população, por assim dizer, “elejam” parentes pertencentes a grupos superiores da sociedade.”⁵⁹¹. A observação do autor contribui para que se entenda o significado ritual desse sacramento, estrategicamente interpretado por escravas e libertas dos sertões do Acaraú, o que se verifica através do campo de escolhas pelos compadres eleitos por elas. A situação de Maria, solteira, escrava da viúva Ana Maria de Oliveira, mencionadas no primeiro capítulo deste trabalho, é um bom indicativo dessa estratégia. O fato de ter sido arrematada por Joaquim Gomes de Oliveira no ano de 1773 provavelmente proporcionou alguma proximidade que resultou em compadrio após o nascimento da criança Manuel em 1777, laço tecido em virtude da gratidão por não ter sido separada dos demais filhos, assim como a leitura da proteção que o filho de sua senhora poderia lhes proporcionar.

Ter um padrinho ou madrinha que pudesse interferir junto a senhores, socorrendo os cativos na hora da necessidade, companheiros que estavam próximos durante a gestação e resguardo da mãe, ou compadres que dispunham de melhores condições de vida, foi fundamental para pessoas escravas e libertas nos sertões da pecuária. O Capitão Veríssimo Thomaes Pereira, por exemplo, antes de falecer declarou que deveria ser entregue para cada uma de suas afilhadas certa quantidade de cabeças de gados (vacas e cavalos). Entre essas, declarou que deixava “da mesma sorte a minha afilhada do meu compadre Pedro Bezerra crioulo forro tres novilhas”⁵⁹². Essa

⁵⁹¹ VENÂNCIO, Renato Pinto. “Compadrio e rede familiar entre forras de Vila Rica, 1713-1804”. In: *Anais da V Jornada Setecentista*. Curitiba, 26 a 28 de novembro de 2003, pp. 598.

⁵⁹² *Inventário de Veríssimo Thomas Pereira*. 1752. NEDHIS/UVA. Cx. 07.

transcrição, assim como outras deixadas em testamentos, indica que havia o hábito de se deixar bens aos afilhados.

A análise de 645 batismos de crianças e das relações de compadrios tecidas por escravas e forras ao longo de 19 anos, revelam que ter padrinhos de classe social superior ou membros de sua parentela, pessoas livres que possivelmente moravam próximas às imediações do plantel onde viviam as escravas ou cativos do mesmo local foram características do campo de escolhas dessas mulheres nessa região agropastoril. As relações almejadas tanto foram importantes para a sobrevivência de casais de escravos, quanto para a maioria de mães cativas e solteiras, com filhos de “pais incógnitos”.

Nesse contexto específico, mães casadas e solteiras tiveram como compadres os senhores e/ou seus filhos. O escravo Pedro e a sua esposa Joana “do gentio de Angola”, por exemplo, ambos cativos de Antonio Alvares de Sa, ao batizarem o filho João, no ano de 1768, escolheram como compadres Antonio Alvares e Bernarda de Sa, filhos solteiros do dito senhor⁵⁹³.

Da mesma forma, Isabel Pinto, filha do Sargento mor João Pinto de Mesquita um proprietário de escravos, teve como afilhados os filhos de escravos dos tios dela e do próprio pai⁵⁹⁴. Um desses afilhados, Matias, “filho de Luiza solteira escrava do Capitão Manuel Pinto de Macedo” nascido em Março e batizado em Abril do ano de 1768, foi registrado como forro, mas o pároco não registrou mais detalhes relacionados à alforria⁵⁹⁵.

Para todos os batismos registrados entre 1761-1780, identificamos apenas oito casos envolvendo filhos de escravos e que resultaram em alforria na pia batismal: João (1764), Narcizo (1766), Feliz (1767), Matias (1768), João (1768), Tereza (1773), Bernardina (1778), Bibiana (1779). Analisando os registros dessas alforrias, estas mais parecem ter alguma relação com a influência do padrinho ou a madrinha, conforme se verificou no batizado de Tereza, filha de Bibiana solteira e escrava de Francisco Alvares Linhares, também solteiro, ocorrido na fazenda Taperinha no ano de 1773. De acordo com o franciscano Felix da Assunção, o senhor declarou que “forrava a dita

⁵⁹³ *Assentos de batizados*. 1768. ACDS. Livro 03, fl. 145-v.

⁵⁹⁴ Conforme identificamos nos livros de batizados 03 e 04 da *Freguesia de N. S. da Conceição/Sobral*.

⁵⁹⁵ *Assentos de batizados*. 1768. ACSD. Livro 03, fl. 157v.

criança⁵⁹⁶. Apesar de não ter sido mencionado diretamente no documento, inferimos que a alforria não tenha sido *onerosa*, isto é, concedida mediante compra pelos escravos.

Aliás, consideramos improvável que esses senhores fossem escolhidos para padrinhos de seus escravos se antes disso, tivesse submetidos os cativos a momentos de negociação, em se considerando que se tratasse de alforria onerosa⁵⁹⁷. O fato de ter alforriado uma criança, inclusive, pode ter sido motivo da escolha de Izabel Pinto para madrinha de outra criança: Maria, filha de Tereza solteira do Gentio da Guiné, escrava do Capitam Miguel Pinto de Mesquita⁵⁹⁸ com quem também tinha uma relação de parentesco.

Izabel e o seu pai, o viúvo João Pinto de Mesquita, inclusive, tiveram o maior número de afilhados entre a família deles. Também os cativos de membros desta família se envolveram em relações de compadrio entre si. Luiza mulata solteira e escrava do Capitão Manuel Pinto de Macedo, na ocasião do batizado do filho Jeronimo escolheu para comadre uma escrava solteira do Capitão mor João Pinto de Mesquita⁵⁹⁹. Ana filha de Maria solteira do gentio de Angola, escravas do Capitão Manuel Pinto de Macedo, batizada em de Abril de 1771 na Capela do Rosário dos Guimarães teve como padrinhos Alexandre Dias, solteiro e Maria Ferreira também solteira e escrava do Sargento mor João Pinto de Mesquita⁶⁰⁰. Os escravos da família Pinto de Mesquita, aliás, permaneceram, ao longo de quase 20 anos, escolhendo a parentela desta família para compadrios, estratégia para permanecerem juntos ou pelo menos próximos, que perdurou durante todo o período analisado.

Baseada no caso da Freguesia dos Pinhais (PR), Cacilda Machado percebeu que em unidades escravistas de pequeno porte “os cativos tendiam a preferir madrinhas e, especialmente, padrinhos forros e livres para os seus filhos”⁶⁰¹. A autora afirma que esse fator indica o quanto os cativos incorporaram o “componente de dominação” de uma sociedade escravista e hierarquizada, manifesta no campo de escolhas para comporem parentesco ritual.

⁵⁹⁶ Assentos de batizados. 1773. ACDS. Livro 04, fl. 114v..

⁵⁹⁷ A não ser, talvez, se tornar a criança liberta fosse considerado um favor.

⁵⁹⁸ *Assentos de batizados*. 1773. ACDS. Livro 04, fl. 67v.

⁵⁹⁹ *Assentos de batizados*. 1771. ACDS. Livro 03, fl. 54-v.

⁶⁰⁰ Id. *Ibidem*, fl. 296-v.

⁶⁰¹ Id. *Ibidem*.

Ao salientar as relações de compadrio numa região cujos habitantes “viviam basicamente da agricultura da pecuária e da agricultura de subsistência e abastecimento do mercado interno”, Cacilda Machado evidencia as peculiaridades em contextos muito específicos como estes. Diferentemente das regiões de grandes plantéis como as verificadas por Stuart Schwartz⁶⁰², por exemplo, onde os senhores praticamente não surgiram entre as tendências de escolhas de escravos, a autora demonstrou que no contexto específico analisado por ela, ocorreu justamente o contrário. Ter filhos de proprietários ou seus parentes entre os compadres se revelou uma estratégia para os cativos, no sentido de tentarem manter alguma proximidade com as suas famílias, utilizados tanto por mulheres escravas casadas quanto solteiras⁶⁰³.

Ao escolherem padrinhos escravos, é provável que os cativos consolidassem laços de amizade que compunham a rede de solidariedades tecidas sob o cativo ou até mesmo no mundo do trabalho. Em casos de cativos de outros plantéis, mesmo diante da recusa dos senhores em aceitar o deslocamento destes para os lugares onde aconteceria a cerimônia, isso não os impediu de legitimarem vínculos. Quando isso aconteceu, foi possível enviar substitutos que apresentavam uma *procuração* em nome do padrinho convidado, conforme ocorreu com crianças como:

Vicente filho natural de Luciana natural desta Freguezia escrava do Capitão Antonio de Souza de Carvalho nasceo aos quinze dias do mes de Setembro de mil Sete centos e setenta e dois Neto materno de Maria natural de Guine escrava do dito Capitão Antonio de Souza foi bautizado sem os Santos oleos na fazenda da Malhada dos Bois aos vinte e nove de Dezembro do dito anno de licença minha pelo Reverendo Padre Frei Felis da Asunsão religioso Franciscano **foram padrinhos Antônio escravo do Padre Frei Guilherme cujas vezes digo pro procuração cujas vezes fez Joam escravo do Capitão Antônio Souza de Carvalho** todos solteiros do que eu Cura Luis Soares de Souza fis este termo para constar aos quatro dias do mes de Janeiro de mil Setecentos e setenta e três.⁶⁰⁴

⁶⁰² Especificamente nos trabalhos a respeito dos plantéis do Recôncavo baiano como: GUDEMAN, Stephen; SCHWARTZ, Stuart. Purgando o pecado original: compadrio e batismo de escravos na Bahia no século XVIII. In: REIS, João (Org.). *Escravidão & Invenção da Liberdade*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1988. p. 33-59; SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835*. São Paulo: Cia. das Letras, 1995. Podemos citar também os resultados de pesquisadores de outras regiões como o Rio de Janeiro ou Minas Gerais durante os séculos XVIII e XIX.

⁶⁰³ O que ela demonstrou através de casos específicos como no tópico “Compadrio de Dorotéia e de Helena, escravas de Antônio dos Santos Teixeira”. MACHADO, Cacilda. Op. Cit., pp. 54-56.

⁶⁰⁴ *Assentos de batizados*. 1773. ACDS, Livro 04 (1772-1777), fl. 19.

Vários fatores podem ter impedido Antônio de estar presente na cerimônia: a distância; a não autorização do senhor, o Frei Guilherme; doenças ou qualquer outro motivo. Na falta do padrinho, quem assumiu o compromisso de conduzir Vicente ao sacramento do batismo foi o escravo Joam, que assim como Luciana, também pertencia ao plantel do Capitão Antonio de Souza de Carvalho.

Nesses casos, é provável que a criança poderia contar, pelo menos em tese, com dois padrinhos que poderiam ser acionados em caso de necessidade: um distante (mas possivelmente dispunha de mobilidade espacial, pois estava a serviço de um padre que andava muito pelos sertões); e outro próximo, que vivia no mesmo plantel da mãe e avó de Vicente. Outro detalhe importante nesse registro é a ausência da cor de Luciana, filha da africana Maria natural de Guiné, pois mesmo sem referência étnica era afrodescendente, assim como muitas citadas nos assentos paroquiais. A mãe africana e sua descendente representam, já no ano de 1772, três gerações diferentes sob um mesmo plantel, assim como uma família escrava *monoparental*, o que se verifica pela completa ausência de referências a pai, mesmo que *incógnito*.

Outro caso de batismo sem qualquer referência a pai, envolvendo escravos e forros, e mediante procuração, foi o de Joze filho de Roza Maria, citada como “preta forra natural do Recife” e moradora nas imediações da Vila do Sobral. O menino foi batizado dia 11 de maio de 1777 na igreja Matriz e teve como padrinhos Miguel e a sua mulher Luiza. O casal era escravo do Capitão Mor Manuel Joze do Monte e não pôde comparecer ao batismo, recorrendo a uma “procuração que deles trouxe Antônio escravo do dito, e Izabel escrava de Tomas Correia”⁶⁰⁵. Avaliam-se, a partir dessa situação, os variados contatos que culminavam em compadrios, assim como a apropriação do vínculo do sacramento do batismo para consolidar amizades entre mães libertas e solteiras, e casais escravos. Mesmo o impedimento de se deslocar um casal de escravos para comparecerem à celebração do batismo, certamente houve negociação para que outro escravo do mesmo plantel pudesse fazê-lo.

⁶⁰⁵ Id. Ibidem, fl 325v.

Na Ribeira do Acaraú, da mesma forma que as escravas, pretas forras vindas de outros lugares como Roza Maria também costumavam eleger outros forros e pessoas livres para forjarem compadrios. A preta forra Ana Maria, por exemplo, escolheu para compadres o preto forro Francisco da Cunha e Maria José, também preta forra. Todos eram solteiros em 1764, quando ocorreu o batizado do afilhado Antônio⁶⁰⁶. A escolha de padrinhos libertos para os filhos, principalmente solteiros, certamente teve um importante significado para a vida de mulheres também libertas, poderiam resultar em pequenos auxílios financeiros e até mesmo solidariedade.

Assim como o liberto Pedro Bezerra, para as escravas da região, a construção das relações de compadrio possibilitou encontrar solidariedade e até mesmo algumas benesses na forma de bens materiais como gado e até mesmo peças de roupas, pequenas quantias em dinheiros como “esmolas”. A relação, construída a partir da convivência e consolidada pelo compadrio, apesar do distanciamento social, possibilitou uma aproximação entre proprietários de terras como Veríssimo Pereira a escravos libertos como o seu compadre, o crioulo Pedro. O compadrio não os tornava íntimos, mas os pequenos presentes destinados aos filhos de cativos e libertos, certamente ocorreram em reconhecimento da existência de vínculo pelo menos moral para com os afilhados.

Os batizados também revelam que uma ou outra cativa escolheu para madrinha dos filhos a mulheres índias livres, ou ocorria justamente o contrário. A índia solteira Cosma da Costa, por exemplo, no batismo da primeira filha, Maria, escolheu para padrinhos a Eugenio José de Abreu, homem solteiro e a Ana, escrava do padre Joao Ribeiro Pessoa⁶⁰⁷. Três anos depois, no batismo de Francisco ocorrido no primeiro de maio de 1776, os padrinhos escolhidos foram: João Antônio, solteiro e Joana preta escrava de Francisco das Neves⁶⁰⁸. Acredita-se que a primeira madrinha escolhida por Costa da Costa tivesse procedência indígena, enquanto a segunda, afrodescendente, o que demonstra o quanto na região, quanto mais sujeitos diferentes uma teia de compadrios envolvesse o máximo de sujeitos em situações sociais diferentes.

⁶⁰⁶ *Assentos de batizados*. 1773. ACDS. Livro 04, fl. 122v.

⁶⁰⁷ Id. *Ibidem*, fl. 123.

⁶⁰⁸ Id. *Ibidem*, fl. 245.

Veem-se, assim, tendências de escolhas dos padrinhos livres em se tratando de mulheres livres, indígenas e pobres. Igualmente, estender a teia de relacionamentos com compadres libertos e escravos também fez parte dessas escolhas. Essas indicam o quanto escravas africanas e suas descendentes, ao adotarem as mesmas estratégias, estavam integradas a sociedade da Ribeira do Acaraú.

Isso se revela de forma mais evidente quando observa-se, por exemplo, as tendências de escolha de compadres pelas mães escravas e forras, a partir do resultado geral para o período destacado: os anos 1761 a 1780. Considerando o total de 649 batismos e as escolhas de padrinhos e madrinhas⁶⁰⁹, obtêm-se os seguintes resultados: 396 destes são pessoas livres; 113 são escravos; e 26 foram descritos como forros. Soma-se ao total: 167 batizados que ou estavam ilegíveis, ou não tiveram compadres (geralmente crianças batizadas por estarem “em perigo”).

É válido salientar que 70 desses batizados contaram apenas com a presença de padrinhos, e 20 apenas com madrinhas. Em relação à escolha das madrinhas, é possível, inclusive, vislumbrar 341 mulheres livres; 90 escravas; e 31 forras. Segundo Sheila Faria, em determinados contextos: “A escolha de madrinhas com relacionamento próximo à família parece ter sido ditada pela necessidade de garantir o cuidado com a criança numa eventual ausência da mãe”⁶¹⁰.

Para compreendermos o universo das escolhas e o campo de sociabilidades das mulheres escravas africanas e suas descendentes, as escolhas destacadas revelam a necessidade de buscar apoio em membros que poderiam ser importantes em se considerando as peculiaridades da “sociedade à sua volta”⁶¹¹. Nos sertões de pecuária, a variedade de escolhas tomadas por uma mesma cativa indica que, para cada filho que nascia a mãe escrava lançava mão de vários recursos para conseguir apoio e o máximo de estabilidade possível para a sua família. Para tanto, construíram uma ampla rede social através do parentesco espiritual, vínculos de amizade e solidariedade que a conectava a vários indivíduos diferentes, pessoas livres e

⁶⁰⁹ Incluímos, nesse caso, 17 mulheres africanas batizadas como “adultas”.

⁶¹⁰ FARIA, 2001, Op. Cit., p. 75.

⁶¹¹ Cf. FARIA, 1998, Op. Cit., p. 43.

escravas.

Nesse sentido, a busca pela construção da solidariedade concebida através do compadrio verifica-se em situações que envolveram mulheres como Joana natural de Angola e escrava de José Fernandes Cavalcanti. Essa cativa escolheu para madrinha de seu filho uma escrava que pertencia ao vaqueiro do seu senhor. Joaquim, descrito como “filho natural” de Joana nasceu em vinte de Julho de 1777, e foi batizado em 01 de Setembro na Capela de Nossa Senhora do Rosário de Guimaraens, filial da Matriz da vila de Sobral. Foram padrinhos: Quirino Cordeiro, homem livre, e Luiza escrava de Joam Fernandes, ambos moradores nas abrangências da mesma Freguezia⁶¹².

Através das escolhas de escravas próximas ao mesmo plantel, é possível inferir que mulheres como Joana buscassem legitimar relações de amizade e auxílio mútuo na hora da necessidade. Num cotidiano marcado pela precariedade, mulheres solteiras pobres, libertas e escravas precisavam da solidariedade de comadres, parteiras, vizinhas. Os cuidados se revelavam principalmente quando adoeciam, sendo tratadas com ervas, orações, santinhos; ou na hora do parto e depois deste, que envolviam da higiene à alimentação das mães recém-paridas⁶¹³.

Além dos fatores mencionados, através da leitura dos livros de batismos da Cúria Diocesana de Sobral para os anos 1761-1780, verifica-se que o sacramento do batismo tanto atingiu quanto conectou, de alguma forma, todas as categorias sociais que viveram na região da Ribeira do Acaraú: pessoas ricas, pobres, índias, mestiças, africanas e afrodescendentes. Em se considerando esse tipo de fonte documental percebe-se também, assim como foi vislumbrado através de outros tipos de documentos como os inventários *post-mortem* e *assentos de casamentos*, a predominância de mulheres negras

⁶¹² *Assento de batizado. 1777.* ACDS. Livro 07 (1777-1810), fl. 03. Esse livro é referente aos assentos de batismos da capela de Nossa Senhora do Rosário do Riacho dos Guimarães, localizada no atual município de Groaíras.

⁶¹³ DEL PRIORE, Mary. 1995, Op. Cit.. Especialmente os capítulos: “Sangrias, senguê secreto e sangue embranquecido”, pp. 235-253; e “Mentalidade e práticas em torno do parto”, pp. 254-285. A respeito dessas relações em torno dos domicílios, além das obras já citadas diretamente nesse capítulo ver também: SAMARA, Eni de Mesquita. *Família e vida doméstica no Brasil: do engenho aos cafezais*. São Paulo: Humanitas, Estudos CEDHAL, Nova Série, nº 10, 1999; DEL PRIORE, Mary; (Org.); BASSANEZI, Carla. (Coord.). *História das mulheres no Brasil*. 2 ed. São Paulo: Contexto, 2007.

entre as escravas⁶¹⁴.

Essa relação pode ser percebida analisando as categorias de mulheres em relação ao total dos batizados. Considerando os 628 batismos de crianças⁶¹⁵, obtêm-se os seguintes resultados: i. 40% das mulheres eram africanas naturais de Angola (26%), da Guiné (7%), da Costa da Mina (7%), Arda (1%); ii. as descritas como “pretas” (12%), crioulas (5%), mulatas (2%) totalizaram 19%; iii. as mestiças (1%); iv. 37% não foram definidas (essas totalizaram 212 mulheres descritas como: oriundas do Ceará, naturais de outras capitanias, mas cuja referência à cor ou procedência étnica não foram citadas). As categorias que corresponderam a menos de 1% em relação ao total foram: 03 mulheres índias; 02 naturais de Viçosa, 02 pardas, 01 do “gentio Congo”, 01 cabra; e 01 coriboca (mestiça indígena). Desconsideramos as repetições das mães que batizaram crianças gêmeas.

Citadas diretamente, 59% das mães escravas eram africanas e suas descendentes. Apontam, inclusive, para uma procedência predominantemente angolana (*bantu*), o que pode ter influenciado significativamente as relações entre elas e seus filhos, tanto no papel social exercido enquanto mãe, mas também na transmissão de valores e crenças para os mesmos.

Vale salientar que muitas das mulheres que não tiveram nenhuma referência étnica citada eram filhas de africanas. Nesse caso, a investigação tem de considerar a da mãe delas, citadas como avós. Maria, natural de Granja e descrita como escrava do Coronel Jerônimo Machado Freire, por exemplo, quando batizou uma filha chamada Ignácia na Capela de Nossa Senhora do Rosário dos Guimarães no ano de 1777, não teve citada referência à cor. A respeito dela, registrou-se apenas que era filha de um homem chamado André, que tanto pode ser branco, negro nascido livre, quanto indígena (era pobre com

⁶¹⁴ No processo de leitura e sistematização dos resultados, desconsideramos a categoria “índia forra” ou apenas “índia” não escrava. Todas as índias escravas foram registradas, o que aponta para uma minoria que sequer chegou aos 5% em relação ao total.

⁶¹⁵ Subtraímos do total de 645: 01 assento ilegível e as 17 escravas batizadas adultas. Entre essas, 04 foram descritas como “Arda”; 02 do “Gentio da Guiné”; e 11 oriundas da Costa da Mina. A adesão de adultas que chegavam à região e a escolha dos padrinhos por estas (a maioria pretos forros e escravos), também demonstra a rapidez com que podem se integravam a essa sociedade escravista. Clara do gentio de Arda, adulta, escrava de Manuel da Costa, por exemplo, foi batizada com Santos óleos em 27 de Março de 1775 na igreja Matriz da Vila do Sobral e teve como padrinhos o preto forro Domingos de Torres, solteiro; e Joana preta solteira escrava de Francisco das Neves. *Assento de batizados*. 1775. ACDS. Livro 04, fl. 170v-180.

certeza, pois não teve o sobrenome citado), e da negra Roza natural de Angola⁶¹⁶, ou seja, era afrodescendente.

É importante frisar também os limites desse tipo de fonte documental, pois conforme destacou Matha Hameister, corremos o risco de registrar mulheres que chegaram adultas e já batizadas em outras freguesias, além dos que não houvessem sido batizados⁶¹⁷. Além disso, os batismos excluem as que não tiveram filhos.

Outra situação a ser considerada é o fato que algumas das mães tiveram os seus nomes citados mais de uma vez no mesmo livro de batismo. A preta Roza do “gentio da Guiné”, escrava de Antônio Furtado, por exemplo, teve três crianças batizadas: o filho Luiz no ano de 1761, Cosme em 1763, e Rita em 1765. O primeiro foi registrado como filho de *pai incógnito*, e apenas os dois últimos foram citados como filhos legítimos de Antônio natural da Angola⁶¹⁸. Portanto, Roza foi citada por três vezes, o que requer, da parte do pesquisador, alguns cuidados metodológicos necessários quanto ao uso dos *assentos de batizados* enquanto fontes, pois como salientou Mariza Soares: para a discussão do “universo das mulheres só tem significação estatística a título de amostragem.⁶¹⁹”.

As observações da autora foram fundamentais para a problematização dos dados obtidos, através dos quais é possível vislumbrar um panorama mais geral sobre situações como a maternidade, e até mesmo a conjugal das escravas e libertas da Ribeira do Acaraú. A partir dessa ressalva, constatamos que para o período de 1761-1780, caracterizado pela ascensão demográfica e maior inserção de escravos nesse contexto agropastoril, 53 mulheres africanas tiveram mais de um filho. O mesmo ocorreu para 55 mulheres de outras categorias (afro-brasileiras e não identificadas)⁶²⁰.

Entre essas mães escravas e forras, a consulta a fontes documentais da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição apontam para a predominância

⁶¹⁶ *Assento de batizado*. 1777. ACDS. Livro 07, fl. 3-v.

⁶¹⁷ HAMEISTER, Martha. Op. Cit., p. 199.

⁶¹⁸ *Assentos de batizados*. ACDS. Livro 02 (1761-1764). O uso da denominação pai incógnito, para o contexto, inclusive, requer mais atenção para o significado, considerando que há uma diferenciação em alguns casos onde as crianças são consideradas “filhas naturais” das mães solteiras, ou seja, não há qualquer relação com o pai.

⁶¹⁹ SOARES, Mariza de Carvalho. Op. Cit., p. 3. 1998.

⁶²⁰ Fonte: *Assentos de batismos*. 1761-1780. ACDS. Livros 02 a 07.

de mulheres sós ou com *filhos de pais incógnitos*, ou seja, frutos de relacionamentos não reconhecidos pela Igreja Católica, assim como filhos de pais ausentes (os casos em que não houve nenhuma referência a pais).

Quadro V					
Situação das mães escravas e forras na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição da Caiçara/Sobral (1760-1780)					
	Condição social da mãe		Situação conjugal		
	Total	%	Total	%	
Escrava	559	91,48%	Solteira	455	74,46%
Forra	52	8,51%	Casada	156	25,53%
Nº. Total	611	100%	Nº. Total	611	100%

Fonte: *Assentos de Batizados de Sobral (1760-1780)*. ACDS, livros 01 a 07.

A partir dos resultados, é possível observar que poucas mulheres escravas e forras tiveram relacionamentos legitimados pela Igreja, pois, 460 dos pais foram descritos como “incógnitos” ou simplesmente não mencionados. É óbvio que isso não significa que estivessem ausentes, conforme se verificou em situações como a de Antônio de Angola, citado anteriormente, mas é necessário destacar a probabilidade de encontros furtivos de curto período, entre outros que resultaram em maternidades. Em relação aos pais identificados nos registros de batismos, 132 eram escravos; 08 forros; e apenas 11 eram homens livres. Os casados que tiveram mais de um filho, assim como as suas esposas, também tiveram seus nomes repetidos nesses assentos.

Os batizados indicam também, embora em proporção mínima, envolvimento entre índios e negras africanas. Lauriana, nascida em 1771 e batizada no ano seguinte na Capela do Riacho era “filha legítima” de Francisco Dias Ferreira índio e natural de Soure e de sua mulher Maria do gentio de Angola, escrava da viúva Ignacia do Nascimento. Para padrinhos, seus pais escolheram a Marcos escravo de Luís Pereira Pinto, e Maria escrava do Coronel Jeronimo Maxado Freire⁶²¹. As situações destacadas revelam relações

⁶²¹ Id. *Ibidem*, fl. 322v.

possíveis construídas através do mundo do trabalho e legitimadas sob a forma do *Sagrado Matrimônio*. Afinal, um companheiro conhecedor do contexto certamente foi importante para Maria, nascida na África, e que passou por vários percursos para chegar aos sertões cearenses.

Outro caso interessante foi uma referência direta a um relacionamento ilícito entre escrava e senhor, que culminou no nascimento de:

Joaquim filho de Lorenza solteira escrava de Manuel da Costa Calado, e do dito Manuel da Costa Calado solteiro, e moradores nesta Freguezia de Nosa Senhora da Conceisao da Caisara naseo no primeiro de Janeiro de mil Sete centos, e Secenta e oito, e foi bautizado em Santos oleos a des do mesmo mes, e ano na Capela de Guimaraens, filial desta Matris pelo Padre Frei Fidelis da Conceisao Carmelita Calsado Reformado de minha licensa: forão padrinhos Manuel da Costa Silveira, e sua mulher Ursula da Silveira moradores nesta Freguezia doqueeuCura dela João Ribeiro Pessoa fiz este termo aos vinte e sete do mes, eano Supra para constar, e asinei.⁶²²

Além de reconhecer o filho, destacado discretamente no assento de batismo, Manuel da Costa Calado escolheu um parente para ser padrinho. Apesar da paternidade pelo senhor, não houve qualquer menção a alforria, apesar de que nenhuma Lorença ou Joaquim foram identificados entre os escravos dele posteriormente. Um ano depois, Manuel da Costa estava casado com Francisca de Barros dos Santos⁶²³, o que faz todo sentido numa sociedade hierarquizada, onde foram predominantes os interesses de se ligar a pessoas da mesma categoria social. Esse fator também alimenta a hipótese de que Lorenza e seu filho, na impossibilidade de continuar sob a proteção do senhor ou serem presenças indesejadas em seu plantel em virtude de ter atribuído outro relacionamento, provavelmente foi colocada sob a tutela de um parente, nesse caso: Manuel da Costa Silveira e sua esposa Úrsula da Silveira.

De modo mais geral, para o contexto específico da Ribeira do Acaraú, independentemente dos relacionamentos lícitos ou não, a maternidade e o acesso aos sacramentos permitiram às escravas solteiras, casadas ou libertas, articularem uma série de contatos, e se inserirem numa rede de proteção e auxílio mútuo. Esses recursos eram importantes para a sua sobrevivência e da

⁶²² *Assento de batismo*. 1768. ACDS. Livro 03, fl. 135v. [grifos meus]

⁶²³ Id. *Ibidem*, fl. 216.

prole, e foram edificados a partir de relações que começavam no cativeiro se estendiam para além deste. No campo de escolhas para o parentesco ritual, em uma região agropastoril, se sobressaíram escolhas por aqueles mais acessíveis para apadrinharem os filhos ou aqueles com quem conviveram e tiveram vínculos. Desse modo, muitas pessoas livres pobres, índios, e escravos de mesmo plantel; ou pessoas com melhores condições de vida ou mais “préstimos” foram a pia batismal junto a escravinhos e suas mães. Cada um, à sua maneira, poderia se tornar ajuda próxima em hora de necessidade.

Quando optaram por outros escravos e pessoas livres de outros lugares, nem mesmo diante do impedimento dos padrinhos em comparecerem ao ritual, utilizaram da flexibilização do “sistema” do batismo para assegurar os seus laços, torná-los possíveis. Por fim, os batizados revelam que as escravas casadas ou solteiras, assim como mulheres negras libertas, realizaram arranjos pautados em suas próprias escolhas, tendências tão variadas quanto as interpretações de grau de importância que puderam representar.

Para as libertas, inclusive, as alianças e maternidades possibilitaram outras oportunidades para além da sobrevivência, outro viés sobre as famílias na escravidão e para além desta, algo importante para se perpassar elementos como a sobrevivência e se destacar a necessidade de distanciamento da escravidão.

3.4 Famílias de pretas forras: alforrias e mobilidade social

Ser livre certamente teve significados importantes para a vida dos libertos na Ribeira do Acaraú. O controle sobre si mesmo, o direito de ter família e de assegurar a posse dos frutos do seu trabalho, possivelmente foi almejado por muitos escravos, apesar de nem todos conseguirem alcançar esses objetivos. Porém, mesmo que alguns cativos pudessem se valer de várias estratégias para conseguirem alforrias para si ou para seus filhos, serem forro não lhes garantia, necessariamente, melhores condições de vida. Para se viver bem em uma região de agricultura de subsistência e pastoril, era preciso trabalhar muito, ter a capacidade de reverter os frutos do trabalho em algum

tipo de lucro ou então, conseguir se inserir em alianças que assegurassem estabilidade.

Nesse sentido, ter família poderia ser um recurso importante para o trabalhador escravo ou liberto, pois além dos significados afetivos que pudessem representar, se constituía também em mais braços para o trabalho. Esse fator, associado à articulação das redes de solidariedades junto a compadres livres e cativos, eram estratégias utilizadas por escravas e forras africanas e suas descendentes na medida em que se integravam à sociedade da Ribeira do Acaraú.

Através do “*método onomástico*”, ou seja, do cruzamento de registros nominais para traçar trajetórias de famílias, delinear a parentela, assim como, estratégias que podem ser percebidas a partir das fontes disponíveis⁶²⁴, percebe-se que conseguida a alforria, muitas mulheres se apegavam ao trabalho e a constituição familiar para assegurar a sobrevivência.

Destacam-se nesse sentido, alguns casos de famílias de mulheres forras, como, por exemplo, as proprietárias de escravos Joana da Luz e Maria do Rosário; as trabalhadoras Maria José e Patrícia Maria, que usaram estratégias de sobrevivência variadas, constituíram famílias, demonstrando que para as libertas, não bastava apenas adquirir a liberdade. Quando elas puderam buscaram de variadas formas, o distanciamento do estigma social da escravidão para seus filhos e netos. Entre os recursos utilizados, as situações engendradas demonstram a grande capacidade delas de interpretar e aproveitar os elementos valorizados em uma sociedade escravista para conseguirem os seus objetivos.

Segundo Sheila de Castro Faria, o cotidiano dos pretos forros poderia ser complicado, pois além da luta pela sobrevivência, tinham constantemente de “reafirmar sua liberdade frente a terceiros (provando serem livres) e a eles próprios (ao optar por atividades autônomas e distantes de antigos ou pretensos novos senhores)”⁶²⁵. Isso explica porque algumas mulheres se deslocavam para lugares distantes de onde vivenciaram a experiência da escravidão, com medo de serem escravizadas novamente, pois assim como não havia lei que estabelecia o cativo, tampouco se registrou uma

⁶²⁴ Cf. HAMEISTER, Op. Cit., p. 218.

⁶²⁵ FARIA, 2004, Op. Cit., p. 103.

regulamentação da alforria, esta estabelecida pelo direito costumeiro, ou seja, reconhecido pelo povo e respaldado pelo Estado. Mesmo os códigos de leis sistematizados pelos portugueses como as *Ordenações Afonsinas*, *Manuelinas* ou *Filipinas* não chegaram a legislar sobre o estabelecimento da escravidão, mas o problema da revogação de liberdade foi amplamente discutido⁶²⁶.

Outro aspecto interessante, destacado por Sheila Faria foi que as mulheres escravas tinham mais condições a seu favor do que os homens para alcançarem a alforria *onerosa*, decorrentes da capacidade em acumular pecúlio através de atividades como o pequeno comércio, ama-de-leite e até mesmo prostituta. Salieta-se também a hipótese de que a família escrava pudesse trabalhar para comprar a liberdade das mulheres para preservar a prole da escravidão, pois “a escravidão seguia o ventre”⁶²⁷. A alforria também era conseguida através da construção de “laços sentimentais, recompensando os *bons serviços prestados*”⁶²⁸, decorrentes da proximidade das escravas no âmbito doméstico junto aos senhores, ao contribuírem para a criação dos filhos, e até mesmo no papel de amantes.

Portanto, em torno das alforrias, percebe-se que o desafio não consistia apenas em alcançar o título de forro de para os escravos, mas também assegurar a própria sobrevivência e o exercício da liberdade.

Sobreviver e exercer a liberdade provavelmente foram as motivações que fizeram com que a preta forra Joana da Luz migrasse para a região da Ribeira do Acaraú⁶²⁹. O primeiro registro referente à presença desta mulher na data do ano 1754, quando Maria Correia, aparentemente a única filha dela, se casou com José Fernandes Cavalcanti, homem branco, filho do português Jozé Fernandes Passos, homem solteiro e natural de Evora, Portugal e de Bárbara

⁶²⁶ “Com as *Ordenações Manuelinas* e sobretudo com as *Filipinas* acham-se fixados alguns princípios básicos que fundamentaram juridicamente as relações entre senhores e escravos. Nenhum título trata especificamente da posse e domínio sobre os escravos, mas o respeito a estes princípios acha-se de certo modo regulamentado nos textos sobre a devolução dos fugitivos e a nulidade da venda de escravos com doenças ou manqueiras, complementados pelos que penalizam os que ajudam os fugitivos.” LARA, Sílvia Hunold, 2000, Op. Cit., p. 37.

⁶²⁷ FARIA, 2007, Op. Cit., p. 113-114.

⁶²⁸ Id. *Ibidem*.

⁶²⁹ Segundo Sheila de Castro Faria, sobrevivência e o exercício da liberdade era um dos principais propósitos que faziam com que pretos libertos e pobres livres se dirigissem a áreas em ascensão econômica como a região do Acaraú era no início da década de 1750. A constante mobilidade espacial, em busca de concretizar esses objetivos fazia destes migrantes verdadeiros “andarilhos da sobrevivência”. FARIA, 1998, Op. Cit., p. 102.

Cavalcanti, também solteira, natural de Tracunhaem, Pernambuco⁶³⁰. A evidência demonstra que a filha de Joana casara com um homem branco de pai europeu e mãe pernambucana, da qual não sabemos a procedência étnica.

Antes de chegar às imediações do Riacho de Guimarães, próximo à povoação da Caiçara, a preta forra da Costa da Mina tivera Maria Correa com um homem chamado José Correa, em algum lugar localizado na Freguesia dos Corijôs do Bispado de Mariana⁶³¹, que corresponde à atual cidade de Conselheiro Lafayete (Minas Gerais). Apesar de desconhecermos mais detalhes a respeito da trajetória das duas até os sertões do Acaraú, percebemos que a condição de liberdade de ambas foi fundamental para se deslocarem até os sertões do Acaraú, onde Maria teve um relacionamento legítimo com um homem de condição social superior à dela por ser livre, e até mesmo considerado rico⁶³² para os padrões desse contexto específico.

Após o casamento na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição da Caiçara/Vila do Sobral, Maria e José Fernandes tiveram dois filhos: Eugenia, nascida em Setembro de 1768 e Manuel, batizado em 1777⁶³³, um elo que fortaleceu ainda mais a relação entre os dois e os vínculos familiares dessas mulheres com um proprietário de terras da região. A primeira filha do casal teve como padrinhos, Tomé Dias Pereira e sua mulher Eugenia Ferreira, pessoas livres e moradores na referida Freguesia. Já o filho Manuel, ao ser batizado na Capela do Riacho dos Guimarães, teve padrinhos mais abastados: o Coronel Jeronimo Maxado Freire, por procuração apresentada por Luís Pereira de Veras e Jerônima Francisca, também pessoas livres, e com posses. Nesse registro, inclusive, se mencionou a procedência dos avós da criança, que era “neto materno de Jozê Correa da Costa, natural das partes de Portugal, e de Joana da Luz natural da Costa”⁶³⁴ da Mina.

Através da leitura das fontes paroquiais, não verificamos qualquer menção à cor de Maria Correa nem de seus filhos ou qualquer aproximação deles com a escravidão. No batizado de Manuel, por exemplo, a condição de preta forra de sua mãe não foi mencionada, o que revela que provavelmente

⁶³⁰ *Assentos de Casamentos*. 1754. ACDS. Livro 01 (1742-1768), fl. 12v.

⁶³¹ Id. *Ibidem*.

⁶³² Exploramos os negócios realizados por José Fernandes Cavalcanti, e a dimensão das terras e número de escravos dele no capítulo anterior.

⁶³³ *Assentos de batizados*. ACDS. Livro 04, fl. 166.

⁶³⁴ *Assentos de batizados*. 1777. ACDS. Livro 07, fl. 1v-2.

ela nascera livre e que esse fator lhe conferia o distanciamento da escravidão. Além disso, a posição social do marido, negociante e proprietário de terras e escravos, pôde ter sido um fator preponderante para que essa família fosse reconhecida, inclusive, como distinta pelo padre, mesmo que casar com uma mulher negra fosse visto sob o olhar enviesado pela sociedade.

Aliás, nenhuma das fontes documentais consultadas classificou a filha de Joana e os seus netos com qualquer referência a cor. Isso pôde estar relacionado ao fato de que os filhos de forros, geralmente classificados como *pardos*, estavam distantes do cativo e pesavam menos sobre eles os estigmas sociais que os pais carregavam⁶³⁵. Portanto, para além do amor ou qualquer outro sentimento que pôde ter permeado os relacionamentos de Joana e de sua filha Maria com homens livres, a forma como os vivenciaram também os tornou estratégicos para se distanciarem da escravidão.

Para Joana, preta forra da Costa da Mina, inclusive, o relacionamento da filha lhe conferiu a propriedade da escrava Maria, natural de Angola (cedida pelo genro) e da prole dessa cativa: o filho Jacinto, batizado em 1766⁶³⁶ e suas filhas Joana (com o mesmo nome da proprietária) nascida em 1772⁶³⁷, e Leonor nascida em 1774⁶³⁸. Ao se tornar proprietária de escravos, essa preta forra se apropriou dos elementos valorizados em uma sociedade escravista para se distinguir, de alguma forma, à semelhança das viúvas e matronas da região. Observa-se a situação destacada através dos próprios registros paroquiais para os anos 1750-1780, em que se verifica que ter pelo menos uma escrava como companhia era comum entre as *Donas* da região, tais como, D. Isadora Maria da Cunha, D. Maria Madeira Abrantes, a viúva D. Maria de Albuquerque, D. Úrsula da Silveira, entre outras igualmente importantes, filhas e representantes das elites locais⁶³⁹.

É óbvio que isso não significa que essa mulher negra africana, a partir do momento em que passava a compor a parentela de um proprietário de escravos, tenha passado a ser vista como nobre nessa sociedade. Todavia, a nova condição certamente foi importante para não ser reputada como escrava

⁶³⁵ FERREIRA, Roberto Guedes. *Pardos: trabalho, família, aliança e mobilidade social*. Porto Feliz, São Paulo, c.1798-c. 1850. Tese de doutorado. Rio de Janeiro: PPGHIS/UFRJ, 2005.

⁶³⁶ *Assentos de batizados*. Livro 03, fl. 78v.

⁶³⁷ Id. *Ibidem*, fl. 316.

⁶³⁸ *Assentos de batizados*. 1774. ACDS. Livro 04, fl. 122.

⁶³⁹ Fonte: *Assentos de batizados*. 1761-1780. ACDS. Livros 02 a 07.

num lugar em que a escravidão se tornava predominantemente negra. Inclusive, o significado de ter escravos, para uma mulher forra como Joana também pode ter sido permeado de outros significados que ultrapassavam apenas o de posse dos cativos para o seu sustento, conforme ditavam as regras para a região. A respeito desses significados, a historiadora Kátia Campos, por exemplo, sugere que para:

mulheres forras, principalmente africanas e crioulas, a compra de escravos não objetivava somente a ampliação de seus negócios, rendas e força de proteção. Assim como a propriedade de casas, valiam como investimento para o seu futuro e da família, bem como sucedâneo da família biológica, representada pelas escravas e suas crianças.⁶⁴⁰

Considerando essas informações, a propriedade de uma escrava e de sua família, para além do investimento econômico, pôde perfeitamente ter sido importante para Joana como uma forma de suprir a ausência da sua. Da mesma forma, para Maria, ser escrava de uma mulher liberta e também africana pôde ter sido bastante vantajoso, situação que parece ter permeado o relacionamento entre a “sinhá” preta e a referida cativa. O fato de serem ambas africanas, apesar de aparentemente terem pertencido a grupos étnicos diferentes, pôde ter lhes permitido uma convivência permeada de práticas culturais distintas das contempladas pela maior parte da sociedade local. Além disso, a experiência da escravidão, vivenciada no passado por Joana, são fatores que podem ter contribuído para aproximá-las, o que se consolidou com a própria escolha do nome de Joana para nomear a segunda filha de Maria.

A referida escrava aparentemente dispunha de algum prestígio⁶⁴¹, considerando a relação de compadrio que desenvolveu com outra cativa no ano de 1777, registrado da forma seguinte pelo franciscano Miguel de São José, que relatou ter batizado:

⁶⁴⁰ CAMPOS, Kátia Maria Nunes. “Mulheres coloniais: esposas e concubinas numa sociedade escravista”. In: *Anais do XVII Encontro Nacional de Estudos Populacionais*. Caxambu- MG, 20 a 24 de Setembro de 2010, p. 13.

⁶⁴¹ A palavra *prestígio* é utilizada aqui como sinônima de: influência, reputação, valor sociocultural atribuído à pessoa de Maria dentro dos grupos sociais com quem ela convivia. Nesse caso, nos referimos a africanos e seus descendentes escravos e pessoas livres pobres, ambos de categoria social próxima à dela, que era cativa, mas possivelmente se movimentava com alguma liberdade, apesar de sua condição.

Domingas filha de Antonia solteiras escravas de Joze de Brito Pasos moradores nesta Freguesia de Nosa Senhora da Conceição da Vila de Sobral, foi bautizada com Santos oleos a Seis de Oitubro de mil Setententos, e setenta e sete, nesta Matris, pelo Padre Frei Miguel de Sam Joze Franciscano de minha licença: forão padrinhos Ignacio Joze solteiro morador no Aquirás, e **Maria solteira escrava de Joana da Lus** moradoras nesta Freguesia (...).⁶⁴²

O batizado de Domingas filha de Antônia, cujo proprietário possivelmente estava ligado pelo parentesco ao genro de Joana, demonstra uma teia de relacionamentos que essas mulheres engendravam com pessoas próximas, e até mesmo de outras regiões como o padrinho escolhido: o homem livre chamado Ignácio José. Assim como a sua senhora, Maria tanto construiu quanto fez parte de uma rede de solidariedades engendradas através de várias ligações com pessoas que pudessem ser acionadas em caso de necessidade. A maior prova disso é que Joana foi madrinha de várias crianças filhas de outros pretos forros e livres entre 1769 a 1773.

O primeiro afilhado, cujo registro pôde ser encontrado foi referente ao ano de 1769, em que juntamente com o preto forro Manuel de Souza Leal, na Matriz da capela de Nossa Senhora da Conceição, ambos foram padrinhos de “Sebastião filho de Miguel, e de sua mulher Angelica do gentio de Angola ambos escravos de João Gonsalves Roza, moradores nesta Freguesia de Nosa Senhora da Conceição da Caisara”⁶⁴³.

Na mesma capela, no ano seguinte, Joana e o proprietário de escravos Feliciano Gomes de Crasto, junto da pia batismal apadrinharam a criança “Francisco filho de Ana solteira escrava de Domingos Gonsalves Carneiro”⁶⁴⁴. Já o terceiro afilhado foi: “João adulto do gentio de Arda escravo de Antonio da Costa Cordeiro”, levado ao batismo em 1772, o qual teve Joana como madrinha, e o preto forro Ventura de Torres⁶⁴⁵ como padrinho. O quarto afilhado dessa preta forra foi “Benedito filho natural de Maria natural de Guine escrava de João Rodrigues Vasconcellos” ocorrido no ano de 1773 na fazenda do Poço dos Cavalos, por ocasião da passagem do franciscano Frei Feliz da Assumpção, o qual teve como padrinho Joze Rodrigues⁶⁴⁶. Ao serem

⁶⁴² *Assento de batizado*. 1777. ACDS. Livro 04, fl. 349-v. [grifos meus]

⁶⁴³ *Assento de batizado*. 1769. ACDS. Livro 03, fl. 184f.

⁶⁴⁴ Id. *Ibidem*, fl. 139f

⁶⁴⁵ Id. *Ibidem*, fl. 330-v.

⁶⁴⁶ *Assento de Batizado*. 1773. ACDS. Livro 04, fl. 73v.

correlacionados, esses registros revelam a articulação entre os escravos e forros africanos e seus descendentes situados entre a vila de Sobral, onde os seus senhores transitavam com regularidade e em localidades próximas.

A trajetória de Joana, um dos elos para chegarmos a esses protagonistas, foi encerrada no ano de 1780, conforme declarou José Fernandes Cavalcante, responsável pelos custos do enterro dela, registrado pelo padre Bazílio dos Santos, Cura e Vigário da Vila de Sobral. Na ocasião, ela foi sepultada “em habito branco e o genro pagou ao pároco os direitos paroquiais e officio”⁶⁴⁷, o que demonstra a importância da parentela para garantir a solidariedade durante a morte, e assegurar todos os rituais para ter a sua alma bem encaminhada.

Diferentemente de Joana, para outros pretos forros nascidos ou trazidos para a região, a liberdade, quando aconteceu, nem sempre assegurou a independência econômica e muito menos, a solidariedade de outros grupos. Liberdade não significou, por exemplo, a melhoria na qualidade de vida de homens e mulheres negros e índios que identificamos em condições de pobreza e dependência nos *assentos de óbitos* da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição da Caiçara/Vila de Sobral. Das 37 pessoas falecidas e declaradas *muito pobres*, e/ou sem parentes ou companheiros para arcarem sequer com a mortalha com a qual seriam enterrados, verifica-se entre os anos 1774-1788, a seguinte situação: 27 eram índios livres (72,9% em relação ao total declarado); 04 foram descritos como *párvulos* (crianças) – um livre sem definição de cor⁶⁴⁸, duas forras filhas de escravos, e uma exposta⁶⁴⁹. Foram registradas ainda Catarina, escrava de Gonçalo Novo de Lira⁶⁵⁰, a *preta forra* viúva Rosa Maria⁶⁵¹ e outros 03 *pretos forros*: “Antonio Joze preto forro solteiro”⁶⁵²; “Atanazio de Albuquerque preto forro solteiro”⁶⁵³ e o “preto Francisco, forro, e pobre mendicante, de idade pouco mais ou menos de

⁶⁴⁷ *Livro de Óbitos*. ACDS. Livro 04, fl. 43v.

⁶⁴⁸ “Angelica parvola filha de Luciano de tal do Sobral: foi sepultada nesta Matris de grasa p^f. ser pobre”. *Assentos de Óbitos*. ACDS. Livro N^o. 02 (1774 – 1798), fl. 73.

⁶⁴⁹ “Maria parvola exposta em caza da preta Gracia desta Freguezia de Nossa Senhora da Conceição da Vila do Sobral foi sepultada nesta Matris envolta em habito branco de grasa p^f ser muito pobre do que mandei fazer este termo”. Ver: *Assento de Óbito*. 1780. ACDS. Livro 02, fl. 54.

⁶⁵⁰ Id. *Ibidem*, fl. 109.

⁶⁵¹ Id. *Ibidem*, fl. 72v.

⁶⁵² Id. *Ibidem*. 1786, fl. 108v.

⁶⁵³ Id. *Ibidem*, 1786, fl. 112v.

oitenta anos, [que] foi sepultado nesta Matriz do Sobral de grasa p^f ser pobre envolto em abito branco⁶⁵⁴, com mortalha mandada fazer pelo padre.

Considerando um total de 145 correspondências a homens e mulheres indígenas libertos⁶⁵⁵, no *livro de batismos N.º. 02* da Freguesia da Caiçara/Sobral, mais de 50 desses registros (mais de 1/3, em relação ao total) se referem a esses índios como forros que foram sepultados de graça por serem *muito pobres*. Avalia-se que o fato de não estarem inseridos em grupos solidários pôde ter contribuído para a situação de dependência em relação ao pároco na hora da morte. Na doença e na morte, estar inserido numa teia de relações solidárias com vizinhos, compadres, filhos e até mesmo com os irmãos de irmandades religiosas como a de Nossa Senhora do Rosário, poderia resultar em momentos de assistência e solidariedade para administração de remédios, e até mesmo arcar com essas pequenas despesas do custo de velórios.

Num contexto do incipiente núcleo urbano de São Paulo, no início do século XIX, Maria Odila Silva verificou, por exemplo, que as mulheres escravas e forras costumavam liderar as cerimônias fúnebres, lavando os corpos dos mortos, rezando pelo defunto e assegurando que este não ficasse vagando no mundo dos vivos⁶⁵⁶. João José Reis também salienta a atuação das mulheres nos cuidados com os enfermos próximos da morte: “As mulheres se lançavam a muitas tarefas cozinhando, lavando, fervendo e passando roupa para o doente, costurando a sua mortalha”, enquanto os homens “se reuniam na sala a conversar sobre doença e morte.”⁶⁵⁷.

Em uma região de pecuária, as fontes documentais revelam que, tanto para conseguir a liberdade quanto para sobreviver depois de consegui-la, foi importante se valer do trabalho e de uma rede de solidariedade como estratégia de sobrevivência, algo que envolvia homens e mulheres, principalmente aquelas que aparentemente estavam na chefia de suas famílias.

⁶⁵⁴ Id. *Ibidem*, 1793, fl. 210v. [grifo meu]

⁶⁵⁵ Não verificamos nenhum na condição escrava.

⁶⁵⁶ SILVA, Maria Odila Dias da. *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*. 2 ed. São Paulo: Brasiliense, 1995, p. 161.

⁶⁵⁷ REIS, João José. *A morte é uma festa: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1991, p. 101. Ver também: RODRIGUES, Cláudia. “*Funerais sincréticos: práticas fúnebres na sociedade escravista*”. In: *Cativeiro e Liberdade*. UFRJ/UFF, Ano II, vol. 3, Niterói, Gráfica da UFF, 1996.

Buscar meios para estar além da pobreza, lançando mão de todos os recursos possíveis, foi o objetivo da preta forra Patrícia Maria, que sobrevivia através do seu trabalho de tecelã pública e posteriormente da venda de comestíveis⁶⁵⁸. Margarida Ignácia, também preta forra e moradora na vila de Sobral, exercia o seu ofício de vendedeira pública de mantimentos, obtida através de licença solicitada por ela mesma no ano de 1777⁶⁵⁹. Após alcançarem a liberdade, graças ao trabalho, essas mulheres asseguravam a sua sobrevivência o mais digna possível.

Assim como elas, em vários lugares, sob o termo da mesma vila de Sobral, homens e mulheres libertos buscavam outros meios para a sobrevivência: na *Barra do Acaraú*, por exemplo, o preto forro Ignácio da Silveira Lima solicitou licença para o “seu curral de pescarias, e usar de rede para as mesmas na costa do mar da dita barra” no ano de 1775. O mesmo procedimento foi realizado pelo preto forro Antonio Fernandes, que teve licença em 1780 “para fazer um curral de peixe na barra do Acaraú por tempo de um ano”⁶⁶⁰; e o preto forro Jozé Correa e morador na Timbauba que também tinha “um curral de peixe nas praias da mesma” no ano de 1784⁶⁶¹. Isso significa que dependendo do local para onde foram trazidos, ou se dirigiam depois de libertos, os trabalhadores mencionados aproveitaram o trabalho mais rentável possível para sobreviverem.

Nas imediações da Vila de Sobral, as mulheres exerciam seus negócios entre pobres e outros pretos forros que também viviam de seus ofícios, tais como, Pedro Quaresma preto forro que vivia do seu “ofício de carapina com tenda pública” (1775), o preto forro Agostinho de Torres que tinha a “sua venda de comestíveis da terra” (1778), Sebastião da Costa Maciel preto forro vendedor de “molhados da terra” (1779)⁶⁶². Todos representaram a luta cotidiana empreendida por libertos afixados e integrados à sociedade da Ribeira do Acaraú, cuja liberdade e independência precisavam ser mantidas.

Está aliada à família nas atividades no trabalho que permitia independência foi importante, por exemplo, para a preta forra Maria José,

⁶⁵⁸ *Livro de Registros de Licenças da Câmara do Sobral*. NEDHIS/UVA. 1774-1801. Documentos do século XVIII. Câmara, Cx. 20, fl. 27.

⁶⁵⁹ Id. *Ibidem*.

⁶⁶⁰ Id. *Ibidem*, fl. 44.

⁶⁶¹ Id. *Ibidem*, fl. 64v.

⁶⁶² Id. *Ibidem*, fls. 21 e 26v; fl. 32v; fl. 36v.

moradora no Campo Grande, onde possuía um pequeno comércio de “comestíveis” variados. Através de cinco licenças obtidas por ela para comercializar entre os anos de 1774 a 1789, descobrimos que a mesma vivia das rendas obtidas em sua “venda pública” de comestíveis, continuamente renovada⁶⁶³. A terceira licença oficial alcançada no ano de 1787, inclusive, a respaldava o direito de vender gêneros variados “em sua casa... guardando em tudo as posturas deste Senado” e no ano de 1789, para vender outros gêneros alimentícios como “víveres da serra por tempo de seis meses”⁶⁶⁴. Essa foi a última licença verificada para essa mulher.

As atividades desenvolvidas por Maria José revelam a capacidade de negociação para alcançar uma venda num lugar fixo e próprio, inclusive, expandindo os negócios, conforme se vê pela variedade dos produtos comercializados por ela. A obtenção das licenças demonstra que havia certa margem de lucros, já que ela dava continuidade e se comprometia a pagar os impostos à Câmara. Administrar um pequeno negócio como esse, envolvia contatar fornecedores, atender clientes, e até mesmo separar alguns gêneros como queijos, rapadura, medir o feijão, farinha, etc.. Além disso, era preciso manter a limpeza, preparar alimentos, entre outras atividades domésticas, tarefas cotidianas que dificilmente eram realizadas por apenas uma pessoa, o que demonstra que a constituição de família, representada pela filha solteira e os afilhados de Maria José, possivelmente foi essencial para ter auxílio, que contribuiu para continuidade a seu modo de vida.

As relações que propiciaram a independência financeira desta mulher forra e o seu reconhecimento no meio em que vivia, são prováveis fatores que desencadearam a confiança de pessoas libertas e escravas para estabelecerem com Maria relações de compadrio. Entre os anos de 1765 e 1774 ela teve três afilhados: dois filhos de escravas e um de uma preta forra.

No ano de 1765, Maria José foi madrinha da criança “Jozefa filha de Maria solteira do Gentio de Angolla, escravos de Antonio do Espirito Sancto de Oliveira Barcellos” que teve como padrinho Bernardino, preto escravo do Padre João Ribeiro Pessoa⁶⁶⁵. Nessa época, ambos os padrinhos eram solteiros. No

⁶⁶³ Id. Ibidem, fls. 5; 55; 78.

⁶⁶⁴ Id. Ibidem, fls. 82; 96v.

⁶⁶⁵ *Assento de batizado*. 1765. ACDS, fl. 35.

ano seguinte, na igreja Matriz a criança “Bertoleza filha de Gracia pretas escravas de Narciso Lopes Barreto” teve como madrinha a essa preta forra e o padrinho Joaquim Lopes Barreto também solteiro⁶⁶⁶. E finalmente em 1774, Maria e o preto forro Francisco da Cunha apadrinharam a criança “Antonio filho de Ana Maria” também preta forra⁶⁶⁷. Essas relações demonstram que homens e mulheres negros formavam teias de solidariedades que certamente foram importantes para todos, tanto aquelas que estavam em situação de cativo quanto para as que adquiriram liberdade e se envolviam em parentesco ritual com outros pretos forros.

Não encontramos nenhum registro de que Maria José possuísse marido ou escravos até o presente momento. Possivelmente ela morava com a filha Anna Maria que assim como a mãe, estabeleceu laços de parentesco ritual com “Catharina solteira do Gentio de Guine escrava de Andre Joze Moreira” enquanto madrinha da criança Quitéria⁶⁶⁸. Na descrição desse batismo, observamos que a Anna Maria foi descrita sem referência alguma à cor pelo reverendo Antonio Thomas da Serra, ou seja, assim com a filha de Joana da Luz, pelo menos do ponto de vista oficial, estava distante da escravidão.

As relações que ligavam essas mulheres demonstram que, na medida em que a escravidão negra era ampliada em uma região de pequenos plantéis, como a Ribeira do Acaraú, quanto mais integrados os escravos e libertos estiveram nessa sociedade, mais buscavam consolidar laços solidários com pessoas de naturalidades semelhantes.

Assim ocorreu, por exemplo, tanto na relação de parentesco ritual quanto na aliança matrimonial vivenciada pela preta forra Maria Machado. Enquanto solteira, ela desenvolveu juntamente com Caetano, solteiro escravo de Leandro Ferraz, relações de compadrio com Manuel e sua mulher também denominada Maria “do gentio de Angola”, que eram escravos do Capitão Vicente Ferreira da Ponte⁶⁶⁹.

Quatro anos depois, ela casou-se com o viúvo Pedro Quaresma no dia 07 Julho do ano de 1772 pela manhã, conforme registrado pelo reverendo Cura da Igreja Matriz da povoação da Caiçara. O assento revela que ambos eram

⁶⁶⁶ Id. *Ibidem*, fl. 196v.

⁶⁶⁷ *Assento de batizado*. 1774. Livro 04, fl. 122v.

⁶⁶⁸ *Assento de batizados*. 1773. ACDS. Livro 03, fl. 28.

⁶⁶⁹ *Assento de batizado*. 1768. ACDS, Livro 03, fl. 172.

naturais de Angola e haviam sido escravos do referido Coronel Francisco Ferreira da Ponte. O nubente, inclusive, fora casado com Luzia Ferreira, também preta forra⁶⁷⁰, relações concebidas através da convivência em cativeiro.

O enlace com Pedro permitiu a Maria Machado ter segurança, pois além de ser liberto, ele trabalhava como oficial carapina (carpinteiro) com tenda aberta, ou seja, com capacidade de se deslocar para exercer atividades conforme fosse necessário. Esse tipo de serviço possivelmente era bem remunerado, considerando que havia apenas 10 indivíduos exercendo esse tipo de atividade em todo o termo da Vila de Sobral. O ofício foi registrado em 1774⁶⁷¹ e continuamente renovado até 2 de Janeiro de 1779, pois Pedro Quaresma faleceu aos 60 anos em Janeiro de 1780, sendo sepultado na igreja Matriz da Caiçara “emvolto em abito branco”⁶⁷².

A história de Maria Machado é cheia de nuances que mais deixam interrogações do que respostas. Através das fontes paroquiais, é possível inferir que ela veio solteira de Recife com o filho Manuel, ambos eram escravos do Coronel Francisco Ferreira da Ponte. Isso indica que ela conheceu Pedro Quaresma quando os dois ainda eram cativos. A união de Manuel (que não era filho de Pedro) com Angélica Maria, filha da preta forra Maria do Rosário que também fora escrava do mesmo proprietário de todos, mostra o universo de alianças e contatos engendrados pelas duas mães, e que resultou no casamento dos filhos delas, destacado a seguir:

Aos tres dias de Fevereiro de mil Setecentos, e Setenta e Sete, de manhã na fazenda Alagoa desta Freguesia de Nosa Senhora da Conceição da Vila do Sobral, feitas as denunciações na forma do Sagrado Conselho Tridentino, na dita Igreja donde os Nubentes são naturaes, e moradores, e na Freguesia do Recife antigo domisilio dos Nubentes, e expurgados os impedimento, com que lhes sairão nos primeiros, pelo Reverendo Doutor Vizitador sem rezultar outro algu' e como constado mandado de cazamento, e banhos que ficão em meo poder, em prezença do Padre Frei Joze de Santa Eufrozina Carmelita de minha Licença, e das testemunhas, o Sargento mor João Pinto de Mesquita; e o Capitão Vicente Ferreira da Ponte e Silva cazado este, e aquele viuvo, e mais pesoas todos conhecidos, e moradores nesta Freguesia, **se casarão em face de Igreja Solenemente por palavras Manuel Ferreira filho de Maria Maxado escravos que**

⁶⁷⁰ *Assento de casamento*. 1772. Livro 02, fl. 66v.

⁶⁷¹ *Livro de registro de Licenças*, Op. Cit., fl. 3v.

⁶⁷² *Assento de óbito*. 1780. ACDS, Livro 02, fl. 48v.

forão do Coronel Francisco Ferreira da Ponte com Angelica Maria Ferreira Pasos filha de Maria do Rozario preta forra natural do Recife: e logo lhe dei as bensões na forma dos Ritos, e Ceremonias da Santa Madre Igreja doque para constar fis este termo, easinei.⁶⁷³

O nome do filho de Maria Machado, assim como a ausência da referência a alforria ou a cor podem indicar que aquele contava com alguma relação de parentesco, com algum parente do antigo senhor, tanto ele quanto Anna Maria, que a julgar pelo sobrenome de destaque, era filho de homem branco. A referida união consolidou, inclusive, um provável relacionamento entre as pretas forras, tecidas ainda em Recife, antes mesmo de chegarem à fazenda Alagoa, que ficava nas imediações do termo da vila de Sobral.

Aliás, a africana Maria do Rosário, descrita em outros registros como preta forra de “Nação Angola”, morava na Vila do Sobral, onde se tornou proprietária de Felicia e sua Mãe Maria, também preta do gentio de Angola⁶⁷⁴. Conforme verificamos nos *assentos de batizados* deixados por párocos da igreja Matriz, assim como Maria Machado e Joana da Luz, Maria do Rosário teve apenas uma filha (Angélica Maria Ferreira Passos) de pai não identificado.

Enquanto madrinha de crianças livres e escravas, Maria do Rosário teve seis afilhados: 1. João filho de Joana Tavares solteira e natural da vila da Fortaleza, levado para a pia batismal na igreja Matriz da Freguesia da Caiçara em Junho de 1768, junto com Joze Tavares Pessoa⁶⁷⁵; 2. Patrícia, filha de Maria “solteira do gentio de Angola escravas do Capitão Joze Fernandes Cavalcanti”⁶⁷⁶ em Junho de 1775; 3. Francisca filha de Maria “preta escravas de Francisco Rodrigues Coimbra” em 30 de Julho de 1775, que inclusive, teve o Sargento mor João Pinto de Mesquita como padrinho⁶⁷⁷; 4. Manuel, filho de Luiza “criola solteira escrava de Domezia de Araujo” e batizado no dia 20 de Março de 1778⁶⁷⁸; 5. Pedro, filho legítimo da Antonio Rodrigues do Lago e de sua mulher Jozefa Ferreira Pessoa, natural da Freguesia de Amontada e moradores da mesma, afilhado também do Tenente Coronel Vicente Ferreira da

⁶⁷³ *Assento de casamento*. 1772. ACDS. Livro 02, fls. 153v-154. [grifos meus]

⁶⁷⁴ *Assentos de batizados*. 1777. ACDS. Livro 05, fl. 1f.

⁶⁷⁵ *Assentos de batizados*. 1768. ACDS. Livro 03, fl. 149.

⁶⁷⁶ Id. *Ibidem*, fl. 179.

⁶⁷⁷ *Assento de batizado*. 1768. ACDS. Livro 03, fl. 182.

⁶⁷⁸ Id. *Ibidem*, fl. 140v.

Ponte⁶⁷⁹; 6. Firmiana filha de Ana Fernandes da Silva e neta de Maria José batizada em Julho do mesmo ano na fazenda Alagoa, tendo como padrinho o Capitão Vicente Ferreira da Ponte Silva e Maria do Rosário, que continuava solteira⁶⁸⁰.

Através da documentação analisada, são perceptíveis compadrios e uniões matrimoniais articulados por africanas e suas descendentes, junto a pessoas livres e escravas, inclusive, junto a mulheres índias. A criança Pedro, o quinto afilhado de Maria do Rosário, por exemplo, era neto paterno e materno das índias Elena de tal e Ana Ferreira, ambas solteiras e naturais da Amontada, o que revela uma complexa rede de relações envolvendo africanas e mulheres da terra⁶⁸¹. Nossa hipótese a respeito da trajetória de Maria do Rosário, vinda de Recife até a Ribeira do Acaraú é de que esteve intimamente relacionada ao Coronel Vicente Ferreira da Ponte, junto de quem foi madrinha de duas crianças, inclusive, uma delas neta de uma mulher índia com o mesmo sobrenome do referido Coronel, o que mostra que ela era conhecida por pessoas do círculo deste senhor.

As ligações entre as referidas mulheres forras e escravas, de modo mais geral, apontam para famílias de mulheres sós, com maridos ou companheiros ilegítimos que estenderam laços para além da escravidão. Através dessa teia de relacionamentos, reconstruíram laços e até mesmo uma vida comunitária importante para a sua sobrevivência e reviver “a dimensão social arrebatada pelo tráfico”⁶⁸². Os laços firmados através das famílias adotadas, do trabalho junto, entre outras situações observadas podem perfeitamente terem proporcionado a vivência dos valores ancestrais por africanos e seus descendentes nos sertões do Acaraú.

As trajetórias individuais das pretas forras demonstram, por fim, experiências que relacionaram trabalho, liberdade e mobilidade social na vida de mulheres que transitavam entre a escravidão e liberdade. Elas são exemplos de mulheres negras que conseguiram alcançar perspectivas diferentes acumulando algum dinheiro, através de alianças que lhes

⁶⁷⁹ *Assento de batizado*. 1779. ACDS. Livro 05, fl. 90f.

⁶⁸⁰ Id. *Ibidem*, fl. 121.

⁶⁸¹ Ana Ferreira, por exemplo, era proprietária de uma escrava chamada Esperança e um filho desta cativa com o preto Joaquim.

⁶⁸² SILVA, Maria Odila Dias da. *Op. Cit.*, p. 157.

possibilitaram até mesmo se tornarem também proprietárias de escravas, invertendo a relação de escravidão a que estiveram submetidas.

É possível avaliar, inclusive, que elas não podiam ser consideradas mulheres ricas, mas tampouco pobres, e possivelmente fossem alvos de preconceitos e olhares enviesados (distorcidos) pelas contradições que representaram em uma sociedade escravocrata, em que as condições de vida que alcançaram, por vezes, chegaram a ser superiores a da maioria da população composta por outros libertos, homens e mulheres livres e pobres.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao perscrutar as experiências das escravas e forras inseridas na região intitulada Ribeira do Acaraú durante o século XVIII, percebemos inicialmente, histórias marcadas pela desigualdade que se manifestava desde a chegada ou do nascimento dessas mulheres às fazendas e pequenas povoações distribuídas por esse território. Na condição de um bem cujo trabalho estava vinculado ao sustento de seus senhores, elas foram registradas por escrivães do Tribunal dos Órfãos, funcionários da Câmara, e párocos que anotavam os batismos, casamentos, óbitos de toda a população; e as admoestações dos argutos *visitadores dos sertões*.

A consulta aos documentos produzidos pelos poderes civil e eclesiástico tornou possível acompanharmos, através das descrições detalhadas sobre as populações dos sertões, o perfil social dos escravos que no período entre os anos 1750 a 1788, se tornou progressivamente de predominância negra. Percebemos que durante os primeiros anos de colonização, entre os cativos haviam índios, escravos africanos e descendentes de ambas categorias. Porém, em virtude de negociações que culminaram em mudanças na legislação portuguesa, a escravidão indígena entrou em franco declínio entre as décadas de 1750 e o início dos anos 1760.

Nos anos seguintes homens e mulheres índias não são invisíveis nas fontes documentais, mas emergem cada vez mais sob a denominação “índia forra”, “tapuia forra”, “índia da Vila Viçosa” e até mesmo de outros lugares como Amontada e Almofala.

Enquanto isso, na medida em que a economia se consolidava na região do Acaraú, os colonos passaram a investir cada vez mais em homens e mulheres cativas de procedência africana, assim como os seus descendentes. Essas mulheres foram citadas como instrumentos de trabalho do ponto de vista dos colonos e funcionários reais; ou um redil a ser pacificado através da doutrinação pela Igreja. Todavia, ao problematizarmos os significados que permearam as ações dessas cativas e mulheres forras, ao vivenciarem o trabalho, assim como a religiosidade, verificamos histórias que não são de acomodação, mas marcadas pela capacidade de encontrar caminhos diante das limitações impostas ao seu sexo e condição social.

Enquanto mulheres, diferentemente das demais categorias (índias, mestiças, cabras, brancas pobres) que poderiam acionar a proteção da justiça quando vítimas de vários tipos de violências sofridas sob as justificativas de serem honradas e viverem em honestidade, salientando a importância do seu papel para a criação da família; esses argumentos pouco serviam para as escravas. As cativas não podiam postular legalmente nenhuma medida de proteção para si e para a manutenção de sua família, pois na condição de propriedade do senhor, os filhos dela também o eram e a justiça assegurava isso. Esses fatores faziam da categoria mulher escrava a mais baixa no patamar social entre os grupos categorizados pelo poder civil e eclesiástico dos sertões agropastoris.

Esses poderes, exercidos por proprietários de escravos, respaldaram clivagens, que por sua vez, fortaleciam e reprodução de distanciamentos e estigmas sociais entre as próprias mulheres. Sobre as indígenas, ainda que livres, predominava o estigma de não doutrinadas, isto é, distantes dos brancos, incivilizadas; e às negras escravas, se destacava a condição de posse, fatores que contribuíram para a progressiva associação destas ao estigma de escravidão.

A despeito dessas situações, as escravas foram impelidas a buscarem outros caminhos para a sobrevivência e nesse sentido, o mundo do trabalho foi

um dos mais importantes, pois proporcionaram experiências fundamentais para o aprendizado das regras em vigor nessa sociedade. O trabalho dessas cativas numa região de pecuária, aliás, foi aproveitado de várias formas possíveis: nos serviços domésticos, nas lavouras, atividades agropastoris, beneficiamento de gêneros alimentícios como a farinha, rapadura, entre outros. A partir de 1773, quando Sobral se tornou vila, por exemplo, verificamos que escravas e libertas passaram a exercer atividades no pequeno comércio de alimentos, assim como o ofício de tecelãs. Esses ofícios foram desenvolvidos mediante licenças da Câmara, mas se percebeu também a presença de cativas atuando na ilegalidade, ou seja, comercializando sem pagar os devidos impostos, objetivando lucros, através dos quais poderiam almejar a liberdade, negociada com o senhor mediante pagamento.

Entretanto, em uma região de predominância produtiva em torno das lavouras e atividades pastoris, em alguns desses âmbitos muitos escravos foram explorados praticamente até o limite. Maior prova disso foram os aleijões, marcas de sevícias e até mesmo doenças sexuais que afligiam principalmente as cativas. Diante da exploração, da instabilidade sofrida por ocasião da partilha por heranças, entre outros fatores, as mulheres buscaram de várias formas assegurar a sua sobrevivência, a conquista de um espaço próprio e continuar o máximo possível junto da sua prole.

Nesse sentido, aproveitaram o universo religioso cristão para estabelecerem, à margem das práticas católicas, relações que lhes proporcionaram criar outros espaços sociais e religiosos, de vida e de morte, coerentes com a nova situação que se lhes apresentava⁶⁸³. Entre essas práticas, a adoção de sacramentos como o matrimônio e o batismo permitiu as escravas construir uma rede de solidariedades, busca pela proteção, fundamentais para a sobrevivência delas e de suas famílias.

As estratégias concebidas através das uniões matrimoniais e das relações de compadrio permitiram a essas legitimarem relacionamentos, com homens de igual condição e até mesmo livres, costurar relações de solidariedade dentro e fora do cativeiro e para algumas, inclusive, foi possível distanciar os descendentes da escravidão.

⁶⁸³ Cf. FARIA, Sheila Siqueira de Castro. *A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998, p. 350.

Portanto, no campo de movimentações das escravas, até mesmo as aparentes acomodações são permeadas por ambiguidades. Isso pode ser constatado nas escolhas dos senhores para padrinhos das crianças por mulheres solteiras e casadas; pessoas com títulos de patentes, trabalhadores livres próximos das fazendas onde viviam as escravas; escravos do mesmo plantel e até mesmo filhos de pretos forros para comporem parentescos rituais.

Em algumas famílias escravas, por exemplo, constatamos que o casal teve seis filhos, e para cada um escolheram padrinhos de categorias sociais diferentes, uma forma de estarem ligados a uma rede mais diversificada possível e que pudesse ser acionada em caso de necessidade. Através dos batismos de crianças, os pais ou a mãe solteira escrava ou liberta se inseriam numa rede de proteção e solidariedade, fundamentais para a sobrevivência em uma região de pecuária.

Através do estudo sobre a situação das famílias de pretas forras, sob as chefias femininas, inclusive, percebe-se que nos sertões do Acaraú, não bastava apenas adquirir a liberdade; era preciso mantê-la. A construção do novo processo que consistia na manutenção desse *status* implicava em muitos caminhos, mas permanecer junto foi sempre a alternativa mais viável. Escravas e forras demonstraram, por fim, que estar conectada uma a uma verdadeira teia de relacionamentos sólidos era fundamental, de fato, para domar a precariedade, a instabilidade, e demais desafios numa sociedade escravista. As suas histórias são de lutas cotidianas e resistências silenciosas nos sertões cearenses, acentos ainda pouco explorados sobre os nossos antepassados.

O fato de a Ribeira do Acaraú ter sido uma das áreas mais dinâmicas na economia do Ceará no final do século XVIII e absorver, por isso, um contingente de trabalhadores livres e escravos nas lavouras, pecuária ou em serviços associados a essas, fez com que inserção de homens e mulheres negros nessa região fosse significativa durante o período destacado. Esses fatores podem nos conduzir a buscar nexos com o presente para entender a formação social de uma população mestiça e negra que pode ser vista das praias do Acaraú aos municípios que antes pertenciam aos lugares seu o termo da vila de Sobral.

Essas populações pouco conhecem as histórias de seus antepassados africanos e das estratégias para a sobrevivência por estes, empreendidas

principalmente por mães chamadas Maria, Josefa, Anna, Patrícia, Francisca e até mesmo Joana da Luz. Estas conceberam, junto aos filhos, comadres, compadres, amigos, uma rede de solidariedades pautadas no princípio da reciprocidade, tecidas na luta cotidiana, em práticas sincréticas resultantes dos encontros do Gêntio de Angola, Guiné e da Costa da Mina às tapuias indígenas pelos sertões do Acaraú.

REFERÊNCIAS

FONTES

1. IMPRESSAS/BIBLIOGRÁFICAS

- ALMEIDA, Cândido Mendes de. *Ordenações Filipinas*. Livro V. Rio de Janeiro : Typ. do Instituto Philomathico, 1870. [Edição fac-símile] Tomos disponíveis em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/242733>. Acesso: 13 de Janeiro de 2013.
- ANTONIL, André João. *Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas*. Lisboa: Na Officina Real Deslandesiana, 1711. Edição Fac-símile. Disponível em: <http://ia700402.us.archive.org/3/items/culturaeopulenci00anto/culturaeopulenci00anto.pdf>. Acesso: 20.06.2013.
- BLUTEAU, Rafael. *Diccionario da lingua portugueza composto pelo padre D. Rafael Bluteau, reformado, e accrescentado por Antonio de Moraes Silva natural do Rio de Janeiro*. Lisboa: Officina de Simão Thaddeo Ferreira, 1789. Vol. 1, Letras A - K. Coleção Brasileira, USP.
- _____. *Vocabulario Portuguez e Latino*. Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1712. Vol. 02: Letras B-C. Coleção Brasileira, USP.
- CAMARA, Manuel Arruda. *MEMORIA sobre a cultura dos algodoeiros, e sobre o methodo de o escolher, e ensacar, etc. em que se propõem alguns planos novos, para o seu melhoramento, offerecida A S. A. REAL, o Príncipe Regente Nosso Senhor*. Lisboa: Officina da Casa Litteraria do Arco do Cego, MDCCLXXXIX, 1799. [Coleção Brasileira, USP, Digitalizada]
- “Noticias da Freguesia de Caiçara dadas pelo Pe. João Ribeiro Pessoa no ano de 1767”. In: *Revista do Instituto do Ceará*, 1888. Tomo II.
- PORTUGAL. *Alvará de cinco de janeiro de 1785*. Alvará proibindo as Fábricas, e Manufacturas, no Brazil. In: SILVA, Antonio Delgado da [redator]. *Collecção da Legislação Portugueza Desde a Ultima compilação das ordenações, legislação de 1775 a 1790*. Lisboa: Typografia Maignense, 1828, pp. 370-371. Disponível em http://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/verlivro.php?id_parte=109&id_obra=73&pagina=565. Acesso em: 22 fev. 2008.
- VIDE, Sebastião Monteiro da. *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*. Edição de 1719. São Paulo: Typographia, 2 de Dezembro de 1853. Ed. Fac-símile.

2. DOCUMENTOS

2.1 Arquivo Público do Ceará – APEC

Datas de Sesmarias do Ceará e Índices das Datas de Sesmarias. Vol. 1, CD-ROM N°01. Fortaleza: Expressão Gráfica/Wave Media, 2006.

Requerimento dos Índios da Vila Viçosa Real à Coroa. 1814. Cx.29. Livro n.º 93 (1812-1815).

2.2 Núcleo de Estudos e Documentação Histórica – NEDHIS

Inventário e Testamento de Manoel de Bulhões. 1709. Núcleo de Estudos e Documentação Histórica-NEDHIS. Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA. Caixa 01.

Inventário de Anna Maria de Jesus. 1727. NEDHIS/UVA, Cx. 01.

Inventário de Francisca das Chagas Faria. 1729. NEDHIS/UVA. Cx. 01.

Inventário de Francisco Marques. 1730. NEDHIS/UVA. Cx. 02.

Inventário de Margarida de Sá. 1734. NEDHIS/UVA. Cx. 01.

Inventário de José Duarte Pereira. 1737. NEDHIS/UVA. Cx. 02.

Inventário de Antonia Pessoa Cabral. 1739. NEDHIS/UVA. Cx. 04.

Inventário de Pedro de Miranda. 1739. NEDHIS/UVA. Cx. 04.

Inventário de Nicolao da Costa Peixoto. 1745. NEDHIS/UVA, Cx. 06.

Inventário de João Vieira Passos. 1746. NEDHIS/UVA, Cx. 06.

Inventário de Joze da Costa de Saa. 1746. NEDHIS/UVA, Cx. 06.

Inventário de Josefa Ferreira de Oliveira. 1747. NEDHIS/UVA, Cx. 06.

Inventário de Antonio de Castro Passos. 1750. NEDHIS/UVA. Cx. 07.

Inventário de Francisco Furtado de Mendonça. 1752. NEDHIS/UVA, Cx. 07.

Inventário de Veríssimo Thomas Pereira. 1752. NEDHIS/UVA. Cx. 07.

Inventário de Maria de Jezus. 1753. NEDHIS/UVA. Cx. 07.

Inventário de Antonio Correya Peichoto. 1755. NEDHIS/UVA. Cx. 07.

Inventário de Antonio de Castro Passos. 1755. NEDHIS/UVA. Caixa 07.

Inventário de Jeronima de Albuquerque. 1755. NEDHIS/UVA. Cx. 07.

Inventário de Sancha Maria de Jesus. 1755. NEDHIS/UVA. Cx. 07.

Inventário de Floriana Furtado. 1759. NEDHIS/UVA, Cx. 08.

Inventário de Quitéria Marques de Jesus. 1759. NEDHIS/UVA. Cx. 07.

Inventário de Anna Maria. 1762. NEDHIS/UVA, Cx. 09.

Inventário de Teodózia Fialho. 1761. NEDHIS/UVA. Cx. 09.

Inventário de Joaquim de Cerqueira e Faria. 1762. NEDHIS/UVA, Cx. 09.

Inventário de Gaspar Rodrigues Pantoja. 1763. NEDHIS/UVA, Cx. 09.

Inventário do Capitão Basílio Rodrigues Seixas. 1764. NEDHIS/UVA. Cx. 09

Inventário e Testamento de Maria Lopes Leitão. 1764. NEDHIS/UVA. Cx. 09.

Inventário de Maria do Ó. 1765. NEDHIS/UVA, Cx. 09.

Inventário do Capitão Francisco Lourenço Gomes. 1769. NEDHIS/UVA. Cx. 10.

Inventário de Domingos de Cunha Linhares. 1769. NEDHIS/UVA. Cx. 11.

Inventário de Francisco Martins Leitão. 1770. NEDHIS/UVA. Cx. 11.

Inventário de Maria da Conceição. 1770. NEDHIS/UVACx. 11.

Inventário de Luís Gomes de Oliveira. 1773. NEDHIS/UVA, Cx. 11.

Inventário de João Pereira da Silva. 1774. NEDHIS/UVA, Cx. 11a

Inventário de Felis Ribeiro da Silva. 1775. NEDHIS/UVA. Cx. 11b.

Inventário de Tomé Pires de Queirós. 1775. NEDHIS/UVA, Cx. 11b.

Inventário de Joana de Oliveira. 1776. NEDHIS/UVA. Cx. 12.

Inventário de Antonia Paes Barreto. 1777. NEDHIS/UVA. Cx. 13.

Inventário de Francisca Correia. 1777. NEDHIS/UVA, Cx. 13.

Inventário de José da Fonseca Alvares. 1777. NEDHIS/UVA. Cx. 13.

Inventário de Angelo da Silva de Santana. 1778. NEDHIS/UVA. Cx. 14.

- Inventário de Antonio de Souza de Carvalho.* 1778. NEDHIS/UVA. Cx. 14.
- Inventário de Francisco Rodrigues Coimbra.* 1778. NEDHIS/UVA, Cx. 14
- Inventário de João Alfredo Lopes.* 1778. NEDHIS/UVA. Cx. 14.
- Inventário de Luís Antônio Teixeira.* 1778. NEDHIS/UVA, Cx. 14
- Inventário de Manoel de Jesus da Cunha.* 1778. NEDHIS/UVA, Cx. 14.
- Inventário de Manoel Joze do Monte.* 1778. NEDHIS/UVA. Cx. 14.
- Inventário de Antônio Teixeira Pinto.* 1779. NEDHIS/UVA, Cx. 15.
- Inventário de Paula Correia.* 1779. NEDHIS/UVA, Cx. 15
- Inventário do Alferes Antonio Joze Marinho.* 1781. NEDHIS/UVA. Cx. 16.
- Inventário de Ventura Afonso Guimarães.* 1781. NEDHIS/UVA. Cx. 17.
- 1º Livro de Registros do Curato do Acaracú.* Transcrição dos manuscritos de Dom José Tupinambá da Frota. 1733-1912. NEDHIS/UVA. *Documentos da Igreja Católica*, Cx. Não enumerada.
- Livro das Vereações e almotasaria da Vila Distinta e Real de Sobral.* 1773. NEDHIS/UVA. Cx. 20.
- Livro de Registro de Audiências da Câmara.* 1774. NEDHIS/UVA. Livro 01.
- Livro de Registro dos Provim^{tos} deixados nos Livros respectivos á Camera, e Almotaceria.* 1777. NEDHIS/UVA. Documentos do Século XVIII, Cx. 21.
- Livro de Registros de Licenças da Câmara do Sobral.* 1774-1801. NEDHIS/UVA. Documentos do século XVIII. Câmara, Cx. 20.
- Registro de Plantações da Câmara de Sobral.* Rellação das Plantaçoens, e Vereações, de todos deste termo, que na conformidade da Ordem do Il^{mo}. o Ex.^{mo} Snr. G^{or}. e Cap.^{ão} destas Capitánias deve fazer a Camara desta V.^a: e remeter por Cópia authentica ao mesmo Snr. Sobral 20 de Novembro de 1788. NEDHIS/UVA. Cx. 21. Tomos I e II.
- Tratado de Testamento com que falleço o deffunto Manoel Carlos Vasconcelos Pereyra.* 1759. NEDHIS/UVA. Cx. 08 (1755-1759).

2.3 Arquivo da Cúria Diocesana de Sobral – ACDS

- Assentos de Casamentos da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição da Caiçara.* Arquivo da Cúria Diocesana de Sobral – ACDS. Livro 01 (1742-1768).
- Assentos de Casamentos.* ACDS. Livro 02 (1761-1764).
- Assentos de Casamentos.* ACDS. Livro 03 (1777-1815).
- Assentos de batizados.* ACDS, Livro 01 (1723-1749).
- Assentos de batizados.* ACDS, Livro 02 (1761-1764).
- Assentos de Batizados.* ACDS, Livro 03 (1764-1771).
- Assentos de Batizados.* ACDS. Livro 04 (1772-1777).
- Assentos de Batizados.* ACDS. Livro 05. (1777-1783).
- Assentos de Batizados da Capela de Nossa Senhora da Conceição.* Capela da Beruoca. ACDS. Livro 06. (1777-1789).
- Assentos de Batizados da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição da Vila do Sobral.* Igreja de Nossa Senhora do Rozário do Riacho dos Guimarães. ACDS. Livro 07. 1777-1810.
- Assentos de Óbitos da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição da Caiçara.* ACDS. Livro 01 (1752-1774).
- Assentos de Óbitos da Capela de Nossa Senhora da Conceição da Vila do Sobral.* ACDS. Livro 02 (1774 – 1798).

Assentos de Óbitos da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição da Vila do Sobral. Capela da Meruoca. ACDS. Livro 03 (1776-1810).

Assentos de Óbitos da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição da Vila do Sobral. ACDS. Livro 04 (1776 – 1827).

Escrituras da Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de Sobral. ACDS. Livro 01 (1767-1798).

2.4 Arquivo Histórico Ultramarino – AHU

CARTA do [governador da capitania de Pernambuco], Luís Diogo Lobo da Silva, ao rei [D. José I], sobre o requerimento de Domingos da Cunha Linhares em que pede confirmação da carta patente de capitão-mor da ribeira do Acaracu. AHU_ACL_CU_015, Cx. 88, D. 7173. Anexos: 5 docs. Projeto Resgate.

REQUERIMENTO de Antonio Gonçalves de Araújo ao rei [D. João V], a pedir que mande avaliar as utilidades que resultam à Fazenda Real do descobrimento das minas de prata na serra dos Cocos, bem como o serviço do suplicante com toda a sua despesa, para ser premiado conforme o estilo. Anexo: aviso, carta, despacho, certidão e requerimento. AHU-CEARÁ, cx. 2, doc. 93. AHU_CU_006, Cx. 3, D. 164. Fonte: JUCÁ, Gisafran Nazareno da Mota. *Catálogo de Documentos Manuscritos referentes à Capitania do Ceará existentes no Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa*. Revisão: Avanete Pereira Souza. Lisboa, Janeiro de 1998. Disponível em: <http://actd.iict.pt/eserv/actd:CUc006/CU-Ceara.pdf>. Acesso: 20 de Janeiro de 2013.

OFÍCIO do superintendente das minas de prata, Antonio Gonçalves de Araújo, ao governador da capitania de Pernambuco, D. Marcos José de Noronha e Brito, informando sobre a queixa que dele fez o ouvidor do Ceará ao rei [D. João V], sem nenhuma razão. 2 de Abril de 1746. Anexo: ofício. AHU-CEARÁ, cx.4 , doc.40. AHU_CU_006, Cx. 5, D. 282. Fonte: JUCÁ, Gisafran Nazareno da Mota. *Ibidem*.

2.5 Arquivo Nacional da Torre do Tombo – ANTT

“Summario contra Joanna Leytam [oleor] Anna Luzia”. In: Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Inquisição de Lisboa. Processo N^o. 6692, Maço 0024.

3. INTERNET

3.1 Mapas

AMARAL, Mariano Gregório do. *Mapa Geográfico da Capitania do Ceará - 1800*. Biblioteca Nacional (Brasil). Fonte: http://upload.wikimedia.org/wikipedia/commons/f/f3/Mapa_Ceara_1800_Gregorio_Amaral.JPG. Acesso em 15 de Agosto de 2012 às 00:19’.

Bacia Hidrográfica do rio Acaraú. Recursos Hídricos. Disponível em:

<http://portal.cogerh.com.br/categoria2/Ger-Acarau.pdf>. Acesso: 20 de Junho de 2013.

DINIZ, Simone Ferreira; MOREIRA, César Augusto e CORRADINI, Fabrício Aníbal. “Susceptibilidade erosiva do Baixo Curso do Rio Acaraú-Ce”. In: *Geociênc. (São Paulo)* [online]. 2008, vol.27, n.3, pp. 355-367. ISSN 0101-9082.

“Localização da Bacia do Acaraú em relação ao Ceará”. Disponível em: ALEXANDRE, Deborah Mithya Barros et al. “The water quality investigation using GIS and multivariable analysis in a semiarid region reservoir”. In: *Rev. Ciênc. Agron.* [online]. 2010, vol.41, n.4, pp. 554-561.

3.2 Documentos

JUCÁ, Gisafran Nazareno da Mota. *Catálogo de Documentos Manuscritos referentes à Capitania do Ceará existentes no Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa*. Revisão: Avanete Pereira Souza. Lisboa, Janeiro de 1998. Disponível em: <http://actd.iict.pt/eserv/actd:CUc006/CU-Ceara.pdf>. Acesso: 20 de Janeiro de 2013.

BIBLIOGRAFIA

ABREU, João Capistrano de. *Capítulos de História Colonial*. 7ª ed. Belo Horizonte: Editora Itatiaia; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1988.

_____. *Caminhos Antigos e Povoamento do Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1988.

A Bíblia Sagrada. Trad. João Ferreira de Almeida. Rio de Janeiro: Royal Bible, 1997.

ALBUQUERQUE, Manuel Coelho. *Seara indígena: deslocamentos e dimensões identitárias*. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Ceará. Fortaleza, 2002.

ALENCASTRO, Luís Felipe de. *O Trato dos Viventes: Formação do Brasil no Atlântico Sul, séculos XVI e XVII*, Companhia das Letras, São Paulo, 2000.

ALGRANTI, Leila Mezan. “Famílias e vida doméstica”. In: NOVAIS, Fernando A.; SOUZA, Laura de Melo e. *História da vida privada no Brasil: cotidiano e vida privada na América Portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, pp. 83-154.

_____. *O feitor ausente: estudos sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro (1808-1822)*. Petrópolis, Vozes, 1988.

ALVES, Adriana Dantas. *As mulheres negras por cima: o caso de Luzia Jeje. Escravidão, família e mobilidade social – Bahia c. 1780 – c. 1830*. Tese de doutorado. Niterói, Universidade Federal Fluminense, 2010.

ANDRADE, Manoel Correia de. *A terra e o homem no Nordeste; contribuição ao estudo da questão agrária no Nordeste*. 6 ed. Recife: Editora Universitária da UFPE, 1998.

ARAÚJO, Clara Maria Farias de. *Governadores das nações e corporações: cultura política e hierarquias de cor em Pernambuco (1776-1817)*. Dissertação de Mestrado. Niterói, Universidade Federal Fluminense,

- 2007.
- ARAÚJO, Francisco Sadoc de. *Cronologia Sobralense (1600-1800)*. Vol. I. Sobral: Imprensa Universitária, 1979.
- _____. *História da Cultura Sobralense*. Sobral: Imprensa Universitária, 1978.
- _____. *Raízes Portuguesas do Vale do Acaraú*. Fortaleza: Gráfica Editorial Cearense, 1991.
- ARAÚJO, Soraya Geronazzo. *O Muro do Demônio: economia e cultura na Guerra dos Bárbaros no nordeste colonial do Brasil – séculos XVII e XVIII*. Dissertação de Mestrado. Fortaleza: Universidade Federal do Ceará, 2007.
- BACELLAR, Carlos de Almeida P. “Uso e mau uso dos arquivos”. In: PINSKY, Carla Bassanezi (Org.). *Fontes históricas*. São Paulo: Contexto, 2005.
- BARTH, Fredrik. “Grupos étnicos e suas fronteiras”. In: POUTIGNAT, Philippe. *Teorias da etnicidade. Seguido de Grupos étnicos e suas fronteiras de Fredrik Barth*. Trad. Élcio Fernandes. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1998.
- BELLINI, Ligia. *Por Amor e Por Interesse: a relação senhor – escravo em cartas de alforria*. In REIS, João José (org.). *Escravidão e invenção da liberdade: estudos sobre o negro no Brasil*. Brasília: Brasiliense, 1988.
- BICALHO, Maria Fernanda. “As Câmaras Municipais no Império Português: O Exemplo do Rio de Janeiro”. *Rev. bras. Hist.* vol. 18 n. 36 São Paulo 1998, pp. 1-16. (Print Version)
- BLOCH, Marc. *Apologia da História ou o ofício de historiador*. Tradução: André Telles. Rio de Janeiro: Zahar Editor, 2002.
- BRAGA JÚNIOR, Walter de Carvalho. *Maria e Madalenas entre a violência e a lei: crimes contra mulheres pobres na vila da Fortaleza e seu termo (1790-1830)*. Dissertação de Mestrado. Fortaleza, Universidade Federal do Ceará, 2010.
- CAMPOS, Adriana Pereira; MERLO, Patrícia M. da Silva. “Sob as bênçãos da Igreja: o casamento de escravos na legislação brasileira”. In: *TOPOI*, v. 6, n. 11, jul-dez, 2005.
- CAMPOS, Kátia Maria Nunes. “Mulheres coloniais: esposas e concubinas numa sociedade escravista”. In: *Anais do XVII Encontro Nacional de Estudos Populacionais*. Caxambu- MG, 20 a 24 de Setembro de 2010.
- CASCUDO, Luís da Câmara. *Dicionário do folclore brasileiro*. Belo Horizonte: Itatiaia/EDUSP, 1988.
- COELHO, Mauro César. “O Diretório dos Índios e as Chefias Indígenas: Uma inflexão”. In: *Campos* 7 (1), 2006, pp. 117-134.
- COSTA, Iraci. “Pesos e medidas no período colonial brasileiro: denominações e relações”. In: COSTA, Iraci; MARCONDES, Renato Leite. *Boletim de História Demográfica*, Ano I, Número 1, Abril de 1994. Disponível em: http://historia_demografica.tripod.com/bhds/bhd1.htm. Acesso: 19 de Junho de 2012.
- DEL PRIORE, Mary. *Ao sul do corpo: condição feminina, maternidades e mentalidade no Brasil Colônia*. 2 ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1995.
- _____. (Org.); BASSANEZI, Carla. (Coord.). *História das mulheres no Brasil*. 2 ed. São Paulo: Contexto, 2007.
- DUARTE, Ronés da Mota. *Natureza, terra e economia agropastoril – Soure (CE): 1798-1860*. Dissertação de Mestrado. Fortaleza: Universidade Federal do Ceará, 2012.

- DUBY, Georges. *Idade Média, idade dos homens: do amor e outros ensaios*. Tradução: Jônatas Batista Neto. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
- ELIAS, Norbert. *O processo civilizador*. Vol. 1: Uma história dos costumes. Trad. Ruy Jungman. Revisão: Renato Janine Ribeiro. 2 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1994. 2v.
- ELTIS, David Eltis; RICHARDSON, David. “Os mercados de escravos africanos recém-chegados às Américas: padrões de preços, 1673-1865”. Tradução de Aline Lorena Tolosa. Revisão técnica de Manolo Florentino. *Topoi*, Rio de Janeiro, março 2003, pp. 9-46.
- FARIA, Sheila Siqueira de Castro. *A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.
- _____. “Mulheres forras: riqueza e estigma social”. Revista *Tempo*, Niterói, v. 5, n. 9, p. 65-92, jul. 2000, pp. 65-92.
- _____. Cotidiano dos negros no Brasil escravista. Niterói, 2001. Disponível em: http://www.larramendi.es/i18n/catalogo_imagenes/grupo.cmd?path=1000209. Acesso: 09 de Janeiro de 2013.
- _____. *Sinhás Pretas, damas mercadoras: As pretas minas na cidade do Rio de Janeiro e de São João Del Rey (1700-1850)*. Tese de Livre Docência. Universidade Federal Fluminense. Rio de Janeiro, 2004.
- FERREIRA, Roberto Guedes. *Pardos: trabalho, família, aliança e mobilidade social*. Porto Feliz, São Paulo, c. 1798 – c. 1850. Tese de doutorado. Rio de Janeiro: PPGHIS/UFRJ, 2005.
- _____. *Egressos do cativo: trabalho, família, aliança e mobilidade social* (Porto Feliz, São Paulo, c.1798-c.1850). Rio de Janeiro: Mauad X: FAPERJ, 2008.
- FIGUEIREDO, Luciano. *Barrocas famílias: vida familiar em Minas Gerais no século XVIII*. São Paulo: Hucitec, 1997.
- FLORENTINO, Manolo. *Em costas negras: uma história do Tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.
- _____. FLORENTINO, Manolo Garcia. “Alforrias e etnicidade no Rio de Janeiro oitocentista: notas de pesquisa”. In: *Topoi*, N. 05, vol. 3, Julho-Dezembro de 2002.
- FONTANA, Josep. *A história dos homens*. Trad. Heloísa Jochims Reichel e Marcelo Fernando da Costa. Bauru, SP: EDUSC, 2004.
- FRAGOSO, João Ribeiro; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima (Orgs.). *O Antigo Regime nos trópicos: dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2010.
- FREYRE, Gilberto. *Casa-Grande & Senzala*. 42 ed. Rio de Janeiro: Record, 2001.
- FROTA, Dom José Tupinambá da. *História de Sobral*. Fortaleza: IOCE, 1995.
- FROTA, Luciara Silveira de Aragão e. *Estudo do Remanejamento da Pecuária na Zona Norte do Ceará – 1º volume*. 1786. Fortaleza: Superintendência do Desenvolvimento do Estado do Ceará (SUDEC) & Universidade Vale do Acaraú, 1974.
- FUNES, Eurípedes Antônio. “Negros no Ceará”. In: SOUSA, Simone (Org.). *Uma Nova História do Ceará*. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2000, pp. 103-132.
- GALDINO, Maria Raket Amancio. *Mulheres Escravas na “Freguesia De Nosa*

- Senhora Da Conceição Da Caisara” (1750-1770)*. Monografia em História. Sobral, Ce: Universidade Estadual Vale do Acaraú, 2009.
- GINZBURG, Carlo. *O queijo e os vermes: o cotidiano e as idéias de um moleiro perseguido pela Inquisição*. São Paulo: Cia. das Letras, 2006. (Coleção Companhia de Bolso)
- _____. *O fio e os rastros: verdadeiro, falso, fictício*. Trad. Roza Freire d’Aguiar e Eduardo Brandão. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.
- GIRÃO, Valdelice Carneiro. “As charqueadas”. *Revista do Instituto do Ceará*. Fortaleza, 1996. pp. 71-92. Disponível em: <http://www.institutodoceara.org.br>. Acesso: 22 de Março de 2012.
- GIRÃO, Raimundo. *História econômica do Ceará*. 2ª ed. Fortaleza: UFC/Casa de José de Alencar Programa Editorial, 2000.
- GOMES, Alberon de Lemos. *A Matrona & o Padre: Discursos, Práticas e Vivências das relações entre Catolicismo, Gênero e Família na Capitania de Pernambuco*. Dissertação de Mestrado. Recife, Universidade Federal de Pernambuco, 2003.
- GOMES, José Eudes Arrais Barroso. *As milícias d’El Rey: tropas militares e poder no Ceará setecentista*. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de História, 2009.
- _____. “Senhores de terras e de gentes: os poderosos senhores das armas na capitania do Ceará (século XVIII)”. In: *Tempos Históricos*, EDUNIOESTE, v. 10, 2007, pp. 295-322. Versão disponível em: www.dialnet.unirioja.es/servlet/fichero_articulo?codigo=2768553. Acesso: 20.01.2012.
- GRAHAM, Sandra Lauderdale. *Proteção e obediência: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro (1860-1910)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.
- _____. *Caetana diz não: Histórias de mulheres da sociedade escravista brasileira*. Trad. Pedro Maia Soares. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.
- GUDEMAN, Stephen; SCHWARTZ, Stuart. Purgando o pecado original: compadrio e batismo de escravos na Bahia no século XVIII. In: REIS, João (Org.). *Esclavidão & Invenção da Liberdade*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1988. p. 33-59.
- HAMEISTER, Martha Daisson. *Para dar calor à nova povoação: Estudo sobre estratégias sociais e familiares a partir dos registros batismais da Vila do Rio Grande (1738-1763)*. Tese de Doutorado. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2006.
- HESPANHA, António Manuel. “A mobilidade social na sociedade de Antigo Regime”. *Revista Tempo*, v.11, n. 21, 2007, pp. 121-143. - reorganizar
- HOORNAERT, Eduardo. “O padroado português”. In: *História da Igreja no Brasil*. Tomo II. Petrópolis: Vozes, 1992.
- JESUS, Nauk Maria de. *Saúde e doença: práticas de cura no centro da América do Sul (1727-1808)*. Dissertação de Mestrado em História. Cuiabá: Universidade Federal do Mato Grosso, 2001.
- JUCÁ NETO, C. R. “As Diretrizes Urbanísticas Portuguesas para as Vilas Cearenses”. In: *Anais do XIII Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional: Planejamento e Gestão do Território - Escalas, Conflitos e Incertezas*. Florianópolis: UFSC, 2009, v. 1, p. 1-22.

- _____. *Vilas, Povoados e Estradas do Ceará Colonial: os caminhos da ocupação territorial. Anais do X Simpósio de Geografia Urbana*. Florianópolis, 2007.
- _____. “Os primórdios da organização do espaço territorial e da vila cearense – algumas notas”. *Anais of Museu Paulista*, v. 20, n. 1. Jan – Jun, 2012. pp. 133-163.
- KOSTER, Henry. *Viagens ao nordeste do Brasil*. 1ª. Ed. Trad. Luís Câmara Cascudo. São Paulo-Rio de Janeiro- Recife-Porto Alegre: Companhia Editora Nacional, 1942. (Coleção Brasileira, USP)
- LARA, Sílvia Hunold. “Blowing in the wind’: E.P. Thompson e a experiência negra no Brasil”. In: *Projeto História*, Nº12, São Paulo, 1995, pp. 43-56.
- _____. *Legislação sobre escravos africanos na América Portuguesa*, Madrid, Fundación Histórica Tavera, 2000, 703 pp. Publicação eletrônica inserida no CD-ROM Nuevas Aportaciones a la Historia Jurídica de Iberoamérica, coordenada por José Andrés-Gallego.
- _____. *Fragmentos setecentistas: escravidão, cultura e poder na América portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.
- LAW, Robin. “Etnias de Africanos na Diáspora: novas considerações sobre os significados do termo 'mina'”. In: *Revista Tempo*, N. 05, Vol., 2005. pp. 109-131.
- LEWCOVICZ, Ida; GUTIÉRREZ, Horácio; FLORENTINO, Manolo. *Trabalho compulsório e trabalho livre na história do Brasil*. São Paulo: Editora UNESP, 2008. (Coleção paradidáticos)
- LIMA, Solimar Oliveira. “O vaqueiro escravizado na fazenda pastoril piauiense”. In: *História: Debates e Tendência*, Vol. 7, n. 2, jul/dez, 2007, pp. 138-154.
- LINHARES, Mons. Fortunato Alves. “Apontamentos para a história e corografia do município e cidade de Sobral”. In: *Revista do Instituto do Ceará*, Índice 1078, Fortaleza, 1941, pp. 234-251.
- LIRA, Padre João Mendes. *A escravatura e a abolição dos escravos em Sobral*. Rio de Janeiro: Companhia das Artes Gráficas, 1981.
- LOPES, Fátima Martins. “O Diretório dos índios: implantação e resistência no Nordeste”. In: *Tellus*, ano 3, n. 5, p. 37-53, Out.2003. Campo Grande – MS.
- LOVEJOY, Paul. *A escravidão na África: uma história de suas transformações*. Tradução: A.R. Bhering B. Chaves. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2002.
- MACHADO, Cacilda. “O patriarcalismo possível: relações de poder em uma região do Brasil escravista em que o trabalho familiar era a norma”. *R. bras. Est. Pop.*, São Paulo, v. 23, n. 1, p. 167-186, jan./jun. 2006.
- _____. “As muitas faces do compadrio de escravos: o caso da Freguesia de São José dos Pinhais (PR), na passagem do século XVIII para o XIX”. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, Anpuh, vol. 26, no. 52, jul-dez, 2006.
- MAIA, Lígio José de. *Cultores da vinha sagrada: Missão e tradução na Serra da Ibiapaba (século XVII)*. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Ceará. Fortaleza, 2005.
- _____. *Serras de Ibiapaba. De aldeia à vila de Índios: Vassalagem e Identidade no Ceará Colonial – Século XVIII*. Tese de doutorado. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2010.
- MAIA, Moacir Rodrigo de Castro. “*Quem tem padrinho não morre pagão*”: as relações de compadrio e apadrinhamento de escravos numa Vila Colonial

- (Mariana, 1715-1750). Dissertação de Mestrado. Niterói, RJ: Universidade Federal Fluminense, 2006.
- _____. “Tecer redes, proteger relações: portugueses e africanos na vivência do compadrio (Minas Gerais, 1720-1750)”. *Topoi*, v. 11, n. 20, jan.-jun. 2010, pp. 36-54.
- MARCÍLIO, Maria Luiza. *A cidade de São Paulo: povoamento e população, 1750-1850*. São Paulo: Pioneira-USP, 1974.
- MARCOCCI, Guisepe. “Escravos ameríndios e negros africanos: uma história conectada Teorias e modelos de discriminação no império português (ca. 1450-1650)”. *Revista Tempo*, vol. 15, n. 30, a03, Jul. 2010, pp. 41-70.
- MARTINS, Monsenhor Vicente. *Homens e vultos de Sobral*. 2. ed. Fortaleza: Universidade Federal do Ceará/ Stylus Comunicações. 1989.
- MATTOSO, Kátia Queirós. *Ser escravo no Brasil*. Trad. James Amaro. São Paulo: Brasiliense, 2003.
- MEDICCI, Ana Paula. “Administração e negócios: o contrato dos Dízimos Reais e os interesses particulares no governo do Morgado de Mateus. São Paulo, 1765-1775”. In: *Anais do XXVI Simpósio Nacional de História (ANPUH)*. São Paulo, julho 2011, pp. 1-14.
- MELLO, Evaldo Cabral de. “A cabotagem no Nordeste oriental”. In: *Um imenso Portugal: História e historiografia*. São Paulo: Ed. 34, 2002, pp. 179-187.
- MONTEIRO, John Manuel. *Negros da terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.
- _____. *Tupis, tapuias e historiadores: estudos de história indígena e do indigenismo*. Tese Apresentada para o Concurso de Livre Docência. Departamento de Antropologia do IFCH-Unicamp. Campinas, agosto de 2001.
- MONTEIRO, Roberto Lobato. “Interações espaciais”. In: CASTRO, Iná Elias de; GOMES, Paulo César da Costa; CORRÊA, Roberto Lobato. *Explorações geográficas: percursos no fim do século*. 2ª. Ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006, pp.279-318.
- MOTT, Luiz. *Descrição da Capitania de São José do Piauí —1772*. In: *Revista de História*, São Paulo, n. 112, out-dez, 1977, p. 563.
- _____. “Cotidiano e vivência religiosa: entre a capela e o calundu”. In: SOUZA, Laura de Mello e (Org.). *História da vida privada no Brasil I: Cotidiano e vida privada na América Portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, p. 155-220.
- _____. *Piauí Colonial: população, economia e sociedade*. Teresina: Projeto Petrônio Portella, 1985.
- _____. *O sexo proibido: virgens, gays e escravos nas garras da Inquisição*. São Paulo: Papirus, 1988.
- MATTOS, Hebe Maria. “A escravidão moderna nos quadros do Império português: o Antigo Regime em perspectiva atlântica”. In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima (Orgs.). *O Antigo Regime nos trópicos: dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2010, pp. 143-162.
- NEGRO, Antonio Luigi & SILVA, Sérgio (Orgs.). *As peculiaridades dos Ingleses e outros ensaios*. Campinas: Editora da UNICAMP, 2001.
- NEGRO, Antonio Luigi; GOMES, Flávio. “Além das senzalas e fábricas: uma história social do trabalho”. *Tempo Social*, v. 18, n. 1. pp. 217-240.
- NOBRE, Geraldo Silva. *História Eclesiástica do Ceará*. 1ª parte. Edição

- comemorativa do X Congresso Eucarístico Nacional. Fortaleza: Secretaria da Cultura e Desporto, 1980.
- OLIVEIRA, Antônio José de. “Engenhos, Casas de farinha, Olarias e Curtumes: economia doméstica e comércio incipiente no Cariri colonial”. In: Anais do XXIII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – ANPUH, Londrina, 2005.
- OLIVEIRA, Almir Leal de. “A dimensão atlântica da empresa comercial do charque: o Ceará e as dinâmicas do mercado colonial (1767-1783)”. In: *Anais do I Encontro Nordestino de História Colonial: Territorialidades, Poder e Identidades na América Portuguesa – séculos XVI a XVIII*. Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, 2006.
- OLIVEIRA, Laizeline Aragão de. *Nos Domínios de Dona Joaquina do Pompéu: Negócios, família e elites locais (1764-1824)*. Dissertação de Mestrado. Mariana, Universidade Federal de Ouro Preto, 2012.
- ORLANDI, Eni Puccinelli. *Análise do discurso: princípios e procedimentos*. 3ª. Edição. Campinas, SP: Pontes, 2001.
- PARÉS, Luis Nicolau. *A formação do Candomblé: história e ritual da nação jeje na Bahia*, Campinas, Editora da UNICAMP, 2006.
- PAULET, Antonio José da Silva. “Descrição geográfica abreviada da capitania do Ceará”. In: *Revista do Instituto do Ceará*. Fortaleza, n. 12, 1898, pp. 5-33.
- PEDRO, Joana Maria. “Relações de gênero como categoria transversal na historiografia contemporânea”. In: *Topoi*, v. 12, n. 22, jan.-jun. 2011, p. 270-283.
- PERRONE-MOISÉS, Beatriz. “Índios livres e índios escravos”. In: CUNHA, Manuela Carneiro da. (Org.). *História dos índios no Brasil*. São Paulo: Secretaria Municipal de Cultura/Companhia das Letras, 1994, pp. 116-132.
- PERROT, Michelle. “Escrever uma História das mulheres”. In: *Cadernos Pagu*, vol. 4, 1995, pp. 9-28.
- PIMENTEL, Helen Uxôa. *A ambigüidade da moral colonial: casamento, sexualidade, normas e transgressões*. Univ. FACE, Brasília, v. 4, n. 1/2, p. 29-63, jan./dez. 2007, pp.
- _____. “Sob a lente do Santo Ofício: um Visitador na Berlinda”. Palestra apresentada no Seminário Internacional intitulado “Marcas da Transgressão e ações normalizadoras na formação da sociedade brasileira” (22-09-05) na Universidade de Brasília. In: *Texto de História*, v.14, n.1/2, 2006, pp. 37-55.
- PINHEIRO, Francisco José. “Mundos em Confronto: povos nativos e europeus na disputa pelo território”. In: SOUZA, Simone de (org.). *Uma nova história do Ceará*. Fortaleza: Demócrito Rocha, 2000. pp. 18-55.
- _____. *Notas sobre a formação social do Ceará (1680-1820)*. Fortaleza: Fundação Ana Lima, 2008.
- POMPA, Cristina. *As muitas línguas da conversão: missionários, Tupi e “Tapuia” no Brasil Colonial*. *Revista Tempo*, Rio de Janeiro, v. 6, n. 11, p. 27-44.
- PORTO ALEGRE, Maria Sylvia Porto. “Vaqueiros, agricultores, artesãos: origens do trabalho livre no Ceará colonial”. *Revista de Ciências Sociais da Universidade Federal do Ceará*. Fortaleza, Imprensa Universitária, vol. 20/21, números 1/2, 1989/90, p. 1-29.
- _____. “Aldeias indígenas e povoamento do Nordeste no final do século XVIII:

- Aspectos demográficos da “cultura de contato””. In: Diniz, E.; Lopes, J. S. L. e Prandi, R. (orgs.). *Ciências Sociais Hoje*, 1993. São Paulo: Hucitec/Anpocs, 1993, p. 195-219.
- PRIMO, Bárbara Deslandes. *Aspectos culturais e ascensão econômica de mulheres forras em São João del Rey: séculos XVIII e XIX*. Dissertação de Mestrado. Niterói, RJ: Universidade Federal Fluminense, 2010.
- PUNTONI, Pedro. *A guerra dos bárbaros: povos indígenas e colonização do sertão nordeste do Brasil (1650-1720)*. São Paulo: Edusp/Hucitec, 2002.
- REIS, João José. *Escravidão e invenção da liberdade: estudos sobre o negro no Brasil*. São Paulo, Brasiliense, 1988.
- _____. *A morte é uma festa: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX*, São Paulo, Cia. das Letras, 1991.
- REGINALDO, Lucilene. *Os rosários dos Angolas: irmandades negras, experiências escravas e identidades africanas na Bahia setecentista*. Tese de doutorado. Campinas, SP: Universidade Estadual de Campinas, 2005.
- RIBEIRO JUNIOR, José. *Colonização e monopólio no Nordeste brasileiro: a Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba, 1759-1780*. São Paulo, Hucitec, 1976.
- RODRIGUES, Cláudia. “Funerais sincréticos: práticas fúnebres na sociedade escravista”. In: *Cativeiro e Liberdade*. UFRJ/UFF, Ano II, vol. 3, Niterói, Gráfica da UFF, 1996.
- RUSSEL-WOOD, A. J. R. “Através de um prisma africano: uma nova abordagem ao estudo da diáspora africana no Brasil colonial”. In: *Revista Tempo*, Rio de Janeiro, Nº 12, 1991-1992, pp. 11-50.
- _____. “Centros e Periferias no Mundo Luso-Brasileiro, 1500-1808”. Tradução: Maria de Fátima Gouvêa. In: *Rev. bras. Hist.*, vol. 18 n. 36, São Paulo, 1998. pp. 1-28.
- _____. *Escravos e libertos no Brasil Colonial*. Trad. Maria Beatriz Medina. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.
- SAMARA, Eni de Mesquita. “Mulheres das Américas: um Repasse pela Historiografia Latino-Americana Recente”. In: *Revista Brasileira de História*, São Paulo, Vol. 11, Nº. 21, set. 90/fev. 91, pp. 227-240.
- _____. *Família e vida doméstica no Brasil: do engenho aos cafezais*. São Paulo: Humanitas, Estudos CEDHAL, Nova Série, nº 10, 1999.
- SAMARA, Eni de Mesquita; TUPY, Ismênia Spínola Truzzi. *História & Documento e metodologia de pesquisa*. 2 ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2010.
- SANTOS, Milton. *Pensando o espaço do homem*. São Paulo, Hucitec, 1986.
- SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835*. São Paulo: Cia. das Letras, 1995.
- SCHWARTZ, “As grandes lavouras e as periferias” In: In: BETHELL, Leslie (org.). *América Latina Colonial*. Vol. II. São Paulo: EDUSP; Brasília, Distrito Federal : Fundação Alexandre Gusmão, 1998, p. 355.
- _____. *Escravos, roceiros e rebeldes*. Bauru, SP: EDUSC, 2001.
- SCHWARTZ, Stuart B.; LOCKHART, James. *A América Latina na época colonial*. 2ª ed. Trad. Maria Beatriz de Medina. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.
- SILVA, Luís Geraldo. “Da festa a sedição: Sociabilidades, etnia e controle social na América Portuguesa (1776-1814)”. In: István Jancsó; Iris Kantor. (Org.). *Festa: cultura e sociabilidade na América portuguesa*. São Paulo: EDUSP,

- HUCITEC, FAPESP, Imp. Oficial, 2001, pp. 313-335.
- SILVA, Maria Odila Dias da. *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*. 2 ed. São Paulo: Brasiliense, 1995.
- SLENES, Robert. “Malungu, Ngoma Vem!”: África coberta e descoberta no Brasil”. In: *Revista USP*, São Paulo, 12, dez. (1991/92), pp. 48-67.
- _____. *Na senzala uma flor: Esperanças e recordações na formação da família escrava – Brasil Sudeste, século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.
- SOARES, Mariza de Carvalho. “Mina, Angola e Guiné: Nomes d’África no Rio de Janeiro Setecentista”. In: *Revista Tempo*, Vol. 3 - nº 6, dez., 1998, pp. 1-13.
- _____. “Descobrimo a Guiné no Brasil colonial”. In: *RIHGB*, Rio de Janeiro, 161 (407) 71-94, abr./jun. 2000, pp. 71-94.
- _____. *Devotos da cor: Identidade, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro, século XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.
- SOUZA, Laura de Mello e. *Desclassificados do ouro: a pobreza mineira no século XVIII*. Rio de Janeiro: Graal, 1983.
- _____. *O diabo e a Terra de Santa Cruz: feitiçaria e religiosidade popular no Brasil colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1986.
- _____. “Formas provisórias de existência: a vida cotidiana nos caminhos, nas fronteiras e nas fortificações”. In: NOVAIS, Fernando A.; SOUZA, Laura de Mello e. *História da vida privada no Brasil: Cotidiano e vida privada na América Portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, pp. 41-82.
- SOUZA, Mônica Hellen Mesquita de. *Missão na Ibiapaba: Estratégias e táticas na Colônia nos séculos XVII e XVIII*. Dissertação de Mestrado. Fortaleza, Universidade Federal do Ceará, 2003.
- SOUZA, Rafael de Freitas e. “Medicina e fauna silvestre em Minas Gerais no século XVIII”. In: *VARIA HISTORIA*, Belo Horizonte, vol. 24, nº 39: p.273-291, jan/jun 2008, pp. 273-291.
- SOUZA, Raimundo Nonato Rodrigues de. *Irmandade e festa: Rosário dos pretos de Sobral (1854-1884)*. Fortaleza: Edições NUDOC, 2006.
- _____. “Trabalhadores negros no sertão do Acaraú no século XVIII”. In: *Revista Historiar*. v.4. n. 4, jan./jun., 2011.
- _____; DUQUE, Aduino Neto Fonseca. “Palha da Carnaúba: na arte de tecer (re) conhecemos a história de Sobral”. Disponível em: <http://www.digitalmundomiraira.com.br/Patrimonio/Artesanato/TiposDeArtesanato/ArtesanatoEmPalha/Sobral%20-%20Palha%20da%20carnauba.pdf>. Acesso: 30 de janeiro de 2013.
- STABEN, Ana Emília. *Negócio dos escravos: o comércio de cativos entre a Costa da Mina e a capitania de Pernambuco (1701-1759)*. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em História. Universidade Federal do Paraná, 2008.
- STUDART FILHO, Carlos. “Vias de Comunicação do Ceará Colonial”. In: *Revista do Instituto do Ceará*. Título: 987. Tomo 51, Ano 51. Fortaleza, 1937, pp. 15-47. Disponível em: <http://www.institutodoceara.org.br>. Acesso: 22 de Março de 2012.
- STUDART, Barão de. *Datas e factos para a história do Ceará*. Fortaleza: Fundação Waldemar Alcântara, 2001.
- STUDART, Guilherme. *Notas para a História do Ceará*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2004.

- Superintendência do Desenvolvimento do Estado do Ceará – SUDEC; Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA. Estudo do remanejamento da pecuária na Zona Norte do Ceará. 1976. Vol. 1.
- THOMPSON, E. P. *Senhores e caçadores: a origem da lei negra*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987. (Coleção oficinas da História; v. 7).
- _____. *A formação da classe operária inglesa: a maldição de Adão*. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988. Vol. II.
- _____. *A formação da classe operária inglesa: a árvore da liberdade*. 3. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997. Vol. I.
- _____. *Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional*. Revisão: Antonio Negro e Maria Cristina Meneguello, Paulo Fortes. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
- VAINFAS, Ronaldo. (org.). *Dicionário do Brasil Colonial*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2000.
- _____. *Trópicos dos pecados: Moral, sexualidade e Inquisição no Brasil*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997.
- _____. “Moralidades Brasilicas”. In: NOVAIS, Fernando A.; SOUZA, Laura de Mello e. *História da vida privada no Brasil: Cotidiano e vida privada na América Portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, pp. 221-274.
- VASCONCELOS, Pedro de Almeida. “Os agentes modeladores das cidades brasileiras”. In: CASTRO, Iná Elias de; GOMES, Paulo César da Costa; CORRÊA, Roberto Lobato. *Explorações geográficas: percursos no fim do século*. 2ª. Ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006, pp. 247-278.
- VENÂNCIO, Renato Pinto. Et. all. “O Compadre Governador: redes de compadrio em Vila Rica de fins do século XVIII”. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 26, nº 52, 2006, pp. 273-294.
- _____. “Compadrio e rede familiar entre forras de Vila Rica, 1713-1804”. In: *Anais da V Jornada Setecentista*. Curitiba, 26 a 28 de novembro de 2003, pp. 598-607.
- VIEIRA Jr. Antonio Otaviano. “O Açoite da Seca: Família e Migração no Ceará (1780-1850)”. *Anais do XIII Encontro da Associação Brasileira de Estudos Populacionais*, Ouro Preto, Minas Gerais, de 4 a 8 de novembro de 2002.
- _____. *Entre paredes e bacarmates: história da família no sertão (1780-1850)*. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha; Hucitec, 2004.
- _____. “Nas Sesmarias histórias de vida e histórias de terras”. In: *Datas de Sesmarias do Ceará e índices das Datas de Sesmarias*. CD-ROM N°01. Fortaleza: Expressão Gráfica/Wave Media, 2006.
- _____. *A Inquisição e o Sertão: ensaios sobre ações do Tribunal do Santo Ofício no Ceará*. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2008.
- _____. De Família, Charque e Inquisição se fez a trajetória dos Pinto Martins (1749-1824). In: *Anos 90*. Porto Alegre, v. 16, n. 30, p.187-214, dez. 2009.
- _____. “De menino voador, Sabá e Iluminismo: notícias da Inquisição no Sertão do Ceará”. In: *Antíteses*, vol. 4, núm. 8, julho-diciembre, 2011, pp. 783-800.
- XAVIER, Maico Oliveira. “Índios e jesuítas na aldeia da Ibiapaba (1700-1759)”. In: *Revista Historiar*, ano II, n. I, 2010.
- _____. “*Cabôcullos são os brancos*”: dinâmicas das relações socioculturais dos índios do Termo da Vila Viçosa Real – Século XIX. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Ceará. Fortaleza, CE, 2011.